

oi Oficina Imobiliária Lda.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE



Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território da Ribeira Grande REOT



Relatório Fase 1

RELATÓRIO APROVADO – MAIO 2010

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
AVALIAÇÃO SECTORIAL	6
1. Ambiente e Paisagem	7
Património Natural	8
Ocupação do Solo Rural e Paisagem	15
Riscos.....	30
Qualidade do Ar e Ruído	35
Recursos Hídricos.....	40
2. Infraestruturas, Resíduos e Transportes	46
Abastecimento de Água	47
Águas Residuais	56
Resíduos	61
Electricidade e telecomunicações	70
Sistema de Transportes.....	76
3. Urbanismo.....	82
Rede Urbana	83
Uso do Solo Urbano.....	88
Património Construído	106
Dinâmica Construtiva.....	112
Planeamento e Gestão Urbanística.....	118
4. Demografia, Equipamentos e Habitação	126
Demografia.....	127
Habitação	134
Equipamentos	140
5. Actividades Económicas.....	147
Estrutura Produtiva	148
Agricultura e Pecuária.....	153
Pescas.....	158
Indústria, Electricidade e Construção Civil.....	163
Comércio	169
Turismo	174
Serviços e Outras Actividades.....	180
ANEXOS.....	185
Quadros	186
Q1 – Objectivos do PDM	187

Q2 – Projectos do PDM com Identificação de Projectos em Curso ou Executados	188
Q3 – Inventário do Património Imóvel	198
Q4 – Listagem de Processos 2004-2009	203
Q5 – Classes de Espaço do PDM e Classes de Espaço do POOC.....	272
Q5 – Grau de Preenchimento dos Perímetros Urbanos por Freguesia (Q5.1 A Q5.N)	276
Mapas	281
P01 – Planta do Levantamento do Uso Actual do Solo	282
P02 – Planta da Ocupação Actual do Solo sobre o Extracto da Planta de Ordenamento do PDM.....	283
P03 – IGT em Vigor e em Curso sobre Extracto da Planta de Ordenamento do PDM	284
P04 – Extracto da Planta de Ordenamento do PDM, espaços canais, outras propostas e elementos informativos	285

INTRODUÇÃO

O presente relatório enquadra-se na intenção da Câmara Municipal em realizar um balanço de execução e avaliação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal da Ribeira Grande ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006, no âmbito da qual estão a ser elaborados os trabalhos previstos na legislação em vigor acrescidos daqueles que de acordo com as características do concelho e o objectivo foram considerados como adequados e incluídos na metodologia.

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei nº 380 / 99 de 22 de Setembro adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/2000/A, de 23 de Maio, com a actual redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 46 / 2009 de 20 de Fevereiro, “a revisão dos instrumentos de gestão territorial implica a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e objectivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais”¹.

De acordo com o mesmo diploma “a câmara municipal elabora, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, a submeter à apreciação da assembleia municipal”², sendo que “os relatórios sobre o estado do ordenamento do território (...) traduzem o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial objecto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”³ e “são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias”⁴.

A Portaria n.º 290 / 2003 de 5 de Abril, que regula a constituição, a composição e o funcionamento da comissão de acompanhamento (CA) da elaboração e da revisão do plano director municipal (PDM) “clarifica no seu artigo 3.º como deve ser feita a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal. Nestes termos indica no n.º 1 que “a deliberação camarária que determina a elaboração ou revisão do PDM (...) deve ser acompanhada, para efeitos de fundamentação, do relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, previsto no n.º 3 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 380 / 99, de 22 de Setembro” acrescentando no n.º 2 que na ausência deste documento obrigatório nos termos do RJIGT, “a deliberação camarária é acompanhada por um relatório fundamentado de avaliação da execução do plano director municipal e de identificação dos principais factores de evolução do município, o qual incide sobre os seguintes aspectos: a) Níveis de execução do plano, nomeadamente em termos de ocupação do solo, compromissos urbanísticos, reservas disponíveis de solo urbano, níveis de infra-estruturação, equipamentos, acessibilidades, condicionantes, e outros critérios de avaliação relevantes para o município; b) Identificação dos factores de mudança da estrutura do território; c) Definição de novos objectivos de desenvolvimento para o município e identificação dos critérios de sustentabilidade a adoptar.”

¹ N.º 3 do artigo 93.º do RJIGT

² N.º 3 do artigo 146.º do RJIGT

³ N.º 4 do artigo 146.º do RJIGT

⁴ N.º 5 do artigo 146.º do RJIGT

O relatório sobre o estado do ordenamento do território da Ribeira Grande adiante designado abreviadamente por REOT incluirá o conteúdo obrigatório para um relatório de fundamentação da avaliação da execução do plano director municipal de acordo com a informação disponível.

A abordagem sectorial efectuada no presente relatório abrange os seguintes domínios:

- **Ambiente e Paisagem:**
 - **Património Natural,**
 - **Ocupação do Solo Rural e Paisagem,**
 - **Riscos,**
 - **Qualidade do Ar e Ruído,**
 - **Recursos Hídricos.**
- **Infraestruturas, Resíduos e Transportes:**
 - **Abastecimento de Água,**
 - **Águas Residuais,**
 - **Resíduos,**
 - **Electricidade e telecomunicações,**
 - **Sistema de Transportes.**
- **Urbanismo:**
 - **Rede Urbana,**
 - **Uso do Solo Urbano,**
 - **Património Construído,**
 - **Dinâmica Construtiva,**
 - **Planeamento e Gestão Urbanística.**
- **Demografia, Equipamentos e Habitação:**
 - **Demografia,**
 - **Habitação,**
 - **Equipamentos.**
- **Actividades Económicas:**
 - **Estrutura Produtiva,**
 - **Agricultura e Pecuária,**

- **Pescas,**
- **Indústria, Electricidade e Construção Civil,**
- **Comércio,**
- **Turismo,**
- **Serviços e Outras Actividades.**

A questão da definição de novos objectivos de desenvolvimento para o município decorrerá dos trabalhos relativos ao Plano Estratégico da Ribeira Grande cuja elaboração está a decorrer em simultâneo e será introduzida resumidamente no Relatório final do REOT correspondente à fase 2.

A avaliação dos níveis de execução do plano resultará da análise do quadro Q2 anexo ao presente relatório, o qual carece de confirmação pela Câmara Municipal quanto à execução dos projectos inscritos no PDM em vigor para na fase seguinte ser efectuada a respectiva análise.

O presente Relatório fecha a Fase 1 de Caracterização e Diagnóstico do REOT da Ribeira Grande sendo que na fase 2 serão introduzidos acertos decorrentes da validação deste documento pela Câmara Municipal e por outras entidades que esta julgue pertinente consultar, assim como a identificação das servidões e restrições de utilidade pública aplicáveis (condicionantes legais), a avaliação dos níveis de execução do plano e as conclusões finais.

AVALIAÇÃO SECTORIAL

Tendo em conta os objectivos a alcançar com o presente relatório, optou-se pela elaboração de uma **ficha para cada um dos sectores de análise** organizada em 7 quadros com o seguinte conteúdo, os quais traduzem sectorialmente factores de mudança da estrutura do território, do plano salientando as questões que devem merecer especial atenção na revisão do PDM:

- **Caracterização PDM 1992** Que inclui a síntese da informação constante do PDM 1992 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande;
- **Caracterização PDM 2005 (Relatório de Propostas e Regulamento)** que inclui, sempre que tal acontece, referências à situação do sector em 2005;
- **Propostas PDM** em vigor;
- **Elementos Fundamentais da Caracterização actual 2009** que inclui uma caracterização muito sintética do sector; sempre que possível, esta caracterização refere-se aos aspectos analisados também em 1992;
- **Propostas de IGT e legislação específica com impacto directo no sector** incluindo as referências a legislação em vigor e outras orientações actualmente aplicáveis ao sector;
- **Fontes** incluindo as referências bibliográficas para execução da ficha;
- **Dinâmicas de Suporte à Revisão** que incluem sumariamente assuntos a rever ou ponderar em fase de revisão do PDM.

Cada ficha é acompanhada por um **texto de apoio** destinado a desenvolver as questões cortidas sinteticamente nos quadros sempre que tal tenha sido considerado como adequado.



1. AMBIENTE E PAISAGEM

RIBEIRA GRANDE	
PATRIMÓNIO NATURAL	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	Na faixa litoral do concelho, a actividade humana destruiu toda a vegetação primitiva e introduziu, em sua substituição, plantas de interesse económico.
	Na zona intermédia predominam os prados naturais e artificiais, (gramíneas e leguminosas).
	Na zona de maior altitude (ou de nuvens) podem encontrar-se as espécies endémicas de árvores e arbustos das ilhas Açorianas.
	Nesta zona também houve modificação do grau de cobertura do solo e do porte do mato, e instalação de espécies exóticas (ex. <i>Cryptomeria japonica</i>).
	Uma prova da forte influência da actividade antrópica nesta zona é o desaparecimento do Cedro-das-ilhas (<i>Juniperus brevifolius</i>).
	Por todo o concelho é vulgar a existência de hortênsias e de infestantes.
	Não se conhecem espécies de peixes de água doce nem tão pouco espécies indígenas de anfíbios e répteis.
	Nos mamíferos a única espécie indígena é o morcego (<i>Nyctalus azoreum</i>).
	No Concelho podem encontrar-se todas as espécies de aves terrestres dos Açores.



ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências sobre a caracterização do património natural do Concelho.
	No Regulamento do PDM (Parte V, Cap. II – Elementos de Apoio) é referida a existência de duas áreas classificadas como Biótopo da Rede Corine:
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Biótopo da Ponta do Cintrão ▪ Biótopo da Lagoa do Fogo
	Refere-se, ainda (Parte II, Cap. II – Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública), a existência no concelho de uma área proposta como Sítio de Importância Comunitária da Lagoa do Fogo, integrado na Rede Natura 2000.
	Para além desta área, também são referidos o Monumento Natural Regional – Caldeira Velha e a Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>O Relatório – Propostas de Desenvolvimento que acompanha o Plano Director Municipal da Ribeira Grande, propõe algumas acções relativas à valorização de áreas protegidas e de outros espaços ambientais, nomeadamente:</p>
	<p>Realização de miradouros, caminhos de peões, caminhos de cavalos e sinalética correspondente, distribuição de mapas e de folhetos com os aspectos históricos, florísticos e faunísticos.</p>
	<p>Desenvolvimento do respeito pela Natureza junto da juventude através da realização de excursões às áreas protegidas.</p>
	<p>Promoção destas áreas junto das agências de turismo de modo a desenvolver o turismo de natureza.</p>
	<p>Manutenção destas áreas limpas e cuidadas.</p>
	<p>Possibilidade de realização de medidas de valorização de outras áreas de importância ambiental, propostas caso a caso pela CMRG, em conjunto com os proprietários dos terrenos.</p>
	<p>O Regulamento do PDM inclui na Classe de Espaços Naturais:</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Reserva Natural da Lagoa do Fogo
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O Espaço Natural da Lagoa do Fogo

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>Apenas 5,8% do concelho estão ocupados por vegetação natural.</p>
	<p>Estas áreas ocupam as zonas de maior altitude, principalmente na zona da Serra de Água de Pau e também, na zona Este do Concelho.</p>
	<p>Estão, em parte, abrangidas por regimes legais de protecção, mas ameaçadas pelo avanço das espécies exóticas invasoras.</p>
	<p>Áreas classificadas no âmbito da Rede Regional de Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000.</p>
	<p>Ponta do Cintrão com estatuto de <i>Important Bird Area</i> atribuído pela <i>Birdlife International</i>.</p>
	<p>Outras áreas a preservar: Lagoa de S. Brás, cursos de água e suas margens, zona costeira e Caldeiras de Ribeira Grande.</p>
	<p>Actual uso do solo da bacia hidrográfica da Lagoa de S. Brás é inadequado: predomínio de pastagens e também floresta de Criptoméria.</p>
	<p>Inexistência de vegetação natural para protecção das margens dos cursos de água e melhoria do seu valor ecológico.</p>
	<p>A zona costeira é um habitat importante para a avifauna e flora endémica, sendo importante a sua salvaguarda face à pressão humana.</p>
	<p>Biodiversidade: os habitats naturais estão presentes numa área muito reduzida e apresentam problemas ao nível das espécies exóticas invasoras e pressão humana (alteração do uso do solo para pastagem, floresta, edificação, etc.)</p>
	<p>Património Geológico: Caldeira Velha e Lagoa do Fogo (caldeira do vulcão), abrangidos por regimes legais de protecção (Monumento Natural e Reserva Natural, respectivamente).</p>
	<p>A zona das Lombadas está incluída numa área protegida (Área protegida para a gestão da habitats ou espécies da Serra de Água de Pau) e num Sítio Rede Natura 2000 (SIC Lagoa do Fogo). Caldeiras de Ribeira Grande, sem estatuto de protecção.</p>

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Orientações Estratégicas Territoriais do PNPOT para o sector e normas para a sua operacionalização. (Elementos de apoio)
	Objectivos gerais do PSRN2000 e sua operacionalização para as áreas integradas na Rede Natura 2000. (Elementos de apoio)
	O POT RAA tem como um dos seus objectivos gerais a compatibilização do desenvolvimento do sector turístico com as características naturais do território. Propõe no seu Modelo de Organização do Território uma classe de Espaços Ecológicos de Maior Sensibilidade que inclui os espaços de conservação premente.
	Normas gerais e específicas do PROT RAA para o sector. (Elementos de apoio)
	O POOC inclui objectivos gerais e específicos referentes à conservação dos valores naturais nas áreas costeiras. (Elementos de apoio)
	Linhas Estratégicas do PRA RAA incluem a protecção dos recursos naturais, com destaque para os ecossistemas com especial interesse. (Elementos de apoio)
	O Decreto Legislativo Regional nº 19/2008/A, de 8 de Julho, cria o Parque Natural da Ilha de S. Miguel e define restrições ao uso do solo nas áreas que o integram.

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.
	POT RAA – Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regulamentar n.º 38/2008/A de 11 de Agosto.
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras – Fenais da Luz - Lomba de São Pedro aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro.
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores. Em elaboração.
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril.
	Informação cartográfica fornecida pela Direcção Regional dos Recursos Florestais (Uso do Solo do Concelho).
	PRA RAA - Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº19/2003/A, de 23 de Abril.
	PSRN2000 RAA - Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 20/2006/A, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2007/A, de 10 de Abril.
	Ficha Caracterização IBA da Ponta do Cintrão (http://www.spea.pt/IBA/ibas/78.html).
	Lima, E. 2007. Património Geológico dos Açores: Valorização de locais com interesse geológico das áreas ambientais; Contributo para o Ordenamento do Território. Universidade dos Açores. Legislação actualizada.

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Integração do património natural mais relevante (zonas de maior altitude com flora autóctone, ecossistemas lacustres, margens das linhas de água, zona costeira, património geológico) na Estrutura Ecológica Municipal e sua regulamentação.
	Classificação e regulamentação dos usos do solo garantindo usos compatíveis com a salvaguarda do património natural do concelho e seguindo as orientações definidas nos IGT e legislação em vigor.
	Definição de unidades operativas de planeamento e gestão para a área do Monumento Natural da Caldeira Velha e envolvente, e para a zona das Caldeiras de Ribeira Grande.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:**PATRIMÓNIO NATURAL**

A caracterização relativa ao Património Natural, nos estudos de caracterização do PDM de 1992, é feita dentro do tema “Estrutura Física do Território”, restringindo-se à caracterização da flora e da fauna:

CARACTERIZAÇÃO DA FLORA

Na zona costeira ou faixa litoral, a actividade humana destruiu toda a vegetação primitiva e introduziu em sua substituição plantas de interesse económico, quer herbáceas quer lenhosas. (...)

Na zona intermédia de predomínio de prados naturais e artificiais, encontram-se, na constituição destes, gramíneas e leguminosas.

Na zona de altitude ou de nuvens podem encontrar-se as espécies endémicas de árvores e arbustos das ilhas Açorianas, nomeadamente a urze do mato (*Erica azorica*), o queiró (*Calluna vulgaris*), tamujo (*Myrsine africana*), silvas (*Rubus spp.*), loureiro da terra (*Laurus azorica*), uva da serra (*Vaccinium cylindraceum*), fetos (*Pteridium aquilinum*), musgo (*Selaginella kraussiana*), musgão (*Sphagnum spp.*), feno da rocha (*Deshampia foliosa*).

Na distribuição da cobertura vegetal desta zona tem de se entrar em linha de conta com a actividade antrópica, visto que esta não só determinou as modificações do grau de cobertura do solo como do porte do mato mas também a instalação de cobertura vegetal muito diferente da considerada indígena (pastagem e povoamentos de *Criptoméria japónica*). Uma prova da forte influência da actividade antrópica nesta zona é o facto de já não se encontrar o cedro das ilhas (*Juniperus brevifolius*).

Importa referir, no que respeita à flora, a existência no concelho das vulgarizadas hortênsias e das infestantes: a conteira (*Hedychium gardnerianum*), frequente, e o gigante (*Gunnera chilensis*), planta originária do Brasil e introduzida voluntariamente como ornamental nos jardins do Vale das Furnas e que se transformou numa ameaça para a Laurissilva e para as pastagens.

CARACTERIZAÇÃO DA FAUNA

Não se conhecem espécies de peixes de água doce nem tão pouco espécies indígenas de anfíbios e répteis. Dos batráquios a rã (*Rana esculenta*) é agora naturalizada em todas as altitudes, desde as zonas costeiras até às zonas mais húmidas do Maciço Vulcânico do Fogo. De entre os répteis, o lagarto (*Lacerta dugesii*) é agora naturalizado nas zonas baixas costeiras.

Nos mamíferos a única espécie indígena é o morcego (*Nyctalus azoreum*), todos os outros mamíferos são agora naturalizados.

No Concelho podem encontrar-se todas as espécies de aves terrestres dos Açores.

Em 2005, o Relatório - Propostas de Desenvolvimento do PDM de Ribeira Grande, refere a questão do Ambiente, interessando para o domínio do Património Natural as propostas para a “Valorização de Áreas Protegidas e de Outros Espaços Ambientais”. Nesta vertente é proposta a valorização das áreas protegidas através de realização de miradouros, caminhos de peões, caminhos de cavalos e sinalética correspondente, distribuição de mapas e de folhetos com os aspectos históricos, florísticos e faunísticos. Propõe-se ainda a promoção de excursões a estas zonas junto das escolas primárias e secundárias do Concelho, com o objectivo de promover o respeito pela Natureza junto da juventude, e o turismo, junto das agências de turismo. No geral, propõe-se, também, que às áreas protegidas se apresentem limpas e cuidadas aos visitantes.

Relativamente à implementação destas propostas não é possível observar a sua concretização no terreno, pelo menos, de um modo coerente e estruturado. Por esse facto, as propostas enunciadas em 2005 mantêm-se pertinentes, face à realidade de 2009.

As tendências apontadas pelos IGT e pela legislação actual vão exactamente no sentido de encarar o património natural como uma mais-valia para o desenvolvimento, realçando-se a sua potencialidade ao nível do turismo, recreio e lazer. Destaca-se a referência, em vários IGT, à necessidade de recuperação das lagoas e da sua valorização enquanto ecossistema, para o qual a regulação dos usos do solo será um factor decisivo.

1) PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro	
RAA – Opções Estratégicas Territoriais	Operacionalização
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valorizar os recursos naturais, a biodiversidade, a paisagem e o património cultural e social como uma mais-valia para o desenvolvimento regional; ▪ Tornar a RAA uma região de excelência ao nível do ordenamento territorial e do planeamento ambiental, dotando-a de um edifício coerente e eficaz. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar os Planos Sectoriais da Rede Natura 2000 e os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, tendo por objectivo estabelecer as orientações para a gestão territorial dos Sítios e das ZPE e os usos compatíveis com a salvaguarda dos recursos e dos valores naturais respectivos; ▪ Implementar os Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Lagoas, assegurando a sua articulação com os outros instrumentos de ordenamento do território; ▪ Implementar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, incluindo a identificação e avaliação dos riscos e das condições físicas do território e a sua adequação às opções de planeamento e de salvaguarda dos recursos constantes desses IGT; ▪ Incentivar os municípios na definição, classificação e gestão de áreas de paisagem protegida;
2) PSRN2000 RAA - Plano Sectorial Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional nº 20/2006/A, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2007/A, de 10 de Abril.	
Objectivos Gerais	Operacionalização <i>(medidas minimizadoras e preventivas a integrar em PMOT, definidas por ilha)</i>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proteger o estado selvagem de espécies e ecossistemas; ▪ Promover a pesquisa científica e manutenção de serviços ambientais; ▪ Salvaguardar as especificidades naturais e culturais; ▪ Promover a compatibilidade entre conservação da natureza, turismo, recreio e lazer; ▪ Promover ações de sensibilização e educação ambiental; ▪ Usar de forma sustentável os recursos existentes nos ecossistemas naturais. 	Sector Agrícola/Pecuário: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Interditar ao pastoreio áreas de protecção das turfeiras e restantes zonas húmidas; ▪ Proceder à reconversão e renaturalização das áreas de pastagem que envolvem as lagoas; ▪ Proceder à delimitação das áreas de pastagem de caprinos, ovinos e bovinos.
3) POT RAA - Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional nº 38/2008/A, de 11 de Agosto	
Objectivos Gerais	Operacionalização
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver medidas tendo em vista garantir que o desenvolvimento do sector turístico regional se processe de forma harmónica e equilibrada tendo em conta as características naturais, humanas, económicas específicas da Região, garantindo, deste modo, a sua continuidade no tempo em condições de manutenção de competitividade e qualidade. 	Modelo de Organização do Território: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Ecológicos de Maior Sensibilidade – Espaço cujas características biofísicas e ecológicas condicionam a ocupação dos solos e tornam premente a sua conservação. Estão incluídas as áreas protegidas e as áreas integrantes na Rede Natura 2000. Muitas das áreas constituem ecossistemas que integrarão a futura RE. Em áreas abrangidas por PEOT e pelo PSRN2000 serão estes documentos a regulamentar a oferta e ocupação turística.

4) POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira, troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de S. Pedro. Decreto Regulamentar Regional nº 6/2005/A, de 17 de Fevereiro	
Objectivos Gerais	Operacionalização/Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Defesa, recuperação e conservação dos valores ambientais e paisagísticos, terrestres e marinhos; 	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão: <ul style="list-style-type: none"> ▪ UOPG4 – Ribeira Grande. Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> i. Proteger os espaços naturais e as linhas de água; ▪ UOPG5 – Porto Formoso. Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> i. Valorizar a paisagem, proteger a natureza e os recursos geológicos; ii. Requalificar e aproveitar os recursos hidrotermais existentes;

5) PROT RAA - Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores. Em elaboração	
Normas Gerais	Normas Específicas
<p>Sistemas produtivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O reordenamento do território rural deve ser promovido em estreita articulação com as políticas de reforestação e com o controlo selectivo e espacial da intensidade das actividades agro-pecuárias, tendo em vista a criação de um instrumento de regeneração dos ecossistemas lacustres insulares; ▪ A intensidade das actividades agro-pecuárias deve ser reavaliada; ▪ As áreas de reconversão prioritária para sistemas naturalizados serão incluídas como áreas naturais nos IGT; ▪ Assegurar que a actividade turística seja compatível com a biodiversidade e com os padrões de excelência ambiental e paisagística, controlando rigorosamente a ocupação da orla costeira. <p>Sistemas de protecção e valorização ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Constituição de uma estrutura ecológica coerente, que garanta a continuidade espacial e funcional das áreas naturais; ▪ As áreas nucleares para a conservação da natureza devem ser integradas no âmbito da revisão ou elaboração dos PMOT como espaços de conservação e protecção, com o estatuto definido nos termos do DLR nº 15/2007/A, de 25 de Junho; ▪ As características intrínsecas do território, a protecção e preservação dos seus recursos naturais, a minimização de situações de risco ou factores como as alterações climáticas são dimensões territoriais a integrar em todos os PMOT; <p>Sistemas urbano e rural:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deve ser interdita a construção para habitação nas áreas integradas no sistema de protecção e valorização ambiental (áreas nucleares de conservação da natureza e áreas ecológicas complementares); 	<p>Sector agro-florestal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nas zonas envolventes das lagoas sujeitas a eutrofização será promovida a progressiva extensificação e, caso necessário, a proibição de pastagens em altitude, estimulando a sua transição para zonas de menor altitude e a utilização de espécies animais de menor porte;

6) PRARAA - Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril.	
Linhas Estratégicas	
Recursos Naturais – Proteger os recursos naturais, com destaque para os ecossistemas com especial interesse.	

Neste contexto considera-se pertinente a revisão do PDM atendendo fundamentalmente a:

- Necessidade de rever a classificação do solo de forma a promover uma adequada protecção e valorização das áreas de maior valor natural. Destacam-se as zonas de maior altitude onde se encontra o património vegetal mais relevante, os ecossistemas lacustres, as zonas adjacentes às linhas de água e a zona costeira.
- Integração das áreas de maior valor natural do concelho na Estrutura Ecológica Municipal (EEM), qual deverá ser contínua.
- Necessidade de realizar um planeamento de maior detalhe de algumas áreas, nomeadamente da área integrada no Monumento Natural da Caldeira Velha e zona envolvente, e das Caldeiras de Ribeira Grande onde se localiza um conjunto de caldeiras e um estabelecimento temal.

RIBEIRA GRANDE		
OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL E PAISAGEM		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	<p>Geologia e Geomorfologia O território do concelho da Ribeira Grande abrange 4 regiões morfológicas distintas: Região dos Picos; Maciço da Serra de Pau; Planalto da Achada das Furnas; Planalto Litoral do Norte.</p>	
	<p>Hidrologia O concelho da Ribeira Grande apresenta nos seus limites todas as seguintes condições hidrológicas: cursos de água de regime permanente; cursos de água com escoamento episódico torrencial; áreas sem escoamento superficial organizado.</p>	
	<p>Clima Segundo Koppeno o clima é temperado (quanto à temperatura), húmido (quanto à humidade) e chuvoso (quanto à precipitação).</p>	
	<p>Capacidade de Uso dos Solos da Ribeira Grande Os solos no concelho distribuem-se por sete classes e seis associações de classes. Cinco das classes apresentam como natureza das limitações o risco de erosão, adicionalmente verificam-se, ainda, outras limitações como o encharcamento, a topografia complexa e as limitações do solos na zona radicular.</p>	
	<p>RAR As manchas de solo de RAR no concelho cobrem uma área total de 4 299ha, cerca de 24% da área total deste.</p>	
	<p>Caracterização da Paisagem O Arquipélago dos Açores pertence à unidade geo-botânica da Macaronésia, que agrupa igualmente a Madeira, Canárias e Cabo Verde. A paisagem do concelho da Ribeira Grande apresenta-se compartimentada em três zonas: zona costeira; zona intermédia; zona de nuvens. Os valores paisagísticos mais importantes são a dimensão da paisagem, os panoramas, a profundidade de campo visual, a diversidade e o mosaico cultural.</p>	
	<p>Caracterização da Flora Na zona costeira, a actividade humana destruiu toda a vegetação primitiva e introduziu em sua substituição plantas de interesse económico (herbáceas e lenhosas). Entre as culturas praticadas no concelho identificam-se os cereais, as raízes, as solanáceas, as arbustivas, as fruteiras e as hortícolas.</p>	
	<p>Caracterização da Fauna Não há registo de espécies indígenas de anfíbios e reptéis. Nos mamíferos a única espécie indígena é o morcego <i>Nyctalus azoreum</i>. No concelho da Ribeira Grande podem encontrar-se todas as espécies de aves terrestres dos Açores.</p>	
	<p>Ocupação do Solo Actual A Superfície Agrícola Útil do concelho da Ribeira Grande no relatório de caracterização do PDM corresponde a 10 317ha (1989) dos quais 1 608ha eram ocupados por terras aráveis, 361ha por culturas permanentes, 8 312ha por prados e pastagens e 36ha por hortas familiares.</p>	
	<p>Reserva Ecológica A RER do concelho da Ribeira Grande engloba: zonas costeiras; zonas ribeirinhas e zonas declivosas.</p>	

ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório e Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não incluem referências sobre a caracterização da Ocupação do solo rural e da paisagem do Concelho.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>O Relatório – Propostas de Desenvolvimento que acompanha o Plano Director Municipal da Ribeira Grande contém os seguintes programas previstos para o Concelho ao nível do protecção e reabilitação do património ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação e Valorização da Frente de Mar; - Preservação da Reserva Ecológica Regional; - Protecção dos Recursos Aquíferos; - Recuperação de Pedreiras e Areeiros; - Protecção e Recuperação das Lagoas e Ribeiras; - <u>Valorização das Áreas Protegidas.</u>
	<p>Ao nível do Ordenamento e Urbanismo estão previstos os seguintes programas :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jardins urbanos - Construção e a recuperação de pavimentos urbanos - Planos Municipais de Ordenamento do Território - Estudo de Reabilitação da Orla Marítima; - <u>Estudo de Estabilidade das Falésias na Zona Poente do Concelho.</u>

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>Excessiva monofuncionalidade da paisagem, dominada pelos sectores agro-pecuário e florestal.</p>
	<p>Grande percentagem do território ocupada por pastagens artificiais permanentes.</p>
	<p>Grande abrangência visual e capacidade de intervisibilidade.</p>
	<p>Unidades de Paisagem</p> <p>SM3 – Zona Agrícola Capelas / Ribeirinha: área do planalto, dominada pelo uso agrário</p> <p>SM 4 – Encosta Porto Formoso / Achadinha: zona de relevo enrugado recortada por grotas</p> <p>SM 9 – Picos: unidade interior de matas e solos pedregosos onde dominam as pastagens e as matas mistas</p> <p>SM 10 – Serra de Água de Pau: zona interior de encostas íngremes e relevo dinâmico de grande amplitude visual onde nascem várias ribeiras e emergem águas termais associadas a fumarolas</p> <p>SM 11 – Lagoa do Fogo: área correspondente à bacia da Lagoa do Fogo onde abunda uma diversificada flora autóctone</p> <p>SM 12 – Achada das Furnas: unidade interior de relevo suave pontuado por médios cones vulcânicos onde predominam as <u>pastagens para pecuária intensiva</u></p>
	<p>Faixa intermédia a meia encosta (entre os 50 e os 200m) de menor declive ao longo da qual se desenvolvem os principais aglomerados urbanos.</p>
	<p>As freguesias da Calheta, Rabo de Peixe, Pico da Pedra, Santa Bárbara e parte da Ribeira Seca possuem um cariz mais aplanado situando-se grande parte do seu território abaixo dos 12% de declive.</p>
	<p>O concelho da Ribeira Grande possui cerca de 30% do seu território classificado como RER apresentando uma delimitação heterogénea sobre o território</p>
	<p>O concelho da Ribeira Grande possui cerca de 20% do seu território classificado como RAR, correspondentes aos solos de maior produtividade agrícola no concelho localizados, maioritariamente, nas zonas de média encosta.</p>
	<p>Ocupação inicial do território fortemente alterada pela actividade humana. Predomínio de usos agropecuários e florestais em quatro quintos do território do concelho.</p>
	<p>Desenvolvimento descontrolado por todo o território de espécies infestantes, principalmente o incenso e a conteira.</p>
	<p>Uso florestal dominado pela exploração de matas de corte de espécies como a criptomeria ou o pinheiro.</p>
	<p>Presença de vegetação natural reduzida às zonas mais íngremes e de difícil acesso, com maior incidência no sector central do concelho.</p>
	<p>Destacam-se as áreas de plantações de chá (Gorreana e Porto Formoso) pela sua singularidade e contraste com a imagem circundante, constituindo um exemplo único na Europa</p>

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	<p>Orientações estratégicas do PNPOT importantes para o sector, nomeadamente, ao nível dos Objectivos Estratégicos - Medidas Prioritárias com influência no TER, e das opções estratégicas territoriais.</p> <ul style="list-style-type: none"> → Salvar e valorizar os recursos naturais e promover a sua utilização sustentável, bem como garantir a protecção dos valores ambientais e do património natural, paisagístico, rural e cultural; → Definir princípios, orientações e critérios que promovam formas de ocupação e transformação do solo pelas actividades humanas compatíveis com os valores subjacentes aos objectivos referidos nas alíneas anteriores; → Compatibilizar opções, políticas e instrumentos de gestão territorial, incluindo as de âmbito sectorial, promovendo a coerência vertical entre os níveis nacional, regional e local e a coerência horizontal entre sectores distintos com incidência espacial, bem como favorecer iniciativas e comportamentos dos particulares e agentes económicos convergentes com os objectivos definidos;
	<p>Orientações estratégicas do PROTA importantes para o sector.</p> <ul style="list-style-type: none"> → melhoria das condições de compatibilização de capacidade de uso do solo agrícola e florestal e da sua ocupação efectiva; → selecção criteriosa de zonas de pastagem; → reforço das condições de exploração de oportunidades de exploração em regime de modo de produção biológico, a qual apresenta em S. Miguel a maior diversidade e na Terceira tende a evoluir para um perfil de especialização de frutos frescos; → Conservação e valorização do património florestal regional como bem essencial ao ordenamento do território e da paisagem e como um dos pilares centrais do desenvolvimento rural sustentável. → Implementação progressiva de estratégias do tipo "Ilhas com Vida"2 com generalização de projectos de turismo rural e promoção de paisagens naturais e culturais; → Exploração de oportunidades de modos de produção biológica; → Criação de unidades de extensão tecnológica e científica em cada uma das ilhas tendentes a disseminar conhecimento relevante junto de produtores e das explorações; → Promoção de sistemas agro-florestais de alto valor ecológico combinados com produção agro-pecuária extensiva; → Consolidação da fileira do desenvolvimento turístico através de um esforço de investimento significativo em matéria de sinalização turística, ordenamento e valorização territorial de áreas turisticamente relevantes, incluindo a definição de percursos pedestres e cicláveis, de modo a tornar o território um verdadeiro centro interpretativo dos recursos da região e a promover a cooperação entre investimento regional e local; → Generalização de equipamentos e locais de interpretação de recursos turísticos, designadamente com base nas novas tecnologias de informação e comunicação; → Gestão de recursos naturais, em especial dos hídricos; → Compatibilização de usos e funções das estruturas ecológicas presentes tendo em vista a visão Açores 2016 (sentido de reconversão, disfunções e compatibilização e diversificação de usos e actividades salvaguardando, em especial, as situações de risco de pessoas e bens). → Garantir a articulação e compatibilização entre usos e funções do território, bem como no reforço das infra-estruturas necessárias para garantir adequados níveis de atendimento e de qualidade dos serviços ambientais prestados às populações e às actividades económicas. → Identificação das unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de planos especiais de ordenamento do território, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, "em risco" ou "em dúvida"
	<p>Objectivos de desenvolvimento e eixos estratégicos de planeamento presentes no POOC Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de São Pedro, para as Zonas de planeamento, implementação e gestão e UOPG presentes no POOC.</p> <ul style="list-style-type: none"> → Ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira; → Protecção da integridade biofísica do território; → Valorização dos recursos existentes e aglomerados urbanos; → Defesa, recuperação e conservação dos valores ambientais e paisagísticos terrestres e marinhos; → Reestruturação das frentes urbanas, face à salvaguarda dos recursos litorais; → Controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atractividade litoral; → Orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da rede urbana actual; → Valorização das praias e zonas balnear es; → Promoção da adopção de medidas de prevenção dos riscos naturais; → Instrumento de suporte à gestão integrada do litoral; → Promoção de um quadro de mudança ou de transição, necessário à sustentação do desenvolvimento socioeconómico da área de intervenção.
	<p>Legislação RER</p> <p>O regime da RER previsto no PDM é transitório até à publicação de legislação Regional. O PROTA (a aguardar publicação) apresenta a delimitação de "outras estruturas ecológicas" que deverá dar origem à Reserva Ecológica Regional, sendo obrigatória a compatibilização do proposto no PROTA com os Planos Municipais de Ordenamento do Território;</p>

	<p>Legislação RAR Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de Julho A RAR é constituída por solos de elevada aptidão agrícola, que foram ou possam vir a ser objecto de estudo para a realização de importantes investimentos, tendo em vista a preservação e ou aumento da sua produtividade e o melhor aproveitamento do seu potencial, na perspectiva de uma agricultura moderna, racional e sustentável.</p> <ul style="list-style-type: none"> → Os solos da RAR devem ser exclusivamente afectos à agricultura, sendo proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas, ou que se traduzem na sua utilização para fins não agrícolas, designadamente: → Vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações; → Lançamento ou depósito de resíduos sólidos urbanos ou industriais ou outros produtos que contêm substâncias que possam alterar as características do solo; → Despejo de volumes excessivos de lamas e estrumes; → Acções que provoquem erosão e degradação do solo, desprendimentos de terras, encharcamentos e inundações e outros efeitos perniciosos; → Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes ou fitofarmacêuticos.
--	--

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.
	POTRAA – Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regulamentar n.º 38/2008/A de 11 de Agosto
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de São Pedro aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
	Legislação actualizada.

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Cartografar locais de património natural classificados e com interesse turístico/ambiental e rever as propostas de classificação.
	Rever e programar acções tendentes à valorização sustentável do Património Natural, nomeadamente, através do envolvimento e integração no programa de execução e plano de financiamento dos agentes a envolver no processo.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE: OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL E PAISAGEM

A caracterização dos estudos do PDM em 1992 é bastante extensa e detalhada neste domínio de onde se salienta:

GEOMORFOLOGIA E GEOLOGIA

A ilha de S. Miguel está assente sobre a Dorsal Central do Atlântico. É de origem vulcânica recente, sendo constituída por materiais eruptivos, sobretudo basaltos e traquites.

O território do concelho da Ribeira Grande, de acordo com a Notícia explicativa das folhas da Carta Geológica de Portugal respeitante à ilha de S. Miguel, abrange 4 regiões morfológicas distintas:

- Região dos Picos;
- Maciço da Serra de Pau;
- Planalto da Achada das Furnas;
- Planalto Litoral do Norte.

HIDROLOGIA

O concelho da Ribeira Grande apresenta nos seus limites todas as condições hidrológicas presentes na ilha de S. Miguel:

- cursos de água de regime permanente (água originária de nascente para além da água da chuva);
- cursos de água com escoamento episódico torrencial (a maioria);
- áreas sem escoamento superficial organizado (elevada permeabilidade das formações piroclásticas de cobertura / intensa fracturação das rochas lávicas que constituem o substrato).

Na caracterização presente no PDM é, ainda, mencionada a contaminação fecal encontrada em várias nascentes da região proveniente das zonas de pastagem imediatamente acima destas.

CLIMA

Radiação Solar e Insolação

A insolação efectiva é menor do que em Ponta Delgada, sendo maior nos meses de Julho e Agosto e menor nos meses de Dezembro e Janeiro.

Temperatura do Ar e Solo

Os valores médios da temperatura do ar no mês variam regularmente ao longo do ano, com um máximo no mês de Agosto e um mínimo no mês de Fevereiro. Os valores mais altos de temperatura do ar são registados quando o anticiclone subtropical dos Açores é intenso e está centrado a SW do arquipélago, o que origina a invasão de massa de ar tropical marítimo e vento bonançoso de SW. Os valores mais baixos de temperatura do ar registam-se quando se verificam depressões cavadas e centradas entre os Açores e a Irlanda: situação sinóptica que origina a invasão de massas de ar polar marítimo frio e muito instável, com aguaceiros fortes e frequentes, por vezes de granizo. Não se registam valores mínimos negativos de temperatura do ar, sendo a temperatura mínima mais elevada registada nos meses de Agosto e Setembro.

A amplitude média da variação diurna da temperatura do ar regista valores relativamente pequenos que variam com regularidade ao longo do ano. Os valores mais altos registam-se nos meses de Verão, em resultado dos fenómenos intensos da radiação solar e da radiação terrestre, com aquecimento diurno e arrefecimento nocturno, enquanto os

valores menores se registam no decurso dos meses de Inverno. Durante os meses de Outubro a Junho, a amplitude média da variação diurna da temperatura do ar é maior nas terras altas do interior do concelho da Ribeira Grande do que nas terras de baixa altitude e do litoral norte, enquanto nos meses de Julho a Setembro se verifica o oposto, ou seja, a amplitude média da variação diurna da temperatura do ar é maior na zona litoral Norte do que nas zonas de altitude do interior.

Os valores da temperatura do solo a 0,50m de profundidade atingem os valores mais baixos no mês de Fevereiro e os mais altos no mês de Agosto, tal como registado para a temperatura do ar. A temperatura do solo, a 1,00m de profundidade, é mais alta do que a temperatura do ar no período de Novembro a Abril e atinge os valores mais baixos em Fevereiro/Março e os mais altos em Setembro.

Luz

Os valores do índice heliotémico de Geslin aumentam de Norte para Sul no arquipélago, pelo que nas zonas mais elevadas do interior do concelho da Ribeira Grande, estes valores serão inferiores ao verificados no litoral, em consequência dos efeitos da nebulosidade na radiação global, ainda que as temperaturas sejam menos elevadas.

Vento

Em Ponta Delgada há um predomínio dos ventos de Nordeste no período de Abril a Novembro, e de Sudoeste nos meses de Dezembro a Março. A maior frequência das 'calmas' ocorre em Agosto e a menor em Março, sendo este o mês que regista a maior velocidade média do vento.

Humidade do Ar

Os valores médios são superiores no Inverno, com um máximo no mês de Janeiro, no entanto, os valores médios dos meses de Junho são superiores aos dos outros meses de Verão, reveladores dos chamados nevoeiros de S. João.

Nebulosidade

O número de dias com céu muito nublado ou encoberto é maior nos meses de Outubro a Junho, enquanto o número de dias com céu pouco nublado ou limpo é maior nos meses de Junho a Setembro, com o máximo em Julho.

Precipitação

O maior valor de precipitação corresponde ao mês de Janeiro e o menor ao mês de Junho, sendo que o semestre mais chuvoso é o de Outubro a Março com uma ocorrência de mais de cerca de 71% da precipitação do ano.

Verifica-se um aumento de cerca de 265mm de pluviosidade por cada 100m de variação altimétrica.

O número médio mensal de dias com precipitação igual ou superior a 10mm, considerada impeditiva de trabalhos agrícolas, tem um máximo nos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, seguindo-se-lhes os meses de Fevereiro, Março e Setembro.

No concelho da Ribeira Grande são os meses de Janeiro a Maio os de maior probabilidade de ocorrência de grandes quantidades de precipitação diária, seguidos dos meses de Fevereiro, Setembro, Outubro e Novembro.

Outros elementos climáticos

Na ilha de S. Miguel não se regista precipitação com neve.

Há ocorrência de grandes trovoadas em 6,1 dias por ano.

Os nevoeiros podem ser frontais (associados a frentes frias ou estacionárias), orográficos e de advenção, quando o anticiclone se encontra centrado a SW do arquipélago (sendo estes os mais frequentes).

O mês com maior frequência de dias com orvalho é o de Setembro.

A maior frequência do número médio de dias com granizo ocorre em Fevereiro e Março, tal como sucede com as trovoadas, muitas vezes em simultâneo.

Balanço Hídrico

Verifica-se que no concelho da Ribeira Grande, tendo em conta os registos das observações na estação de Santana, à cota de 65m, existe déficit de água no solo durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, não existindo superavit de água nos meses de Maio e Outubro e existe superavit de água nos restantes meses do ano com um máximo em Janeiro.

Dotações e Frequência do Número de Regas

De acordo com o ponto anterior há necessidade de recorrer a regas, pelo que neste ponto são calculadas as dotações e frequências do número de regas com base no balanço hídrico e no tipo de solos e culturas a desenvolver.

Períodos Culturais

Definem-se 5 períodos culturais:

- preparatório (período em que o solo possui um teor de humidade adequado a ser trabalhado e receber as primeiras sementes)
- pré-húmido (período cujo começo será a melhor ocasião para realizar as sementeiras)
- húmido (período de desenvolvimento activo das plantas, sendo o melhor para se dar a floração)
- pós-húmido (período em que se verifica o amadurecimento dos frutos)
- chuvoso (engloba os três períodos anteriores e corresponde aproximadamente ao ciclo de desenvolvimento das culturas)

Classificação do Clima

Segundo a Classificação de Thornthwaite o clima do Concelho da Ribeira Grande é B2B'2ra': moderadamente húmido, mesotérmico, com déficit nulo ou pequeno de água, no ano, e eficácia térmica menor do que 48%.

Segundo a Classificação de Köppen, o clima do Concelho da Ribeira Grande é: Cfb, sendo:

C: clima temperado húmido, sem quedas regulares de neve, a temperatura média do ar no mês mais frio está compreendida entre 0 e 18°C.

f: não há estação seca - a quantidade de precipitação no mês mais seco é superior a 40mm

b: Verão pouco quente mas extenso – a temperatura média do ar no mês mais quente é inferior a 22°C e há mais de quatro meses em que é superior a 10°C.

O clima é, ainda, classificado pelo mesmo autor como clima temperado (quanto à temperatura), húmido (quanto à humidade) e chuvoso (quanto à precipitação).

Identificação de condicionantes de culturas e de técnicas culturais

As características climáticas do concelho da Ribeira Grande permitem a cultura de sequeiro de cereais (do trigo ao milho), a cultura de sequeiro de leguminosas (feijão, fava, ervilha, amendoim e tremoceiro), a cultura de sequeiro de

beterraba, chicória, batata doce e tabaco, a cultura da vinha e do chá, a cultura das fruteiras das regiões temperadas e sub-tropicais.

No caso destas últimas, o vento, exigindo cortinas de protecção, e as temperaturas associadas à humidade, favoráveis ao desenvolvimento de agentes patogénicos, apresentam-se como condicionantes.

Nas cotas altas, acima dos 400m, a temperatura assume-se como condicionante, no entanto a humidade apresenta-se favorável à instalação de prados e floresta.

PEDOLOGIA E CAPACIDADE DE USO DOS SOLOS

Caracterização dos solos

No concelho da Ribeira Grande encontram-se as seguintes associações de solos:

- Andossolos Insaturados Normais, associados, nalguns poucos casos, principalmente a Regossolos Cascalhentos
- Andossolos insaturados Normais e Andossolos Ferruginosos
- Andossolos Saturados Normais, Andossolos Pouco Espessos e Solos Delgados Alofânicos
- Andossolos Saturados Normais, Andossolos Saturados Pouco Espessos e Solos Pardos Ândicos
- Terreno Rochoso, Solos Delgados Alofânicos e Andossolos Saturados Pouco Espessos

As associações englobam os seguintes tipos de solos:

- Solos Litólicos
- Regossolos Cascalhentos
- Solos Delgados Alofânicos Sobre Manto Lávico
- Andossolos Saturados e Insaturados
- Andossolos Ferruginosos
- Solos Pardos Ândicos

Apreciação Agronómica dos Solos

Os Litossolos apresentam um interesse limitado do ponto de vista agrícola (dado a sua reduzida espessura).

Os Regossolos Cascalhentos são solos com grande espessura efectiva, pois é fácil a penetração das raízes através do delgado horizonte A e do horizonte C não consolidado, constituído por elementos grosseiros de pedra-pomes ou de bagacina. Comportam-se como solos fisiologicamente secos dado a bagacina não reter água e a pedra-pomes, apesar de bastante porosa, ter poder de retenção relativamente pequeno em comparação com horizontes em que predomine terra-fria.

Os Solos Delgados Atlânticos possuem espessura efectiva pequena assentando sobre manto lávico, sendo menos férteis que os andossolos em função da sua menor espessura.

Os Andossolos Ferruginosos caracterizam-se por deficiente fertilidade física.

Os restantes Andossolos revelam bom nível de fertilidade do ponto de vista físico, visto que predominantemente apresentam espessura efectiva relativamente grande, arejamento e poder de retenção para a água convenientes, capacidade utilizável grande e boa permeabilidade, quer para o ar, quer para a água, sendo fáceis de mobilizar. A

fertilidade química não é inteiramente favorável. Os Andossolos possuem na sua generalidade potencial do ponto de vista agrícola, uma vez que se trata de solos que, além de boas características físicas e elevada reserva mineral, apresentam uma capacidade de troca média a alta, manifestando, assim, um razoável poder de retenção para a maioria dos nutrientes.

Os Solos Pardos Ándicos possuem características físicas menos favoráveis que os Andossolos, dado possuírem textura mais fina, porosidade total menor e capacidade utilizável mais pequena, possuindo, assim, condições hídricas e de arejamento mais difíceis de trabalhar. Do ponto de vista químico apresentam razoável potencial produtivo, ainda que inferior aos Andossolos.

Capacidade de Uso do Solo

O uso arável é o sistema de exploração mais selectivo ou exigente quanto ao potencial produtivo e aos riscos de degradação do solo. Hierarquizou-se a capacidade de uso dos solos da seguinte forma:

- uso arável permanente
- uso arável ocasional
- pastagem melhorada
- pastagem natural e/ou florestal
- reserva natural

De onde se constituem dois grandes grupos:

- solos aráveis (com potencialidades e limitações que permitem a produção das culturas aráveis mais comuns)
- solos não aráveis (utilizáveis apenas para a produção de vegetação permanente, em função dos riscos de degradação a que estão sujeitos)

O grupo de «solos aráveis» é constituído pelas Classes I a IV do Sistema de Classificação da Capacidade de Uso dos Solos, enquanto o grupo de solos não aráveis» é constituído pelas classes V a VII. Estas classes admitem as seguintes subclasses:

- risco de erosão
- encharcamento
- limitações de solo na zona radicular
- topografia complexa (micro-relevo)

O sistema de classificação da capacidade de uso assenta sobre as seguintes premissas:

- os solos de uma mesma classe só são semelhantes no que respeita ao grau das suas limitações para fins agrícolas
- a classificação segundo a capacidade de uso não é um agrupamento de solos de acordo com a sua utilização mais lucrativa
- a classificação de uma dada área pode ser modificada após operações de melhoramentos fundiários, que alterem com carácter permanente as limitações à sua utilização agrícola

Factores limitantes das limitações ou riscos de utilização:

clima / espessura / textura / drenagem interna / pedregosidade / afloramentos rochosos / declive / micro-relevo

Capacidade de Uso dos Solos da Ribeira Grande

Os solos do concelho da Ribeira Grande distribuem-se por sete classes e seis associações de classes. Cinco das classes apresentam como natureza das limitações o risco de erosão, encontrando-se este presente na maior parte da área do concelho, adicionalmente verificam-se, ainda, outras limitações como o encharcamento, a topografia complexa e as limitações do solos na zona radicular.

Reserva Agrícola do Concelho da Ribeira Grande

A RAR é constituída pelos solos de classe de uso I, II e III, podendo incluir solos de outras classes cuja salvaguarda se mostre conveniente, em especial no caso de Ilhas em que as referidas classes se apresentem com expressão reduzida. A representação cartográfica da RAR não resulta de uma transferência directa das cartas de capacidade de usos do solos, dado o maior detalhe cartográfico (1:25 000) permitir isolar manchas que na carta de solos aparecem como associações de classes ou que não possuem representação cartográfica à escala 1:50 000.

A RAR do concelho da Ribeira Grande é constituída, fundamentalmente, por solos das classes de capacidade de uso I, II, III e IV e associações ou complexos II-III, III-IV e III-V, que se localizam nas zonas baixas ou planálticas da orla marítima e envolvem as áreas urbanas do concelho.

As manchas de solo que constituem a RAR do concelho cobrem uma área total de 4 299ha, cerca de 24% da área total deste.

Paisagem

O Arquipélago dos Açores pertence à unidade geo-botânica da Macaronésia, que agrupa igualmente a Madeira, Canárias e Cabo Verde.

A paisagem característica seria formada por um manto climácico de densas florestas perenifólias do Período Terciário, desenvolvendo-se acima dos 300-500m de altitude. Abaixo a vegetação costeira, de características herbáceas até aos 100m, com transição possivelmente feita por matagais de urzes.

No concelho da Ribeira Grande está delimitada parte da Reserva Natural da Lagoa do Fogo, abrangendo uma área total de 2 920ha, pertencente, também, ao concelho de Vila Franca do Campo, desenvolvendo-se entre as altitudes de 500 e 947m, tendo como principais motivações: botânica, plantas inferiores, aves, invertebradas, presença de espécies em perigo de extinção e importância geológica, geomorfológica e paisagística.

A paisagem do concelho da Ribeira Grande apresenta-se compartimentada em três zonas:

- zona costeira: densa ocupação humana, distribuída por vilas e aldeias dispersas pela crista da falésia marítima, sujeita a grande actividade agrícola, sendo o solo protegido através da compartimentação da paisagem efectuada através de sebes vivas de várias espécies, cerrados (muros de pedra solta) ou através da plantação segundo as curvas de nível como sucede com as culturas do chá.
- zona intermédia: constituída, predominantemente por prados artificiais em condições topográficas variadas a partir dos 300m, assentes em zonas de grande declive, perfeitamente estabilizados, dado encontrarem-se estabilizados por bardos (pequenos muros de secção trapezoidal) encimados ou não de sebes vivas. Este tipo de paisagem apresenta-se alterado (nomeadamente ao nível do solo e relevo) devido a grandes movimentações de terra para plantação de pastagens, provocando a instabilidade das áreas vizinhas. Esta

zona tem vindo progressivamente a descer até cotas próximas aos 100m, integrando-se na zona de paisagem de cultura intensiva.

- zona de nuvens: localizada acima dos 500m de altitude, encerra áreas de mato em regressão, por efeito da acção antrópica, e matas de criptoméria e prados artificiais cultivados. Nesta zona inclui-se grande parte do «Maciço Vulcânico do Fogo», sendo que cinco das seis subunidades de paisagem que o constituem estão incluídas na área do concelho da Ribeira Grande, constituindo, em resultado das interações entre precipitação/solo-litologia/vegetação/declive/acção antrópica, paisagens específicas com domínio da influência do relevo e da vegetação.

Na área interior da caldeira, o relevo apresenta um conjunto de numerosos e pequenos espigões resultantes de intenso abarrancamento provocado pela erosão torrencial, a qual se evidencia pela formação de cones de dejectão junto da Lagoa do Fogo. As paredes internas da caldeira tendem para uma diminuição do seu declive com a colmatação gradual simultânea da lagoa, traduzida na formação de pequenas lagoas marginais.

Na zona de transição para o Litoral Norte, a evolução do relevo é função da elevada espessura dos materiais piroclásticos sobre soleiras de rochas dura e do declive menos intenso. As soleiras de rocha dura limitam um maior encaixamento das linhas de água que cortam aqueles flancos. O relevo geral desta zona apresenta uma série de lombas dispostas em estrela e de comprimento variável. Os declives das lombas englobam as classes entre os 10 e os 30%.

Na zona de transição para a achada das furnas, separada da zona de transição para o Litoral Norte por uma linha de picos, não existem linhas de água dado tratar-se de uma zona de relevo menos abrupto, ainda que perto da cumeeira os declives sejam entre os 25 e os 30%, dado efectuarem a transição para uma superfície bastante elevada (Achada das Furnas) que atenua o relevo.

O flanco ocidental caracteriza-se por um declive acentuado e pelo recuo das cabeceiras das grotas, constituindo este um rendilhado de espigões formando uma frente de ablação e evidenciando a erosão torrencial.

A bacia da Ribeira Grande é a zona onde a incisão das linhas de água é mais evidente, constituindo verdadeiros canhões de paredes íngremes revestidas de criptomérias ou sem vegetação, como na área das lombadas.

A acção antrópica tem assumido um papel preponderante no aumento da erosão dos solos e do escoamento superficial através da mobilização de terras e remoção de vegetação autóctone para instalação de pastagens ou da remoção de leivã para as camas quentes das estufas de ananás.

Os valores paisagísticos mais importantes são a dimensão da paisagem, os panoramas, a profundidade de campo visual, a diversidade e o mosaico cultural.

O grande valor da paisagem reside na sua escala e no contraste entre os vários elementos que formam o mosaico paisagístico, a facilidade de o observar, atendendo à fisiografia que permite uma observação franca de grandes horizontes visuais.

FLORA

Na zona costeira ou faixa litoral a actividade humana destruiu toda a vegetação primitiva e introduziu, em sua substituição, plantas de interesse económico, quer herbáceas quer lenhosas. Entre as culturas praticadas no concelho da Ribeira Grande identificam-se os cereais, raízes, solanáceas, arbustivas, fruteiras e culturas hortícolas.

FAUNA

Não há registo de espécies indígenas de anfíbios e reptéis.

Nos mamíferos a única espécie indígena é o morcego *Nyctalus azoreum*.

No concelho da Ribeira Grande podem encontrar-se todas as espécies de aves terrestres dos Açores.

OCUPAÇÃO DO SOLO ACTUAL

A Superfície Agrícola Útil do concelho da Ribeira Grande era de 10 317ha (1989) dos quais 1 608ha eram ocupados por terras aráveis, 361ha por culturas permanentes, 8 312ha por prados e pastagens e 36ha por hortas familiares.

A Superfície Agrícola Útil do concelho da Ribeira Grande representa cerca de 25,78% da SAU da Ilha de S. Miguel; a área de terras aráveis representa cerca de 32,88% da Ilha de S. Miguel; A área de culturas permanentes representa cerca de 19,79%; a área de prados e pastagens permanentes representa cerca de 25,07%; a de hortas familiares cerca de 24%. Nas culturas permanentes a mais representativa é a dos citrinos com 172ha, a vinha ocupa 85ha e outras árvores de fruto cerca de 16ha.

A área florestada é de 3 439ha, correspondentes a cerca de 19,16% do concelho (17 950ha), sendo 96,34% propriedade privada e 3,66% propriedade pública.

RESERVA ECOLÓGICA

A RER do concelho da Ribeira Grande engloba:

- zonas costeiras: praias /arribas ou falésias incluindo faixas de protecção de 150m de largura medidas a partir do rebordo / ilhéus e rochedos imersos no mar
- zonas ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima ou de apanhamento: leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias / cabeceiras das linhas de água em que a sua dimensão e situação em relação à bacia hidrográfica parecia ter repercussões sensíveis no regime do curso de água e na erosão das cabeceiras ou das áreas situada a jusante / áreas de máxima infiltração / zonas húmidas de águas doces
- zonas declivosas: escarpas com declive igual ou superior a 30%.

No documento de 2005 não se verifica uma alteração da caracterização efectuada pelo relatório de 1992, sendo que há, apenas, a salientar os seguintes objectivos e medidas propostos:

1. A Reabilitação e Valorização da Frente de Mar engloba um conjunto de projectos de reabilitação, construção e consolidação e tem como principais objectivos:

- evitar a degradação das condições ambientais da frente de mar, especialmente nas zonas onde se verifica erosão das arribas, que põe em causa a segurança de pessoas e bens, como se verifica em Rabo de Peixe e em Calhetas, de acordo com Plano de Ordenamento da Orla Costeira - P.O.O.C.;
- promover a reabilitação da frente de mar nos aglomerados urbanos, em especial na Cidade e em Rabo de Peixe, na qual o seu efeito urbanístico poderá melhorar em muito a qualidade urbana;
- promover a valorização das praias existentes no Concelho, munindo-as dos equipamentos e infraestruturas necessárias.

2. A Preservação da Reserva Ecológica Regional tida como uma meta importante para a o PDM, é da competência da C.M.R.G., em articulação com outras entidades administrativas, e engloba um conjunto de acções que vão desde a fiscalização ao planeamento e sua implementação que, no entanto, não são especificadas no Relatório.

3. A Protecção dos Recursos Aquíferos, dado verificar-se que parte das análises realizadas à qualidade da água não apresenta resultados satisfatórios, é enunciada como necessária no Relatório, sendo propostas as seguintes medidas:

- adquirir e vedar os terrenos envolventes das captações, ou outras, onde se constate verificar-se a infiltração de águas contaminadas;
- realizar diversas análises de água na captação e estudar as causas da sua poluição, para posterior acção no sentido de se banirem os agentes poluidores;
- se necessário, vedar os terrenos que se verifique contribuir para a poluição das águas das captações.

4. Dada a existência de Pedreiras, Areeiros e outras explorações de recursos do solo (activos ou não), no relatório propõe-se a elaboração de estudos ao nível da integração paisagística para as explorações desactivadas e de estudos que enquadrem as explorações no activo com a lei em vigor.

5. No que respeita à protecção e recuperação de lagoas e ribeiras do concelho dado verificar-se a eutrofização de muitos destes sistemas são enunciadas as seguintes medidas adoptar pela C.M.R.G. e restantes autoridades regionais competentes:

- controlo da exploração das terras que constituem a bacia hidrográfica das lagoas, de modo a que os teores de nitratos e fosfatos voltem aos seus valores normais
- valorizar a presença de visitantes nos miradouros, melhorando as suas condições, com o mobiliário urbano que em cada caso é necessário.
- limpeza permanente de ribeiras, no sentido de se evitarem regimes de drenagem extremamente rápidos, ou a existência de efeitos de barragem

6. A valorização de áreas protegidas, da responsabilidade da C.M.R.G., dos proprietários dos terrenos e das entidades regionais competentes é enquadrada de acordo com as seguintes medidas:

- elaboração de processos de licenciamento para actividades antrópicas autorizadas
- fiscalização e prevenção de acções clandestinas
- realização de miradouros, caminhos de pedões, caminhos de cavalos e sintética correspondente
- distribuição de mapas e defolhetos com os aspectos históricos, florísticos e faunísticos
- limpeza das áreas públicas

Ao nível do Ordenamento e Urbanismo, nomeadamente no que se refere aos jardins urbanos são enunciadas as seguintes medidas programáticas:

- Selecção de um local para realização ou melhoramento de um jardim em cada Freguesia;
- Levantamento topográfico e fotográfico do terreno;
- Abertura de concurso para realização do projecto, entre técnicos especialistas de nomeada;
- Adjudicação do projecto;
- Realização da obra.

A recuperação de pavimentos urbanos é enquadrada pela criação de uma linha telefónica especial na C.M.R.G. tratando-se portanto de uma medida de resposta a situações pontuais identificadas pelos cidadãos.

Em 2009, relativamente ao documento de 1992, de acordo com os dados disponíveis referentes ao uso do solo presente Carta de Ocupação do Solo da Região Autónoma dos Açores, verificam-se alterações em algumas das classes de usos do solo, como sucede com a ligeira diminuição das áreas florestais, que agora correspondem a cerca de 17%, sendo que se verifica uma estagnação das áreas referentes à maior parte das restantes classes da legenda.

Além das medidas propostas pelo documento de 2005, atrás citadas, destacam-se as seguintes orientações de IGT e de legislação em vigor aplicável ao sector com forte impacto na revisão do PDM

- PROTA:
 - melhoria das condições de compatibilização de capacidade de uso do solo agrícola e florestal e da sua ocupação efectiva;
 - selecção criteriosa de zonas de pastagem;
 - Promoção de sistemas agro-florestais de alto valor ecológico combinados com produção agro-pecuária extensiva;
 - Consolidação da fileira do desenvolvimento turístico através de um esforço de investimento significativo em matéria de sinalização turística, ordenamento e valorização territorial de áreas turisticamente relevantes, incluindo a definição de percursos pedestres e cicláveis, de modo a tornar o território um verdadeiro centro interpretativo dos recursos da região e a promover a cooperação entre investimento regional e local;
 - Generalização de equipamentos e locais de interpretação de recursos turísticos, designadamente com base nas novas tecnologias de informação e comunicação;
 - Gestão de recursos naturais, em especial dos hídricos;
 - Compatibilização de usos e funções das estruturas ecológicas presentes tendo em vista a visão Açores 2016 (sentido de reconversão, disfunções e compatibilização e diversificação de usos e actividades salvaguardando, em especial, as situações de risco de pessoas e bens).
 - Garantir a articulação e compatibilização entre usos e funções do território, bem como no reforço das infra-estruturas necessárias para garantir adequados níveis de atendimento e de qualidade dos serviços ambientais prestados às populações e às actividades económicas.
 - Identificação das unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de planos especiais de ordenamento do território, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida”
- POOC Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de São Pedro
 - Ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira;
 - Valorização dos recursos existentes e aglomerados urbanos;
 - Defesa, recuperação e conservação dos valores ambientais e paisagísticos terrestres e marinhos;

- Reestruturação das frentes urbanas, face à salvaguarda dos recursos litorais;
- Controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atractividade litoral;
- Orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da rede urbana actual;
- Valorização das praias e zonas balneares;

RIBEIRA GRANDE		
RISCOS		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O Relatório da Fase 1 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências aos Riscos.	

ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório e Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não incluem referências sobre a caracterização de Riscos no Conselho.	

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>O Relatório que acompanha o PDM inclui o “Programa de reabilitação e valorização da frente de mar”.</p>
	<p>Um dos objectivos deste programa é evitar a degradação das condições ambientais da frente de mar, especialmente nas zonas onde se verifica erosão das arribas.</p>
	<p>Para isso inclui projectos que visam a consolidação da orla costeira de Calhetas e Rabo de Peixe, e a estabilização das encostas do Porto de Pescas, para a preservação da zona balnear.</p>
	<p>A linha de acção referente ao Ordenamento e Urbanismo inclui o programa de “Recuperação de Edifícios”, com prioridade para o centro histórico.</p>
	<p>No Regulamento estabelecem-se as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) nas quais se inclui UOPG 1 – Cidade de Ribeira Grande.</p>
	<p>Nesta UOPG o PDM propõe a realização do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico da Cidade da Ribeira Grande.</p>

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>Movimentos de massa: associados a zonas com topografia acidentada e com vertentes instáveis.</p>
	<p>Destaca-se a zona dos flancos dos vulcões do Fogo, como zona de maior risco, devido aos seus elevados declives e instabilidade.</p>
	<p>Em todo o concelho verifica-se ocupação indevida de algumas zonas de risco: habitações e infra-estruturas junto a vertentes instáveis e crista de arriba.</p>
	<p>Algumas zonas povoadas são servidas por uma única via de acesso transitável dificultando eventuais operações de socorro e salvamento.</p>
	<p>Cheias e enxurradas: perigo muito significativo, em especial nas freguesias localizadas a Este (linhas de água mais encaixadas).</p>
	<p>Situações de risco potenciadas pela existência construções nos leitos de cheia, aumento da área de pastagem, insuficiente limpeza das ribeiras e estabilização das margens, e incorrecto dimensionamento das pontes.</p>
	<p>Freguesias a Oeste com ocorrência de pequenas inundações devidas à alteração do coberto vegetal e aumento da área impermeabilizada (conjungado com sub dimensionamento da rede de drenagem).</p>
	<p>Risco sísmico: Destaca-se a freguesia de Santa Bárbara onde, em caso de sismo de origem tectónica, as ondas sísmicas adquirem intensidades superiores às das áreas envolventes. Verifica-se o contrário para a cidade de Ribeira Grande.</p>
	<p>Risco acrescido, em caso de eventos de maior magnitude, dado o grande número de habitações antigas, com deficiente estrutura e baixa resistência à acção sísmica.</p>
	<p>O Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica de Ribeira Grande (não aprovado) inclui um conjunto de estímulos para a conservação e recuperação dos edifícios da Zona Histórica.</p>
	<p>Elevada vulnerabilidade de alguns troços das estradas. Situação preocupante da freguesia da Lomba de S. Pedro, servida por uma única via de acesso motorizado.</p>
	<p>Risco vulcânico: Possibilidade de ocorrência de erupções intracaldeira e nos flancos dos vulcões do Fogo ou ao longo dos alinhamentos estruturais da Região dos Picos.</p>
	<p>Risco de tsunamis: Dada a baixa frequência deste tipo de fenómenos, considera-se que o perigo é reduzido. No entanto, em caso de ocorrência, as áreas mais vulneráveis são as localizadas abaixo da cota dos 30 metros.</p>
	<p>Riscos Tecnológicos - As centrais geotérmicas do Pico Vermelho e de Cachaço-Lombadas e a Central do Caldeirão da EDA podem considerar-se como um factor de risco adicional (perigos associados a problemas como a contaminação de aquíferos ou a sismicidade induzida).</p>
<p>Capacidade de actuação: Ribeira Grande tem um Sistema Municipal de Gestão de Emergências e Plano Municipal de Emergência (em actualização). Bombeiros com alguma falta de equipamentos de actuação e meios humanos.</p>	

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Opções estratégicas do PNPOT e respectiva operacionalização: necessidade de integrar a temática dos riscos naturais ao nível dos IGT.
	Objectivos gerais do POOC: necessidade de adopção de medidas de prevenção de riscos naturais. Objectivos específicos para as UOPG 3, 4 e 5 - Rabo de Peixe, Ribeira Grande e Porto Formoso, respectivamente.
	Normas gerais do PROT RAA aplicáveis ao nível do Sistema de Protecção e Valorização Ambiental e do Sistema Urbano e Rural
	Linhas Estratégicas do PRA RAA: Prevenção e minimização dos riscos associados a fenómenos hidrológicos extremos e a acidentes de poluição.
	Legislação:
	Decreto-Lei nº254/2007, de 12 de Julho, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente.
	Resolução nº 25/2008, de 18 de Julho, que estabelece os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.
	PRA RAA - Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº19/2003/A, de 23 de Abril.
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras - Fenais da Luz - Lomba de São Pedro aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores em elaboração.
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
	Sistema Municipal de Gestão de Emergências de Ribeira Grande. Disponível em http://intracmrg.cm-ribeiragrande.pt/smg
	Gaspar, J.L., Queiroz, G., Wallenstein, N., Ferreira, T., Trota A., Valadão, P., Viveiros, F., Silveira D. e Alves P. 2002. Plano Municipal de Emergência do Concelho de Ribeira Grande. CMRG e Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.
	Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande – Proposta de Plano

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Delimitação das zonas de risco e integração na Planta de Condicionantes do PDM.
	Regulamentar os usos do solo definindo usos compatíveis para as áreas identificadas como zona de risco natural ou tecnológico, de acordo com as orientações dos IGT, em especial do PROTA.
	Regulamentar as novas áreas urbanas ou áreas a recuperar de modo a que incluam medidas anti-sísmicas, com vista à redução da vulnerabilidade sísmica do parque edificado do concelho. Destaque para as zonas com maior probabilidade de ocorrência de sismos de maior magnitude.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

RISCOS

A caracterização do PDM de 1992, não apresenta nenhuma informação no domínio dos riscos.

Em 2005, o Relatório - Propostas de Desenvolvimento do PDM de Ribeira Grande também não apresenta nenhuma informação nesta área. No entanto, são referidas algumas medidas com influência neste domínio, nomeadamente quanto ao risco sísmico. Mais concretamente, na área do Ambiente, o programa de “Reabilitação e Valorização da Frente de Mar” prevê a necessidade de se evitar a degradação das condições ambientais da frente de mar, especialmente nas zonas onde se verifica erosão das arribas, a qual põe em causa a segurança de pessoas e bens. Na área do Ordenamento e Urbanismo incluiu-se o programa de recuperação de edifícios, com destaque para o centro histórico, com possível impacto na redução da vulnerabilidade sísmica do edificado do concelho. Em 2005 não se faz referência ao Plano Municipal de Emergência entretanto elaborado (2002).

As tendências apontadas pelos IGT e pela legislação actual vão no sentido de Integrar de forma premente, a temática dos riscos naturais nos diversos instrumentos de gestão territorial, tanto ao nível da capacidade de resposta como da prevenção de situações de risco, naturais ou tecnológicos (regulação dos usos do solo).

1) PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro	
RAA – Opções Estratégicas Territoriais	Operacionalização
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar de forma premente, a temática dos riscos naturais nos diversos instrumentos de gestão territorial, de forma a estruturar respostas em caso de catástrofe natural. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, incluindo a identificação e avaliação dos riscos e das condições físicas do território e a sua adequação às opções de planeamento e de salvaguarda dos recursos constantes desses IGT; ▪ Definir, para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados;

2) POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira, troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de S. Pedro. Decreto Regulamentar Regional nº 6/2005/A, de 17 de Fevereiro	
Objectivos Gerais	Operacionalização/Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da adopção de medidas de prevenção de riscos naturais; 	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão: <ul style="list-style-type: none"> ▪ UOPG3 – Rabo de Peixe. Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> i. Reduzir os riscos e conflitos no uso do território; ii. Promover a recuperação das zonas urbanas degradadas e em risco. ▪ UOPG4 – Ribeira Grande. Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> ii. Reduzir os riscos e conflitos na utilização do território; ▪ UOPG5 – Porto Formoso. Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> iii. Reduzir os riscos e conflitos na utilização do território;

3) PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores.	
Normas Gerais	Normas Específicas
Sistemas de protecção e valorização ambiental: <ul style="list-style-type: none"> ▪ As características intrínsecas do território, a protecção e preservação dos seus recursos naturais, a minimização de situações de risco ou factores como as alterações climáticas são dimensões territoriais a integrar em todos os PMOT; ▪ Os riscos vulcânicos, sísmicos e outros riscos geológicos, bem como os riscos hidrometeorológicos extremos, devem 	

<p>ser contemplados nos PM de emergência e de ordenamento do território, incluindo o zonamento de condicionantes nas áreas potencialmente afectadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Todos os IGT devem integrar a dimensão territorial da incidência dos diversos riscos naturais e tecnológicos nas suas opções. <p>Sistemas urbano e rural:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não devem ser permitidas construções em zonas de elevados riscos naturais, tais como zonas de drenagem natural, leitos de cheia e zonas adjacentes, zonas com risco de erosão ou zonas sujeitas a fenómenos de instabilidade geotécnica; ▪ Não devem ser permitidas construções em zonas de elevado risco sísmico, devendo ser adoptados modelos urbanos e normas construtivas adequadas. 	
--	--

<p>4) PRA RAA - Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril.</p>
<p>Linhas Estratégicas</p>
<p>Riscos Naturais ou Antropogénicos – Prevenir e minorar riscos associados a fenómenos hidrológicos extremos e a acidentes de poluição.</p>

Neste contexto considera-se pertinente a revisão do PDM atendendo fundamentalmente a:

- Na Região Autónoma dos Açores a temática dos riscos é especialmente importante, tendo em conta as suas características físicas e a sua localização. Apesar disso, o PDM actualmente em vigor não integra a questão dos riscos de uma forma abrangente, não se observando que tenha influenciado o modelo territorial actualmente em vigor. Como se verificou na análise do PROTA considera-se essencial a integração da “dimensão territorial da incidência dos diversos riscos naturais e tecnológicos” na elaboração dos IGT. Deste modo a revisão do PDM permitirá identificar as zonas de risco do concelho, influenciando o modelo territorial a adoptar.

RIBEIRA GRANDE		
QUALIDADE DO AR E RUÍDO		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O Relatório da Fase 1 do PDM – Estudos de Caracterização – não inclui informação relativa nem à qualidade do ar nem ao ruído.	

ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório e o Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não incluem referências sobre a caracterização do ar e do ruído no Concelho.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>O art.º 35º do Regulamento do PDM propõe as seguintes medidas referentes ao ambiente sonoro:</p>
	<p>No interior dos perímetros urbanos é proibida a construção de instalações e de infra-estruturas que tenham impacte no ambiente sonoro;</p>
	<p>Consideram-se como tendo impacte no ambiente sonoro todas as actividades que conduzam à emissão de ruído em valores superiores ao limite definido na legislação em vigor ou que não ultrapassando esses valores provoquem perturbações na tranquilidade e repouso nos locais destinados à habitação, escolas, hospitais e outros locais de recolhimento;</p>
	<p>Propõe-se a elaboração do mapa de ruído, com classificação das zonas sensíveis e mistas de acordo com o Regulamento Geral do Ruído.</p>
	<p>Não existem propostas referentes à qualidade do ar.</p>
	<p>O Relatório que acompanha o PDM não inclui proposta relativas à qualidade do ar nem referentes ao ambiente sonoro.</p>

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>Para caracterização do ar ambiente na Região Açores apenas existe uma estação de monitorização (EMQA) localizada no Faial.</p>
	<p>Desde o início do funcionamento da estação que não foram registados quaisquer valores superiores ao Valor Limiar de Alerta à População.</p>
	<p>Para o Concelho de Ribeira Grande, os valores obtidos em 2001 (os únicos existentes para o concelho), ficaram abaixo dos valores máximos permitidos por lei.</p>
	<p>Potenciais fontes de poluição do ar, ao nível das indústrias: Cimentoçor - Cimentos dos Açores, Lda. e Central Termoeléctrica do Caldeirão</p>
	<p>Em 2005 foi concluído o Mapa de Ruído para o Concelho.</p>

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Opções estratégicas territoriais do PNPOT visam a auto-suficiência e segurança energética da RAA. Necessidade de integração nos IGT das orientações do Programa Nacional para as Alterações Climáticas;
	O PROTA define nas normas gerais a necessidade de integrar em todos os PMOT factores como as alterações climáticas.
	Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, com objectivos de redução de consumo energético.
	Legislação Qualidade do Ar designadamente o Decreto-Lei n.º 111/2002, de 16 de Abril e o Decreto-Lei n.º 320/2003, de 20 de Dezembro.
	Legislação Ruído designadamente o Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro - Regulamento Geral do Ruído

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.
	PNAEE - Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética - Portugal Eficiência 2015 aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de Maio
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
	Dados de caracterização da Qualidade do Ar constantes nos Relatórios de Estado do Ambiente dos Açores (REA) – 2003 e 2005.
	Relatório da Qualidade do Ar 2007/2008 – Direcção Regional do Ambiente, Março de 2009.
	Perspectivas para a sustentabilidade na Região Autónoma dos Açores – Situação de Referência (SRAM,2008)
	Relatório Técnico do Mapa de Ruído do Concelho de Ribeira Grande. 2005.
	Legislação actualizada

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Promover o reordenamento industrial de modo a minimizar os efeitos ambientais na qualidade do ar e no ruído ambiente potenciados pela dispersão das unidades no território.
	Revisão do actual Mapa do Ruído do Município de Ribeira Grande, de acordo com o definido no Regulamento Geral do Ruído.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

QUALIDADE DO AR E RUÍDO

A caracterização do PDM de 1992, não apresenta nenhuma informação dentro dos temas da qualidade do ar nem do ruído.

Em 2005, o Relatório - Propostas de Desenvolvimento do PDM de Ribeira Grande também não faz referência a estes temas. No entanto, em 2005 foi aprovado o Mapa do Ruído do Concelho, o qual era uma proposta do Regulamento do PDM.

Os IGT e a legislação actual que constituem o quadro de referência deste domínio referem, essencialmente, a temática da energia no contexto da necessidade de adaptação às alterações climáticas, promovendo-se, ao nível da Região, a auto-suficiência e a segurança energética. No caso específico da questão do ruído destaca-se o Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro (Regulamento Geral do Ruído), que trás algumas alterações relevantes, nomeadamente ao nível dos critério de elaboração dos Mapas de Ruído Municipais e da sua integração no planeamento territorial.

1) PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro	
RAA – Opções Estratégicas Territoriais	Operacionalização
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar níveis elevados de auto-suficiência e segurança energética; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o Programa Nacional para as Alterações Climáticas, nomeadamente através da elaboração e execução dos planos e medidas de adaptação às alterações climáticas e da integração das suas orientações nos IGT;

PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores.	
Normas Gerais	Normas Específicas
Sistemas de protecção e valorização ambiental: <ul style="list-style-type: none"> ▪ As características intrínsecas do território, a protecção e preservação dos seus recursos naturais, a minimização de situações de risco ou factores como as alterações climáticas são dimensões territoriais a integrar em todos os PMOT; 	-

2) PNAEE - Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética - Portugal Eficiência 2015 Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de Maio.	
Objectivos Gerais	Operacionalização
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão da procura energética, tendo como objectivo a obtenção de uma economia anual de 1% até ao ano de 2016. ▪ Áreas de actuação: Transportes, Residencial e Serviços, Indústria e Estado. 	-

3) Regulamento Geral do Ruído Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas. ▪ Os municípios devem acautelar, no âmbito das suas atribuições de ordenamento do território, a ocupação dos solos com usos susceptíveis de vir a determinar a classificação da área como zona sensível, verificada a proximidade de infra-estruturas de transporte existentes ou programadas. ▪ As câmaras municipais elaboram mapas de ruído para apoiar a elaboração e revisão de planos directores municipais e dos planos de urbanização. ▪ As zonas sensíveis ou mistas com ocupação, expostas a ruído ambiente exterior que exceda os valores limite devem ser 	

3) Regulamento Geral do Ruído

Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro

objecto de planos municipais de redução de ruído, cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais.

▪ Valores limite: Zonas mistas: ≤ 65 dB(A) L_{den} , ≤ 55 dB(A) L_n ; Zonas sensíveis: ≤ 55 dB(A) L_{den} , ≤ 45 dB(A) L_n .

Neste contexto considera-se pertinente a revisão do PDM atendendo fundamentalmente a:

- Necessidade de actualização do Mapa de Ruído do Município de Ribeira Grande (2005), atendendo a que este não se encontra de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro). Para além da sua revisão, o mapa do ruído deverá ser tido em conta na organização territorial do concelho, nomeadamente no estabelecimento dos usos do solo e da sua regulamentação.
- Actual dispersão de espaços industriais em toda a zona Oeste do concelho, ou seja, dispersão de potenciais fontes de poluição (sonora e atmosférica). Esta situação dificulta a fiscalização das emissões decorrentes da actividade industrial, ao mesmo tempo que potencia os efeitos ambientais negativos sobre a população, quando estes espaços se localizam na proximidade de espaços urbanos. Assim, seria importante proceder ao reordenamento dos espaços industriais do concelho, promovendo a sua concentração numa zona compatível com os restantes usos do território.

RIBEIRA GRANDE		
RECURSOS HÍDRICOS		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O concelho apresenta cursos de água com regime permanente ou apenas com um escoamento episódico e áreas onde não existe escoamento superficial organizado.	
	A maioria dos cursos de água apresenta regime de escoamento episódico torrencial, com excepção da Ribeira Grande.	
	A Ribeira Grande apresenta regime permanente, drenando água originária de nascente, para além da água da chuva.	
	Para além da Lagoa do Fogo, é de assinalar a Lagoa de S. Brás, na freguesia de Porto Formoso.	
	A Lagoa do Fogo situa-se na caldeira do vulcão da Água de Pau, cuja última erupção se deu em 1563.	
	Na encosta Norte do vulcão da Lagoa do Fogo existem várias nascentes, a maior parte de água fria e algumas de água quente (Caldeira Velha).	
	A pequena dimensão dos aquíferos conduz a que o período de residência das águas infiltradas seja pequeno.	
	Elevada incidência de contaminação fecal encontrada em várias nascentes da região.	
	Tem como origem a presença de gado em zonas de pastagem localizadas imediatamente acima do local das nascentes ou da grande permeabilidade dos aquíferos que as alimentam.	
	A água das nascentes é normalmente boa no tocante à composição físico-química.	
	A maior parte das captações localiza-se em prados ou a jusante deles, o que obriga à necessidade de protecção e de realização de análises periódicas.	
	Há que definir uma área de protecção, não permitindo nestas áreas a prática de pastorícia ou de agricultura.	
	Há que realizar periodicamente análises nas captações para avaliar do sucesso ou insucesso destas medidas, optando-se por outras, se necessário.	

ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório do Plano Director Municipal da Ribeira Grande inclui as seguintes referências sobre a caracterização dos recursos hídricos do Concelho:
	As lagoas do Concelho são o suporte de ecossistemas muito sensíveis.
	Apesar de se encontrar em protegidas, assim como os terrenos envolventes, verifica-se a sua eutrofização (nalguns casos numa percentagem preocupante, noutros casos não atingindo valores elevados).
	A maior parte das águas utilizadas para consumo humano tem origem subterrânea.
	Tem-se verificado que parte das análises realizadas à qualidade da água não apresenta resultados satisfatórios.
	O Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências sobre a caracterização dos recursos hídricos do Concelho.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>O Relatório – Propostas de Desenvolvimento, que acompanha o PDMRG, propõe algumas medidas para a protecção das Lagoas e ribeiras, nomeadamente:</p>
	<p>Controlo da exploração das terras que constituem a bacia hidrográfica das lagoas (medida necessária à diminuição dos níveis de nitratos e fosfatos);</p>
	<p>Limpeza permanente das ribeiras, de modo a que se evitem regimes de drenagem extremamente rápidos, ou o efeito de barragem.</p>
	<p>Para a protecção dos recursos hídricos subterrâneos, o relatório apresenta as seguintes medidas:</p>
	<p>Realização de análises de água nas captações e estudo das causas da sua poluição;</p>
	<p>Se necessário adquirir e/ou vedar os terrenos cujos usos do solo ou actividades estejam a contribuir para a contaminação das águas das captações;</p>
	<p>O Regulamento estabelece o seguinte:</p>
	<p>Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública (Conservação do Património Natural – Recursos Hídricos):</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio Hídrico;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reservas Hídricas (todas as nascentes): <ul style="list-style-type: none"> – As utilizações na área envolvente de 50 m de raio a esta nascente encontram-se sujeitas a autorização a conceder por parte das entidades competentes nesta matéria.
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Licenciamento das captações.
	<p>Classes de Espaços (Zonas de Protecção Imediata das Captações):</p>
	<p>a) Raio mínimo de 30 m em torno das nascentes;</p>
	<p>b) É interdita qualquer instalação ou actividade com excepção das que têm por finalidade a conservação, manutenção e melhor exploração da captação.</p>
	<p>c) A zona tem de ser vedada e mantida limpa de quaisquer resíduos, produtos ou líquidos que possam provocar infiltração de substâncias indesejáveis para a qualidade da água das captações.</p>

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>Recursos Hídricos do Concelho: Lagoas, Ribeiras e Sistemas Aquíferos.</p>
	<p>2% da água para consumo humano provem de rec. hídricos superficiais.</p>
	<p>A água subterrânea é captada essencialmente em nascentes.</p>
	<p>Desde 2003/2004 começou a haver monitorização da qualidade da água.</p>
	<p>Lagoa do Fogo: Estado Ecológico Bom a Razoável. Mesotrófico.</p>
	<p>Lagoa de S. Brás: Estado Ecológico Mau. Eutrófico.</p>
	<p>Ribeira Grande tendencialmente com problemas de poluição no troço final.</p>
	<p>Ribeira Seca com pior qualidade devido aos poluentes agrícolas.</p>
	<p>No geral os problemas verificam-se principalmente ao nível da contaminação microbiológica e poluentes agrícolas.</p>
	<p>Tem-se verificado uma evolução positiva ao nível da qualidade da água superficial e subterrânea.</p>
	<p>Problemas de qualidade da água banear em algumas praias (Ex: Monte Verde, Praia dos Moinhos e Poças/Matriz).</p>
	<p>Principais origens de poluição antrópica:</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação excessiva de agro-químicos e área elevada de pastagens e de efectivos pecuários. ▪ Elevado número de fossas sépticas disseminadas pelo concelho.
	<p>A Lagoa de S. Brás encontra-se classificada como “zona vulnerável à poluição causada por nitratos de origem agrícola”.</p>
	<p>Encontram-se definidos os perímetros de protecção às captações (DROTRH) para Ribeira Grande.</p>

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PSRN2000 com medidas relativas ao sector agrícola/pecuário (elementos de apoio).
	POOC com medidas específicas para as UOPG 3 e5 – Rabo de Peixe e Porto Formoso, respectivamente, de com vista à protecção das linhas de água (elementos de apoio)..
	Normas Gerais e específicas do PROTA, importantes para o sector (elementos de apoio).
	Objectivos gerais do PNUEA - Programa Nacional do Uso Eficiente da Água: promoção do uso eficiente da água.
	Linhas estratégicas do PRA RAA - Plano Regional da Água: protecção da qualidade da água.
	Portaria nº 1100/2004, de 3 de Setembro - Aprova a lista e as cartas que identificam as zonas vulneráveis do território português (revoga a Portaria nº258/2003, de 19 de Março).
	Portaria nº 47/2006, de 22 de Junho (Regional) - Programa de Acção para as zonas vulneráveis.
	Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro - Lei da Água
	Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro – Estabelece a titularidade dos recursos hídricos

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.
	PRA RAA - Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional nº19/2003/A, de 23 de Abril.
	PSRN2000 RAA - Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores. aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 20/2006/A. de 6 de Junho. alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2007/A. de 10 de Abril.
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
	DROTRH, Fevereiro 2005, Maio 2007e Setembro 2007. Monitorização da qualidade de águas superficiais e subterrâneas nas ilhas de São Miguel e Santa Maria: Caracterização Físico-química e Microbiológica. Relatório Final.
	Ponte, G.M.M. 2001. Contributo para o conhecimento das principais fontes de contaminação contínua e acidental dos recursos hídricos e orla marítima do Arquipélago dos Açores – Relatório de Licenciatura e Engenharia do Ambiente. Universidade dos Açores.
	Porteiro, J., Calado, H., Pereira, M., Ventura, J.E., Paramio, L. ?. Planeamento Biofísico e Gestão de Ecossistemas Lacustres: As lagoas dos Açores. Disponível em www.apgeo.pt/files/docs/CD_X_Colquio_Iberico_Geografia/pdfs/102.pdf
	SRAM/DROTRH (2003). Relatório do Estado do Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores. III Sector Ambiental.
	Cruz, J.V., 2004. Ensaio sobre a água subterrânea nos Açores – História, Ocorrência e Qualidade. Secretaria Regional do Ambiente/DROTRH.
	DROTRH, dados Qualidade da Água Balnear. Disponível em: http://www.azores.gov.pt/Gra/sram-drotrh/contenudos/livres/Águas+balneares+-+ilha+de+S.+Miguel.htm

DINÁMICAS DE SUPORTE A REVISÃO	Delimitação, qualificação e regulamentação das áreas correspondentes ao Domínio Hídrico e às bacias hidrográficas das Lagoas de forma a eliminar a entrada de poluentes para o solo, sub-solo e linhas de água.
	Transposição dos perímetros de protecção às captações de água para abastecimento público, definidos pela DROTRH, para a Planta de Condicionantes do PDM.
	Incluir na Estrutura Ecológica Municipal as áreas fundamentais à protecção dos recursos hídricos, regulamentando os usos do solo nesse sentido, seguindo as orientações dos IGT.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:**RECURSOS HÍDRICOS**

A caracterização do PDM de 1992 inclui alguma informação quanto aos recursos hídricos, a qual se encontra dentro do tema “Estrutura Física do Território”, nos sub-capítulos de “Hidrologia” e “Abastecimento de água”:

HIDROLOGIA

O concelho da Ribeira Grande, dadas as diversas formações geológicas em que assenta, apresenta todas as condições hidrológicas encontradas na Ilha de S. Miguel: cursos de água com regime permanente ou apenas com um escoamento episódico e áreas onde sucede não haver escoamento superficial organizado, provavelmente devido à elevada permeabilidade das formações piroclásticas de cobertura e à intensa fracturação das rochas lávicas que constituem o substrato.

A maioria dos cursos de água do concelho de Ribeira Grande apresenta regime de escoamento episódico torrencial, com excepção de Ribeira Grande que apresenta regime permanente, drenando água originária de nascente, para além da água da chuva. O perfil longitudinal dos leitos dos cursos de água obedece ao traçado de um perfil torrencial, enquanto que o perfil transversal se caracteriza por vales de vertentes simétricas e muito declivosas, com o fundo de largura bastante reduzida, na maioria dos casos, ou, com menor frequência, suficientemente amplo de maneira a poder ser cultivado.

A Ribeira Grande nasce a 850 m de altitude, nas Cruzadinhas, e desagua na povoação após 10 km de percurso aproximado, com declives médios da ordem dos 46%. Para além da Lagoa do Fogo, é de assinalar a Lagoa de S. Brás, na freguesia de Porto Fomoso. A Lagoa do Fogo situa-se na caldeira do vulcão da Água de Pau, cuja última erupção se deu em 1563.

Na encosta Norte do vulcão da Lagoa do Fogo existem várias nascentes, sendo a maior parte de água fria e algumas de água quente, como a Caldeira Velha, que parece originada pelo aquecimento do vapor que ascende ao longo do plano de falhas profundas.

A água das nascentes tem geralmente origem na água das chuvas que se infiltrou na parte superior do maciço e que ressurge à superfície. A elevada permeabilidade dos aquíferos, aliada aos elevados gradientes hidráulicos gerados pela inclinação das encostas, permite grandes velocidades de escoamento nos aquíferos. A pequena dimensão dos aquíferos conduz a que o período de residência das águas infiltradas seja pequeno. De notar a elevada incidência de contaminação fecal encontrada em várias nascentes da região e que é consequência da presença de gado em zonas de pastagem imediatamente acima do local das nascentes ou da grande permeabilidade dos aquíferos que alimentam as nascentes.

A água das nascentes é normalmente boa no tocante à composição físico-química.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Não há carências quantitativas de água para a população e actividades existentes ou previstas.

A qualidade da água captada não é a desejável, piorando a qualidade na distribuição;

Recomendações:

Protecção e Reabilitação das Captações – a maior parte das captações localiza-se em prados ou a jusante deles, o que obriga à necessidade de protecção e de realização de análises periódicas. Quanto ao primeiro caso, há que definir uma área de protecção que, em geral, poderá ser de 50 metros de raio circundando cada captação, não permitindo nestas áreas de protecção a prática de pastorícia ou de agricultura, procurando minimizar a poluição das águas.

Há que realizar periodicamente análises nas captações para avaliar do sucesso ou insucesso destas medidas, optando-se por outras, se necessário.

Em 2005, o Relatório - Propostas de Desenvolvimento do PDM de Ribeira Grande, refere a questão do Ambiente, interessando para o domínio dos Recursos Hídricos as propostas para a “Protecção de Recursos Aquíferos” e “Protecção e Recuperação de Lagoas e Ribeiras”.

Relativamente à protecção dos recursos aquíferos admite-se a aquisição e vedação dos terrenos envolventes das captações, ou outras, onde se constate verificar-se a infiltração de águas contaminadas. Necessidade de realizar diversas análises de água na captação e de estudar as causas da sua poluição, para posterior acção no sentido de se banirem os agentes poluidores.

Relativamente à protecção de lagoas e ribeiras, refere-se o facto de estas serem uma atracção turística e o suporte de ecossistemas muito sensíveis, verificando-se a sua eutrofização apesar de se encontrarem protegidas. Define-se como objectivo a diminuição dos teores de nitratos e fosfatos até aos valores nomais, principalmente através do controlo da exploração das terras que constituem as respectivas bacias hidrográficas. Necessidade de realizar a limpeza permanente das ribeiras.

Na caracterização de 2009 constata-se alguma melhoria ao nível dos resultados das análises da qualidade da água, tanto superficial como subterrânea. No entanto, a maior parte das medidas apontadas em 2005 ainda se encontram por realizar, nomeadamente quanto à regulação dos usos do solo com vista ao controlo da poluição hídrica, particularmente nas bacias hidrográficas das lagoas e nos perímetros de protecção às captações que foram, entretanto, definidos pela DROTRH.

As tendências apontadas pelos IGT e pela legislação em vigor vão exactamente no sentido de proteger a qualidade dos recursos hídricos, em grande medida através do controlo da actividade agro-pecuária.

1) PSRN2000 RAA - Plano Sectorial Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional nº 20/2006/A, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2007/A, de 10 de Abril.	
Objectivos Gerais	Operacionalização <i>(medidas minimizadoras e preventivas a integrar em PMOT, definidas por ilha)</i>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Usar de forma sustentável os recursos existentes nos ecossistemas naturais. 	Sector Agrícola/Pecuário: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Interditar ao pastoreio áreas de protecção das turfeiras e restantes zonas húmidas; ▪ Proceder à reconversão e renaturalização das áreas de pastagem que envolvem as lagoas; ▪ Proceder à delimitação das áreas de pastagem de caprinos, ovinos e bovinos; ▪ Proibir o lançamento de águas residuais domésticas não tratadas, excedentes de pesticidas ou de caldas de pesticidas, nos cursos e planos de água, no solo ou no sub-solo.

2) POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira, troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de S. Pedro. Decreto Regulamentar Regional nº 6/2005/A, de 17 de Fevereiro	
Objectivos Gerais	Operacionalização/Objectivos Específicos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ UOPG3 – Rabo de Peixe. Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> iii. Proteger os espaços naturais e as linhas de água; ▪ UOPG5 – Porto Formoso. Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> iv. Controlar a poluição das ribeiras e tratar as águas residuais.

3) PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores.	
Normas Gerais	Normas Específicas
<p>Sistemas produtivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O reordenamento do território rural deve ser promovido em estreita articulação com as políticas de reforestação e com o controlo selectivo e espacial da intensidade das actividades agro-pecuárias, tendo em vista a criação de um instrumento de regeneração dos ecossistemas lacustres insulares; ▪ A intensidade das actividades agro-pecuárias deve ser reavaliada; ▪ Devem ser incentivadas e majoradas todas as formas de apoio previstas na legislação comunitária em matéria de medidas agro-ambientais (agricultura extensiva e integrada) e de valorização dos modos biológicos de produção; 	<p>Sector agro-florestal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nas zonas envolventes das lagoas sujeitas a eutrofização será promovida a progressiva extensificação e, caso necessário, a proibição de pastagens em altitude, estimulando a sua transição para zonas de menor altitude e a utilização de espécies animais de menor porte; <p>Gestão da água e saneamento ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As áreas ameaçadas por cheias e zonas adjacentes devem ser preferencialmente consideradas zonas <i>non aedificandi</i>, nos PMOT; ▪ Delimitação das zonas de protecção de origens de água, de acordo com as normas e critérios legais vigentes; ▪ Identificação das captações ou aquíferos em risco de sobre-exploração, intrusão salina ou contaminação, estabelecendo-se medidas para regular a intensidade da respectiva extracção e utilização de água; ▪ Os sistemas lagunares e respectivas zonas adjacentes não abrangidos por planos especiais de ordenamento do território devem ser sujeitos a restrições de utilidade pública e a servidões administrativas, a publicar por regulamento regional no prazo máximo de 2 anos, condicionando as actividades e acções como a instalação de explorações agropecuárias, a prática de silagem, o uso de fertilizantes, pesticidas ou produtos químicos, a descarga ou infiltração de águas residuais e operações de urbanização e edificação, bem como o uso balnear, a aquicultura, a piscicultura e a navegação a motor no plano de água.

4) PNUEA - Programa Nacional do Uso Eficiente da Água Resolução do Concelho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho.	
Objectivos Gerais	Operacionalização
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção do uso eficiente da água em Portugal, nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de stress hídrico, quer em situação hídrica normal quer durante períodos de seca. 	-

5) PRA RAA - Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril.	
Linhas Estratégicas	
Qualidade da Água – Proteger a qualidade da água.	

Neste contexto considera-se pertinente a revisão do PDM atendendo fundamentalmente a:

- O PDM actualmente em vigor não delimita o Domínio Hídrico na Planta de Condicionantes, apesar de o referir no Regulamento. Adicionalmente a DROTRH definiu os perímetros de protecção às captações de água para abastecimento público, que ainda não se encontravam definidos em 2005. Assim, será necessário actualizar a delimitação das servidões e restrições de utilidade pública na Planta de Condicionantes do PDM.
- O reordenamento rural será essencial para a resolução dos problemas de poluição hídrica que ainda se verificam no concelho, sendo necessário reavaliar a adequação dos usos do solo actualmente definidos, especialmente nas áreas mais vulneráveis à poluição hídrica.



2. INFRAESTRUTURAS, RESÍDUOS E TRANSPORTES

RIBEIRA GRANDE	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	A rede de abastecimento tem origem em captações de nascentes situadas <u>nas vertentes da montanha central</u>
	Cada freguesia dispõe de captações próprias, com excepção de Calhetas
	Não há carências quantitativas de água
	A qualidade de água captada não é a desejável, piorando a qualidade na distribuição
	No geral, as adutoras e alguns reservatórios já se encontram ultrapassados, originando um agravamento das perdas de carga e afectação da qualidade da água



CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	Deverá a CMRG continuar a investir no melhoramento da Rede de abastecimento de água ao concelho
	Deverão ser protegidas as zonas de captações
	Há necessidade de novas origens de água, para o desenvolvimento do concelho
	Caso os caudais disponíveis não atinjam as necessidades, situação que ocorre com maior incidência nas freguesias da Cidade e zona poente do Concelho, dever-se-á recorrer à captação, adução, e bombagem de águas superficiais a jusante dos aproveitamentos hidroeléctricos a executar a curto prazo pela empresa de Electricidade dos Açores e, à construção de <u>furos artesianos</u>
	É necessária a remodelação e beneficiação de todas as adutoras do concelho, que assim o exijam, em materiais que <u>garantam a quantidade e qualidade de água transportada</u>
	No âmbito do tratamento de água, há que localizar dispositivos automáticos, imediatamente a montante de todos os depósitos, <u>que corrijam a agressividade da água e que procedam ao seu adequado tratamento</u>

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	População ser vida pela rede de abastecimento de água no concelho: 100%
	O sistema de abastecimento de água do concelho da Ribeira Grande caracteriza-se por ter origem em captações subterrâneas (nascentes) e uma captação superficial
	Cada freguesia dispõe de captações próprias, com excepção de Calhetas
	As condutas de abastecimento de água são maioritariamente de PVC, havendo ainda troços em Ferro Fundido e Fibrocimento
	Os sistemas da Cidade e zona poente do concelho apresentam problemas a nível de pressões de serviço nos escalões superiores, e uma escassez no período do Verão
	Os sistemas da zona nascente do concelho apresentam problemas a nível de poucos recursos hídricos disponibilizados à população e, reservas baixas, nomeadamente nas freguesias da Lomba da Maia e Lomba S. Pedro
	A capitação atribuída pela entidade reguladora IRAR para o concelho é de 200L/hab/dia, bastante inferior à realidade em algumas freguesias
	Estão a ser instalados sistemas automáticos de desinfecção de água destinada ao consumo público nos reservatórios concelhios, e de correcção do pH da água, na freguesia da Matriz.
	Estão em curso a elaboração de projectos de reforço dos recursos hídricos e reservas em algumas freguesias da zona nascente do concelho
	Estão em curso e em conclusão obras de reforço do sistema de abastecimento de água na Cidade e zona oriental do concelho
	Estão concluídos os projectos das redes de abastecimento do concelho da Ribeira Grande com excepção das freguesias da Matriz e da Concelção.
	A Gestão do abastecimento de água é da responsabilidade da Câmara Municipal da Ribeira Grande

PROPOSTAS PDM	Modernizar o sistema de abastecimento de água.
	Necessidade de novas origens
	Necessidade de construção de novos reservatórios e ETAS para o desenvolvimento do concelho
	Intervenção municipal no domínio do abastecimento de água:
	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção e reabilitação das captações • Controle de qualidade de água • Inspeção e reabilitação das adutoras • Construção de novos depósitos e remodelação dos existentes • Construções de novas ETAS • Medidores de caudais • Política de Preços

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	

FONTES	Plano Director Municipal da Ribeira Grande (1992)
	Plano Director Municipal da Ribeira Grande (2005)
	Elementos fornecidos pela C.M da Ribeira Grande - DASUEM
	INSAAR 2007

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Criação de mecanismos de medição correcta dos recursos hídricos captados para abastecimento público
	Mapeamento da vulnerabilidade de algumas captações de água face às fontes de poluição existentes
	Implementação massiva dos perímetros de protecção de todos os aquíferos captados para abastecimento público

CARACTERIZAÇÃO DO DOMÍNIO DE:**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

A Gestão do abastecimento de água é da responsabilidade da Câmara Municipal da Ribeira Grande e a população servida pela rede de abastecimento de água no concelho é de 100%.

Para a capitação a entidade reguladora estipulou uma capitação de 200l/dia.hab, valor este bastante reduzido em algumas freguesias.

A rede tem origem em nascentes, que não são sujeitas a efectiva monitorização pela autarquia quanto a quantidades e perdas, sendo unicamente monitorizados os caudais mensais.

A qualidade da água das nascentes é monitorizada nos reservatórios concelhios, através de um controlo operacional constante do PCQA anual.

Existem treze sub-sistemas que se descrevem nos quadros seguintes.

A rede apresenta variações na pressão de serviço nomeadamente nos escalões superiores na Cidade e na zona poente do Concelho (Rabo de Peixe e Pico da Pedra) e a população queixa-se também da quantidade de cloro utilizado, apesar de normalmente ser inferior aos limites paramétricos estabelecidos em legislação, assim como de escassez no período do Verão.

Encontram-se em elaboração os projectos de execução dos anéis de carga para equilibrar as pressões nos sistemas da Cidade e zona poente do concelho.

Após o início da execução dos furos geotérmicos ocorreram problemas de degradação da qualidade da água e redução do caudal no abastecimento, em dois grandes aquíferos que abastem a Cidade e a Vila de Rabo de Peixe.

Recentemente, a CM contratou um conjunto de obras de reforço ao abastecimento de água na zona ocidental (o) do concelho, nomeadamente as já executadas: ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Pico Vermelho, a captação do Salto do Cabrito e adução à ETA do Pico Vermelho, a ampliação de um dos reservatórios do Pico Vermelho, a ampliação do reservatório e estação elevatória das Alminhas, a construção do reservatório do Pico d'Água, e em curso: o Reservatório do Pico da Madeira, em Rabo de Peixe, do, e o adutor entre o Pico Vermelho e as Alminhas, para transporte de água para a Vila de Rabo de Peixe (reservatório das Alminhas) e para o Reservatório do Pico d'Água para reforço do Pico da Pedra e Calhetas.

Paralelamente a estas obras, estão a ser instalados sistemas automáticos de desinfecção de água destinada ao consumo público nos reservatórios concelhios, e correcção do pH da água da freguesia da Matriz.

Todos os projectos de abastecimento de água do concelho estão executados, excepto os projectos relativos as freguesias da Matriz e Conceição.

Neste contexto, considera-se pertinente a revisão do PDM, assentando nos seguintes pressupostos:

- Dada a situação actual dos sistemas aquíferos, consequência da redução de pluviosidade, dever-se-ia começar a pensar em sistemas alternativos para o consumo de água em actividades onde não seja necessária água potável. Como tal, dever-se-á sensibilizar para a implementação de um sistema de recolha e aproveitamento das águas residuais pluviais, dentro de cada lote, para limpeza de pavimentos e rega que ficarão armazenadas num depósito, ou utilizar os efluentes tratados

- Verifica-se por parte do PDM uma preocupação em garantir uma disponibilidade de água em qualidade, quantidade e pressão, e é neste domínio, que C.M.R.G. deverá continuar a realizar grandes investimentos para se atingirem estes objectivos, dado que a situação existente está longe de ser ideal.

- No âmbito do controlo de qualidade da água, deverão ser protegidas as zonas das captações como consta do regulamento do P.D.M.R.G. Deverão ser realizadas, em cada um dos órgãos de cada sistema, as análises de água legalmente exigidas.
- A busca de novas origens de água é essencial para o desenvolvimento do concelho. Há necessidade de se remodelarem as captações existentes, bem como encontrar novas captações para reforço do abastecimento de água à Cidade e restantes freguesias do Concelho.
- Caso os caudais disponíveis não atinjam as necessidades, situação que ocorre com maior incidência nas freguesias da Cidade e zona poente do Concelho, dev er-se-á recorrer à captação, adução, e bombagem de águas superficiais a jusante dos aproveitamentos hidroeléctricos a executar a curto prazo pela empresa de Electricidade dos Açores e, à construção de furos artesianos.
- No âmbito das adutoras, é necessária uma inspecção rigorosa a cada uma delas, para verificação dos pontos de fuga, colapso, ou de poluição da água, e proceder às necessárias reparações.
- É necessária a remodelação e beneficiação de todas as adutoras do concelho, que assim o exijam, em materiais que garantam a quantidade e qualidade de água transportada.
- No âmbito das redes de distribuição, há que continuar a remodelar e beneficiar as redes em todo o concelho.
- O preço da água deve ser revisto, uniformizando o nível de qualidade e do serviço da ilha de São Miguel.

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sub – Sistema 1 : Rabo de Peixe			
Captações	Nome	Localização	Origem
	Bandeirinha	Bandeirinha (L. Fogo)	Nascente
	Fajã Traves	Fajã Traves (L. Fogo)	Nascente
Conduas	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Adutora (Bandeirinha)	FB	100
	Adutora (Fajã Traves e Mato Miguel)	PVC	200
Reservatórios	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
	Rabo de Peixe (vai ser demolido para passagem da variante à Vila de Rabo de Peixe)	Rua das Águas	250+250
	Reservatório a construir em substituição do Res. de Rabo de Peixe	Canada da Conceição das Vinhas/ER3-1 ^a /Rabo de Peixe	1000
Estação elevatória	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
	Camalhães	Pedreiras	1000
Estação Tratamento	Nome	Localização	Tipo de tratamento
	Próprio Reservatório	NE	Desinfecção
Redes de distribuição	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Rabo de Peixe (excepto zona nascente e litoral que é abastecida pelo Reservatório do Pico Vermelho)	PVC (Anel de Carga ao longo de todo o litoral até a Vila de Rabo de Peixe)	200
		PVC	160, 140, 125, 110, 90 e 63
		FB	60

Sub - Sistema 2 : Conceição, Zona Alta da Matriz, Ribeira Seca, Zona nascente de Rabo de Peixe, Parque Industrial e Reforço ao Pico da Pedra			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Chá do Canto	Chá do Canto (L. Fogo)	Nascente
	Cachacos	Cachacos (L. Fogo)	Nascente
	Tomás Caetano	Cachacos (L. Fogo)	Nascente
	Acude do Salto do Cabrito	Ribeira Grande	Superficial
	Levada da Fajã do Redondo (mantém-se activo para que em qualquer circunstância de inoperacionalidade do açude do Salto do cabrito, o fornecimento de água à ETA do Pico Vermelho é garantido)	Fajã do Redondo	Superficial
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Condutas	N. Cachacos - ETA	PVC	110
	CS Levada do Redondo - ETA	PVC	200
	ETA - Res. Pico Vermelho 1 e 2	PVC	200
	Res. Pico Vermelho 1 e 2 - Res. Conceição	PVC	200
	Res. Pico Vermelho 1 e 2 - RD. Rabo de Peixe	PVC	160
	Res. Pico Vermelho 1 e 2 - Res. Ribeira Seca	PVC	100
	ETA - Res. Parque Industrial	PVC	200
	Res. Parque Industrial - Res. Pico Verm 1 e 2	PVC	200
	N. Chá do Canto - Res. Conceição	FF.PVC	150,200
	Salto do Cabrito - Res. Cachacos	FFD	315
Res. Cachacos - ETA do Pico Vermelho	PVC	315	
Adutora P. Verm. / Alminhas (em construção)	P.EAD	315	
		PVC	200
	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
Reservatórios	Conceição	Caminho Fundo	300+300
	Parque Industrial	Pico Vermelho	250+250
	Pico Vermelho 1 e 2	Pico Vermelho	2(1000+1000)
	Cachacos (só recebe água bruta)	Cachacos	500+500
Pico da Madeira (em construção)	P. Madeira/Rabo Peixe	1000	
	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
Estação elevatória	Mediana	ER3-2ª - Mediana	85
	Acude Salto Cabrito	Ribeira Grande	11
	Nome	Localização	Tipo de tratamento
Estação Tratamento	Pico Vermelho	Pico Vermelho	Físico - químico e desinfecção
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Redes de distribuição	Ribeira seca	PVC	125, 110, 90 e 63
	Rabo de Peixe	PVC	125, 110, 90 e 63
	Conceição / Z. Alta Matriz	PVC	200, 160, 140, 110, 90 e 63

Sub - Sistema 3 : Pico da Pedra, Calhetas			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Fajã do Bdi	Fajã do Bdi (L. Fogo)	Nascente
	SMAS de Ponta Delgada	Canada das Murtas	Res. das Murtas do SMAS/PDL
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Condutas	N Fajã do Bdi - Res. Pico Pedra Novo	CMPVC	125/110
	Res. Pico Pedra Novo ao Res. Velho	CMPVC	100/110
	Res. Pico Pedra - Res. Calhetas	PVC	90
	Adutora de P. Delgada - Res. Pico Pedra Velho	PVC	110
RD Rabo Peixe - RD Calhetas	PVC	110	
	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
Reservatórios	Pico Pedra - Novo (foi ampliado)	Alminhas - Rabo de Peixe	1000+1000
	Calhetas	Tronqueira	180
	Pico Pedra - Velho	Bua. J.J. Pacheco Camara	120
Pico d' Água (será activado em finais de Outubro)	P. Água/ER3-1ª	1000+1000	
	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
Estação elevatória	Na câmara de manobras do Res. P. Pedra-Novo-Alminhas foi instalada uma EE que elevará um caudal para o Res. do Pico d' Água	NE	28
	Nome	Localização	Tipo de tratamento
Estação Tratamento	Próprio Reservatório	NE	Desinfecção
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Redes de distribuição	Pico da Pedra	PVC	160, 125, 110, 90 e 63
	Calhetas	PVC / FB	125, 110, 90 e 63 / 80 e 60
	RD Rabo Peixe - P. Pedra (Alminhas)	PVC	110
RD Rabo Peixe - Calhetas	PVC	110	

Sub - Sistema 4 : Santa Bárbara			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Mato Manuel	Bocarra (L. Fogo)	Nascente
	Diniz	Bocarra (L. Fogo)	Nascente
	Verde Tinta	Bocarra (L. Fogo)	Nascente
	Caracol	Bocarra (L. Fogo)	Nascente
Condutas	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Adutora Nascentes S.B. - Res. Santa Bárbara	PVC	200
Reservatórios	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
	Santa Bárbara	Camalhões	300
Estação elevatória	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
	NE	NE	NE
Estação Tratamento	Nome	Localização	Tipo de tratamento
	Próprio Reservatório	NE	Desinfecção
Redes de distribuição	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Santa Bárbara	PVC	200, 140, 125, 110, 90 e 63

Sub - Sistema 5 : Matriz			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Água Férrea	Gramas de Cima	Nascente
Condutas	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Adutora Água Férrea - Res. Caldeiras	PVC	110
Reservatórios	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
	Res. Caldeiras - Res. Matriz	PVC	110
Estação elevatória	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
	Matriz	Pico das Freixas	120
Estação Tratamento	Nome	Localização	Tipo de tratamento
	NE	NE	NE
Redes de distribuição	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Matriz	PVC	140, 125, 110, 90 e 63

Sub - Sistema 6 : Ribeirinha, Zona nascente da Matriz e Gramas			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Monte Gordo	Monte Gordo	Nascente
Condutas	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	N. Monte Gordo - ETA Ribeirinha	PVC	110
	ETA Ribeirinha - Res. Ribeirinha	PVC	90
Reservatórios	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
	ETA Ribeirinha - Res. Gramas	PVC	63
Estação elevatória	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
	Ribeirinha	Canada do Lima	200+300
Estação Tratamento	Nome	Localização	Tipo de tratamento
	Gramas	Gramas de Cima	25
Redes de distribuição	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Ribeirinha	NE	NE
Redes de distribuição	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Ribeirinha	Escadinhas	Desinfecção e agressividade
Redes de distribuição	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Ribeirinha	PVC	125, 110, 90 e 63
Redes de distribuição	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Gramas	PVC	90 e 63

Sub - Sistema 7 : Porto Formoso			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Laranjinha	Laranjinha	Nascente
	Pico Rafael	Pico Rafael	Nascente
Condutas	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	N. Laranjinha - Res. Porto Formoso	PVC	110
	N. Pico Rafael - Adutora do Porto Formoso	PVC	160
	N. Pico Rafael - Adutora de S. Brás	PVC	160
	N. Pico Rafael - Adutora ao reservatório Maia/Barreiros	PVC	160
Reservatórios	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
	Porto Formoso	E.R.1-1ª Ramal do Porto	190
Estação elevatória	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
	NE	NE	NE
Estação Tratamento	Nome	Localização	Tipo de tratamento
	Próprio Reservatório	NE	Desinfecção
Redes de distribuição	Nome	Material	Diâmetro (mm)
	Porto Formoso	PVC	125, 110, 90 e 63

Sub - Sistema 8 : S. Brás			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Maia Alta	Monte Escuro	Nascente
	Vaca Cima	Espigão da Vaca	Nascente
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Condutas	N. Maia Alta - Res. S. Brás	PVC	110
	N. Vaca Cima - Res. S. Brás	PVC	75
	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
Reservatórios	S. Brás	Caminho José da Silva	120
	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
Estação elevatória	NE	NE	NE
	Nome	Localização	Tipo de tratamento
Estação Tratamento	Próprio Reservatório	NE	Desinfecção
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Redes de distribuição	S. Brás	PVC	110, 90 e 63

Sub - Sistema 9 : Maia, Gorreana, e Calços da Maio			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Fonte do Louro	Fonte do Louro	Nascente
	Cidreira	Cidreira	Nascente
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Condutas	N. Fonte do Louro - Res. Maia Velho	PVC	125
	N. Cidreira - Res. Gorreana	PVC	110
	Res. Maia Novo à R.D. Maia	PVC	160
	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
Reservatórios	Res. Maia Velho	Pedra Queimada	100
	Res. Maia Novo/Barreiros	Barreiros	1000
	Res. Gorreana	E.R.1-1ª Gorreana	50
	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
Estação elevatória	NE	NE	NE
	Nome	Localização	Tipo de tratamento
Estação Tratamento	Próprio Reservatório	NE	Desinfecção
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Redes de distribuição	Maia	PVC	140, 110 e 90
	Gorreana	FFD	100 e 80
	Calços	PVC	90 e 63

Sub - Sistema 10 : Burguete, Lomba e Lombinha da Maia			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Grota Mansa	Grota Mansa	Nascente
	Gamela	Gamela	Nascente
	Chã das Equas	Chã das Equas	Nascente
	Pico Sanguinho	Pico Sanguinho	Nascente
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Condutas	Adutora Grota Mansa - CJRC	PVC	63
	Adutora Gamela - CJRC	PVC	63
	Adutora Chã das Equas - CJRC	PVC	63
	Adutora Pico Sanguinho - CJRC	PVC	63
	CJRC - Res. Burguete	PVC	63
	CJRC - Res. Lomba da Maia	PVC	63
	CJRC - Res. Lombinha da Maia	PVC	63
	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
Reservatórios	Burguete	Caminho da Burguete	60+60
	Lomba da Maia	Caminho do Vale Grande	135+135
	Lombinha da Maia	Caminho do Mato	120
	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
Estação elevatória	NE	NE	NE
	Nome	Localização	Tipo de tratamento
Estação Tratamento	Próprio Reservatório	NE	Desinfecção
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Redes de distribuição	Lombinha	PVC	110, 90 e 63
	Burguete	PVC	110, 90 e 63
	Lomba da Maia	PVC	110, 90 e 63

Sub - Sistema 11 : Ribeira Funda			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Mato dos Pedros	Caminho do Mato	Nascente
	Mato José Ramos	Caminho do Mato	Nascente
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Conduitas	N. Mato Pedros e Mato José Ramos - Res. Ribeira Funda	PVC	63
	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
Reservatórios	Ribeira Funda	Rua do Outeiro	45
	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
Estação elevatória	NE	NE	NE
	Nome	Localização	Tipo de tratamento
Estação Tratamento	Próprio Reservatório	NE	Desinfeção
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Redes de distribuição	Ribeira Funda	PVC	90 e 63

Sub - Sistema 12 : Fenais da Ajuda			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Portões Vermelhos	E.R.1 - 1ª Portões	Nascente
	Adres	Vamalhães	Nascente
	Excelente	E.R.1 - 1ª F. Funda	Nascente
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Conduitas	Adutora (Adres - Res. F. Ajuda)	PVC	110 ou 90
	Adutora (Portões Vermelhos - Res. F. Ajuda)	PVC	110
	Adutora (Excelente - Res. F. Ajuda)	PVC	90 ou 63
	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
Reservatórios	Fenais da Ajuda	E.R.1-1ª	280
	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
Estação elevatória	NE	NE	NE
	Nome	Localização	Tipo de tratamento
Estação Tratamento	Próprio Reservatório	NE	Desinfeção
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Redes de distribuição	Fenais da Ajuda	PVC	125, 110, 90 e 63

Sub - Sistema 13 : Lomba de São Pedro			
	Nome	Localização	Origem
Captações	Espigão dos Inhamos	Espigão dos Inhamos	Nascente
	Mato da Cruz	Mato da Cruz	Nascente
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Conduitas	N. Mato da Cruz - Res. S. Pedro	PVC	110
	N. Espigão dos Inhamos - Res. S. Pedro	PVC	90
	Nome	Localização	Capacidade total (m ³)
Reservatórios	Lomba s. Pedro	Caminho do Mato	60+60
	Nome	Localização	Capacidade (l/s)
Estação elevatória	NE	NE	NE
	Nome	Localização	Tipo de tratamento
Estação Tratamento	Próprio Reservatório	NE	Desinfeção
	Nome	Material	Diâmetro (mm)
Redes de distribuição	Lomba s. Pedro	PVC	110, 90 e 63

RIBEIRA GRANDE		
ÁGUAS RESIDUAIS		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O sistema existente é constituído por fossa doméstica onde vertem as bacias de retrete e os outros efluentes são conduzidos para uma rede pública	
	As redes têm descargas directas nas ribeiras ou no mar, não possuindo qualquer tipo de tratamento das águas residuais.	
	A drenagem pluvial é quase sempre inexistente.	
	Excepto a Ribeira grande e Rabo de Peixe, está quase tudo por fazer	

CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	Não existe qualquer estação de tratamento das águas residuais.
	As redes de drenagem que abrangem alguns dos aglomerados são do tipo misto

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	População servida pela rede com tratamento das águas residuais: 2006 - 26% e 2007 – 39%
	Em muitas zonas, a rede é unitária, obsoleta e sobrecarregada, com descargas directas nas linhas de água ou no mar, não possuindo qualquer tipo de tratamento das águas residuais.
	A drenagem pluvial é quase sempre inexistente ou a rede é unitária
	Encontram-se já construídas parte das redes de saneamento da Vila de Rabo de Peixe.
	Estão concluídos os projectos das redes de saneamento do concelho da Ribeira Grande com excepção das freguesias da Matriz e da Conceição.
	Encontram-se nesta altura em fase de conclusão a obra de construção a ETAR de Rabo de Peixe
	A ETAR compacta do Burguete tem execução prevista para final do ano
	Em fase de projecto encontra-se a ETAR da Cidade
	Em funcionamento desde 2005 encontra-se a ETAR da Maia
	Algumas unidades industriais já possuem ETAR's, no entanto algumas têm um tratamento deficiente e outras estão ainda a enviar o efluente directamente para o meio receptor
	Nos últimos 20 anos, as novas urbanizações foram dotadas de redes de colectores instalados na via, tendo como destino final as Fossas Sépticas e Poços Absorventes
	O destino final dos esgotos de todos os edifícios são as fossas sépticas individuais e/ou colectivas com descargas ao solo ou directas nas linhas de água ou no mar, não possuindo qualquer tipo de tratamento

PROPOSTAS PDM	Realização de um Plano Geral de Saneamento Básico do Concelho.
	Concepção de sistemas de recolha de águas residuais e consequente tratamento.
	A reduzida dimensão dos aglomerados permitirá a adopção de soluções de tecnologias de baixo custo e fácil manutenção

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Orientações estratégicas do POOC importantes para o sector

FONTES	Plano Director Municipal da Ribeira Grande (1992)
	Plano Director Municipal da Ribeira Grande (2005)
	Elementos fornecidos pela C.M da Ribeira Grande - DASUEM
	INSAAR 2007
	Plano de Ordenamento da Orla Costeira Feteiras - Fenais da Luz - Lomba de S. Pedro

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Elaboração do Cadastro das redes e sua caracterização
	Controle das características dos efluentes das Etares nas zonas de descarga e a sensibilização para o seu aproveitamento

CARACTERIZAÇÃO DO DOMÍNIO DE:**ÁGUAS RESIDUAIS**

Nos últimos 20 anos, todas as novas urbanizações com uma densidade considerável e com malhas viárias novas, foram dotadas de um sistema de recolha de águas residuais constituído por uma rede de colectores instalados na via, tendo como destino final as Fossas Sépticas e Poços Absorventes. Verifica-se no entanto, e dadas as características dos aglomerados urbanos, que o destino final dos esgotos de todas as edificações são as fossas sépticas individuais e colectivas com descargas ao solo ou directas nas linhas de água ou no mar, não possuindo qualquer tipo de tratamento.

Esta solução a curto prazo deverá ser alterada uma vez que poderá provocar contaminações nos recursos hídricos.

Infelizmente, em alguns casos as fossas sépticas são limpas e o destino final destes efluentes é o meio hídrico. Sempre que possível é utilizada a ETAR da Maia para este tipo de descargas.

Em muitas zonas, a rede de drenagem de águas residuais é unitária, obsoleta e sobrecarregada, sendo a rede de drenagem de águas residual pluvial praticamente inexistente em todo o concelho.

No entanto, tem-se verificado um aumento da rede de drenagem de águas residuais sujeita a tratamento: 2006 - 26% e 2007 - 39%.

Não há uma monitorização, em todos os pontos de descarga dos efluentes, quanto à qualidade da água.

Encontram-se nesta altura em fase de conclusão da obra de construção a ETAR de Rabo de Peixe, na zona do Biscoito, junto ao campo de futebol, destinada a tratar numa primeira fase, as águas residuais da Vila de Rabo de Peixe e posteriormente das freguesias do Pico da Pedra e Calhetas.

Em fase de projecto encontra-se a ETAR da Cidade que vai ficar localizada no Largo do Cabouqueiro, zona do Bandedjo. Esta ETAR vai tratar as águas residuais domésticas e industriais das cinco freguesias que compõem o centro urbano da Ribeira Grande, nomeadamente, Ribeira Seca, Conceição, Matriz, Ribeirinha e Santa Bárbara, abrangendo mais de 12.800 pessoas, de acordo com estimativas de aumento populacional até 2045.

As águas residuais do Parque Industrial da Cidade poderão ser encaminhados à rede residual da Cidade, freguesia da Conceição, evitando-se a construção de uma ETAR e os elevadíssimos custos de exploração de uma instalação deste tipo, dado que às unidades industriais instaladas e a instalarem-se só serão permitidas descargas na rede municipal, desde que as mesmas tenham características de esgoto doméstico, sendo as águas carregadas de poluentes industriais tratadas previamente pelo industrial, e devidamente monitorizadas.

Em funcionamento encontra-se a ETAR da Maia.

Parte das unidades industriais já possuem ETARES, no entanto algumas têm um tratamento deficiente e outras estão ainda a enviar o efluente directamente para o meio receptor

Verifica-se por parte do PDM uma preocupação em realizar um Plano Geral de Saneamento Básico do Concelho, com a concepção de sistemas de recolha de águas residuais e consequente tratamento. A reduzida dimensão dos aglomerados permitirá a adopção de soluções de tecnologias de baixo custo e fácil manutenção.

Em relação ao POOC são apresentadas as seguintes preocupações:

- As superfícies impemeabilizadas devem restringir-se ao mínimo indispensável, de modo a permitir a infiltração máxima das águas pluviais
- Não serão licenciadas novas construções em áreas desprovidas de rede pública de saneamento básico;

- Exceptuam-se as construções inseridas em aglomerados urbanos, um equivalente de população inferior a 2000, desde que não constituam risco para as zonas balneares ou aquíferas, e se encontrem dotadas de sistema de tratamento adequado e rejeição em meio natural, de acordo com a legislação em vigor;
- Deverão ser adoptados parâmetros de saneamento básico que garantam a qualidade ambiental da Orla Costeira.

Considera-se pertinente a revisão do PDM, assentando nos seguintes pressupostos:

- Verificação do estado de concretização das propostas previstas no actual PDM e actualização do cadastro das redes, assim como o estado da elaboração do Plano Geral de Saneamento Básico do Concelho, fazendo uma actualização às necessidades ainda identificadas e aos problemas detectados no funcionamento das ETAR e sistemas de drenagem que já se encontrem concluídos;
- Garantir a monitorização de todos os pontos de descarga de águas residuais dos efluentes das ETAR e da qualidade da água, sobretudo nos locais onde a descarga final é realizada em afluentes ou no mar, e sensibilização para o seu aproveitamento.

RIBEIRA GRANDE	
	RESÍDUOS
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	Em todos os aglomerados é realizada a recolha dos resíduos sólidos urbanos.
	A recolha é feita três vezes por semana.
	A recolha é dificultada pela rede viária existente: a estrada regional que é extensa e, por vezes, de percurso difícil.
	Os resíduos sólidos na Ilha de S. Miguel estão a ser estudados com vista à realização de um tratamento comum.
	O equipamento utilizado é insuficiente, devendo ser rentabilizado para uma recolha mais frequente: quatro vezes por semana.



ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório - Propostas de Desenvolvimento que acompanha o Plano Director Municipal da Ribeira Grande, refere a resolução da questão da construção de um aterro sanitário que abrange todos os concelhos da ilha de S. Miguel, à excepção do Nordeste.
	O Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências sobre a caracterização dos resíduos no Concelho.

PROPOSTAS PDM - (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>O Relatório que acompanha o PDMRG propõe as seguintes medidas:</p>
	<p>Recuperação da lixeira existente;</p>
	<p>Construção de um parque de recolha, reparação e desinfecção de viaturas e contentores, com instalações balneários condignos para os funcionários;</p>
	<p>Deverá continuar-se o processo relativo à recolha selectiva, a nível da A.M.I.S.M., dos diferentes tipos de resíduos sólidos: Orgânicos, papel, vidro, metais, monos (moveis, electrodomésticos, etc.), pilhas, pneus e óleos.</p>
	<p>Deverão ser realizadas campanhas de sensibilização e informação em prol da defesa do Ambiente, pela C.M.R.G. e igualmente no âmbito da A.M.I.S.M.</p>
	<p>O art.º 36º do Regulamento do PDMRG propõe as seguintes normas referentes à gestão de resíduos:</p>
	<p>A gestão de resíduos será efectuada de acordo com o disposto na legislação específica em vigor nesta matéria.</p>
	<p>Constituem actividades proibidas no âmbito da gestão dos resíduos, nos termos da lei:</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O abandono de resíduos, bem como a sua emissão, transporte, armazenagem, tratamento, valorização ou eliminação por quaisquer entidades ou em instalações não autorizadas;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A descarga de resíduos, excepto em locais e nos termos determinados por autorização prévia;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ As operações de gestão de resíduos em desrespeito das regras legais ou das normas técnicas Imperativas, aprovadas nos termos da lei;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A queima a céu aberto de qualquer tipo de resíduos e de todo o material designado correntemente por sucata.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>A recolha de RSU abrange 100% da população do Concelho.</p>
	<p>Existe rede de ecopontos desde 2004: total de 74 ecopontos no Concelho.</p>
	<p>Existe recolha porta-a-porta para grandes produtores (estab. comerciais)</p>
	<p>Em 2008 a recolha selectiva de RSU correspondia a 4,8% dos produzidos.</p>
	<p>A recolha selectiva tem vindo a aumentar não sendo ainda significativa.</p>
	<p>O destino dos RSU é a ETRS de São Miguel, concelho Ponta Delgada.</p>
	<p>A ETRS é gerida pela Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel.</p>
	<p>O vidro, papel e plástico recebido na ETRS é exportado para reciclagem.</p>
	<p>A CMRG também recolhe separadamente, por solicitação, sucata e material eléctrico e electrónico, entre outros ("monstros").</p>
	<p>Não existe recolha selectiva de pilhas nem de óleos alimentares, mas podem ser entregues directamente à AMISM.</p>
	<p>A empresa Agraçor - Sociedade Agro-Pecuária Açoreana, SA faz a valorização energética dos óleos alimentares.</p>
	<p>Os resíduos hospitalares do tipo I e II (equiparados a resíduos urbanos) são recolhidos pela CMRG e encaminhados para a ETRS.</p>
	<p>Os resíduos do tipo III e IV (resíduos perigosos) são geridos por um operador especializado – AZORMED.</p>
	<p>Os resíduos de construção e demolição são encaminhados para um aterro de inertes na Freguesia de Rabo de Peixe.</p>
	<p>A Associação de Municípios da Ilha de São Miguel aderiu em Janeiro de 2003 ao Sistema Ponto Verde, S.A – SPV.</p>
	<p>Ainda se verificam situações de deposição ilegal de resíduos em caminhos, linhas de água, zona costeira, etc.</p>

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PEGRA – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (elementos de apoio).
	Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de Agosto, que define o quadro jurídico para a regulação e gestão dos resíduos na Região Autónoma dos Açores. Republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de Maio.

FONTES	PEGRA – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de Maio.
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
	Brito, A., Cunha R. (coord.), 2007. Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA). DRA/SRAM. Dados constantes no capítulo “Caracterização e Diagnóstico”.
	SRA, 2003. Relatório de Estado do Ambiente dos Açores 2003 (REAA 2003). Dados constantes no capítulo “Resíduos”.
	Serviço Regional de Estatística dos Açores, 2007. Anuário Estatístico RAA 2007.
	Dados de produção e composição de Resíduos Sólidos Urbanos na área de intervenção da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM).

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Definir área(s) com potencial para localização de unidades tecnológicas previstas no PEGRA para S. Miguel - Centro de Valorização por Compostagem (CVC) e Centro de Triagem e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

RESÍDUOS

A caracterização dos estudos do PDM de **1992**, na área dos resíduos sólidos, inclui a seguinte informação:

- A recolha dos resíduos sólidos é realizada três vezes por semana e abrange todos os aglomerados, o que se considerou satisfatório. As características da rede viária (extensão e tipo de percurso) dificultam a referida recolha.
- Possibilidade de se vir a fazer o tratamento comum dos resíduos sólidos da ilha de S. Miguel, tendo-se optado por localizar a estação de tratamento no Concelho de Ribeira Grande de modo a minimizar os custos de transporte.
- O equipamento existente é considerado insuficiente.

Em **2005**, o Relatório - Propostas de Desenvolvimento do PDM de Ribeira Grande informa quanto à resolução da questão da construção de um aterro sanitário abrangendo todos os concelhos da ilha de S. Miguel, à excepção do Nordeste. Neste contexto foram apresentadas algumas medidas a realizar pela CMRG, nomeadamente a recuperação da lixeira existente, melhoria do processo relativo a recolha selectiva (orgânicos, papel, vidro, metais, monos, pilhas, pneus, óleos), campanhas de sensibilização e, ainda, a construção de um parque de recolha, reparação e desinfeção de viaturas de recolha e contentores, com as condições adequadas.

Deste conjunto de medidas foram realizadas...

Quanto ao desenvolvimento da recolha selectiva, do tipo de resíduos enumerados, apenas é feita a recolha de papel, vidro e metal (embalagens). Quanto às campanhas de sensibilização, o facto de ainda se observarem situações de deposição ilegal de resíduos demonstra que estas não terão tido a eficácia necessária. Paralelamente poderá ser necessário colocar mais contentores, nomeadamente, fora dos aglomerados.

As tendências apontadas pelos **IGT e pela legislação actual** vão no sentido de uma actuação ao longo de todo o ciclo de vida dos resíduos, numa atitude de maior cidadania e responsabilidade. Assim as acções a implementar devem abranger todas as fases desse ciclo, pretendendo reduzir a sua produção, promover a sua reutilização, reciclagem e valorização, nomeadamente a valorização energética.

1) Quadro para a regulação e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores Decreto Legislativo Regional nº20/2007/A, de 23 de Agosto, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 10/2008/A, de 12 de Maio.
<ul style="list-style-type: none">▪ A gestão de resíduos integra todo o seu ciclo de vida, constituindo-se uma responsabilidade do seu produtor.
<ul style="list-style-type: none">▪ Exceptuam-se os resíduos urbanos cuja produção diária não exceda o valor de 1100 l por produtor, caso em que a respectiva gestão é assegurada pelos municípios.
<ul style="list-style-type: none">▪ Constitui uma prioridade da política regional de resíduos evitar, salvo na ausência de alternativa, a importação ou produção de resíduos perigosos, bem como minorar o seu carácter nocivo, devendo as operações da respectiva gestão evitar ou, pelo menos, reduzir riscos para a saúde humana.
<ul style="list-style-type: none">▪ A gestão de resíduos deve assegurar um fluxo de resíduos num processo em que à utilização de um bem sucede uma nova utilização derivada da respectiva recuperação ou que, não sendo viável a sua reutilização, se proceda à sua reciclagem ou outras formas de valorização.
<ul style="list-style-type: none">▪ A gestão integrada de resíduos envolve a selecção e aplicação das tecnologias e das práticas apropriadas para encontrar a melhor solução para cumprir os objectivos ambientais e minimizar os custos de operação. Neste contexto, a eliminação de resíduos, nomeadamente o seu confinamento em aterro, constitui a última opção de gestão, justificando-se apenas quando seja financeiramente inviável a prevenção, a reutilização, a reciclagem ou outras formas de valorização integrada a nível da Região.
<ul style="list-style-type: none">▪ As entidades públicas, os agentes económicos privados e os cidadãos devem adoptar comportamentos de carácter preventivo em matéria de produção de resíduos, adoptando práticas que facilitem a respectiva reutilização e valorização.
<ul style="list-style-type: none">▪ Linhas estratégicas do planeamento integrado de gestão de resíduos:<ul style="list-style-type: none">– Eco-eficiência das empresas e consumo sustentável da sociedade;– Tecnosistemas apropriados à gestão de resíduos, com especial ênfase na sua valorização, e operando com elevado nível de protecção dos ecossistemas e da saúde pública, assegurando a preservação do solo e da paisagem;– Sustentabilidade da gestão das infra-estruturas, no quadro de um sistema económico-financeiro apropriado e com a flexibilidade de regimes subjacentes às operações de gestão de resíduos;– Qualificação e formação de recursos humanos;– Conhecimento, informação e participação pública;– Optimização e eficácia do quadro legal institucional.

2) PEGRA - Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores.

Decreto Legislativo Regional nº 10/2008/A, de 12 de Maio.

Visão

Visão para a RAA:

- Eco-eficiência das empresas e consumo sustentável da sociedade;
- Tecnosistemas apropriados para a gestão dos resíduos;
- Regime económico-financeiro incentivando a sustentabilidade e auto-suficiência, associado a um quadro normativo e institucional eficaz;
- Qualificação dos recursos humanos e conhecimento, participação pública e informação.

Visão para o ciclo de resíduos na RAA:



Orientações Estratégicas

Geral

- A hierarquia de gestão de resíduos equaciona uma série de opções de reprocessamento e tratamento com, sucessivamente, menor interesse – reutilização, reciclagem, valorização orgânica e valorização energética.
- A eliminação de resíduos, em especial o confinamento em aterro, deve constituir a última opção para a gestão de resíduos, justificando-se apenas em caso de inviabilidade técnica ou financeira das etapas a montante, ou por razões logísticas poderosas.

Região

- Operacionalização de sistemas tecnológicos que, em todo o território insular, assegurem a sua função em termos de protecção ambiental, assim como a eliminação do passivo ambiental e a consolidação dos fluxos de valorização de resíduos especiais.
- Cumprimento de valores mínimos estipulados na legislação comunitária e nacional, para a valorização e reciclagem de embalagens e para os limites de deposição de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) em aterro:

Limites de deposição de RUB e metas de valorização e reciclagem de embalagens

Metas	2013
RUB passíveis de deposição em aterro (% de RUB produzidos em 1995)	50
Valorização embalagens (%)	60
Reciclagem embalagens (%)	55
Papel/cartão	60
Plásticos	22,5
Vidro	60
Metais	50
Madeira	15

- Oportunidades de valorização energética na área dos resíduos: a segurança do abastecimento, o aumento dos custos decorrentes da redução progressiva da oferta de recursos não renováveis e o aumento do custo de energia, induz a que se encare a valorização energética de forma muito positiva.

Orientações Estratégicas:

- Eco-eficiência das empresas e da sociedade;
- Infra-estruturas com o mais elevado nível de proteção dos ecossistemas e da saúde pública;
- Sustentabilidade da gestão das infra-estruturas;
- Participação pública;
- Informação e acesso;
- Inovação, investigação e desenvolvimento;
- Qualificação dos recursos humanos;
- Sustentabilidade económica dos sistemas de gestão de resíduos;
- Optimização e eficácia do quadro legal e institucional.

Objectivos e Metas 2013 (aplicáveis)

- A2.O1. Cumprir o normativo sobre a deposição de **resíduos urbanos biodegradáveis** em aterro (meta $\leq 50\%$);
- A2.O2. Aumentar a reciclagem de **resíduos de embalagens** (metas: 60% em peso (papel e cartão), 60% em peso (vidro), 23% em peso (plástico), 50% em peso (metais) e 15% em peso (madeira));
- A2.O3. Aumentar a recolha, regeneração, reciclagem e valorização de **óleos usados** (metas: 100% recolha, 25% regeneração, 50% reciclagem e 25% valorização);
- A2.O4. Garantir a recolha selectiva e reciclagem de **pilhas e acumuladores usados** (metas: 85% recolha selectiva, 80% reciclagem);
- A2.O5. Aumentar a reutilização, valorização e reciclagem de Veículos em Fim de Vida (VFV) (meta: 70% VFV valorizados) (meta: 95% recolha, 30% recauchutagem e 79% valorização);
- A2.O6. Cumprir o normativo sobre a recolha, recauchutagem e valorização de pneus;
- A2.O7. Assegurar a valorização de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (meta = 80%);
- A2.O8. Garantir a reutilização, reciclagem e valorização dos **Resíduos de Construção e Demolição** (meta = 25%);
- A2.O9. Garantir a recolha e destino final para **Resíduos Industriais** (Perigosos e Não perigosos) (meta = 100%);
- A2.O10. Garantir recolha, tratamento e destino final adequado para os **Resíduos Hospitalares** (meta = 100%);
- A2.O11. Eliminar os **vazadouros, lixeiras e outros** locais de destino final ilegal (meta: locais de deposição inadequada de resíduos = 0);
- A3.O1. Aumentar a qualidade das estatísticas de produção e gestão de resíduos (meta: 90% das entidades com obrigatoriedade de registo, com registos de produção de resíduos; 4 campanhas semanais de amostragem e caracterização de resíduos, por ano);
- A3.O2. Assegurar a sensibilização da população em empresas para a prevenção na fonte e para a valorização de resíduos (metas: 20 acções de sensibilização no domínio da gestão de resíduos);
- A3.O3. Reforçar a participação da população por via das Ecotecas/ecoclubes (metas: 20 acções de sensibilização no domínio da gestão de resíduos);
- A4.O1. Qualificar recursos humanos em termos da capacidade técnico-profissional e capacidade científica disponível na Região (metas: 2 acções de formação técnica sobre gestão de resíduos, por ano);
- A5.O1. Promover a racionalidade e eficiência das actividades de gestão de resíduos (50% das empresas inscritas na bolsa de resíduos, com registo de produção de resíduos);
- A5.O2. Aplicar progressivamente um modelo tarifário que permita a recuperação tendencial de custos, acautelando impactos socioeconómicos;
- A5.O3. Aplicar instrumentos económicos incentivadores da eco-eficiência;
- A6.O3. Aumentar a eficácia da regulação e inspeção (metas: coimas aplicadas a 70% dos autos de notícia).

Programas e Medidas de Acção

- **Programa A2P1: Sistema Integrado de Gestão de Resíduos dos Açores (SIGRA):**
 - i. Sistemas para valorização de resíduos sólidos urbanos, incluindo a fracção multimaterial;
 - ii. Sistemas de recolha, valorização ou destino final de resíduos industriais e sistemas de valorização de resíduos especiais, incluindo resíduos de construção e demolição;
 - iii. Sistemas de recolha, transferência e tratamento de resíduos hospitalares;
 - iv. Apoio à valorização de resíduos de lamas de sistemas de tratamento municipais e industriais.
- Programa A2P2: Eliminação do Passivo Ambiental:
 - v. Selagem e recuperação de locais não apropriados para destino final de resíduos.
- Programa A3P1: Desenvolvimento do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos:

vi. Concepção, implementação e divulgação do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos.

▪ Programa A3P2: Sensibilização e Educação para a sustentabilidade:

- vii. Acções de educação e sensibilização para a reutilização, reciclagem e separação;
- viii. Desenvolvimento de serviços de informação, educação e sensibilização.

▪ Programa A4P1: Formação de Recursos Humanos:

- ix. Formação e requalificação técnica dos recursos humanos.

▪ Programa A5P1: Desenvolvimento do Mercado Regional de Resíduos:

- x. Concepção, regulação e promoção do mercado regional de resíduos;

▪ Programa A5P2: Garantia da Sustentabilidade Social, Económica e Ambiental da Gestão de Resíduos:

- xi. Incentivos tarifários progressivos e equitativos, incluindo internalização de critérios sociais;
- xii. Aplicação de eco-taxas e incentivos económicos indirectos;
- xiii. Aplicação de instrumentos susceptíveis de promover o consumo de produtos “eco-eficientes” e a qualificação da despesa pública.

▪ Programa A6P1: Reforço do quadro legal e institucional de gestão dos resíduos

- xiv. Promoção de acções de inspecção e fiscalização.

O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES (SIGRA)

- O Programa A2.P1. – Implementação do (SIGRA), constituiu o cerne da Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2006, de 28 de Setembro.

- Inclui um conjunto de medidas das quais se destacam:

A2.P1.M1. Sistemas para valorização de resíduos sólidos urbanos, incluindo fracção multimaterial. Medidas:

- Aquisição de meios materiais e logísticos para deposição, recolha e transporte, incluindo recolha selectiva orgânica e multimaterial (e.g.: aumento do grau de cobertura de ecopontos, recolha multimaterial porta-a-porta, efectiva reutilização na fileira da hotelaria, restauração e bebidas);
- Concepção e construção de novos tecnossistemas de valorização de resíduos;
- Optimização/reabilitação e ampliação de tecnossistemas existentes;

A2.P1.M2. Sistemas de recolha, valorização ou destino final de resíduos industriais e sistemas de valorização de resíduos especiais, incluindo resíduos de construção e demolição. Medidas:

- Promoção de sistemas de valorização de resíduos industriais orgânicos (com eventual possibilidade de integração em outros sistemas de valorização orgânica);
- Promoção da reutilização, sempre que tecnicamente possível, *in situ* de RCD;
- Execução e operacionalização de unidades de valorização e deposição de RCD.

A2.P1.M3. Sistemas de recolha, transferência e tratamento de resíduos hospitalares. Medidas:

- Instalação de unidades de transferência de resíduos hospitalares do Grupo III e IV, em todas as ilhas;
- Acções de formação dos intervenientes na gestão de resíduos e de sensibilização/informação dos utentes.

A2.P1.M4. Apoio à valorização de resíduos e lamas de sistema de tratamento municipais e industriais. Medidas:

- Promoção da valorização energética por biometanização de resíduos orgânicos;
- Promoção da valorização integrada de resíduos e lamas de sistemas de tratamento, sempre que apropriado.

- A este programa está associado um conjunto de infra-estruturas a instalar, por ilha. Para S. Miguel estão previstas as seguintes:

- Centro de Processamento (CP);
- Centro de Tratamento Mecânico (CTM);
- Centro de Valorização por Compostagem (CVC);
- Aterro Sanitário (AS)

Resíduos de Construção e Demolição

- Em todas as ilhas, deverá ser prevista a construção e exploração de um aterro para o confinamento técnico de resíduos inertes, em particular de resíduos de construção e demolição (RCD).
- No caso particular de São Miguel, será de integrar um centro de triagem destinado à produção de agregados e à recuperação de materiais recicláveis (nomeadamente, papel/cartão, plásticos, vidro e metais) normalmente presentes nos RCD, sendo que as fracções inertes de RINP (nomeadamente, resíduos de betão) e RCD podem ser valorizadas em conjunto.

Articulação com o Sistema de Planeamento e Ordenamento do Território

A implantação de infra-estruturas de gestão de resíduos deve ser efectuada de forma a minimizar impactes ambientais adversos e a potenciar as sinergias económicas e sociais delas resultantes:

- O cumprimento dos critérios de usos do solo estabelecidos pelos planos municipais de ordenamento do território, de acordo com as respectivas Classes de Espaços deve ser assegurado na implementação de tecnossistemas⁵ de gestão de resíduos. Deve ter-se em consideração as especificações técnicas de cada unidade tecnológica e os condicionalismos naturais inerentes a cada local, bem como as recomendações de viabilidade definidas pelos respectivos estudos de impacte ambiental.
- Poderá promover-se uma requalificação técnica das infra-estruturas de gestão de resíduos em espaços já existentes para o efeito, efectuando-se as acções de reordenamento e regeneração desses locais de acordo com as melhores práticas ambientais, minimizando a localização em áreas sensíveis do ponto de vista ecológico.

Neste contexto considera-se pertinente a revisão do PDM atendendo fundamentalmente a:

- Existência de uma forte orientação estratégica para a valorização dos resíduos, estando prevista para a ilha de São Miguel a instalação de um conjunto de unidades tecnológicas para esse fim. Assim, será de ponderar a eventual instalação de alguma dessas unidades, nomeadamente um Centro de Valorização por Compostagem (CVC) e a eventual integração de um Centro de Triagem destinado à produção de agregados associado ao aterro de inertes, já existente.

⁵ Sistemas de engenharia destinados a assegurar uma conveniente gestão dos resíduos.

RIBEIRA GRANDE		ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	<p>O Relatório da Fase 1 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências à electricidade e telecomunicações.</p>		

CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	<p>A situação particular de ilha que caracteriza S. Miguel obriga à busca de energias de mais baixo custo, em certos casos recorrendo aos recursos endógenos energéticos.</p>	
	<p>Os serviços fundamentais de telecomunicações apresentam um atraso considerável relativamente à média comunitária</p>	

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	A EDA, S.A. é a concessionária do Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica da Região Autónoma dos Açores
	População servida pela rede no concelho: 100%
	O sistema de distribuição de energia eléctrica é composto por uma rede de transporte e uma rede de distribuição MT (média tensão) com diferentes níveis de tensão.
	É a única ilha da região onde existe produção de energia geotérmica
	A Central Geotérmica do Pico Vermelho, foi a primeira central geotérmica a ser instalada nos Açores
	A Central Geotérmica da Ribeira Grande situa-se no sector de Cachaços-Lombadas do campo geotérmico
	A contribuição da fonte geotérmica, durante o período de Janeiro a Maio de 2009, na estrutura de produção de electricidade da ilha de São Miguel foi de 39.5%.
	A rede de telecomunicações é do tipo ramificada em poste, aérea e atravessando propriedades particulares, e é na via pública que são estabelecidas as entregas e ligações às habitações e aos serviços locais
	Estende-se pelo concelho e possibilita a expansão ou ligação a zonas adjacentes
	Existem algumas operadoras móveis que não abrangem o concelho todo em boas condições.
	A rede explorada tem condições para a utilização e abertura aos demais operadores de telecomunicações

PROPOSTAS PDM	De entre as alternativas possíveis para a produção de energia eléctrica, a que se tem apresentado mais vantajosa é a energia geotérmica, cujo desenvolvimento está previsto no projecto geotérmico dos Açores, que apresenta no Concelho uma das suas componentes principais.
	A oferta de energia eléctrica acompanhando a procura, principalmente para os clientes industriais, agrícolas e do terciário, é fundamental para o desenvolvimento do Concelho
	O processo de recuperação dos serviços fundamentais de telecomunicações passa pela infraestruturção, que permite elevar os níveis de qualidade da rede, acrescer produtividade e eficiência e aumentar a oferta de serviços
	A promoção do desenvolvimento dos serviços avançados de telecomunicações, a realização das suas infraestruturas e a promoção destes novos serviços são importantes para responder com eficácia à solicitação de futuros consumidores.
	A introdução da fibra óptica na rede local, passando gradualmente da distribuição em cabo de cobre para fibra óptica, vai tornar possível levar serviços de banda larga aos clientes profissionais, numa primeira fase, e, numa segunda fase, banalizar as tecnologias baseadas na imagem, estendendo-as aos clientes residências

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT
	Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores - PROTA

FONTES	Site da EDA (www.eda.pt)
	Site da SOGEO (www.sogeo.eda.pt)
	Site da ANACON (www.anacom.pt)
	Site da SREA – Secretaria Regional de Estatística dos Açores (www.estatistica.azores.gov.pt:90/Default.aspx)
	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT
	Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores - PROTA
	Plano Director Municipal da Ribeira Grande (1992)
	Plano Director Municipal da Ribeira Grande (2005)

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Aposta na entrada de novos operadores de telecomunicações móveis e melhor cobertura
	As novas tecnologias de comunicação são um instrumento para “atenuar o isolamento” dos Açores em termos internos

CARACTERIZAÇÃO DO DOMÍNIO DE: ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES

A EDA, S.A. como concessionária do Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica da Região Autónoma dos Açores, gere esta actividade através de um processo permanente de introdução de melhorias de eficiência e produtividade.

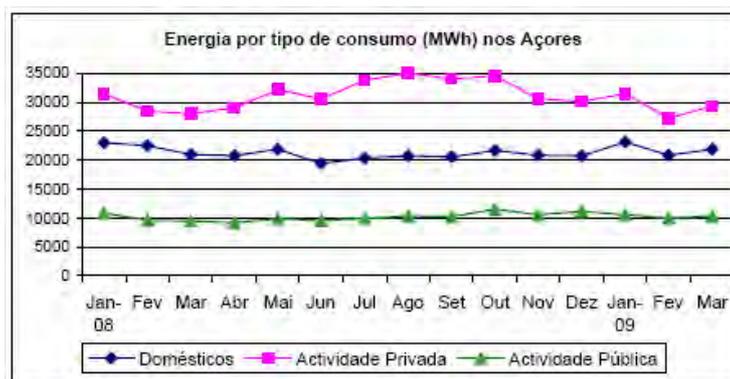
O sistema de distribuição de energia eléctrica é composto por uma rede de transporte e uma rede de distribuição MT (média tensão) com diferentes níveis de tensão.

A rede de distribuição de energia eléctrica existente no Concelho da Ribeira Grande visa servir os consumidores locais e estende-se pelas zonas circundantes, distribuída em média e baixa tensão.

A rede abrange a totalidade do concelho da Ribeira Grande, encontra-se em bom estado de conservação, e é predominantemente aérea, verificando-se nas novas zonas urbanas a existência de rede subterrânea.

		Consumo de Energia Eléctrica												Acumulado
Ano		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
		(MWh)												
Total	2008	65 289	60 549	58 478	59 012	63 988	59 553	64 127	66 156	64 781	67 738	62 015	61 986	307 316
	2009	65 185	58 132	61 427	62 783	61 220	59 553	64 127	66 156	64 781	67 738	62 015	61 986	308 746
Domésticos	2008	23 033	22 485	20 992	20 775	21 902	19 436	20 358	20 765	20 551	21 662	20 837	20 725	109 186
	2009	23 143	20 830	21 854	22 390	20 897	19 436	20 358	20 765	20 551	21 662	20 837	20 725	109 114
Indústria	2008	10 596	9 818	10 341	10 392	11 121	10 813	11 617	11 059	10 734	11 080	10 027	9 964	52 267
	2009	10 103	9 035	10 555	10 760	11 037	10 813	11 617	11 059	10 734	11 080	10 027	9 964	51 491
Comércio e Serviços	2008	20 822	18 645	17 651	18 666	21 063	19 769	22 196	23 968	23 283	23 463	20 575	20 171	96 847
	2009	21 396	18 257	18 705	19 686	19 700	19 769	22 196	23 968	23 283	23 463	20 575	20 171	97 743
Serviços Públicos	2008	7 284	6 829	6 781	6 899	7 317	7 370	7 696	7 884	7 488	8 523	7 287	7 614	35 110
	2009	7 180	6 692	7 383	6 984	7 084	7 370	7 696	7 884	7 488	8 523	7 287	7 614	35 322
Iluminação Pública	2008	3 554	2 772	2 714	2 281	2 586	2 165	2 261	2 479	2 725	3 010	3 289	3 512	13 906
	2009	3 364	3 318	2 929	2 963	2 502	2 165	2 261	2 479	2 725	3 010	3 289	3 512	15 076

Fonte: EDA



		Produção de Energia Eléctrica												Acumulado
Ano		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
		(MWh)												
Total	2008	69 407	64 167	65 733	64 039	66 037	67 255	71 894	74 215	69 958	72 498	67 018	70 881	329 383
	2009	70 173	62 528	67 677	64 806	67 097	67 255	71 894	74 215	69 958	72 498	67 018	70 881	332 281
Térmica	2008	51 582	46 345	47 339	44 922	47 200	49 341	54 404	56 431	51 829	52 961	49 506	54 280	237 389
	2009	49 539	44 599	47 650	46 568	49 039	49 341	54 404	56 431	51 829	52 961	49 506	54 280	237 394
Geotérmica	2008	14 362	13 490	14 422	14 976	15 823	14 861	14 927	14 781	14 269	14 984	12 440	10 945	73 073
	2009	14 776	13 191	14 433	13 406	14 089	14 861	14 927	14 781	14 269	14 984	12 440	10 945	73 073
Outras	2008	3 463	4 332	3 971	4 141	3 015	3 053	2 563	3 002	3 860	4 553	5 072	5 655	18 921
	2009	5 859	4 738	5 594	4 833	3 969	3 053	2 563	3 002	3 860	4 553	5 072	5 655	24 992

Fonte: EDA

Produção e Consumo de energia eléctrica (MWh), nos Açores

Nota: Por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

O consumo de energia eléctrica na ilha de S. Miguel teve um aumento de 0,2% neste trimestre relativamente ao mesmo período do ano anterior. Esta subida foi acompanhada pela maioria dos sectores em análise, com destaque para a iluminação pública com um aumento de 6,3% relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior. Pela negativa, regista-se a diminuição de 3,5% do consumo de energia no sector industrial.

A produção registou no primeiro trimestre deste ano um crescimento de 0,5% relativamente ao período homólogo. No mesmo período a produção de energia geotérmica teve um acréscimo de 0,3%, representando 21,2% da produção total do trimestre.

De Janeiro a Maio de 2009, a produção de energia geotérmica teve um decréscimo de 4,3% em comparação com igual período do ano anterior, representando 21,0% da produção total da EDA, e 39,5% da ilha de São Miguel, a única ilha da região onde esta existe. Para o decréscimo verificado contribui o aumento de temperatura verificado durante o mês de Maio.

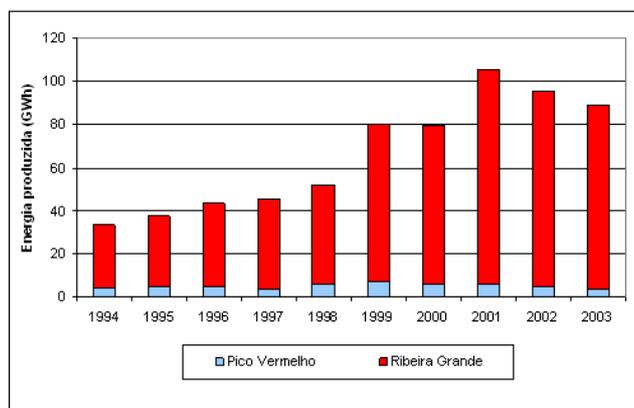
A Central Geotérmica da Ribeira Grande, situada no sector de Cachaços-Lombadas do campo geotérmico, é servida por um parque de quatro poços de produção (CL1, CL2, CL3 e CL5) que produzem para um colector comum que alimenta os permutadores de calor e um poço de injeção (CL4) destinado a receber o caudal total de efluente líquido.

A Central Geotérmica da Ribeira Grande, possui actualmente uma capacidade de geração de 13 MW tendo sido instalada em duas fases: em 1994, a Fase A constituída por dois grupos turbo-geradores duplos (2 x 2,5 MW); a Fase B, em 1998, em que foi instalada uma potência adicional com mais dois grupos turbo-geradores (2 x 4 MW).

A Central Geotérmica do Pico Vermelho foi a primeira central geotérmica a ser instalada nos Açores, datando a sua entrada em exploração de Setembro de 1980. A central foi instalada como um projecto-piloto de confirmação do potencial geotérmico da zona, dispondo por isso de características próprias para esse tipo de utilização experimental, de que se destaca a sua forma compacta e o facto de ser facilmente transportável para outro local.

Esta central utiliza o sistema clássico convencional de produção, sendo constituída por uma turbina de vapor de contrapressão acoplada a um gerador síncrono que opera a 3000 rpm. De acordo com as suas características de projecto, a turbina desenvolve uma potência nominal de 3 MW quando fornecido um caudal de vapor de 56,5 ton/h à pressão de 5,0 kg/cm². Todavia, as condições de funcionamento previstas em projecto nunca foram verificadas, dado que à central foi apenas ligado o poço PV1 que fornece um caudal de vapor de 20 ton/h à pressão de 5 kg/cm², a que corresponde uma potência eléctrica de 850 kW.

A contribuição da fonte geotérmica durante o ano de 2003 na estrutura de produção de electricidade da ilha de São Miguel foi de 25%, situando-se entre as contribuições da produção Térmica Diesel e Hídrica de 68,3% e 6,6%, respectivamente. A contribuição máxima atingida pela fonte geotérmica foi de 35% durante o ano 2001.



Evolução da produção da SOGEO (1994 – 2003)

Os projectos de investimento que a SOGEO tem em curso visam o incremento da produção de energia eléctrica através da execução de um novo poço geotérmico de produção na CGRG e da remodelação do aproveitamento no

sector do Pico Vermelho, que envolve a substituição da actual CGPV por uma nova central geotérmica com a potência de 8 a 10 MW.

Na Central Geotérmica da Ribeira Grande o investimento previsto para esta central refere-se à execução e interligação do poço geotérmico de produção CL6, com o objectivo de repor a condição de saturação da potência instalada na CGRG, representando previsivelmente um acréscimo anual da ordem de 16 MWh sobre a produção actual da referida central. O poço CL6 será executado direccionalmente, a partir da plataforma do poço CL5, que será prolongada para Sul, até uma profundidade máxima prevista de 1500 metros, correspondendo a uma profundidade vertical de 1320 metros.

No sector do Pico Vermelho do Campo Geotérmico da Ribeira Grande, encontra-se em curso o projecto de Remodelação da CGPV, com o objectivo de reforçar a capacidade de geração a partir da fonte geotérmica. Este projecto compreende a substituição do actual equipamento electroprodutor, por uma nova unidade de produção eléctrica com a potência de 8 a 10 MW, a execução e interligação de um quarto poço de produção de geofluido (PV4) e de dois poços de reinjecção (PV5 e PV6) para receber todo o efluente líquido da central e a interligação dos poços existentes (PV1, PV2 e PV3).

Tanto no PROTA como no PNPT, verifica-se a preocupação de se assegurar níveis elevados de auto-suficiência e segurança energética.

A rede de telecomunicações é do tipo ramificada em poste, aérea e atravessando propriedades particulares, e é na via pública que são estabelecidas as entregas e ligações às habitações e aos serviços locais. Estende-se pelo concelho e possibilita a expansão ou ligação a zonas adjacentes.

A rede explorada tem condições para a utilização e abertura aos demais operadores de telecomunicações, devendo para isso ser estabelecidos acordos e infraestruturas para o efeito, envolvendo todos parceiros com as autoridades locais e nacionais.

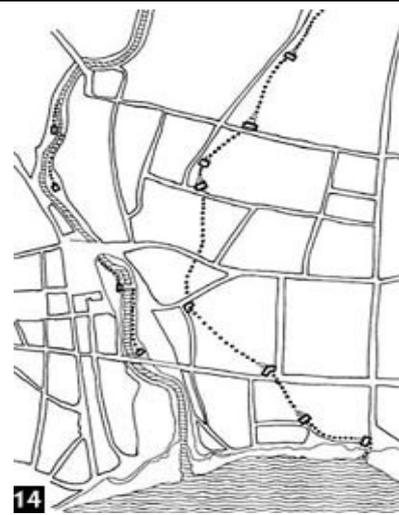
O Governo dos Açores encara a aposta na inovação tecnológica do sector das telecomunicações como um instrumento para “atenuar o isolamento” dos Açores em termos internos, facilitando a acessibilidade inter-ilhas, e externamente, aproximando o arquipélago dos centros do desenvolvimento.

O processo de recuperação dos serviços fundamentais de telecomunicações passa pela infraestruturização, que permite elevar os níveis de qualidade da rede, acrescer produtividade e eficiência e aumentar a oferta de serviços.

A promoção do desenvolvimento dos serviços avançados de telecomunicações, a realização das suas infraestruturas e a promoção destes novos serviços são importantes para responder com eficácia à solicitação de futuros consumidores.

A introdução da fibra óptica na rede local, passando gradualmente da distribuição em cabo de cobre para fibra óptica, vai tornar possível levar serviços de banda larga aos clientes profissionais, numa primeira fase, e, numa segunda fase, banalizar as tecnologias baseadas na imagem, estendendo-as aos clientes residências.

RIBEIRA GRANDE	
SISTEMA DE TRANSPORTES	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	A estrutura viária do concelho é essencialmente caracterizada pela existência de uma via paralela à linha de costa: a ER 1-1ª
	As vias apresentam problemas de traçado e de conservação de pavimentos
	As infraestruturas de transporte existentes restringem-se ao sistema rodoviário



CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	As vias regionais constituem a estrutura principal do sistema viário existente.
	Algumas necessitam de obras de conservação, outras necessitam de obras de remodelação que lhes permitam vir a apresentar características de traçado de acordo com as condições de segurança pretendidas e com tráfego previsto
	Muitas vias municipais e algumas regionais não possuem a sinalização rodoviária necessária, quer vertical, quer horizontal
	Verifica-se por vezes descoordenação de critérios na colocação de sinais e uma grande carência de sinalização indicativa, essencial para o turismo

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	A estrutura viária do concelho é essencialmente caracterizada pela existência de uma via paralela à linha de costa: a ER 1-1ª (Via Estruturante)
	Ligações regionais razoáveis E/O (EN 1-1)
	Boas ligações regionais para N/S com a implementação das SCUTT (ligação Ribeira Grande- Lagoa)
	Peso acentuado das deslocações pendulares intra-concelhias
	Aumento da pressão do transporte individual acentua-se na área urbana
	Em alguns aglomerados urbanos não existe continuidade das vias, dando origem a becos
	Complementaridade dos táxis aos autocarros
	Transporte público satisfatório, no entanto o horário deveria ser alargado principalmente no período nocturno
	Obras em desenvolvimento:
	Pico da Pedra, Calhetas e Ribeira Grande: sem grande congestionamento, ou em vias de resolução;
	Rabo de peixe: com necessidade de envolvente, estando em curso a adjudicação
	Ribeira Grande: Beneficiação do troço no Rego da Chã de Água, e o troço restante (Chão de Água - 5 Caminhos) será efectuado no próximo ano
	Porto Formoso, S. Brás e Maia: Requalificação da ER 1-1ª
	Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de S. Pedro: nova via mais para o interior da ilha no âmbito das Scutt (Barreiros – Nordeste)

PROPOSTAS PDM	Ligações adequadas entre os centros urbanos, as zonas industriais e outros centros de actividade económica, na perspectiva da adequação da oferta à procura de transporte em condições de segurança e na perspectiva de contributo para o turismo
	Realização de parques de estacionamento.
	Colocação de sinalização rodoviária, com a uniformização de critérios para colocação de sinais
	Modernizar e completar a sinalização indicativa

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPT
	Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores - PROTA

FONTES	Plano Director Municipal da Ribeira Grande (1992)
	Plano Director Municipal da Ribeira Grande (2005)
	Elementos fornecidos pela DRE
	Horário das carreiras de autocarros da CRP
	Intervenção do Secretário da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, na assinatura do contrato para a Fornecimento e Instalação de Sistemas de Control o de Velocidades
	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPT
	Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores - PROTA

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Promover modelos de acessibilidade e mobilidade de forma a mitigar os efeitos de isolamento decorrentes da fragmentação territorial e da ultra-perificidade
	Criação de zonas de estacionamento e consequentemente a eliminação do estacionamento desordenado nos aglomerados

CARACTERIZAÇÃO DO DOMÍNIO DE:

SISTEMA DE TRANSPORTES

A estrutura viária do concelho é essencialmente caracterizada pela existência de uma via paralela à linha de costa: a ER1-1ª (Via estruturante), da qual partem ligações às restantes sedes de concelho e penetrações para as zonas mais montanhosas na zona central e nascente do concelho (Vias secundárias). Na zona poente do concelho a morfologia do terreno, quase plano, permitiu a formação de malhas reticuladas.

A rede rodoviária existente no território do Concelho responde de forma satisfatória às solicitações da procura, com ligações regionais razoáveis E/O com a ER1-1ª, e com a implementação das SCUTT (ligação Ribeira Grande-Lagoa) criou-se boas ligações regionais N/S, melhorando desta forma significativa a fluidez do trânsito, encontrando-se a rede estruturante em bom estado. Já a rede viária secundária nos aglomerados urbanos, em algumas zonas encontra-se com um pavimento deficiente e conseqüentemente uma falta de segurança rodoviária. Muitas destas vias são estreitas não permitindo o cruzamento de dois veículos, agravando-se com o estacionamento desordenado e a circulação de veículos pesados.

Estão programadas uma série de obras a desenvolver, nomeadamente a nível das vias estruturantes (SCUTTS):

Pico da Pedra, Calhetas: Não se verificam dificuldades ao nível de tráfego, dado que o movimento pendular efectuado é no sentido N/S e S/N (ida e regresso para Ponta Delgada).

Rabo de Peixe: Dado o seu grande desenvolvimento urbano, e conseqüente aumento de tráfego, irá ser construído uma envolvente de forma a simplificar o trânsito da Vila.

A Vila é servida por 4 eixos Norte/Sul e 1 eixo Nascente /Poente.

O troço mais congestionado será entre Rabo de Peixe e Ribeira Grande

Cidade da Ribeira Grande: Foi reformulada a ligação a Ponta Delgada (eixo N/S), no âmbito das Scutt.

Foi beneficiada o troço no Rego da Chã de Água, e o troço restante (Rego da Chã de Água - 5 Caminhos) será efectuado no próximo ano.

Porto Formoso, S. Brás e Maia: Dadas as características destas freguesias e da ER1-1ª, e de forma a não promover o seu isolamento, será requalificada a ER1-1ª, com correcção de curvas e melhoramento dos pavimentos (Sta Iria – Barreiros)

Lomba da Maia, Fenais D'Ajuda e Lomba de S. Pedro: Será criada uma nova via mais para o interior da ilha e com ligações às várias freguesias, no âmbito das Scutt (Barreiros – Nordeste). As ligações serão:

Barreiros

Burguete – serv e o Burguete e a Lomba da Maia

Pico da Criação – serv e a Ribeira Funda e Finais D/Ajuda

Achadinha

A construção do Passeio Atlântico veio facilitar a circulação viária e pedonal dos munícipes, principalmente a quem vive no Bairro de Santa Luzia. Encontra-se concluída o troço a Zona do Castelo e o Miradouro do Palheiro, e está prevista a conclusão da obra em Novembro o troço entre entroncamento da Estrada Marginal e a Rua Mestre José Dâmaso.

A requalificação do Miradouro do Palheiro contribui para a criação de novas zonas de estacionamento para veículos ligeiros e autocarros.

Para além da beneficiação da actual via existente na orla marítima, a rotunda com a Rua Mestre José Dâmaso permite a inversão de sentidos e a adaptação e reordenamento de seis arruamentos urbanos dos Bairros do Palheiro e de Santa Luzia que interligam com a via marginal, de forma a permitir que as inserções se processem de forma segura.

Com esta nova via marginal, será ainda construído um anel viário, complementar a ER1-1ª existente, que permitirá interligar a zona urbana norte da cidade da Ribeira Grande com a localidade e o Porto da Ribeirinha, para além de potenciar o desenvolvimento urbanístico do Bairro de Santa Luzia. Também o acesso ao Miradouro do Palheiro será muito facilitado, através da interligação da Rua Mestre José Dâmaso com a ER1-1ª, que por sua vez estabelece ligação com a envolvente a Ribeira Grande.

A presente obra para além de criar uma zona de lazer e de estar para a população, é essencial na perspectiva do saneamento da cidade, visto ser um dos braços principais da rede que levará os esgotos até à futura ETAR.

O acesso da população ao veículo automóvel, conjugado com a progressiva melhoria das vias de comunicação fruto do desenvolvimento económico-social, proporcionou benefícios mas também custos às nossas sociedades. Da construção de novas vias e da melhoria das já existentes, para além de uma maior proximidade e comodidade aos utentes, resultaram de igual modo efeitos contraproducentes, como o respectivo aumento da velocidade média praticada, também em resultado das melhorias tecnológicas introduzidas ao nível dos veículos.

O concelho da Ribeira Grande, faz parte de uma das regiões do país com o parque automóvel mais recente em termos de idade dos veículos.

Dada a concentração dos locais de emprego nas áreas urbanas, verificou-se um aumento da pressão do transporte individual nestas zonas.

Em relação ao transporte público a rede de autocarros existente abrange todo o concelho, tem um serviço regular e encontra-se perfeitamente adaptado a população estudantil. No entanto, é indicado que o horário deveria ser alargado, principalmente no período nocturno.

Como complementaridade aos autocarros, o concelho é servido por uma série de praças de táxi, distribuídas estrategicamente pelo concelho, concentrando-se mais na cidade da Ribeira Grande, servido satisfatoriamente a população.

Em substituição do veículo normal, deveria ser estudada a utilização de um mini-bus de forma a colmatar alguns períodos de inactividade da carreira, principalmente nos aglomerados adjacentes a cidade da Ribeira Grande.

Em algumas zonas existe falta de sinalização viária e de informação turística. No entanto, está a ser implementado um Código de Postura relativamente à sinalização nas várias freguesias, de uma forma gradual de modo a corrigir determinadas situações, melhorar a fluidez do trânsito e evitar o estacionamento desordenado.

Dadas as características das vias nas várias freguesias, não é possível promover o estacionamento lateral a estas, verificando-se grandes constrangimentos no trânsito. Têm sido criados parques de estacionamento aproveitando espaços disponíveis, mas não têm sido suficientes.

Em algumas aglomerados não se verifica uma continuidade das vias, denominadas “Canadas”, finalizando em becos ou em caminhos de terra batida que dão acesso às zonas de cultivo ou pastagens.

Foram criadas novas vias de acesso aos terrenos agrícolas e de lavoura no interior da ilha, e outros acessos existentes foram remodelados, resolvendo em algumas situações problemas de inundações que algumas moradias sofriam quando ocorriam fortes chuvadas por arrastamento do cascalho.

Em relação ao PROTA verifica-se a preocupação da:

- Promoção da utilização do transporte colectivo, sobretudo em meio urbano, com a criação, sempre que possível, de zonas e faixas de circulação dedicadas e exclusivas
- Criação de uma rede de vias cicláveis ao longo das vias rodoviárias e nos principais aglomerados urbanos
- Criação de uma rede de vias cicláveis ao longo das vias rodoviárias e nos principais aglomerados urbanos
- Planeamento e concretização de intervenções urbanísticas, sejam de requalificação do edificado ou de ocupação de novas áreas, que integrem percursos pedonais como solução estruturante para a organização do território
- Salvar áreas para futuros alargamentos das vias classificadas como estradas regionais principais e controlar a acessibilidade marginal a estas estradas, reduzindo-a às estradas de hierarquia imediatamente inferior, i.e., estradas regionais secundárias
- Hierarquização funcional da rede viária, através da natural segregação dos diferentes tipos de tráfego, privilegiando acessos fluidos a portos vitais tais como portos e aeroportos
- Adoptar medidas de restrição à instalação de grandes estruturas geradoras de tráfego nas vias principais de acesso às aerogares e instalações portuárias.
- Clarificar as áreas de jurisdição dos portos, de forma a garantir a reserva de área para futuras expansões e a melhoria das infra-estruturas portuárias, nomeadamente através da segregação de fluxos, da criação de condições de conforto para os passageiros e da valorização das interfaces porto – cidade

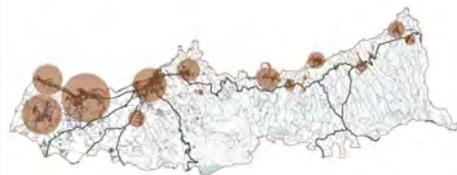
Já no PNPOT, sugerem-se as seguintes políticas:

- Modernização das infra-estruturas de transportes, com aproveitamento dos fundos estruturais dimanados da União Europeia.
- Forte sustentabilidade do sistema de transporte existente, com elevado número de deslocações locais sem recurso a transportes motorizados.



3. URBANISMO

RIBEIRA GRANDE	
REDE URBANA	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	A população do Concelho tem vindo a regredir desde 1960 (39597 habitantes) a 1991 (27158 habitantes).
	A distribuição da população é algo desequilibrada concentrando-se cerca de 45% da população nos aglomerados de Ribeira Grande e de Rabo de Peixe tendo neste último aumentado em termos absolutos entre 81 e 91.
	As outras freguesias apresentam valores de densidade inferior à média do concelho, sendo de destacar Lomba de São Pedro, Lomba da Maia e São Brás pela fraca densidade.
	As freguesias que apresentam em 1991 maior densidade são em primeiro plano, Rabo de Peixe e Ribeira Grande (Matriz) e em segundo plano Pico da Pedra e Ribeira Seca.
	A evolução da densidade populacional entre 1970 e 1990 só foi positiva em Calhetas, Pico da Pedra e Rabo de Peixe associada a dinâmicas que ultrapassam a lógica concelhia.
	A quase totalidade da população de cada freguesia concentra-se na sede, registando-se apenas pequenas concentrações populacionais complementares em algumas freguesias (Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Maia, Porto Formoso, Ribeirinha e Rabo de Peixe).
	A maior parte dos aglomerados encontram-se localizados junto à costa, sendo as exceções um resultado da expansão (no sentido Oeste-Este e do Litoral para o interior) dos dois principais centros populacionais – Ribeira Grande e Rabo de Peixe – e da articulação territorial com Ponta Delgada.



ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório e Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não incluem referências à Rede Urbana.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	Não são defini das propostas ao nível da Rede Urbana.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	Peso da rede urbana referenciado no PROTA como supremacia económica, social e demográfica do Triângulo Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa.
	Terceiro concelho com mais população da RAA e segundo da Ilha.
	Localização dos aglomerados perto da costa geralmente com tendência para desenvolvimento linear.
	Povoamentos rurais na zona nascente em geral ao longo das vias.
	Destes destacam-se as freguesias de Lomba de S. Pedro, Lomba da Maia e S. Brás pela fraca densidade populacional (inferior a 80 hab/km ²).
	Existência de aglomerados em freguesias rurais mais concentrados como é o caso da Maia e da Ribeirinha.
	Grande concentração urbana de população e funções no eixo Ponta Delgada – Ribeira Grande.
	Principalmente nas freguesias Rabo de Peixe (acima de 400 habitantes/Km ²), Pico da Pedra e Matriz (acima de 300 habitantes/Km ²) seguidos da Ribeira Seca (208 habitantes/Km ²).
	A quase totalidade da população de cada freguesia concentra-se na sede, registando-se apenas pequenas concentrações populacionais complementares em algumas freguesias (Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Maia, Porto Formoso, Ribeirinha e Rabo de Peixe).

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Triângulo estruturante, constituído pelos concelhos de Porta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa. (Modelo territorial PROTA)
	Concentração de actividades económicas, em especial as associadas ao sector secundário. (PROTA)
	Contenção dos processos lineares de urbanização e contenção territorial, compatibilizando valores imobiliários e urbanísticos. (PROTA)
	Redes de equipamentos de utilização colectiva de hierarquia superior associados ao modelo policêntrico da RAA (triângulo estruturante). (PROTA)
	Redes de equipamentos colectivos de proximidade devem fomentar a coesão territorial, harmonizando os níveis de serviço às populações em todas as ilhas. (PROTA)
	Promover modelos de acessibilidade e mobilidade de forma a mitigar os efeitos de isolamento decorrentes da fragmentação territorial e da ultra-perifidade. (PROTA)
	Decreto Regulamentar n.º 11 / 2009, de 29 de Maio que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e urbano.

FONTES	INE, Recenseamento 2001 da População e Habitação.
	Levantamentos de campo realizados pela equipa técnica entre 30 de Março e 3 de Abril.
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006.
	Legislação em vigor.

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Classificação e qualificação do solo de acordo com as orientações da legislação em vigor e Plano Estratégico do Concelho.
	Consolidação do tecido urbano da cidade.
	Potenciação dos núcleos secundários de maior proximidade às áreas rurais.
	Correcções aos perímetros urbanos.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

REDE URBANA

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande contém, no Relatório da Fase 1 – de 1992, alguma caracterização relativa ao domínio da rede urbana, sendo os principais elementos:

- A população do Concelho regrediu entre 1960 (39597 habitantes) e 1991 (27158 habitantes).
- A distribuição da população era desequilibrada concentrando-se cerca de 45% da população nos aglomerados de Ribeira Grande e de Rabo de Peixe tendo neste último aumentado em termos absolutos entre 81 e 91.
- A maior parte dos aglomerados encontram-se localizados junto à costa, sendo as excepções um resultado da expansão (no sentido Oeste-Este e do Litoral para o interior) dos dois principais centros populacionais – Ribeira Grande e Rabo de Peixe – e da articulação territorial com Ponta Delgada.
- Quase toda a população das freguesias está concentrada nas sedes, ficando apenas pequenas conjuntos populacionais complementares em algumas freguesias (Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Maia, Porto Formoso, Ribeirinha e Rabo de Peixe).

O Relatório e Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande (2005) não incluem referências à Rede Urbana.

Relativamente a caracterização actual (2009), o concelho da Ribeira Grande é o terceiro concelho mais populoso da Região Autónoma dos Açores e o segundo da Ilha, verifica-se grande peso populacional do concelho na Ilha (2.º mais populoso), propiciado pela concentração nas freguesias de Conceição, Matriz, Rabo de Peixe e Pico da Pedra, mais próximas da cidade de Ponta Delgada.

O cruzamento dos valores de população da cidade com os globais do concelho demonstra que o grande peso populacional está na freguesia de Rabo de Peixe, o que denuncia uma menor consistência do tecido da cidade.

Existência de assimetrias de povoamento no concelho: povoaamentos rurais dispersos, povoaamentos rurais mais concentrados e autónomos, núcleos urbanos concentrados (edificação contínua ou densidades elevadas).

Em 2001, as freguesias que detêm a maior concentração da população em relação à superfície (densidade) são Rabo de Peixe (acima de 400 habitantes/Km²), Pico da Pedra e Matriz (acima de 300 habitantes/Km²) e segundo plano e Ribeira Seca (208 habitantes/Km²).

A maior parte dos aglomerados está localizada junto à costa constituindo-se como excepção o eixo de desenvolvimento entre a cidade de Ponta Delgada e a cidade da Ribeira Grande.

Dos Instrumentos de Gestão Territorial analisados, é o PROTA que define orientações com impacto na rede urbana, sendo de salientar alguns a que se deverá dar maior atenção na revisão do PDMRG:

- Contenção dos processos lineares de urbanização e contenção territorial
- Concentração de actividades económicas
- Promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade de forma a reduzir os efeitos de isolamento decorrentes da fragmentação territorial
- Supremacia económica, social e demográfica do triângulo – Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa –, face aos restantes concelhos e aglomerados da Ilha.



Apesar da caracterização de 1992 ainda se manter algo actual na lógica das redes urbanas, é importante referir que o território se encontra fragmentado e desordenado e é necessário repensar as relações entre os núcleos (assimetrias vs concentrações) numa lógica de coesão social e territorial pelo que se aconselha uma revisão do PDMRG.

RIBEIRA GRANDE		
USO DO SOLO URBANO		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	De acordo com dados do apuramento preliminar do recenseamento das explorações agrícolas de 1989 e da Direcção Regional dos Recursos Florestais de Ponta Delgada 4194ha dos 17950ha do Concelho constituíam superfície não produtiva incluindo área social o que correspondia a 23% do território.	

ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório e Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não incluem referências sobre a caracterização do uso do solo urbano.	

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	Realização prioritária de planos de urbanização e planos de pormenor. (Assunto desenvolvido na ficha do planeamento e gestão urbanística)
	A Planta de Ordenamento e o regulamento estabelecem a classificação do espaço em: Espaços Urbanos incluindo Áreas Turísticas e Áreas de Equipamentos Colectivos; Espaços Urbanizáveis incluindo Áreas Turísticas, Áreas de Equipamentos Colectivos, Espaços urbanizáveis de média densidade e Espaços urbanizáveis de baixa densidade; Espaços Industriais; Espaços Agrícolas; Espaços Florestais; Espaços Naturais e Espaços Canais. Com respectiva regulamentação associada. (Planta de Ordenamento e regulamento). (as classes relacionadas com o uso do solo urbano encontram-se desenvolvidas no quadro em anexo)
	Previsão de espaços urbanizáveis que ultrapassam a duplicação da área considerada como espaço urbano.
	Grande aposta na expansão urbana nas Freguesias de Rabo de Peixe, Pico da Pedra e Conceição.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	Apenas 5,9% da área do Concelho encontram-se ocupados com usos urbanos.
	Destes, 23,9% corresponde a indústria transformadora e armazenagem.
	Do Espaço Urbano classificado no PDM constata-se que apenas cerca de 63% se encontra actualmente ocupado.
	Apenas 19% do espaço qualificado no PDM como urbanizável foi efectivamente ocupado até Abril de 2009.
	As zonas turísticas propostas pelo PDM não tiveram qualquer desenvolvimento nesse sentido estando em parte ocupadas com outros usos.
	Verifica-se uma proliferação de pequenas zonas de indústria extractiva e transformadora.
	O PDM propunha o aumento destas zonas sem que tal se tenha efectivado até Abril de 2009.
	O levantamento de campo constatou que apenas 42,3% do conjunto dos espaços urbanos, urbanizáveis e industriais definidos no PDM se encontram actualmente ocupados.
	No espaço urbano proposto pelo PDM existe, até à data do levantamento, uma percentagem considerável de indústria transformadora e armazéns.
	Nos aglomerados urbanos a noroeste do concelho, em particular a vila de Rabo de Peixe e a cidade da Ribeira Grande, convive um maior número e tipo de usos do solo incompatíveis.
	Nos aglomerados a nordeste esta situação é praticamente inexistente.
	A indústria e armazéns que se localizam dentro de aglomerados acabam por dar origem a uma descontinuidade dos usos habitacionais, sendo esta situação mais grave em Rabo de Peixe e na cidade.
	A indústria, armazéns e os grandes equipamentos, usos não habitacionais, ocupam o território de forma desordenada (em Rabo de Peixe, apesar dos equipamentos se localizarem grande parte a Este da freguesia e a indústria a Sudoeste, ainda assim se encontram no território de forma fragmentada e desordenada).

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Esforço de manutenção da estruturação e formas de ocupação urbana predominantemente qualificadas, em detrimento da degradação do ambiente urbano tradicional e da degradação do património edificado. (PNPOT)
	Desenvolver instrumentos de gestão territorial eficazes, que estruturam adequadamente o território, promovendo a valorização dos recursos naturais e a protecção da paisagem. (PNPOT)
	Aproveitamento de novas oportunidades que potenciem o aumento e diversificação das acessibilidades, combatendo a fragmentação territorial e a ultra-periféricidade. (PNPOT)
	Contenção dos processos lineares de urbanização e contenção territorial, compatibilizando valores imobiliários e urbanísticos. (PROTA)
	Monitorização da dinâmica urbanística de Ponta Delgada, tendo em vista a abertura da rede de estradas em regime SCUT, de forma a identificar precocemente alterações aos actuais padrões de uso de solo. (PROTA)
	Controlar o sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande, da Lagoa e de Vila Franca do Campo, através de medidas de gestão urbanística que dêem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas. (PROTA)
	Ordenar os diferentes usos e actividades específicas da orla costeira. (POOC)
	Adoptar soluções que evitem o desenvolvimento linear das edificações ao longo da linha de costa. (POOC)
	Decreto Regulamentar n.º 11 / 2009, de 29 de Maio que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e urbano.

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras – Fenais da Luz - Lomba de São Pedro aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005.
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
	Levantamentos de campo realizados pela equipa técnica entre 30 de Março e 3 de Abril.
	Legislação em vigor.

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Ordenamento do território de acordo com as orientações nacionais e regionais.
	Relocalização de usos desadequados para a respectiva localização geográfica e usos adjacentes.
	Programação do uso do solo.
	Consolidação do tecido urbano da cidade.
	Correcções aos perímetros urbanos.

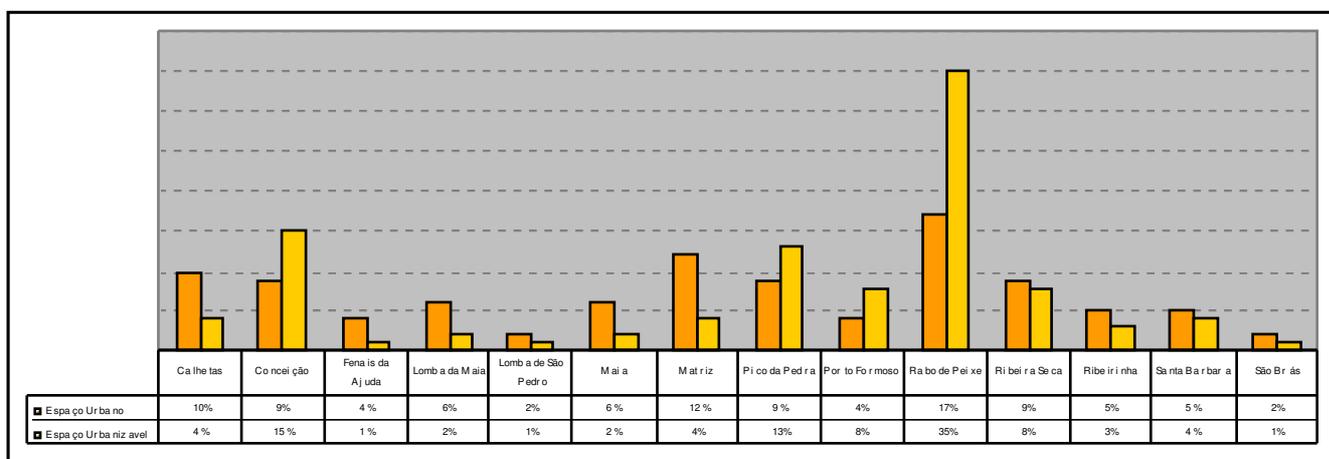
ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

USO DO SOLO URBANO

O relatório da Fase 1 contendo os estudos de caracterização do PDM da Ribeira Grande referia que, de acordo com dados do apuramento preliminar do recenseamento das explorações agrícolas de 1989 e da Direcção Regional dos Recursos Florestais de Ponta Delgada, 4194ha dos 17950ha do concelho constituíam superfície não produtiva incluindo área social o que correspondia a 23% do território.

O Relatório e Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande (2005) não incluem referências sobre a caracterização do uso do solo urbano.

Como propostas com impacto no sector é de referir a realização prioritária de planos de urbanização e de pomenor o que evidencia o reconhecimento da necessidade de estudo mais aprofundado sobre a estrutura e concepção do espaço urbano e da sua programação.



Através da análise das classes de espaço do PDM, neste caso mais concretamente das classes de “espaço urbano” e “espaço urbanizável” de uma forma geral (sem entrar numa análise às categorias), pode verificar-se que cada uma delas ocupa uma pequena percentagem da área total do concelho: espaço urbano 4,9% e espaço urbanizável 5,4%.

Pelo gráfico consegue perceber-se que se previa/potenciava uma expansão de todas freguesias, sendo Rabo de Peixe, Pico da Pedra, Porto Formoso e Conceição as freguesias onde os valores para espaços urbanizáveis ultrapassam grandemente os valores dos espaços urbanos.

A área de espaço urbano do concelho divide-se pelas freguesias tendo Rabo de Peixe um realce (17%), seguindo a Matriz (12%), Calhetas (10%) e Conceição, Pico da Pedra e Ribeira Seca (9%), e as restantes valores mais baixos.

Da área de espaço urbanizável prevista para o concelho, as percentagens mais elevadas eram para Rabo de Peixe (35%), Conceição (15%) e Pico da Pedra (13%).

Fazendo uma relação entre as áreas das freguesias e as áreas da classe de espaço urbano vemos que o valor percentual mais elevado quanto ao espaço urbano diz respeito às freguesias de Calhetas, Pico da Pedra e Matriz.

Fazendo a mesma relação para a classe de espaço urbanizável nota-se que é para Rabo de Peixe e Pico da Pedra que estava prevista uma maior expansão.

Tanto na classe urbano quanto no urbanizável é notório que no PDM se estaria a apostar numa ocupação do solo fundamentalmente nas freguesias poente do concelho ao invés das a nascente.

A caracterização actual do concelho relativamente ao uso do solo urbano é sustentada pelo levantamento de campo realizado entre 30 de Março e 3 de Abril de 2009, pela equipa técnica que está a elaborar o presente relatório.

O levantamento consistiu em analisar o solo realmente ocupado, e foi dividido por classes sendo elas: urbano (consolidado, em preenchimento e disperso), quintas, grandes equipamentos, indústria (indústria transformadora e armazéns e extractiva) e turismo.

O urbano consolidado diz respeito à área de malha urbana já consistente; o urbano em preenchimento refere-se a situações de edificado ou loteamentos em construção, incluindo a fase de infra-estruturação; a classe das quintas inclui quintas urbanas e grandes áreas (significantes para o concelho) cuja ocupação tem uma estrutura reticulada e muros altos de quinta; a classe de grandes equipamentos foi diferenciada, apesar de na maior parte das vezes pertencer à malha consolidada, por serem áreas que assumem importância na malha (muitas vezes edifícios isolados); a classe da indústria foi dividida em duas: indústria e armazéns (incluindo indústria, pequena indústria, armazéns) por vezes existente em áreas consolidadas de aglomerados e extractiva (extração de inertes); a classe do turismo inclui as várias situações de turismo em espaço urbano mas também em espaço rural, bem como áreas de golf.

Fazendo uma análise geral sobre o concelho, pode concluir-se que apenas 5,9% da sua área total se encontram ocupados com usos urbanos. E desta área, aproximadamente 48,7% está ocupada com a classe urbano, 23,9% com indústria e 14,3% com quintas. A área de grandes equipamentos ocupa 6,2% e de turismo 6,9%.

Localização	Classes de Espaço – Levantamento																Total Ocupado
	Urbano						Quintas	Grandes Equipamentos	Indústria				Turismo				
	Consolidado		Preenchimento		Disperso				Indústria e Armazéns		Extractiva		ha	%			
ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha			
Concelho	380,99	35,9	56,08	5,3	79,44	7,5	151,52	14,3	65,51	6,2	186,33	17,6	67,00	6,3	73,09	6,9	1059,97
Calhetas	12,10	13,7	0,66	0,8	4,73	5,3	0,00	0,0	1,24	1,4	0,10	0,1	0,00	0,0	69,54	78,7	88,37
Pico da Pedra	51,32	38,2	23,55	17,5	6,31	4,7	2,20	1,6	4,71	3,5	46,34	34,5	0,00	0,0	0,00	0,0	134,43
Rabo de Peixe	70,95	18,0	12,69	3,2	20,61	5,2	136,59	34,6	24,92	6,3	74,37	18,8	53,68	13,6	1,13	0,3	394,94
Ribeira Seca	38,10	58,1	1,68	2,6	4,89	7,5	8,74	13,3	1,57	2,4	10,61	16,2	0,00	0,0	0,00	0,0	65,59
Santa Bárbara	19,57	49,9	1,21	3,1	3,36	8,6	0,00	0,0	1,94	5,0	13,10	33,4	0,00	0,0	0,00	0,0	39,19
Conceição	36,00	49,8	6,51	9,0	2,53	3,5	0,00	0,0	6,58	9,1	19,53	27,0	0,00	0,0	1,20	1,7	72,35
Matriz	45,18	51,1	2,15	2,4	2,41	2,7	2,08	2,4	11,65	13,2	11,60	13,1	13,32	15,1	0,00	0,0	88,39
Ribeirinha	24,41	60,1	0,19	0,5	8,44	20,8	1,91	4,7	1,99	4,9	3,70	9,1	0,00	0,0	0,00	0,0	40,64
Porto Formoso	12,72	65,7	2,05	10,6	2,35	12,1	0,00	0,0	1,67	8,6	0,58	3,0	0,00	0,0	0,00	0,0	19,37
S. Brás	8,21	66,3	0,73	5,9	2,89	23,3	0,00	0,0	0,30	2,4	0,25	2,0	0,00	0,0	0,00	0,0	12,38
Maia	20,26	51,0	3,87	9,7	7,66	19,3	0,00	0,0	4,71	11,8	2,02	5,1	0,00	0,0	1,22	3,1	39,75
Lomba da Maia	18,19	61,3	0,79	2,7	7,91	26,7	0,00	0,0	1,38	4,7	1,39	4,7	0,00	0,0	0,00	0,0	29,65
Fenais da Ajuda	17,34	75,8	0,00	0,0	2,88	12,6	0,00	0,0	2,30	10,1	0,37	1,6	0,00	0,0	0,00	0,0	22,88
Lomba de S. Pedro	6,64	55,1	0,00	0,0	2,48	20,6	0,00	0,0	0,55	4,6	2,37	19,7	0,00	0,0	0,00	0,0	12,04

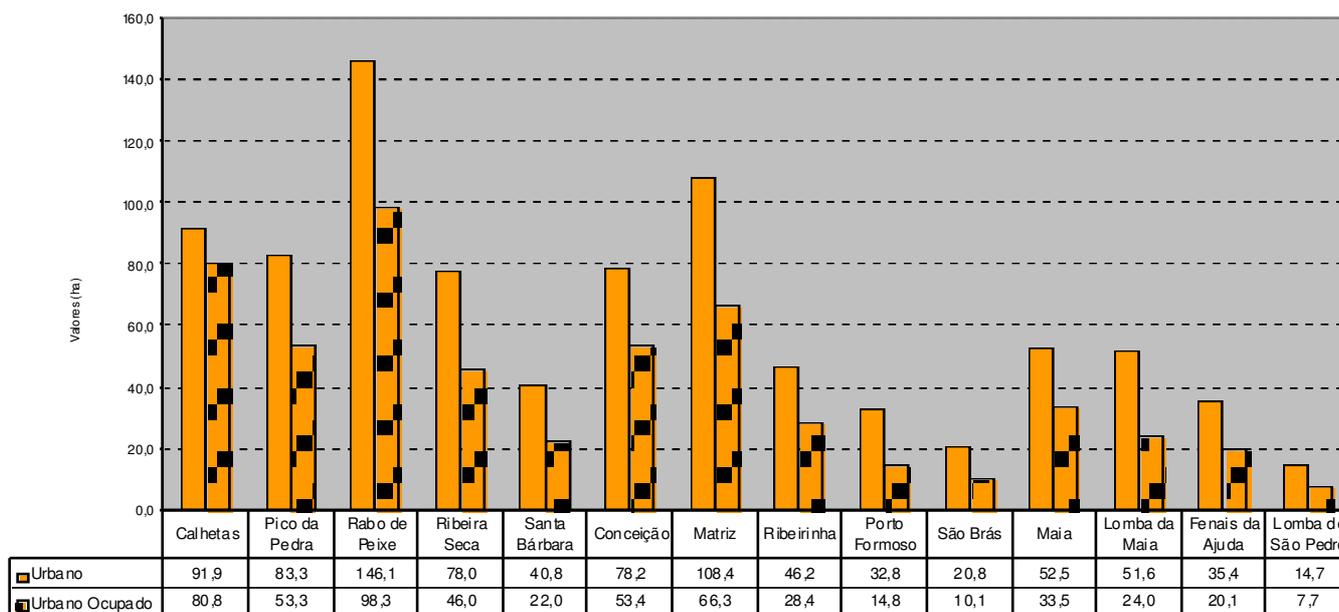
Quanto à ocupação do solo por classe verifica-se que, de uma forma geral, a classe que ocupa maior percentagem nas freguesias é o urbano consolidado, sendo excepção em Rabo de Peixe em que 34,6% da área ocupada é com quintas e 18,8% com indústria e armazéns, e em Calhetas onde o turismo ocupa 78,7%. Em Pico da Pedra salienta-se, a par do urbano consolidado, a forte percentagem (34,5%) de indústria e armazéns e 17,5% de urbano em preenchimento, o que denota alguma dinâmica construtiva. Quer na Ribeirinha, S. Brás ou Lomba de S. Pedro a

percentagem de área ocupada como urbano disperso ronda os 21% face aos aproximadamente 55-65% de urbano consolidado, valores que são significativos. Em Santa Bárbara a área de indústria e armazéns atinge os 33%.

As freguesias onde existe turismo são Calhetas, com valores muito expressivos (parte do campo de golf da Batalha que representa 95% da área de turismo do concelho), e com valores baixos na Maia, Conceição e Rabo de Peixe. Quanto a indústria a subclasse que tem maior expressão no concelho é a “indústria e armazéns” e está maioritariamente localizada em Rabo de Peixe (39,9%) e Pico da Pedra (24,9%), seguindo-se a indústria extractiva localizada apenas nas freguesias da Matriz e Rabo de Peixe. Quanto aos grandes equipamentos, estes localizam-se um pouco por todas as freguesias, sendo que Rabo de Peixe tem a maior área do concelho. Contudo, a nível de percentagem ocupada por equipamentos em cada freguesia verifica-se que é na Matriz e na Maia que assumem valores mais elevados (13% e 12%, respectivamente). A área de quintas do concelho destaca-se grandemente em Rabo de Peixe atingindo os 90% da totalidade.

Após analisar as classes de espaço do PDM de 2005 e de fazer uma sobreposição com as classes do levantamento de 2009 chegou-se a algumas conclusões.

Do espaço urbano classificado no PDM constata-se que apenas cerca de 63% se encontra actualmente ocupada. Em todas as freguesias a área urbana ocupada é menor que a área classificada como tal no PDM. As freguesias onde a ocupação actual é notoriamente superior a 50% da área referida no PDM são Calhetas, Pico da Pedra, Rabo de Peixe, Ribeira Seca, Conceição, Matriz e Maia.

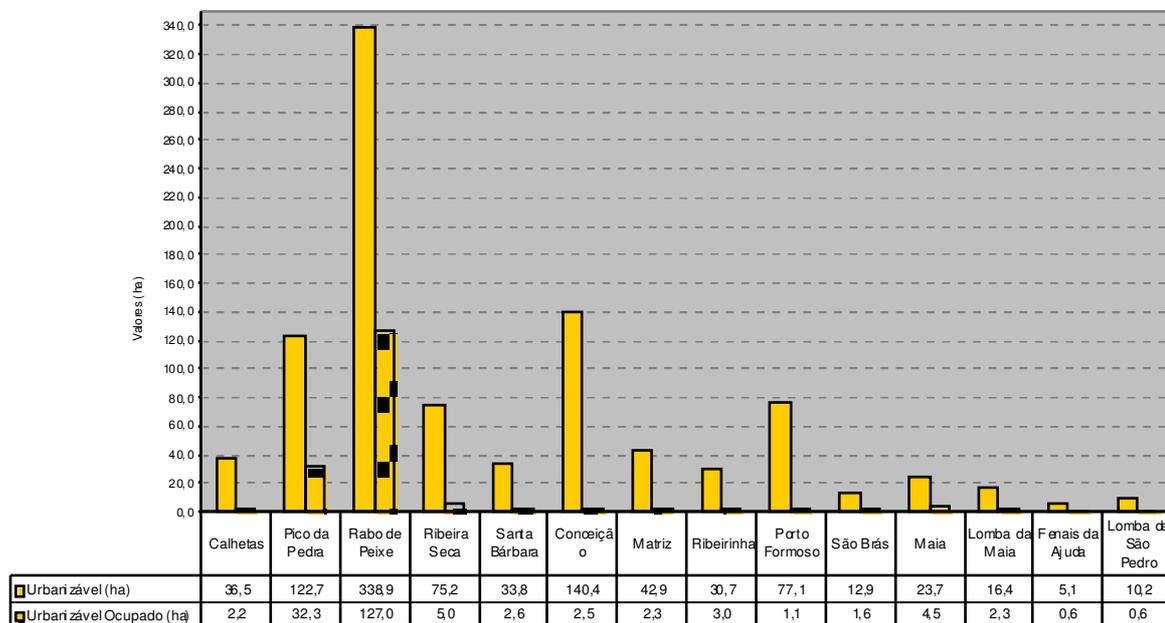


Relativamente à categoria de espaço urbanizável classificada no PDM pode verificar-se que existe uma diferença significativa quanto ao que foi realmente ocupado no território: apenas cerca de 19% está ocupada.

Rabo de Peixe e Pico da Pedra são as freguesias com mais elevada percentagem de área urbanizável ocupada. Esta área foi sendo ocupada apesar de a área urbana não estar toda consolidada.

A área de espaço urbano ocupada com indústria é de cerca de 23ha, o que significa que 2,6% do espaço urbano estão preenchidos com usos incompatíveis.

Será importante avaliar a necessidade de uma redefinição dos perímetros urbanos, contudo esta nunca passará por um alargamento generalizado uma vez que as áreas urbanas e urbanizáveis definidas pelo PDM não se encontram ainda preenchidas.



A área de espaço urbanizável ocupada com indústria é de cerca de 6ha, o que significa que 0,6% do espaço urbanizável estão preenchidos com usos incompatíveis.

Às classes de espaço urbano do PDM foram sobrepostas as classes do levantamento para se ter uma percepção do tipo de ocupação que foi acontecendo e como se encontra o território actualmente, por freguesia.

O solo urbano definido no PDM inclui as seguintes classes e categorias ao longo do território:

PDM (Planta de Ordenamento)		RIBEIRA GRANDE - FREGUESIAS													
Classes de Espaço	Categorias	Calhelas	Pico da Pedra	Rabo de Peixe	Ribeira Seca	Santa Bárbara	Conceição	Matriz	Ribeirinha	Porto Formoso	São Brás	Maia	Lomba da Maia	Fenais da Ajuda	Lomba de São Pedro
		Espaços Urbanos	Zona Urbana	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Equipamentos Colectivos	■			■											
AT6 - Área Turística do Campo de Golfe da Batalha	■														
Espaços Urbanizáveis	Espaços Média Densidade	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Espaços Baixa Densidade														
	Areias Rabo Peixe			■											
	AT1 - Área Turística do Morro de Baixo				■										
	AT2 - Área Turística da Fábrica do Chá da Barrosa				■										
	AT3 - Área Turística da Lagoa do Fogo														
	AT4 - Área Turística da Ladeira da Velha										■				
	AT5 - Área Turística do Porto Formoso - Castelo										■				
	AT7 - Área Turística do Pico Vermelho				■		■								
	CG AT8 - Campo de Golfe do Porto Formoso										■				
CG AT9 - Campo de Golfe da Lagoa do Fogo				■		■									

ZONA URBANA								
Tipo de Ocupação (ha)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Calhetas	8,21	0,66	1,78	0,57	0,37	0,00	0,00	0,00
Pico da Pedra	44,77	1,18	3,14	2,71	0,00	0,78	0,00	0,71
Rabo de Peixe	59,92	3,16	5,96	6,83	0,27	4,03	0,00	5,27
Ribeira Seca	35,84	1,25	1,47	1,28	0,00	4,47	0,00	1,72
Santa Bárbara	18,60	0,00	1,26	1,71	0,00	0,45	0,00	0,00
Conceição	34,29	5,92	2,02	6,56	1,20	3,43	0,00	0,00
Matriz	44,16	2,15	1,58	10,15	0,00	6,18	0,00	2,08
Ribeirinha	22,76	0,00	3,06	1,66	0,00	0,93	0,00	0,00
Porto Formoso	11,44	1,97	0,19	0,63	0,00	0,58	0,00	0,00
São Brás	7,09	0,43	2,02	0,30	0,00	0,25	0,00	0,00
Maia	19,71	0,15	6,05	4,71	1,21	1,70	0,00	0,00
Lomba da Maia	17,71	0,00	4,69	1,30	0,00	0,32	0,00	0,00
Fenais da Ajuda	16,86	0,00	1,07	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Lomba de São Pedro	5,76	0,00	1,63	0,21	0,00	0,06	0,00	0,00

ZONA URBANA								
Tipo de Ocupação (%)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Calhetas	70,9%	5,7%	15,3%	4,9%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Pico da Pedra	84,0%	2,2%	5,9%	5,1%	0,0%	1,5%	0,0%	1,3%
Rabo de Peixe	70,1%	3,7%	7,0%	8,0%	0,3%	4,7%	0,0%	6,2%
Ribeira Seca	77,9%	2,7%	3,2%	2,8%	0,0%	9,7%	0,0%	3,7%
Santa Bárbara	84,4%	0,0%	5,7%	7,8%	0,0%	2,1%	0,0%	0,0%
Conceição	64,2%	11,1%	3,8%	12,3%	2,2%	6,4%	0,0%	0,0%
Matriz	66,6%	3,2%	2,4%	15,3%	0,0%	9,3%	0,0%	3,1%
Ribeirinha	80,1%	0,0%	10,8%	5,8%	0,0%	3,3%	0,0%	0,0%
Porto Formoso	77,2%	13,3%	1,3%	4,3%	0,0%	3,9%	0,0%	0,0%
São Brás	70,3%	4,3%	20,0%	3,0%	0,0%	2,4%	0,0%	0,0%
Maia	58,8%	0,4%	18,0%	14,1%	3,6%	5,1%	0,0%	0,0%
Lomba da Maia	73,7%	0,0%	19,5%	5,4%	0,0%	1,3%	0,0%	0,0%
Fenais da Ajuda	83,8%	0,0%	5,3%	10,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lomba de São Pedro	75,1%	0,0%	21,2%	2,8%	0,0%	0,8%	0,0%	0,0%

A categoria da zona urbana do PDM encontra-se efectivamente ocupada um pouco com todas as classes de levantamento, com grande destaque obviamente para o urbano consolidado, seguindo-se o urbano disperso, os grandes equipamentos, o urbano de preenchimento e a indústria e armazéns.

Tanto os equipamentos como a indústria e armazéns estão, grande parte, inseridos na malha urbana, porém foram distinguidos pelo levantamento por terem ocupação e actividade diferenciadoras.

As freguesias com áreas mais significativas de indústria e armazéns na zona urbana (do PDM) são a Matriz, Ribeira Seca, Rabo de Peixe e Conceição.

EQUIPAMENTOS COLECTIVOS								
Tipo de Ocupação (ha)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Estufas	Quintas
Rabo de Peixe	0,33	0,07	0,63	11,86	0	0	0	0
EQUIPAMENTOS COLECTIVOS								
Tipo de Ocupação (%)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Estufas	Quintas
Rabo de Peixe	2,6%	0,5%	4,9%	92,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

A categoria de equipamentos colectivos considerados no PDM apenas existia na freguesia de Rabo de Peixe e pode verificar-se que da área actualmente ocupada maioritariamente é por equipamentos segundo o levantamento de 2009 (92%), tendo também uma pequena percentagem de ocupação com urbano (8%). Existe actualmente ainda uma razãoável parte da área por ocupar (em Rabo de Peixe, próxima da costa).

Quanto à área turística do campo de golfe da Batalha, localizada pelo PDM na freguesia das Calhetas, toda a sua área está ocupada pela classe turismo no levantamento de 2009.

À semelhança das classes de espaço urbano, também as classes de espaço urbanizável do PDM foram sobrepostas às classes do levantamento para se perceber como aquelas têm vindo a ser preenchidas.

Esta classe do PDM inclui “espaço de média densidade”, “espaços de baixa densidade”, “areias de Rabo de Peixe” e “áreas turísticas”. As áreas de média e baixa densidades foram tratadas em conjunto. Os quadros seguintes explicitam as áreas ocupadas.

ESPAÇOS DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE								
Tipo de Ocupação (ha)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Calhetas	0,85	0,00	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pico da Pedra	5,63	22,35	2,21	0,13	0,00	0,53	0,00	1,49
Rabo de Peixe	7,20	9,19	2,67	4,35	0,00	1,21	0,00	5,81
Ribeira Seca	0,11	0,43	0,62	0,00	0,00	0,60	0,00	0,68
Santa Bárbara	0,63	1,21	0,39	0,22	0,00	0,10	0,00	0,00
Conceição	0,70	0,60	0,38	0,02	0,00	0,85	0,00	0,00
Matriz	0,02	0,00	0,64	1,32	0,00	0,33	0,00	0,00
Ribeirinha	0,91	0,19	1,38	0,00	0,00	0,48	0,00	0,00
Porto Formoso	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
São Brás	0,91	0,29	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maia	0,22	3,55	0,75	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Lomba da Maia	0,25	0,79	1,04	0,04	0,00	0,19	0,00	0,00
Fenais da Ajuda	0,03	0,00	0,29	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00
Lomba de São Pedro	0,04	0,00	0,32	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPAÇOS DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE								
Tipo de Ocupação (%)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Calhetas	38,1%	0,0%	61,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pico da Pedra	17,4%	69,1%	6,8%	0,4%	0,0%	1,6%	0,0%	4,6%
Rabo de Peixe	23,7%	30,2%	8,8%	14,3%	0,0%	4,0%	0,0%	19,1%
Ribeira Seca	4,4%	17,6%	25,3%	0,0%	0,0%	24,7%	0,0%	28,1%
Santa Bárbara	24,9%	47,3%	15,3%	8,4%	0,0%	4,1%	0,0%	0,0%
Conceição	27,6%	23,5%	14,9%	0,7%	0,0%	33,3%	0,0%	0,0%
Matriz	1,0%	0,0%	27,9%	56,9%	0,0%	14,3%	0,0%	0,0%
Ribeirinha	30,9%	6,3%	46,7%	0,0%	0,0%	16,1%	0,0%	0,0%
Porto Formoso	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
São Brás	56,6%	18,1%	25,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Maia	4,8%	78,6%	16,5%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Lomba da Maia	11,0%	34,0%	45,0%	1,9%	0,0%	8,2%	0,0%	0,0%
Fenais da Ajuda	5,3%	0,0%	45,1%	0,0%	0,0%	49,6%	0,0%	0,0%
Lomba de São Pedro	7,0%	0,0%	51,0%	41,4%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%

Nota: todas as freguesias têm a subclasse “espaço de média densidade”, apenas as freguesias de Calhetas, Pico da Pedra, Rabo de Peixe e Ribeira Seca têm a subclasse de espaço “espaço de baixa densidade”.

Da análise da tabela, destaca-se a existência de áreas de urbano consolidado em áreas urbanizáveis (do PDM). O facto de existirem uma série de áreas também de urbano em preenchimento poderá denotar que de facto uma parte das áreas urbanizáveis está a ser, aos poucos, ocupada. Verifica-se igualmente a presença de indústria e armazéns nesta área de espaços de média e baixa densidade sendo mais notória esta situação em Rabo de Peixe.

AREIAS DE RABO DE PEIXE								
Tipo de Ocupação (ha)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Rabo de Peixe	0,21	0,00	2,31	0,00	0,00	0,83	0,00	93,26

AREIAS DE RABO DE PEIXE								
Tipo de Ocupação (%)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Rabo de Peixe	0,2%	0,0%	2,4%	0,0%	0,0%	0,9%	0,0%	96,5%

A categoria das areias de Rabo de Peixe considerada no PDM existia, como indica a designação, apenas na freguesia de Rabo de Peixe e verifica-se que da área actualmente ocupada maioritariamente é por quintas segundo o levantamento (96,3%), tendo também pequenas percentagens de ocupação com urbano disperso (2,4%), pequena indústria e armazéns (0,9%), estufas (0,3%) e urbano consolidado (0,2%).

De área livre encontram-se ainda cerca de 37% das areias de Rabo de Peixe.

ÁREAS TURÍSTICAS	Freguesias	Área (ha)	Ocupado (ha)
AT1 - Área Turística do Morro de Baixo	Ribeira Seca	353.749,97	1,24
AT2 - Área Turística da Fábrica do Chá da Barrosa	Ribeira Seca	42.418,41	1,29
AT3 - Área Turística da Lagoa do Fogo	Conceição	56.067,97	0,00
AT4 - Área Turística da Ladeira da Velha	Porto Formoso	94.381,58	0,00
AT5 - Área Turística do Porto Formoso - Castelo	Porto Formoso	19.144,67	0,66
AT7 - Área Turística do Pico Vermelho	Conceição / Ribeira Seca	202.580,02	0,00
CG_AT8 - Campo de Golfe do Porto Formoso	Porto Formoso	649.597,20	0,31
CG_AT9 - Campo de Golfe da Lagoa do Fogo	Conceição / Ribeira Seca	584.685,78	0,00

ÁREAS TURÍSTICAS								
Tipo de Ocupação (ha)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
AT1 - Área Turística do Morro de Baixo	0,06	0,00	0,48	0,00	0,00	0,69	0,00	0,00
AT2 - Área Turística da Fábrica do Chá da Barrosa	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27
AT5 - Área Turística do Porto Formoso - Castelo	0,02	0,00	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00
CG_AT8 - Campo de Golfe do Porto Formoso	0,08	0,02	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁREAS TURÍSTICAS								
Tipo de Ocupação (%)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
AT1 - Área Turística do Morro de Baixo	4,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	56,1%	0,0%	0,0%
AT2 - Área Turística da Fábrica do Chá da Barrosa	0,0%	0,0%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	97,7%
AT5 - Área Turística do Porto Formoso - Castelo	3,3%	0,0%	0,0%	96,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CG_AT8 - Campo de Golfe do Porto Formoso	24,8%	6,5%	68,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Relativamente às áreas turísticas definidas no PDM pode ver-se pelos gráficos e plantas que em nenhuma delas a ocupação actual é o turismo.

Das oito áreas referidas, apenas quatro têm algum tipo de ocupação (segundo o levantamento de campo), que se reparte por urbano consolidado, de preenchimento, equipamentos, pequena indústria e armazéns e quintas.

Através da planta de ocupação do solo pode verificar-se que quase a totalidade das áreas turísticas estão ainda desocupadas.

De uma forma geral, quanto à classe de espaços industriais do PDM pode verificar-se que esta classe não está presente em todas as freguesias: Calhetas, Fenais da Ajuda, Porto Formoso e São Brás.

PDM (Planta de Ordenamento)		RIBEIRA GRANDE – FREGUESIAS													
Classes de Espaço	Categorias	Calhetas	Pico da Pedra	Rabo de Peixe	Ribeira Seca	Santa Bárbara	Conceição	Matriz	Ribeirinha	Porto Formoso	São Brás	Maia	Lomba da Maia	Fenais da Ajuda	Lomba de São Pedro
		Espaços Industriais	Indústria Existente												
Indústria Proposta															
Pequena Indústria e Armazéns															
Exploração de Massas Minerais - Existentes															
Exploração de Massas Minerais - Propostas															
Indústria e Exploração Massas Minerais - Pedreiras															
Estação de Serviço															

É a categoria da “exploração de massas minerais-existentis” que abrange maior número de freguesias, seguindo-se a de “indústria proposta”.

A freguesia com maior área de indústria (segundo o PDM) é nitidamente Rabo de Peixe, sendo detentora de 55% da indústria do concelho. Pico da Pedra detém cerca de 15%, Santa Bárbara 10%, Matriz 9% e as restantes têm valores muito baixos.

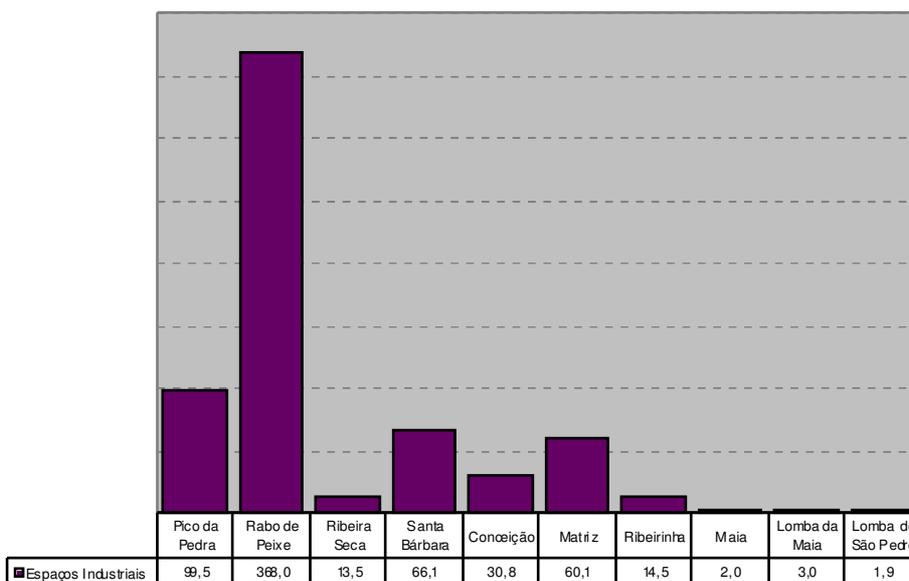


Gráfico de valores absolutos (ha), valores totais da classe “espacos industriais”

Através do gráfico das categorias “indústria existente”, “indústria proposta” e “pequena indústria e armazéns” pode concluir-se que a “indústria existente” é a que ocupa maior área em todas as freguesias onde existe, à excepção de Pico da Pedra onde a “indústria proposta” assume uma área maior.

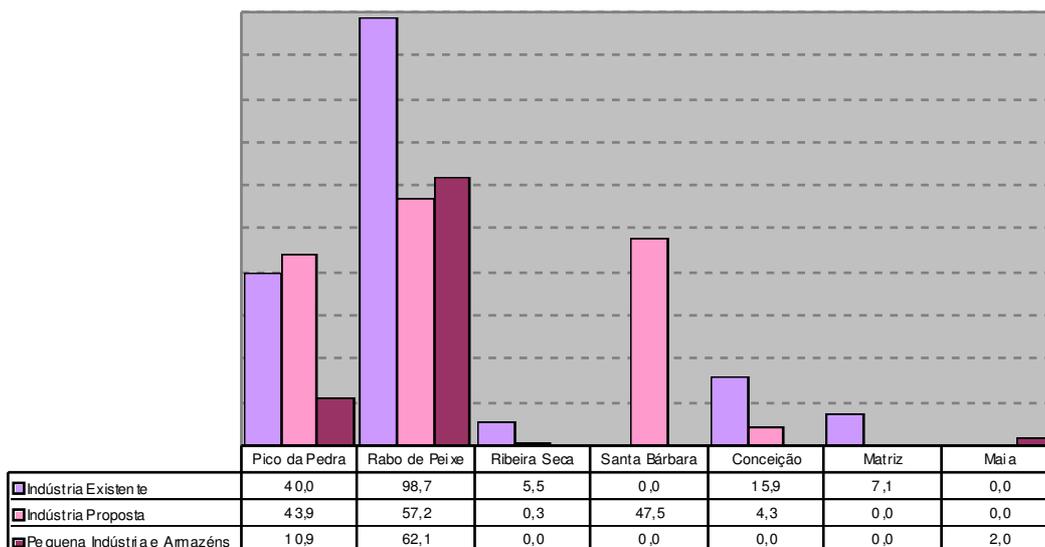


Gráfico de valores absolutos (ha), valores das categorias "indústria existentes", "indústria proposta" e "pequena indústria e armazéns", por freguesia

Em Santa Bárbara a única área de indústria destina-se à "proposta" (com cerca de 48ha) afastada do aglomerado urbano, no limite sudoeste da freguesia (junto a Rabo de Peixe) e na Maia apenas a "pequena indústria e armazéns" está presente (2ha). Nas freguesias da cidade e Ribeira Seca não existe a categoria "pequena indústria e armazéns", e a área destinada a "indústria proposta" é relativamente pequena o que é convergente com o objectivo do PROTA de deslocar a indústria para fora dos centros urbanos.

Em Rabo de Peixe a categoria "indústria existente" ocupa uma área considerável de quase 99ha, e também a área de "pequena indústria e armazéns" tem valores significativos (62ha). Para esta freguesia, a área do PDM para indústria proposta era de 57ha. As indústrias nesta freguesia localizam-se essencialmente em duas áreas (ambas fora do centro urbano), uma a sudoeste, agregada à estrada regional, e outra a este.

Em Pico da Pedra as áreas de indústria existente e proposta são semelhantes (40 e 44ha, respectivamente) e encontra-se "pequena indústria e armazéns", embora com menor área (cerca de 11ha).

De realçar que apenas três freguesias têm a categoria "pequena indústria e armazéns".

Relativamente à exploração de massas minerais o PDM subdivide-as em "exploração de massas minerais pedreiras-existent", "exploração de massas minerais pedreiras-propostas" e "indústria e exploração de massas minerais-pedreiras".

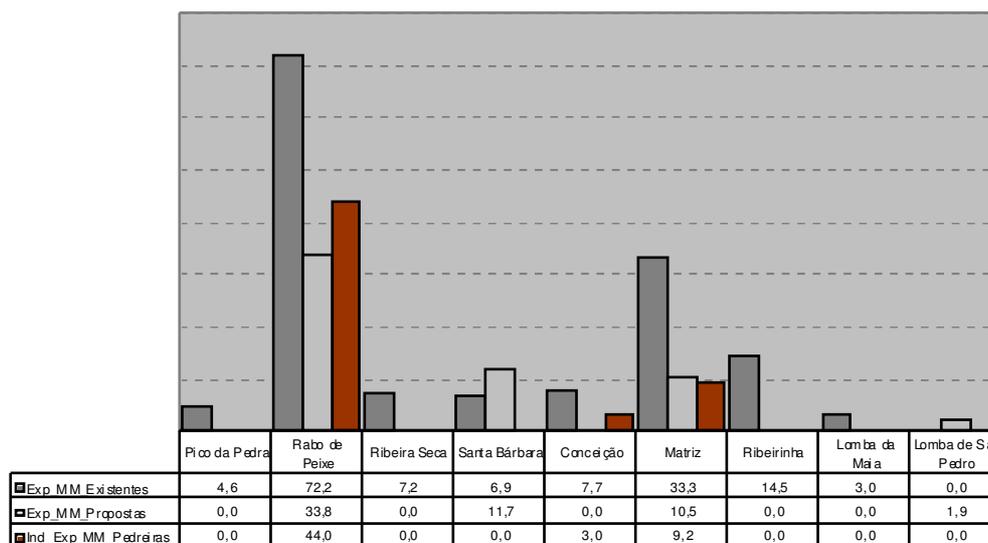


Gráfico de valores absolutos (ha), valores das categorias "exploração de massas minerais pedreiras-existent", "exploração de massas minerais pedreiras-propostas" e "indústria e exploração de massas minerais-pedreiras", por freguesia

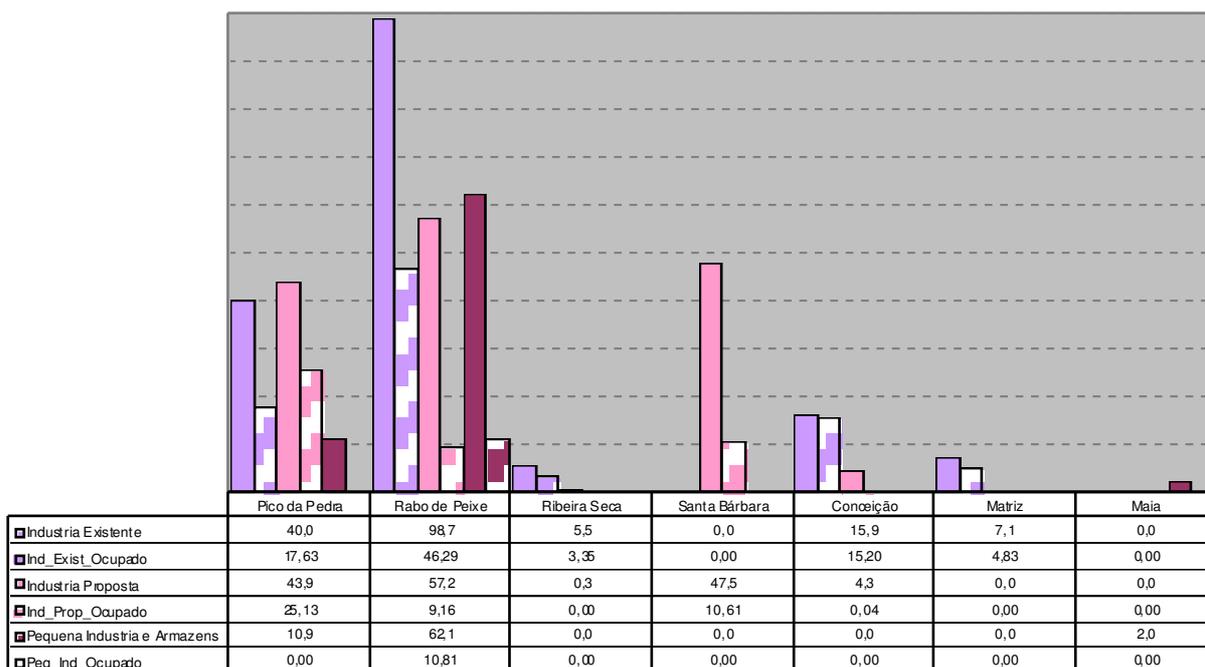
As únicas freguesias onde se localiza "indústria e exploração de massas mineiras-pedreiras" são Rabo de Peixe (com 44ha), Matriz (9,2ha) e Conceição (3,0ha), sendo que na Matriz esta situação está muito próxima do aglomerado urbano.

As freguesias de Lomba da Maia, Pico da Pedra, Ribeira Seca e Ribeirinha têm unicamente áreas de "exploração de massas minerais pedreiras-existent".

As freguesias para onde o PDM propunha áreas de "exploração de massas minerais-pedreiras" eram Rabo de Peixe (com uma significativa área de quase 34ha), Santa Bárbara (11,7ha), Matriz (10,5ha) e Lomba de São Pedro (1,9ha).

É, uma vez mais, Rabo de Peixe que localizam as maiores áreas para estas categorias de espaço-industrial, sendo a "exploração de massas minerais pedreiras-existent" a que ocupa maior área no que respeita à questão das explorações de inertes.

À classe de espaços industriais do PDM, analisadas anteriormente, foram sobrepostas as classes do levantamento para se ter uma percepção do tipo de ocupação que foi acontecendo e como se encontra o território actualmente, por freguesia.



Conclui-se que, das áreas de “indústria existente” do PDM está efectivamente ocupada uma pequena percentagem, à excepção de Conceição (96%). As restantes freguesias com maior percentagem desta indústria ocupada são Matriz (68%) e Ribeira Seca (61%) seguindo-se Rabo de Peixe e Pico da Pedra.

Quanto à “pequena indústria e armazéns” apenas 17% estão ocupados em Rabo de Peixe e em Pico da Pedra não houve ocupação de tipo nenhum.

No que respeita a áreas de “indústria proposta”, também esta se encontra com baixos níveis de ocupação: Pico da Pedra 57%, Santa Bárbara 22%, Rabo de Peixe 16% e Conceição 1%.

Analisando a planta de ocupação do solo vê-se que não houve ocupação com indústria em áreas não definidas pelo PDM, com excepção dos casos de armazéns e pequena indústria dentro de malha urbana (resultante de diferenças entre os critérios do levantamento e da classificação do PDM).

INDÚSTRIA EXISTENTE								
Tipo de Ocupação (ha)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Pico da Pedra	0,13			0,46		17,04		
Rabo de Peixe	0,37	0,01	1,31	0,10		41,21	3,12	0,2
Ribeira Seca			0,005			3,23		0,1
Conceição						15,20		
Matriz				0,09		4,73		

INDÚSTRIA EXISTENTE								
Tipo de Ocupação (%)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Pico da Pedra	0,7%			2,6%		96,6%		
Rabo de Peixe	0,8%	0,01%	2,8%	0,2%		89,0%	6,7%	0,4%
Ribeira Seca			0,1%			96,3%		3,5%
Conceição						100,0%		
Matriz				1,9%		98,1%		

Quanto ao tipo de ocupação observa-se que a categoria “indústria existente” está ocupada maioritariamente com indústria e armazéns distribuídos pelas cinco freguesias onde aquela existe, seguindo-se a indústria extractiva em Rabo de Peixe, alguns hectares de grandes equipamentos em Pico da Pedra, na Matriz e Rabo de Peixe, pequenas áreas de quintas e urbano disperso em Rabo de Peixe e Ribeira Seca e um pouco de urbano consolidado em Pico da Pedra e Rabo de Peixe.

INDÚSTRIA PROPOSTA								
Tipo de Ocupação (ha)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Pico da Pedra	0,14					24,99		
Rabo de Peixe				0,69		4,94	3,53	
Santa Bárbara						10,61		
Conceição						0,04		

INDÚSTRIA PROPOSTA								
Tipo de Ocupação (%)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Pico da Pedra	0,6%					99,4%		
Rabo de Peixe				7,5%		53,9%	38,6%	
Santa Bárbara						100,0%		
Conceição						100,0%		

No que respeita às áreas da categoria “indústria proposta” do PDM, verifica-se que a parte que está ocupada é maioritariamente com “indústria e armazéns” e “indústria extractiva” distribuídas principalmente pelas freguesias de Pico da Pedra, Santa Bárbara e Rabo de Peixe. Uma ínfima parte diz respeito a “grandes equipamentos” em Rabo de Peixe e “urbano consolidado” em Pico da Pedra.

PEQUENA INDÚSTRIA E ARMAZÉNS								
Tipo de Ocupação (ha)								
Freguesias / Ocupação	Urbano Consolidado	Urbano de Preenchimento	Urbano Disperso	Grandes Equipamentos	Turismo	Indústria e Armazéns	Indústria Extractiva	Quintas
Rabo de Peixe			0,25	0,01	0,85	9,69		

PEQUENA INDÚSTRIA E ARMAZÉNS	
Tipo de Ocupação (%)	
Freguesias / Ocupação	
Rabo de Peixe	Urbano Consolidado Urbano de Preenchimento Urbano Disperso Grandes Equipamentos Turismo Indústria e Armazéns Indústria Extractiva Quintas
	2,3% 0,1% 7,9% 89,6%

Relativamente à categoria “pequena indústria e armazéns” do PDM, apenas existente na freguesia de Rabo de Peixe, verifica-se que está efectivamente ocupada por indústria e armazéns (aproximadamente 90%), mas também por turismo, urbano disperso e uma área insignificante com grandes equipamentos.

As centrais geotérmicas não foram incluídas nesta análise ao uso do solo urbano por se localizarem fora do perímetro urbano mas principalmente por estarem em espaço natural. Serão referidas na ficha “Indústria, Electricidade e Construção Civil”.

Da leitura comparativa entre a classificação e qualificação do solo efectuada pelo PDM com o levantamento de campo efectuado pela equipa em Abril de 2009 depreende-se:

- Há diferenças significativas de rigor posicional e classificação entre os dois levantamentos.
- Há um desfasamento significativo de critérios de classificação e qualificação nos dois momentos

Ainda que menosprezando as questões acima mencionadas é visível um forte sobredimensionamento do solo urbano face à realidade do concelho.

Quanto a instrumentos de gestão territorial os que têm maior impacto relativamente ao uso do solo urbano são o PNPOT, PROTA e o POOC (para além do PDM), cujos pressupostos será importante analisar aquando da revisão do PDM, sendo de realçar os seguintes:

- Esforço de manutenção da estruturação e formas de ocupação urbana predominantemente qualificadas, em detrimento da degradação do ambiente urbano tradicional e da degradação do património edificado (PNPOT);
- Elaborar e implementar ou concretizar as estratégias definidas nos Planos Sectoriais e de Ordenamento Turístico no território continental e nas Regiões Autónomas que definam as linhas orientadoras dos modelos de desenvolvimento pretendidos para as áreas com maiores potencialidades de desenvolvimento turístico (2007-2009) (PNPOT);
- Desenvolver instrumentos de gestão territorial eficazes, que estruturam adequadamente o território, promovendo a valorização dos recursos naturais e a protecção da paisagem (PNPOT);
- Tornar a RAA uma região de excelência ao nível do ordenamento territorial e do planeamento ambiental, dotando-a de um edifício coerente e eficaz (PNPOT e PROTA);
- Aproveitamento de novas oportunidades que potenciem o aumento e diversificação das acessibilidades, combatendo a fragmentação territorial e a ultra-perificidade (PNPOT);
- Contenção dos processos lineares de urbanização e contenção territorial, compatibilizando valores imobiliários e urbanísticos (PROTA);
- Monitorização da dinâmica urbanística de Ponta Delgada, tendo em vista a abertura da rede de estradas em regime SCUT, de forma a identificar precocemente alterações aos actuais padrões de uso de solo (PROTA);

- Controle do sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande, da Lagoa e de Vila Franca do Campo, através de medidas de gestão urbanística que dêem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas (PROTA);
- Compatibilização da actividade turística com os valores naturais em presença, dando especial atenção à ocupação ao longo da orla costeira (PROTA);
- Deslocação do sector industrial para fora dos centros urbanos e localização de empresas junto das unidades industriais (PROTA);
- Adopção de soluções que evitem o desenvolvimento linear das edificações ao longo da linha de costa (POOC);
- Efectuar a ocupação urbana preferencialmente em forma de “cunha”, ou seja, estreitando na proximidade do território e alargando para o interior do território (POOC).

Por todas as razões acima explicitadas nomeadamente quanto ao desfasamento do solo classificado como urbano no PDM relativamente ao solo ocupado, quanto à dispersão de indústria transformadora e extractiva e quanto ao quadro de referência estratégico entretanto aprovado considera-se muito importante a revisão do PDM.

RIBEIRA GRANDE	
PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O Relatório da Fase 1 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências ao Património Construído do Concelho.



ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O regulamento do PDM apresenta listagem dos imóveis classificados.
	Existem no concelho 8 imóveis de interesse público: Igreja Matriz de Nossa Senhora da Estréla, Igreja da Misericórdia, Ermida de Nossa Senhora da Conceição das Vinhas, Câmara Municipal da Ribeira Grande, Imóvel na Rua Dr. Hermano da Silva Mota (Solar Mafoima), Igreja e Claustro do antigo Convento da Ordem de São Francisco, Imóvel na Rua do Vencimento (Solar de Nossa Senhora do Vencimento), Teatro Ribeiragrandense
	Existem no concelho 3 imóveis de interesse municipal: Casa da Nossa Senhora da Boa Viagem, nas Calhetas Sede da Sociedade Filarmónica Progresso do Norte, em Rabo de Peixe Casa Ermida e teatro da Quinta de Nossa Senhora dos Prazeres, em Pico da Pedra
	Existem no concelho 1 imóvel em vias de classificação como de interesse público: Imóvel da Fábrica do Chá adjacente ao Solar da Mafoima.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>O Relatório – Propostas de Desenvolvimento que acompanha o Plano Director Municipal da Ribeira Grande contém as acções previstas para o Concelho quanto a Património histórico e Arquitectónico, nem sempre articuladas com as medidas apresentadas no Regulamento.</p>
	<p>O PDM propõe a classificação de 3 largos como Sítio e 24 imóveis como Imóvel de Interesse Municipal, nenhum dos quais foi até hoje classificado</p>
	<p>As propostas do PDM para classificação de imóveis de interesse municipal estão distribuídas um pouco por todas as freguesias, e incidem essencialmente sobre: igrejas, fontanários e moinhos.</p>
	<p>São ainda propostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico da Ribeira Grande – em elaboração Reabilitação e Valorização do Centro Histórico da Ribeira Grande – alguns projectos em elaboração, Valorização dos Moinhos, Renovação de Zonas de habitação degradada, Renovação das Áreas Públicas Envolventes dos Edifícios Classificados, Casa da Cultura.
	<p>O regulamento desenvolve ainda condicionamentos ao nível dos telhados, envolvente exterior e estrutura.</p>

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>Entende-se como património construído não só o classificado oficialmente (11 imóveis), em vias de classificação (1 imóvel), ou apenas classificado pelo IPA (5 imóveis), como o identificado e descrito no inventário do património imóvel dos Açores (222 imóveis) distribuídos por todas as freguesias.</p>
	<p>Neste âmbito considera-se que o património arquitectónico da Ribeira Grande assume, no seu conjunto, grande relevo, existindo grande quantidade de imóveis interessantes no concelho. Especial atenção para o núcleo mais antigo da cidade.</p>
	<p>As freguesias da Matriz, Conceição, Ribeira Seca e Rabo de Peixe concentram 60% dos imóveis inventariados.</p>
	<p>Dos 222 imóveis 14% são identificados como estilo Micaelense localizados em grande parte nas freguesias de Ribeira Grande (freguesias da Matriz e Conceição), Rabo de Peixe e Fenais da Ajuda.</p>
	<p>Cerca de 75% dos imóveis inventariados encontram-se em bom ou razoável estado de conservação, 18% em mau estado e 7% em ruína dos quais alguns constituem vestígios arqueológicos (4.5%).</p>
	<p>Tipologicamente, a grande maioria dos imóveis referenciados trata-se de edifícios isolados.</p>

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Esforço de manutenção da estruturação e formas de ocupação urbana predominantemente qualificadas, em detrimento da degradação do ambiente urbano tradicional e da degradação do património edificado. (PNPOT)
	Crescente consciencialização da população para a necessidade de preservação do património natural (biológico, geológico e paisagístico) e construído, como elemento coerente do território e traço distintivo e de afirmação da RAA a nível nacional e internacional. (PNPOT)
	UOPG4 – Ribeira Grande – Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Ribeira Grande (salvaguardar o centro histórico da Ribeira Grande, nomeadamente atenuando os actuais problemas de circulação e estacionamento).
	UOPG5 – Porto Formoso – Evitar a descaracterização do núcleo urbano tradicional. (POOC)
	PMOT devem identificar os roteiros culturais susceptíveis de assegurar a visibilidade, ordenamento e monitorização dos activos culturais (literatura, património, arquitectura popular) combinados com os recursos naturais e paisagísticos. (PROTA)
	Procura maior de habitação para 2ª residência deve ser remetida para a reconstrução e reabilitação do parque edificado existente, em vez da construção de raiz, evitando uma descaracterização rápida do património edificado e das estruturas urbanas das ilhas. (PROTA)
	Decreto-Lei n.º 140/2009 de 15 de Junho que estabelece o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.
	Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto que define as condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais.

FONTES	Inventário da DGEMN – Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
	Inventário do Património Imóvel dos Açores – Direcção Regional da Cultura, Instituto Açoriano de Cultura
	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de São Pedro aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
	Legislação actualizada.

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Actualizar cartografia de imóveis classificados e com interesse e rever as propostas de classificação.
	Rever e programar acções tendentes à valorização sustentável do Património Construído nomeadamente através do envolvimento e integração no programa de execução e plano de financiamento dos agentes a envolver no processo.
	Reponderar as normas referentes a parâmetros urbanísticos, usos e características fixadas no PDM quanto a imóveis classificados ou referenciados e também aos outros imóveis em zonas históricas atendendo nomeadamente à legislação em vigor e à importância de garantir capacidade de reabilitação dos centros históricos.
	Neste aspecto deverá ser dada especial atenção às questões de mobilidade e acessibilidade, altura total dos edifícios, centralização de actividades e estacionamento.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO

O Relatório da Fase 1, de 1992 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências ao Património Construído do Concelho.

O PDM, no seu relatório (2005) – Propostas de desenvolvimento⁶ – propôs um vasto conjunto de ideias as quais devem ser revistas e programadas na revisão do PDM que está em vias de se dar.

É de salientar que a grande maioria das acções previstas pelo PDM não se encontra executada nem em execução.

O Regulamento do PDM (2005) inclui ainda regras para “telhados”, “envolvente exterior” e “estrutura” estabelecendo ainda que todos os imóveis classificados ou em vias de classificação têm uma zona de protecção correspondente a um perímetro definido com base num raio de 100 metros a partir dos limites externos do imóvel.

Relativamente a caracterização actual é relevante referir que através da análise do PDM, do inventário da DGEMN e do Inventário do Património Imóvel dos Açores se identificam 11 imóveis com classificação oficial e 1 em vias de classificação (9 têm também classificação do IPA) e 5 imóveis apenas com classificação do IPA.

PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Designação	Categoria de Protecção	Diploma	IPA	N.º IPA	Localização
Igreja e claustro do Antigo Convento da Ordem de São Francisco	IIP – Imóvel de Interesse Público	Res. do Presidente do Governo Regional nº 64/84, JO 14 de 30 Abril 1984	Monumento	PT072105020006	Conceição
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Estrela	IIP – Imóvel de Interesse Público	Dec. nº 39 175, DG 77 de 17 Abril 1953	Monumento	PT072105090001	Matriz
Igreja da Misericórdia da Ribeira Grande / Igreja dos Passos / Igreja do Espírito Santo	IIP – Imóvel de Interesse Público	Dec. nº 39 175, DG 77 de 17 Abril 1953	Monumento	PT072105090002	Matriz
Ermida de Nossa Senhora da Conceição das Vinhas	IIP – Imóvel de Interesse Público	Res. do Presidente do Governo Regional nº 64/84, JO 14 de 30 Abril 1984	Monumento	PT072105090003	Rabo de Peixe
Câmara Municipal da Ribeira Grande	IIP – Imóvel de Interesse Público	Res. do Presidente do Governo Regional nº 64/84, JO 14 de 30 Abril 1984	Monumento	PT072105090004	Matriz
Teatro Ribeiragrandense	IIP – Imóvel de Interesse Público	Res. do Presidente do Governo Regional nº 152/89, JO 49 de 05 Dezembro 1989	Monumento	PT072105090008	Matriz
Prédio na Rua Dr. Hermano da Silva Mota / Solar da Mafoma	IIP – Imóvel de Interesse Público	Res. do Presidente do Governo Regional nº 64/84, JO 14 de 30 Abril 1984	-	PT072105 0005	Ribeira Seca
Prédio na Rua do Vencimento / Sdar de Nossa Senhora do Vencimento	IIP – Imóvel de Interesse Público	Res. do Presidente do Governo Regional nº 64/84, JO 14 de 30 Abril 1984	-	PT072105 0007	Conceição
Casas das Calhetas, Nossa Senhora da Boa Viagem	IIM – Imóvel de Interesse Municipal	Res. do Presidente do Governo Regional nº 18/93, JO 6 de 11 Fevereiro 1993	-	PT072105 0009	Calhetas
Sede da Sociedade Filarmónica Progresso do Norte	IIM – Imóvel de Interesse Municipal	Res. do Presidente do Governo Regional nº 9/2000, JO 4 de 27 Janeiro de 2000	-	-	Rabo de Peixe
Casa Ermida e treito da Quinta de Nossa Senhora dos Prazeres	IIM – Imóvel de Interesse Municipal	Res. do Presidente do Governo Regional nº 174/2002, JO 43 de 24 Outubro 2002	-	-	Pico da Pedra
Imóvel da Fábrica do Chá adjacente ao Sdar da Mafoma	Em vias de classificação como de Interesse Público	-	-	-	Ribeira Seca
Tribunal da Comarca de Ribeira Grande	Não definido	-	Monumento	PT072105090012	Matriz
Asilo de Mendicidade Augusto César Ferreira Cabido / Lar Augusto César Ferreira Cabido	Inexistente	-	Monumento	PT072105090013	Matriz
Igreja de São Salvador do Mundo	Não definido	-	Monumento	PT072105110010	Ribeirinha
Balneários / Termas das Caldeiras da Ribeira Grande	Não definido	-	Monumento	PT072105110011	Ribeirinha
Vila de Rabo de Peixe	Inexistente	-	Conjunto	PT072105080014	Rabo de Peixe

Fonte: Lista resulta do cruzamento entre as listas da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, do Plano Director Municipal – Câmara Municipal da Ribeira Grande e Inventário do Património Imóvel dos Açores

⁶ Quadro que integra o ponto de situação da execução das acções previstas pelo PDM encontra-se em anexo.

A maioria dos imóveis classificados pela DGEMN é considerada como Monumento, e grande parte localiza-se na freguesia da Matriz.

O inventário do património imóvel dos Açores identifica para o concelho da Ribeira Grande 222 imóveis, distribuídos por 5 categorias⁷.

Verifica-se a existência de um importante conjunto de imóveis (edificados a partir do séc. XVII e até meados do séc. XVIII), que pelas suas características é designado por “Estilo Micaelense”. Segundo o inventário do património imóvel dos Açores (IPIA), este estilo é o mais destacado do concelho, ao nível de arquitectura de carácter doméstico; e é frequente em chafrizes. A maior parte dos imóveis de estilo micaelense encontra-se localizada na cidade da Ribeira Grande (freguesias da Matriz e Conceição), Rabo de Peixe e Fenais da Ajuda. A quase totalidade dos imóveis de estilo micaelense está em bom ou razoável estado de conservação.

O PDM actualmente em vigor propõe um conjunto de 27 imóveis para classificação (3 sítios e 24 Imóveis de Interesse Municipal) das quais ainda nenhum foi classificado nem está em vias.

PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO – PROPOSTAS DE CLASSIFICAÇÃO DO PDM

Designação	Categoria de Protecção	Localização
Largo das Freiras	Proposto para classificação – Sítio	Ribeira Grande
Largo de Santo André	Proposto para classificação – Sítio	Ribeira Grande
Largo de São Pedro	Proposto para classificação – Sítio	Ribeira Grande
Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Proposto para classificação – IIM	Conceição
Igreja de Nossa Senhora da Quietação	Proposto para classificação – IIM	Ribeira Seca
Igreja de São Pedro	Proposto para classificação – IIM	Ribeira Seca
Igreja de Nossa Senhora da Graça	Proposto para classificação – IIM	Porto Formoso
Igreja do Divino Espírito Santo	Proposto para classificação – IIM	Maia
Igreja do Santíssimo Salvador do Mundo	Proposto para classificação – IIM	Ribeirinha
Igreja de São Brás	Proposto para classificação – IIM	São Brás
Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Proposto para classificação – IIM	Lomba da Maia
Igreja de Nossa Senhora das Dores	Proposto para classificação – IIM	Maia
Igreja dos Reis Magos	Proposto para classificação – IIM	Fenais da Ajuda
Igreja do Bom Jesus	Proposto para classificação – IIM	Rabo de Peixe
Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres	Proposto para classificação – IIM	Pico da Pedra
Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem	Proposto para classificação – IIM	Calhetas
Ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso	Proposto para classificação – IIM	Ribeira Seca
Ermida de Nossa Senhora da Ajuda	Proposto para classificação – IIM	Fenais da Ajuda
Ermida do Largo de Santo André	Proposto para classificação – IIM	Ribeira Grande
Ermida de São Sebastião	Proposto para classificação – IIM	Rabo de Peixe
Fontanários do Concelho	Proposto para classificação – IIM	Concelho
Moinhos do Concelho	Proposto para classificação – IIM	Concelho
Passos Quaresmais do Concelho	Proposto para classificação – IIM	Concelho
Solar de Lalem	Proposto para classificação – IIM	Maia
Edifício da Casa da Cultura da Ribeira Grande	Proposto para classificação – IIM	Ribeira Grande
Igrejinha Velha	Proposto para classificação – IIM	Lomba da Maia
Casa do Pico Arde	Proposto para classificação – IIM	Conceição

Fonte: Plano Director Municipal – Câmara Municipal da Ribeira Grande

⁷ Quadros e lista completa incluídos em anexo

Quanto a IGT's de carácter estratégico salientam-se das normas do PROTA algumas que nos parecem de especial relevância quanto às orientações a seguir na revisão do PDM, quanto ao património construído:

- PMOT devem identificar os roteiros culturais susceptíveis de assegurar a visibilidade, ordenamento e monitorização dos activos culturais (literatura, património, arquitectura popular) combinados com os recursos naturais e paisagísticos.
- Os conjuntos urbanísticos definidos como elementos com especial interesse patrimonial deverão ser objecto de PP, (...) com vista ao reconhecimento extra insular e à valorização interna do património cultural e construído do arquipélago.
- A procura maior de habitação para 2ª residência deve ser remetida para a reconstrução e reabilitação do parque edificado existente, em vez da construção de raiz, evitando uma descaracterização rápida do património edificado e das estruturas urbanas das ilhas.

Também o POOC lança propostas que se prendem essencialmente com a salvaguarda e a não descaracterização dos centros históricos tradicionais da Ribeira Grande e Porto Fomoso.

A revisão do PDM tem, neste domínio, a maior importância promovendo a identificação dos imóveis com valor e sempre que tal seja aplicável, promovendo os procedimentos adequados à respectiva programação de acções tendentes à sua valorização sustentável. Será igualmente importante ponderar a pertinência da manutenção das propostas de classificação oficial. O PDM em vigor ao ter sido apontado pela CM como entrave à reabilitação de imóveis nas zonas consolidadas, realça a importância de identificar e rever essas situações no sentido de responder às estratégias nacionais e regionais quanto ao património construído.

RIBEIRA GRANDE		
DINÂMICA CONSTRUTIVA		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O Relatório da Fase 1 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências à dinâmica construtiva.	

ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório e Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não incluem referências sobre a caracterização da dinâmica construtiva do Concelho.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	No PDM não são definidas propostas directas ao nível da dinâmica construtiva.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA ARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	Entre 2001 e 2007 o concelho da Ribeira Grande registou o maior nº de fogos licenciados pelas autarquias da ilha de S. Miguel
	Durante o período entre 2004 e 2008, deram entrada na Câmara Municipal 3606 processos correspondentes a uma média de 721 por ano.
	A dinâmica construtiva apresentou um crescimento significativo até 2006 decrescendo a partir daí de forma mais ou menos proporcional ao longo do concelho registando queda acentuada em 2008.
	O tipo de procedimento mais comum é a licença de edificação com 42,8% dos processos seguida da autorização de utilização com 23%.
	Os processos de licenciamento para loteamento estão concentrados nas freguesias de Rabo de Peixe e Pico da Pedra abrangendo cerca de 50% dos processos desta tipologia.
	O uso dominante nos processos é a Habitação unifamiliar com 81% dos processos.
	As freguesias com maior número de processos entrados são Rabo de Peixe, Ribeira Grande (Matriz e Conceição) e Pico da Pedra e Ribeira Seca que reúnem 71% dos processos.
	As freguesias com menor dinâmica são de S. Pedro, São Brás e Fenais da Ajuda com 4,3% dos processos.
	A freguesia de Rabo de Peixe destaca-se francamente como freguesia mais dinâmica concentrando 31,7% dos processos distribuídos por praticamente todos os usos sendo a habitação unifamiliar o uso dominante com 84,2% dos processos.
	Na freguesia de Rabo de Peixe distinguem-se ainda o n.º de processos destinados a Comércio, Serviços e Indústria.
	Na freguesia de Pico da Pedra (13% dos processos do concelho) também se destaca a habitação unifamiliar (388 processos) sendo ainda relevantes os pedidos para armazéns (24) e indústria (17).
	As freguesias da Cidade (Conceição e Matriz) totalizam 19% dos processos na sua grande maioria para utilização de habitação unifamiliar (75%) destacando-se em segundo lugar os destinados a comércio e serviços com cerca de 5% cada.
	Das freguesias da cidade distingue-se ligeiramente a Conceição, com maior dinâmica para usos não habitacionais que a da Matriz.

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Controlar o sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande (...) através de medidas de gestão urbanística que dêem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas existentes mais consolidadas. (...) O dimensionamento das áreas de expansão urbana a incluir no PDM em revisão deverá tomar como valor máximo de referência, para o horizonte do plano, um acréscimo relativamente às actuais áreas urbanas de 20% (...). (PROTA)

FONTES	Câmara Municipal da Ribeira Grande, Listagem de Processos SPO (sistema de processos e obras – software) 2004-2008.
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril.

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Controle e programação das áreas de expansão.
	Inserção de estímulos à reabilitação e recuperação de edifícios e aglomerados.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

DINÂMICA URBANÍSTICA

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande não contém caracterização relativa à dinâmica construtiva.

De acordo com os anuários estatísticos de 2002, 2004 e 2007, o concelho da Ribeira Grande foi o que mais cresceu em termos relativos, na ilha de São Miguel, a nível de fogos licenciados pelas Câmaras Municipais. Para novos fogos de habitação cresceu 187%, entre 2001 e 2007.

A nível de licenças de construção de novos edifícios para habitação também se registou um considerável acréscimo de 18%. Esses aumentos verificados no concelho são devidos ao bom crescimento populacional que nele se registou, e a aspectos económicos, nomeadamente a deslocação de muitas empresas e serviços para as zonas mais a poente da Ribeira Grande.

De acordo com a listagem de processos SPO (sistema de processos e obras – software), disponibilizada pela Câmara Municipal, deram entrada na Câmara, no período entre 2004 e 2008, 3606 processos. (listagem em anexo – a informação sobre os processos anteriores a 2006, não está totalmente actualizada, pelo que alguns valores poderão não ser exactos).

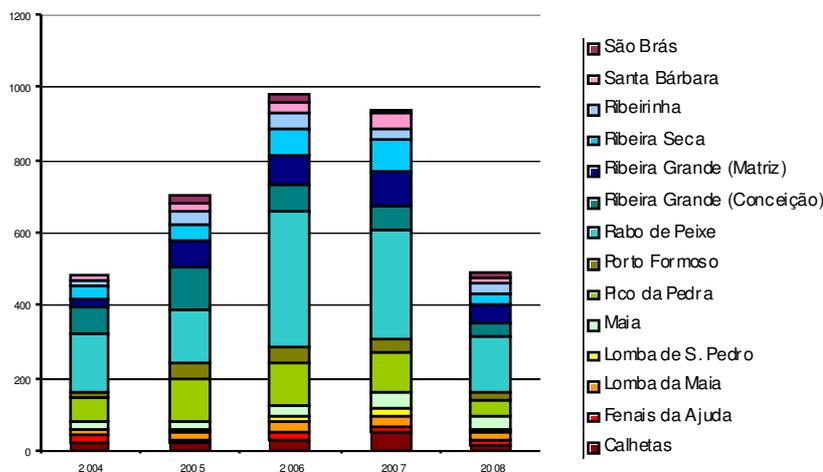
A análise da média de processos entrados na Câmara nos últimos 5 anos (2004-2008) revela um número aproximado de 720 por ano, acima da qual estão os anos 2006 e 2007.

Analisando cada ano individualmente nota-se que houve um aumento no número de processos de 2004 a 2006, onde atingiu o máximo, vindo nos anos seguintes a ser verificado um decréscimo, fortemente acentuado em 2008 (cerca de 50%), o que revela um decréscimo a nível da dinâmica construtiva no concelho, que poderá estar relacionado com a entrada em vigor do PDM.

Fenais da Ajuda, Maia e São Brás não decresceram em n.º de processos em 2008 ao contrário de todas as outras freguesias.

Os processos com entrada na Câmara Municipal neste período incidem principalmente (maior número) nas freguesias de Rabo de Peixe, Ribeira Grande (Matriz e Conceição) e Pico da Pedra.

Aproximadamente metade dos processos diz respeito apenas a Rabo de Peixe e Ribeira Grande.



De destacar a fraca dinâmica de Lomba de S. Pedro, São Brás e Fenais da Ajuda, comparativamente às restantes freguesias do concelho.

Os processos distribuem-se por tipos, sendo eles licenciamento edificação, licenciamento loteamento, informação prévia, informação do n.º 1 do art. 110º, obras isentas, alteração de utilização, comunicação prévia, autorização de utilização, destaque e alteração ao relevo natural.

O tipo que abarca o maior número de processos é o licenciamento edificação, com pouco menos de metade das situações, seguindo-se a autorização de utilização que representa 42,8% dos processos.

Os processos de licenciamento para loteamento estão concentrados nas freguesias de Rabo de Peixe e Pico da Pedra abrangendo cerca de 50% dos processos desta tipologia.

Localização	Total	Licenciamento Edificação	Licenciamento Loteamento	Informação Prévia	Informação (alínea a) do n.º 1 do art. 110º	Obras Isentas	Alteração Utilização	Comunicação Prévia	Autorização Utilização	Destaque	Alteração ao Relevio Natural
Concelho	3606	1545	126	256	325	98	221	98	828	85	24
	100%	42,8%	3,5%	7,1%	9%	2,7%	6,1%	2,7%	23%	2,4%	0,7%
Calhetas	139	48	7	19	19	1	7	5	29	4	-
Fenais d'Ajuda	72	35	-	1	8	-	10	1	11	5	1
Lomba da Maia	115	48	4	6	19	7	12	-	14	3	2
Lomba S. Pedro	52	23	2	4	6	1	6	2	3	3	2
Maia	156	70	4	7	21	7	15	2	20	6	4
Pico da Pedra	465	181	32	50	44	9	16	10	114	9	-
Porto Formoso	159	74	1	8	12	8	7	4	37	5	3
Rabo de Peixe	1142	520	33	81	89	15	70	17	283	28	6
RG (Conceição)	359	158	8	18	9	13	12	23	114	4	-
RG (Matriz)	327	144	10	15	15	19	28	14	78	3	1
Ribeira Seca	264	101	6	23	27	9	19	11	59	9	-
Ribeirinha	162	66	3	9	27	6	10	4	33	2	2
Santa Bárbara	124	51	7	11	21	2	5	2	21	3	1
São Brás	70	26	9	4	8	1	4	3	12	1	2
2004	487	313	35	72	-	-	13	-	53	1	-
2005	704	354	38	53	1	-	68	-	190	-	-
2006	981	348	24	51	131	56	47	6	279	39	-
2007	942	365	17	50	113	39	37	39	243	25	14
2008	492	165	12	30	80	3	56	53	63	20	10

Quanto a utilizações observase que a maior presença nos processos são a habitação unifamiliar (2919 processos), seguindo-se comércio, serviços, indústria e agricultura com entre 2 a 3% dos processos.

Da habitação colectiva destaca-se claramente a cidade e Rabo de Peixe em número de processos relativamente ao total deste uso.

Os processos relativos a serviços têm a sua predominância em Rabo de Peixe, Ribeira Grande e Pico da Pedra.

Quanto a indústria verifica-se um grande destaque nas freguesias de Rabo de Peixe e Pico da Pedra seguidas da Conceição em número de processos relativamente ao total deste uso.

Os processos de comércio têm um peso igual em Rabo de Peixe e Ribeira Grande (Matriz e Conceição), sendo existente mas menos significativo nas restantes freguesias.

A nível de processos para a utilização de armazém, grande parte diz respeito a Pico da Pedra, seguido de Rabo de Peixe e Conceição.

Quanto à utilização para agricultura é claramente a freguesia de Maia, freguesia de cariz rural, que detém o maior número de processos. Segue-se Ribeirinha, Santa Bárbara e Rabo de Peixe.

Os pedidos para garagens são mais numerosos em Rabo de Peixe e Pico da Pedra.

De realçar que para a utilização turismo existem poucos processos, os quais se distribuem por Rabo de Peixe, Conceição, Calhetas e Ribeira Seca. A freguesia de Rabo de Peixe é a detentora de maior número.

Em relação a Instrumentos de Gestão Territorial (IGT's) cujos pressupostos têm impacto no sector em causa, é de evidenciar:

- o controle do sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande (...) através de medidas de gestão urbanística que dêem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas existentes mais consolidadas. (...) (PROTA).

- Deverão ser adoptadas soluções que evitem o desenvolvimento linear das edificações ao longo da linha da costa. (POOC)

Considerando que um dos motivos que poderá ter influenciado o decréscimo na dinâmica construtiva foi a entrada em vigor do PDM, faz sentido pensar que será vantajosa a sua revisão, numa tentativa de reverter/contrariar esta situação. Esta questão poderá ser superada, através do fomento de uma dinâmica construtiva planeada e ordenada que promova a recuperação e reabilitação, estabelecida de acordo com objectivos específicos que incorporem o quadro de referência estratégico dos vários domínios com expressão no território.

RIBEIRA GRANDE	
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O Relatório da Fase 1 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não refere instrumentos de planeamento ou gestão territorial excepto a carta da RAR publicada em Janeiro de 1992.



ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	O Relatório de propostas não acrescenta nada em termos de caracterização quanto à gestão urbanística indicando apenas que a realização do conjunto de planos e estudos propostos é prioritária.
	O Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências sobre a caracterização da gestão urbanística no Concelho.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>A Planta de Ordenamento e o regulamento estabelecem a classificação do espaço em: Espaços Urbanos incluindo Áreas Turísticas e Áreas de Equipamentos Colectivos; Espaços Urbanizáveis incluindo Áreas Turísticas Áreas de Equipamentos Colectivos Espaços urbanizáveis de média densidade e Espaços urbanizáveis de baixa densidade; Espaços Industriais; Espaços Agrícolas; Espaços Florestais; Espaços Naturais e Espaços Canais. Com respectiva regulamentação associada. (Planta de Ordenamento e regulamento) (desenvolvido na Ficha de Uso do Solo Urbano)</p>
	<p>Propõe a realização de planos de urbanização e planos de pormenor (relatório e regulamento), recuperação de edifícios, construção de jardins urbanos, construção de pavimentos urbanos. (relatório)</p>

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>Conjunto significativo de instrumentos de gestão territorial e outros planos em elaboração.</p>
	<p>Estes IGT e planos são de natureza estratégica ou regulamentar.</p>
	<p>Existência de seis Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) em que cinco se encontram em elaboração, estando apenas um em vigor – o Plano Director Municipal (PDM), não existindo portanto instrumentos de programação e execução.</p>
	<p>Destaca-se o Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande como o PMOT em fase mais avançada de elaboração.</p>
	<p>Existência de instrumentos complementares aos IGT, nomeadamente regulamentos municipais relativos a urbanização e habitação.</p>
	<p>Não existência de total articulação entre propostas do PDM e as do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC).</p>
	<p>Os elementos estratégicos de âmbito nacional e regional são posteriores ao PDM.</p>
	<p>Dos processos que estão em curso a maioria estava prevista pelo PDM, no entanto existe uma série de projectos referidos no mesmo que não se concretizaram.</p>

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	<p>Controlar o sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande (...) através de medidas de gestão urbanística que dêem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas existentes mais consolidadas. (...) O dimensionamento das áreas de expansão urbana a incluir no PDM em revisão deverá tomar como valor máximo de referência para o horizonte do plano, um acréscimo relativamente às actuais áreas urbanas de 20% (...). (PROTA)</p>
	<p>Contenção dos processos lineares de urbanização e contenção territorial, compatibilizando valores imobiliários e urbanísticos. (PROTA)</p>
	<p>Deslocação do sector industrial para fora dos centros urbanos e localização de empresas junto das unidades industriais (PROTA)</p>
	<p>Desincentivada a construção em altura, particularmente, quando se destine a fins predominantemente residenciais. (PROTA)</p>
	<p>Em solo rural a construção de novas edificações deve ser evitada, admitindo-se, com carácter de excepção, a realização de acções de reconhecido interesse público, de âmbito regional ou local (...) as novas construções em solo rural, devem localizar-se preferencialmente nos aglomerados existentes, devendo os instrumentos de planeamento prever, sempre que se justifique, zonas destinadas a habitação secundária, bem como aos necessários equipamentos de apoio, reservando-se o espaço rural para as actividades que lhe são próprias (PROTA)</p>
	<p>Incremento da competitividade territorial, designadamente através da requalificação urbana e ambiental, melhoria das infra-estruturas e equipamentos, apoio ao desenvolvimento das actividades tradicionais é da qualidade dos produtos. (POOC Costa Norte)</p>
	<p>Deverão ser adoptadas soluções que evitem o desenvolvimento linear das edificações ao longo da linha da costa. (POOC)</p>
<p>Nas áreas não incluídas nos Espaços urbanos e não abrangidas pelo regime de ocupação respeitante aos Espaços Naturais, é permitida a implantação de empreendimentos para fins turísticos quando localizadas em espaços a delimitar como Espaços Turísticos cuja ocupação será definida através da elaboração de Plano de Pormenor. (POOC)</p>	
<p>Alterações introduzidas no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e posterior regulamentação.</p>	

FONTES	<p>PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.</p>
	<p>POTRAA – Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regulamentar n.º 38/2008/A de 11 de Agosto</p>
	<p>POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de São Pedro aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005</p>
	<p>PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)</p>
	<p>PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006</p>
	<p>Legislação actualizada.</p>
	<p> </p>

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	<p>Inserir o PDM no quadro de referência estratégico entretanto aprovado.</p>
	<p>Actualizar o PDM de acordo com a legislação entretanto publicada quanto ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e respectiva regulamentação.</p>
	<p>Orientar a programação do solo para a execução dos instrumentos mais adequados.</p>
	<p>Conter a expansão dos perímetros urbanos.</p>
	<p>Consolidação do tecido urbano da cidade.</p>
	<p>Promover o reordenamento industrial.</p>
	<p>Potenciação dos núcleos secundários de maior proximidade às áreas rurais.</p>
	<p>Regulamentar os usos do solo rural em consonância com os instrumentos sectoriais e demais legislação aplicável com vista à sua valorização.</p>
	<p> </p>

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE: PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

O Relatório da Fase 1 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não refere instrumentos de planeamento ou gestão territorial excepto a carta da RAR publicada em Janeiro de 1992.

Relativamente aos documentos do PDM aprovados em 2005, as suas propostas são muito dispersas e com pouco aprofundamento das mesmas no relatório de fundamentação ao nível estratégico e de acções concretas a desenvolver, contudo estas propostas contêm algumas ideias muito interessantes.

ESTUDOS E PROJECTOS A ELABORAR	
PDM – relatório Setembro 2005	Equipamentos sociais;
	Recuperação de edifícios;
	Jardins urbanos;
	Construção e recuperação de pavimentos urbanos;
	Planos de pormenor e de urbanização:
	Plano de Urbanização da Cidade da Ribeira Grande;
	Plano de Urbanização de Rabo de Peixe;
	Plano de Pormenor da Zona Litoral da Cidade (do Morro de Baixo, Monte Verde até ao Miradouro de Santa Luzia);
	Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico da Ribeira Grande;
	Plano de Pormenor de Santa Luzia;
	Plano de Pormenor do Espaço Urbanizável a poente-sul, no Pico da Pedra;
	Plano de Pormenor da zona de Áreas Multiusos e de Investigação e Tecnologia – (Pico da Água/Canada da Adutora/Lomba do Cavalinho/Bacharel);
	Plano de Pormenor da Área Turística do Formoso – Castelo, no Porto Formoso;
	Plano de Pormenor da Área Turística do Campo de Golfe, no Porto Formoso;
	Plano de Pormenor do Espaço Urbanizável a poente, na Maia;
	<u>Reabilitação e valorização da frente de mar</u>
	Consolidação de toda a orla costeira das Calhetas , incluindo reabilitação e valorização da zona balnear e do portinho de pescas;
	Consolidação de toda a orla costeira de Rabo de Peixe , para além das seguintes obras de reabilitação e valorização:
	1 - Zona balnear de Santana, com a construção de acessos, equipamentos e embelezamento;
2 - Construção de uma via litoral;	
3 - Construção de equipamentos recreativos e de lazer.	
Consolidação e Reabilitação da frente de mar urbana da Cidade da Ribeira Grande , nomeadamente com as seguintes obras:	
1 - Reabilitação das zonas balnear es do Areal e Monte Verde;	
2 - Construção de ETAR'S;	
3 - Conclusão da Rede de Saneamento Básico em toda a orla marítima.	
Reabilitação e Pavimentação dos Acessos ao Porto de Pesca e ao Farol da Ribeirinha , e ainda as seguintes obras:	
1 - Construção e reabilitação de novos caminhos de ligação do Miradouro de Santa Luzia ao Porto de Pescas e à Canada dos Cabeceiros;	
2 - Estabilização das encostas do Porto de Pescas, para preservação da zona balnear existente.	
Reabilitação e Valorização do Porto de Pescas, no Porto Formoso e de pequenas praias na sua periferia, e ainda as seguintes obras:	
1 - Valorização da Praia dos Moínhos, com a construção de um acesso à praia, paralelo à ribeira e instalação de novos equipamentos;	
2 - Tratamento dos Esgotos Residuais dos Moínhos;	
3 - Construção de ETAR'S na Freguesia junto ao porto de Pesca e Moínhos;	
4 - Construção do Campo de Golfe;	
5 - Recuperação das Termas da Ladeira da Velha.	
Reabilitação e valorização do Porto de Pescas e zona balnear na Maia e da zona balnear da Calheta , e ainda as seguintes obras:	
1 - Construção da rede de saneamento básico;	
2 - Construção de uma ETAR;	
Construção do miradouro do «Tio Domingos» na Lomba da Maia ;	
Reabilitação e Pavimentação do Caminho de Acesso ao Porto de Pescas nos Fenais da Ajuda , incluindo a valorização do Porto para a pesca artesanal;	
Correcção e Pavimentação do Caminho da Rocha, na Lomba de São Pedro , de acesso à zona balnear do Calhau que deverá ser reabilitada e valorizada a bem como construído um portinho de pesca artesanal.	
Estudo de Estabilidade das Falésias na Zona Poente do Concelho.	

UOPG – Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	
PDM – regulamento Setembro 2005	<p>UOPG 1 – Cidade da Ribeira Grande</p> <p>PP1 – Plano de Pormenor da Zona Litoral da Cidade Não serão permitidas novas construções e loteamentos na área turística do Morro de Baixo até à entrada em vigor de Plano de Pormenor que contemple a área em causa; Se o plano não for feito no prazo de 3 anos, poder-se-ão constituir as seguintes Unidades de Execução: 1 - Unidade de Execução do Morro de Baixo, que engloba o espaço urbano e a área turística compreendidos nos limites do PP1; 2 - Unidade de Execução do Monte Verde, que engloba o espaço urbanizável compreendido nos limites do PP1. A <u>Unidade de Execução do Morro de Baixo</u> deverá cumprir os seguintes objectivos: 1 - Valorização da zona litoral do Morro de Baixo, desenvolvendo soluções turísticas integradas, dotadas de equipamentos e infra-estruturas adequadas ao local, no sentido de valorizar a paisagem e proteger a natureza e os recursos geológicos na envolvente; 2 - Reversão e reabilitação da área urbana do Bairro do Bandejo. A <u>Unidade de Execução do Monte Verde</u> deverá cumprir os seguintes objectivos: 1 - Reabilitação da frente de mar urbana na Cidade da Ribeira Grande; 2 - Valorização do potencial urbanístico desta zona da Cidade, assegurando um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos; 3 - Reabilitação das zonas balneares do Areal e Monte Verde Na área urbanizável do plano de pormenor da Zona Litoral da Cidade da Ribeira Grande não são permitidas novas construções e loteamentos até à sua entrada em vigor, excepto se decorrerem da delimitação de uma unidade de execução que abranja a totalidade da área.</p>
	<p>PP2 – Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico da Cidade da Ribeira Grande O Centro Histórico da Cidade da Ribeira Grande deve ser objecto de Plano de Pormenor de Salvaguarda, vigorando até à sua realização as normas constantes do presente Regulamento.</p>
	<p>UOPG 2 – Pico da Pedra</p> <p>PP3 - Plano de Pormenor do Pico da Pedra Se não for feito no prazo de 3 anos, poder-se-ão constituir Unidades de Execução que visem um desenvolvimento de zonas urbanizáveis de qualidade, com baixa pressão demográfica, assegurando um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos.</p>
	<p>UOPG 3 – Zona Industrial a sul da E.R. 3 – 1ª – Rabo de Peixe</p> <p>PP4 - Plano de Pormenor da Zona Industrial a sul da E.R. 3 – 1ª - Rabo de Peixe Se não for feito no prazo de 3 anos, poder-se-ão constituir Unidades de Execução que integrem equipamentos, serviços públicos e privados, destinados à investigação científica e tecnológica e à formação, zonas de comércio, constituindo conjuntos integrados ou não no mesmo sistema de gestão. Na área industrial proposta a sul da E.R. 3-1ª, entre esta e o Pico da Água /Canada da Adutora – Lomba do Cavalo – Bacharel, até à entrada em vigor do plano de pormenor, aplicam-se supletivamente as regras e condicionamentos definidos para as Zonas de Indústria Proposta</p>
	<p>UOPG 4 – Santa Luzia</p> <p>PP5 – Rua Mestre José Dâmaso Até à entrada em vigor do plano de pormenor, não serão permitidas construções e loteamentos na área abrangida pelo mesmo, excepto se decorrerem da delimitação de uma Unidade de Execução que abranja a totalidade da área. A Unidade de Execução deverá: 1 - Explorar o potencial turístico da frente marítima do local com vistas privilegiadas sobre a costa norte, tendo em atenção a correcta integração na paisagem. 2 - Requalificar o Bairro de Santa Luzia, permitindo uma adequada integração com o futuro arruamento de prolongamento do Passeio Atlântico; 3 - Estudar soluções que minimizem os impactos criados pelas indústrias de extracção de inertes a nascente, assegurando a correcta distribuição de benefícios e encargos pelos diversos proprietários; 4 - Promover uma correcta expansão urbana a nascente e sul, assegurando a sua ligação com as áreas urbanas já consolidadas.</p>
	<p>UOPG 5 – Porto Formoso</p> <p>PP6 – Plano de Pormenor da Ladeira da Velha Na zona abrangida pelo Plano de Pormenor da Ladeira da Velha procurar-se-á desenvolver soluções turísticas integradas, com uma baixa densidade, dotadas de equipamentos e infra-estruturas adequadas à sua autonomia, no sentido de valorizar a paisagem e proteger a natureza e os recursos geológicos na envolvente. Na área turística do Porto Formoso – Ladeira da Velha – não serão permitidas edificações até a entrada em vigor do plano de pormenor que será elaborado.</p> <p>PP7 – Plano de Pormenor do Campo de Golfe de Porto Formoso Na zona abrangida pelo Plano de Pormenor do Campo de Golfe de Porto Formoso procurar-se-á desenvolver soluções turísticas adequadas, com uma baixa densidade, dotadas de equipamentos e infra-estruturas próprias, sem prejuízo da necessidade de garantir uma boa integração da zona em causa face à sua envolvente, assegurando a reabilitação urbana do Bairro de Nossa Senhora do Carmo e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos. Até à entrada em vigor do plano de pormenor, não serão permitidas construções e loteamentos na área turística do Campo de Golfe do Porto Formoso excepto se: 1 - Decorrerem da delimitação de uma unidade de execução que abranja a totalidade da área; e 2 - Tenham passado 3 anos do início da vigência do POOC sem que se tenha iniciado a elaboração do plano de pormenor.</p>
<p>UOPG 6 – Maia</p> <p>PP8 - Plano de Pormenor do Espaço Urbanizável da Maia Nesta UOPG será realizado um Plano de Pormenor (PP8 - Plano de Pormenor do Espaço Urbanizável da Maia). No espaço urbanizável da Maia procurar-se-á um desenvolvimento de zonas urbanizáveis de qualidade, de média densidade, que permita um crescimento sustentado e harmonioso da freguesia da Maia.</p>	

Analisando a situação do planeamento e gestão urbanística em 2009, através da confrontação dos programas e projectos propostos no PDM com o seu grau de execução pode verificar-se que grande parte dos mesmos não entrou em elaboração, e dos que entraram nem todas as acções foram desenvolvidas. (quadro em anexo)

Actualmente o quadro de Instrumentos de Gestão Territorial com abrangência no Concelho é o seguinte:

ÂMBITO NACIONAL		
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro
PLANOS SECTORIAIS		
POTRAA	Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores	Aprovado pelo Decreto Legislativo Regulamentar n.º 38/2008/A de 11 de Agosto
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores	Aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 20/2006/A, de 6 de Junho
RAA	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores	Aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de Maio
PEGRA	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores	Aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de Maio
PERHA	Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares dos Açores	Resolução N.º 65/2003 de 5 de Junho
PLANOS ESPECIAIS		
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras - Fenais da Luz - Lomba de São Pedro	Aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
ÂMBITO REGIONAL		
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
PROTA	Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores	Em elaboração
ÂMBITO MUNICIPAL		
PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
PDM RG	Plano Director Municipal da Ribeira Grande	Aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
PPSZHRG	Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande	Em elaboração
PU Rabo de Peixe	Plano de Urbanização de Rabo de Peixe	Em elaboração
PU da Cidade da Ribeira Grande	Plano de Urbanização da Cidade da Ribeira Grande	Em elaboração

Em termos estratégicos e regulamentares destacam-se algumas orientações/medidas/objectivos contidos no PNPOT, POOC (publicados depois do PDM) e no PROTA em elaboração, que deverão ser apreciadas de forma mais profunda:

- Elaborar e implementar ou concretizar as estratégias definidas nos Planos Sectoriais e de Ordenamento Turístico no território continental e nas Regiões Autónomas que definam as linhas orientadoras dos modelos de desenvolvimento pretendidos para as áreas com maiores potencialidades de desenvolvimento turístico (2007-2009) (PNPOT)
- Desenvolver instrumentos de gestão territorial eficazes, que estruturam adequadamente o território, promovendo a valorização dos recursos naturais e a protecção da paisagem (PNPOT)
- Tornar a RAA uma região de excelência ao nível do ordenamento territorial e do planeamento ambiental, dotando-a de um edifício coerente e eficaz (PNPOT e PROTA)

- Integrar, de forma premente, a temática dos riscos naturais nos diversos instrumentos de gestão territorial, de forma a estruturar respostas em caso de catástrofe natural (PNPOT)
- Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores (RAA) (PROTA)
- Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território (PROTA)
- Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras tendo em conta, entre outros aspectos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas (PROTA)
- Conter dos processos lineares de urbanização e contenção territorial, compatibilizando valores imobiliários e urbanísticos (PROTA)
- O dimensionamento das áreas de expansão urbana a incluir no PDM em revisão deverá tomar como valor máximo de referência, para o horizonte do plano, um acréscimo relativamente às actuais áreas urbanas de 20% (...) (PROTA)
- As densidades médias actuais observadas em cada uma das áreas urbanas (...) expressas em habitantes por hectare, deverão constituir os valores de referência a aplicar a todas as respectivas áreas de expansão urbana previstas no ponto anterior (PROTA)
- Desincentivada a construção em altura, particularmente, quando se destine a fins predominantemente residenciais (PROTA)
- Nos centros históricos e espaços urbanos antigos – criação de condições para a fixação de actividades prestadoras de serviços de proximidade de suporte à função residencial (PROTA)
- Gestão do parque habitacional existente, qualificação e salvaguarda de critérios de diversidade e formas de habitação (PROTA)
- Viabilizar o planeamento e gestão integrada das unidades territoriais por elas abrangidas (POOC)
- Articular os diversos estudos, planos e projectos previstos, a concretizar pela administração regional e local (POOC)
- O Ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira (POOC)
- Valorização dos recursos existentes e aglomerados urbanos (POOC)
- Reestruturação das frentes urbanas, face à salvaguarda dos recursos litorais (POOC)
- Controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atractividade litoral (POOC)
- Orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da rede urbana actual (POOC)
- Valorização das praias e zonas balneares (POOC).

Relativamente ao POOC são de referir ainda objectivos específicos e estudos e projectos previstos, sintetizados no quadro seguinte:

Objectivos	UOPG3 Rabo de Peixe	Incrementar as potencialidades	Promover o desenvolvimento económico sustentado apoiando a actividade pesqueira; Melhorar os equipamentos e infra-estruturas;
		Reduzir os riscos e conflitos	Recuperar a frente marítima urbana; Disciplinar e compatibilizar os usos da orla costeira;
	UOPG4 Ribeira Grande	Incrementar as potencialidades	Promover a recuperação das zonas urbanas degradadas e em risco; Aumentar a atractividade e a competitividade da área urbana de Ribeira Grande rentabilizando os recursos existentes, património cultural e natural, capacidade industrial instalada;
		Reduzir os riscos e conflitos	Valorizar a frente de mar, as praias e as zonas balneares, tendo em vista o desenvolvimento turístico e a qualidade de vida da população; Restabelecer a ligação entre a cidade e o mar e requalificar as zonas degradadas costeiras; Salvaguardar o centro histórico da Ribeira Grande, nomeadamente atenuando os actuais problemas de circulação e estacionamento;
			Reestruturar as frentes marítimas urbanas com especial incidência nas zonas degradadas e de risco; Assegurar a instalação e o funcionamento do sistema de tratamento de águas residuais;

Estudos e projectos a elaborar	UOPG5 Porto Formoso	Incrementar as potencialidades	Proteger os espaços naturais e as linhas de água;
			Criar alternativas ao atravessamento rodoviário do centro urbano;
	UOPG5 Porto Formoso	Reduzir os riscos e conflitos	Promover o turismo balnear e o turismo em espaço rural;
			Apoiar a actividade piscatória e as explorações agrícolas tradicionais;
	UOPG5 Porto Formoso	Reduzir os riscos e conflitos	Valorizar a paisagem, proteger a natureza e os recursos geológicos;
			Requalificar os espaços urbanos;
	UOPG3 Rabo de Peixe	Reduzir os riscos e conflitos	Controlar a expansão urbana nomeadamente na envolvente de Porto Formoso (Praia dos Moinhos);
			Evitar a descaracterização dos núcleos urbanos tradicionais;
	UOPG3 Rabo de Peixe	Reduzir os riscos e conflitos	Controlar a poluição das ribeiras e tratar as águas residuais.
			Plano de Urbanização de Rabo de Peixe;
UOPG4 Ribeira Grande	Reduzir os riscos e conflitos	Plano de Pomenor Parque Recreativo da Ilha;	
		Plano de Pomenor da Zona Envolvente do Porto;	
UOPG4 Ribeira Grande	Reduzir os riscos e conflitos	Estudo de Estabilidade das Falésias;	
		Plano de Urbanização de Ribeira Grande;	
UOPG5 Porto Formoso	Reduzir os riscos e conflitos	Plano de Pomenor da Zona Litoral da Ribeira Grande entre o Morro de Baixo e Santa Luzia;	
		Plano de Pomenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Ribeira Grande;	
UOPG5 Porto Formoso	Reduzir os riscos e conflitos	Estudo de Estabilização da Orla Marítima;	
		Plano de Urbanização de Porto Formoso;	
UOPG5 Porto Formoso	Reduzir os riscos e conflitos	Plano de Pomenor da Envolvente da Praia dos Moinhos.	

Verifica-se que não existe total articulação entre propostas do PDM e propostas do POOC, tanto ao nível de conteúdo como de designação.

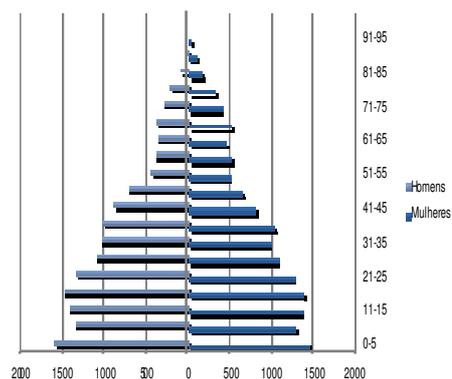
Tendo em conta a importância da articulação entre instrumentos de gestão territorial de carácter estratégico e regulamentar e entre documentos dum mesmo IGT será evidente a vantagem de uma revisão do PDMRG. Esta será igualmente importante para rever as propostas e projectos numa óptica de avaliar se ainda faz sentido a sua elaboração ou se haverá outros instrumentos a propor em substituição com maior aplicabilidade de acordo com a actual legislação.



4. DEMOGRAFIA, EQUIPAMENTOS E HABITAÇÃO

RIBEIRA GRANDE	
DEMOGRAFIA	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	Concelho com a segunda maior população no conjunto das ilhas (21,6%).
	Diminuiu o seu peso em relação ao conjunto das ilhas: de 23,5% em 1960 para 21,6% em 1991.
	Distribuição geográfica desequilibrada: 45% dos aglomerados situam-se Ribeira Grande e Rabo de Peixe
	Principais freguesias em 1991: Rabo de Peixe (24,46%), Ribeira Grande (Matriz) (14,35%), Pico de Pedra (6,63%) e Ribeira Seca (9,74%).
	Dificuldade na criação de actividades económicas aliciantes de maneira a fixar a população.
	Factor emigração como principal causa da diminuição da população e do seu fraco dinamismo demográfico.
	Aumento do índice de velhice e de envelhecimento entre 1960 e 1981, acompanhado com o aumento do índice de dependência
	Apesar de não contrariar tendência, o concelho de Ribeira Grande, apresenta uma população relativamente jovem
	Taxa de natalidade é a mais elevada da Ilha de São Miguel, de 24,31‰.
	Taxa de mortalidade mantém os seus valores na ordem dos 10‰.
	Taxa de nupcialidade mantém os seus valores de 9‰.
	Taxa de fecundidade passou de 148,5‰ em 1960 para 133,6‰ em 1981
Prevê-se para 2001 uma redução dos fluxos de emigração e tendência para um pequeno aumento da população no concelho, caso se verifique o aumento da procura de habitação nas freguesias com maior acessibilidade a Ponta Delgada, e criação de emprego no concelho.	

Pirâmide Etária da Ribeira Grande, 2001



ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	São insatisfatórias as taxas de sucesso escolar e as taxas de escolarização.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	Valorizar o capital saúde da população, visando o aumento da esperança de vida e o aproveitamento das capacidades e aptidões dos indivíduos.
	Criar cursos profissionais com vista em formar, renovar e aperfeiçoar não só os trabalhadores já em activo mas também para os potenciais jovens candidatos.
	Contrariar o insucesso e exclusão escolar através da conjugação da formação e educação e economia.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	Segundo maior concelho de São Miguel, com 22,8% da população total.
	População com menos de 24 anos (42,9%), mais alta % de São Miguel.
	Um dos 8 concelhos dos Açores com população a crescer entre 91 e 01.
	Quarto concelho que mais cresceu em termos relativos (4,8%). O que lidera o crescimento relativo nos Açores é o concelho de Lagoa com 9,5%.
	Densidade populacional de 169 Hab/km ² (em 2007), representando um aumento de 8,5% em relação a 2001.
	Diminuição do índice de envelhecimento, tendência contrária à que se regista na R.A.A.
	Diminuição da taxa de mortalidade, de natalidade e de fecundidade entre 2001 e 2007, respectivamente, -20,7%, -5% e -10,9%.
	Tendência na diminuição do número de casamentos (Taxa de Nupcialidade) em que em 2001 haviam 7,8‰ e em 2007 6,4‰.
	Aumento de 14,3% de pessoas alfabetizadas (ou seja, em 1991 havia 20.393 enquanto que em 2001 eram 23.319 pessoas).
	O nível de instrução predominante em 2001 na Ribeira Grande é o 1º Ciclo e apenas 3,9% de ensino superior.
	O Concelho da Ribeira Grande é o segundo pior da ilha no que respeita à educação de nível superior.
	Apenas 10,3% da população atingiram o nível obrigatório de ensino, sendo igualmente o segundo pior concelho da ilha.

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Promover modelos de acessibilidade e mobilidade de forma a mitigar os efeitos de isolamento decorrentes da fragmentação territorial e da ultra-periféricidade. (PNPOT)
	Apostar na RAA como um espaço de excelência científica e tecnológica, com particular incidência nos domínios da insularidade, sustentabilidade e maritimidade, com capacidade de fomentar a captação de população de qualificação elevada. (PNPOT)

FONTES	Anuário Estatístico de 2007
	Censos de 2001
	Dados de 2007: Quadro II 1.1 do Anuário Estatístico de 2007
	Educação: Dados dos Censos 2001
	População: Dados dos Censos 2001
	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Reavaliação das áreas de expansão tendo em conta as alterações populacionais.
	Definição de medidas de fixação de população nos aglomerados rurais, sobretudo direccionadas para a população jovem.
	Avaliação e dimensionamento dos equipamentos colectivos tendo em conta a população.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

DEMOGRAFIA

Na elaboração do PDM de Ribeira Grande de 1992 estavam presentes os seguintes elementos relativos a demografia e dinâmicas demográficas dos quais são pertinentes:

- População do concelho da Ribeira Grande é a segunda mais populosa da ilha de S. Miguel, embora tenha vindo a perder peso no conjunto da ilha: o seu peso era de 23,5% passando para 21,6% entre 1960 e 1991. Os seus principais aglomerados, mesmo tendo perdido população entre 1981 e 1991, não perderam o seu peso no concelho, o que vem a reflectir a falta de alternativas nos lugares rurais, assistindo-se, assim ao despovoamento da maior parte dos campos.
- As freguesias com maior concentração de população em relação à superfície são: Rabo de Peixe, Ribeira Grande (Matriz), Pico de Pedra e Ribeira Seca. Esta situação revela a tendência de crescimento, ou reforça da sua importância, dos principais aglomerados, manifestados a partir de 1950.
- Rabo de Peixe tem o seu crescimento demográfico associado ao dinamismo económico da freguesia, afirmando-se cada vez mais como pólo complementar à sede do concelho.
- A expansão e o poder de atracção de Ponta Delgada têm conduzido a um aumento da procura habitacional nas áreas adjacentes (exemplo: empreendimento em tipologias unifamiliares em Pico da Pedra).
- A migração é um dos principais factores para a diminuição da população, tendo sido mais sentida na década de 60 até 1991, isto devido ao problema de criação de alternativas económicas aliciantes para proporcionar a fixação da população.
- A distribuição geográfica da maior parte destes aglomerados é feita junto à costa, sendo excepção um resultado das expansões dos dois principais centros populacionais, Ribeira Grande e Rabo de Peixe, e da articulação territorial com Ponta Delgada.
- O aumento do índice de velhice e envelhecimento entre 1960 e 1981 foi sendo acompanhado pelo aumento do índice de dependência, que baixa a partir de 1970 devido unicamente à diminuição do índice de juventude.

	1960	1970	1981
Índice de dependência	76,1	86,3	80,0
Índice de juventude	37,9	38,9	35,5
Índice de velhice	5,3	7,4	8,9
Índice de envelhecimento	14,0	19,1	25,1

- O concelho da Ribeira Grande apesar de não contrariar a tendência de um envelhecimento generalizado da população da Ilha, apresenta uma população relativamente jovem no contexto açoriano.
- A taxa de natalidade concelho é a mais elevada da ilha de S. Miguel apesar de ter diminuído entre 1960 e 1986.
- As taxas de mortalidade tem mantido na ordem dos 10% embora o número de mortos tenha vindo a diminuir.
- A taxa de Nupcialidade, entre 1960 e 1981, manteve-se nos valores de 9‰ registando um ligeiro aumento na década de 70.
- Na taxa de fecundidade registou-se uma redução progressiva nos seus valores entre 1960 e 1981 (1960 – 148,5‰; 1970, 145,0‰; 1981 – 133,6‰) devido ao facto de esta taxa estar associada a uma perda de vitalidade da população, embora os factores sociais e económicos também contribuam para os níveis verificados.
- Os índices de emigração foram elevados no período de 1966 até 1975 onde o seu pico foi em 1969. Na década de 80 verificou-se uma tendência para diminuição deste fenómeno. Este fluxo migratório diz respeito às saídas para o estrangeiro mas também diz respeito às movimentações entre ilhas. Na década 60

foi onde estes valores atingiram a sua expressão máxima e na década de 70 o concelho demonstra uma atracção populacional apesar de o crescimento real ser negativo.

- Em resumo, a população da ribeira grande apresenta uma comportamento dinâmico em relação há ilha, apesar dos fluxos de emigração que afectam o concelho, desequilibrando a estrutura etária, pois encontramos grande peso na faixa etária idosa, afectando os níveis de natalidade e de fecundidade, também estes superiores a média da Ilha.
- Prevê-se um ligeiro aumento da população para 2001 caso se acentuem duas linhas de força: a crescente procura de habitação nas freguesias com maior acessibilidades a Ponta Delgada, atraindo populações de outros concelhos; criação de postos de trabalho no concelho principalmente ligados ao sector do turismo e as actividades industriais.

No âmbito da proposta de PDM de 2005 não existem propostas ou medidas que possam ter impacto directo sobre este domínio, mas mesmo assim detectam-se algumas acções que podem de certa forma reflectir ou ter efeito sobre as dinâmicas demográficas, tais como:

- É necessário valorizar o capital saúde da população, visando o aumento da esperança de vida e o aproveitamento das capacidades e aptidões dos indivíduos.
- Visando a qualificação, aperfeiçoamento e reconversão profissional, devem ser implementados cursos de formação profissional destinados, quer à população já em exercício, quer aos potenciais candidatos aos novos postos de trabalho. Estes cursos podem estimular a iniciativa empresarial pela entrada de jovens empresários para alguns ramos do comércio, cafés, restaurantes e serviços.
- Conjugando o ensino profissional com a educação/formação, a economia, o desenvolvimento e o emprego, surge como uma clara tentativa de contrariar o insucesso e exclusão escolar, constituindo uma séria alternativa ao ensino secundário, teórico e generalista.

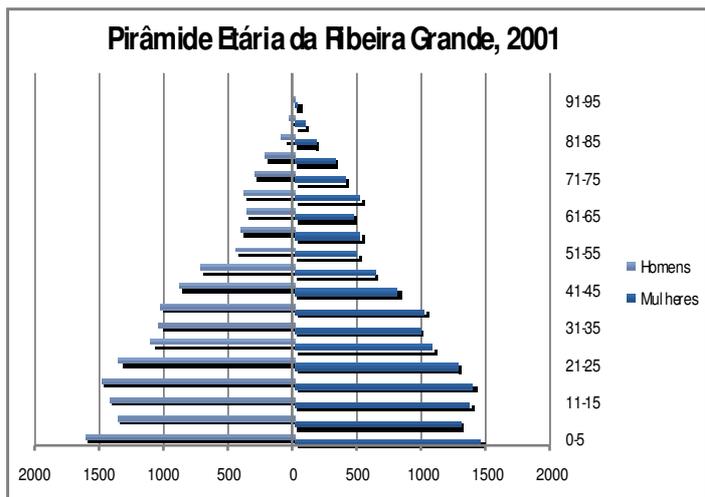
Relativamente a caracterização actual pode verificar-se que o Concelho da Ribeira Grande tem assistido a um fenómeno de crescimento populacional, assegurando o menor índice de envelhecimento da ilha de São Miguel.

	População Residente			Variação da população residente (%)		Índice de Envelhecimento (%)
	1991	2001	2007	2001/1991	2007/2001	2007
Lagoa	12900	14126	15367	9,5%	8,8%	42,2
Nordeste	5490	5291	5291	-3,6%	0,0%	98,4
Ponta Delgada	61989	65854	64246	6,2%	-2,4%	49,9
Povoação	7323	6726	6795	-8,2%	1,0%	74,9
Ribeira Grande	27163	28462	30447	4,8%	7,0%	34,5
Vila Franca do Campo	11050	11150	11135	0,9%	-0,1%	50,8

Fonte: Censos 2001, Anuário 2007

O Concelho tem acompanhado o crescimento demográfico generalizado da ilha de S. Miguel. Estima-se que em 2007 existiam 30.447 habitantes no Concelho, representando um aumento de 7% em relação ao último recenseamento de 2001 e um aumento de 12,1% em relação a 1991, sendo assim, o segundo concelho da ilha, com maior crescimento demográfico.

A Ribeira Grande tem uma taxa de crescimento natural positivo e a níveis superiores à média da ilha e do arquipélago. Esta tendência tem influenciado enormemente a pirâmide etária do concelho, em que a faixa etária com maior peso é a de 5 e menos anos.



Fonte: Censos 2001

Ao visualizar a pirâmide pode-se afirmar que se trata de uma população rejuvenescida, em que 40,3% da população tem menos de 24 anos.

Todos esses factores conjugados ajudam a explicar, o porquê do menor índice de envelhecimento e a menor taxa de mortalidade do Concelho.

A taxa de mortalidade, de natalidade e de fecundidade entre 2001 e 2007, diminuiu respectivamente, -20,7%, -5% e -10,9%.

Em termos médios os valores das taxas referidas são acima da média Regional.

Outro fenómeno a registar, é a tendência na diminuição do número de casamentos por cada 1000 habitantes (Taxa de Nupcialidade) que em 2001 atingia 7,8‰, e em 2007 6,4‰.

A nível de taxa de crescimento natural o concelho da Ribeira Grande, está mais uma vez acima das médias regionais, a taxa é de 1,01%, enquanto que o crescimento efectivo (crescimento populacional por cada 1000 habitantes) a taxa é de 1,44%, bem acima da média da Região que é de 0,41%.

Escolarização / formação

O Concelho de Ribeira Grande tem evoluído a nível de escolarização/formação, mas ainda continua a ser um dos concelhos com menor formação superior e apenas 10,3% tinha atingido o nível de ensino obrigatório.

Em 1991, apenas 20.393 indivíduos tinham escolarização, o que representava apenas cerca de 75%, da população. Em 2001, registou-se um aumento de 14,3% de indivíduos que frequentaram escola, o que corresponde a 23.319, ou seja, 91,9% da população.

O aumento da frequência escolar por parte da população, não consegue encobrir a realidade do baixo nível de ensino da população. Em 2001, apenas 10,3%, da população tinha cumprido o 3º Ciclo de ensino, fazendo com que fosse o pior Concelho a nível de Ilha e o segundo pior a nível de Região Autónoma dos Açores.

O mesmo acontece quando analisamos os níveis de ensino superior, onde apenas 3,9% da população tinham atingido o nível mais alto de ensino.

Taxa de Retenção e desistência no Ensino Básico

	2004/2005	2005/2006	2006/2007	VAR 06/07 a 04/05
São Miguel	17,8	9,6	8,7	-51,1%
Lagoa (R.A.A)	22,4	11,4	10,8	-51,8%
Nordeste	14,1	9,1	6,1	-56,7%
Ponta Delgada	14,9	9,6	8,7	-41,6%
Povoação	19,5	13,4	13,5	-30,8%
Ribeira Grande	19,5	7,2	4,9	-74,9%
Vila Franca do Campo	25,6	11,7	14,8	-42,2%

Fonte: Anuário nº 2005, 2006 e 2007

Dados do anuário estatístico de 2005, 2006 e 2007, retratam um cenário mais positivo, dado que se verifica uma redução de -74,9% da taxa de desistência e retenção no ensino básico, sendo a maior redução verificada em toda a ilha, sinal positivo e de recuperação do

nível de instrução face à restante ilha.

A freguesia do Rabo de Peixe é a que tem maior aglomerado populacional, representa 26% do total da população do concelho e os residentes cresceram 15,6% entre 1981 e 2001. Segue-lhe a Matriz (Ribeira Grande) que representa 12%, mas neste caso, a população decresceu -12,3%, entre 1981 e 2001.

O Pico da Pedra foi a freguesia que mais cresceu (63,1%) a nível de população entre 1981 e 2001. Seguiu-se a de Calhetas que entre 1981 e 2001, cresceu 46,9%.

Em sentido inverso, temos o caso da Lomba da Maia e Lomba de São Pedro, respectivamente, -20,6% e -25,5%. Contudo a freguesia da Lomba da Maia teve um crescimento entre 1991 e 2001, de 11,5%, recuperando desta forma em termos absolutos 28%, da população residente. O mesmo fenómeno de recuperação acontece com as freguesias de Santa Bárbara, São Brás, Fenais da Ajuda e Maia, embora a taxas diferentes.

As freguesias urbanas tiveram um crescimento negativo entre 1981 e 2001, excepto a freguesia da Ribeirinha que cresceu apenas 1,3%.

Dos Instrumentos de Gestão Territorial que se aplicam ao concelho, é o PNPT que tece algumas considerações e propostas, no que respeita ao domínio da demografia. A nível de contexto, refere a tendência para a estabilização demográfica, caracterizada por ganhos populacionais que, embora moderados, contrariam um período alargado de perdas de população na RAA. Como propostas, as que se sobressaem são:

- a promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade de forma a mitigar os efeitos de isolamento decorrentes da fragmentação territorial e da ultra-periféricidade e;
- a aposta na RAA como um espaço de excelência científica e tecnológica, com particular incidência nos domínios da insularidade, sustentabilidade e maritimidade, com capacidade de fomentar a captação de população de qualificação elevada.

RIBEIRA GRANDE		
HABITAÇÃO		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O Relatório da Fase 1 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências ao parque habitacional do Concelho.	

ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	Verifica-se a existência no Concelho de bairros de habitação degradada e algumas barracas. (relatório)
	O Regulamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências sobre a caracterização do parque habitacional do Concelho.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	<p>Programa de renovação de zonas degradadas integrando nomeadamente o alojamento condigno dos moradores e o acompanhamento social da operação e o envolvimento do Governo Regional através da celebração de protocolos entre a CM da RG e o INH. (relatório)</p>
	<p>Programa de recuperação de edifícios a definir em Regulamento Municipal o qual deveria estabelecer sobre telhados, envolvente exterior e estrutura. Este programa deveria dar prioridade aos centros históricos. (relatório)</p>
	<p>Os indicadores urbanísticos constantes do Capítulo II da Parte III do regulamento podem ser majorados até 50%, salvo o número de pisos, em empreendimentos promovidos pelo Governo Regional, ou pela Autarquia, com o objectivo de minorar as carências habitacionais e ainda em habitações de custos controlados, promovidas por promotores de habitação social não estaduais. (regulamento)</p>
	<p>Por razões urbanísticas, arquitectónicas e sociais, deverá, sempre que possível, orientar-se a habitação social para o núcleo habitacional, onde, por vezes, existem habitações abandonadas ou terrenos vagos entre habitações. (relatório)</p>

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	<p>Entre 2001 e 2007 o concelho da Ribeira Grande registou o maior nº de fogos licenciados pelas autarquias da ilha de S. Miguel.</p>
	<p>As licenças emitidas para edifícios de habitação cresceram de 157 em 2001 para 185 em 2007, isto é, mais 18%.</p>
	<p>O número de edifícios de habitação familiar clássica aumentou 10,3% em 2007, relativamente a 2001.</p>
	<p>O número de alojamentos familiares clássico aumentou 12,3%, em 2007, relativamente a 2001.</p>
	<p>43% dos edifícios do parque foram construídos entre 1981 e 2001 e 40% foram construídos antes de 1960, dos quais 14,9% antes de 1919.</p>
	<p>Entre 1980 e 2001 o parque habitacional cresceu 75,4%.</p>
	<p>No concelho da Ribeira Grande, existiam em 2001, 27 alojamentos não clássicos e 12 alojamentos colectivos.</p>
	<p>O estado de conservação do parque habitacional é médio.</p>
	<p>As freguesias com maior nº de prédios multifamiliares são Rabo de Peixe (13%), Santa Bárbara (13%), Ribeirinha (9,7%) e Porto Formoso (9,4%).</p>
	<p>As freguesias com prédios mais degradados são Lomba de São Pedro com 34,1% das casas que estão muito degradadas ou a necessitar de grande reparações, seguindo-se Lomba da Maia (18,1%) e Porto Formoso (14%).</p>
	<p>Segundo os censos 2001, o tipo de construção mais comum é a habitação com 2 pisos, 55,2% dos alojamentos do Concelho, contra 43,2% com apenas 1 piso. Os alojamentos com mais de 2 pisos têm pouca relevância no concelho apenas 1,63%.</p>
	<p>Em termos de habitação social, existe, sobre alçada da Câmara Municipal da Ribeira Grande, 319 habitações e sobre a alçada da SPRHI, 43 habitações sociais. Contudo ainda existem mais cerca de 160 debaixo da alçada da DR de habitação.</p>
	<p>Estão ainda em fase de construção 210 fogos, 177 em Rabo de Peixe e 33 na Matriz e estão em fase de análise do projecto 20 em Fenais da Ajuda e outras 20 na Lomba da Maia.</p>
	<p>O estado de conservação é razoável ou bom na maioria das habitações sociais, apenas cerca de 20% em mau estado.</p>

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Esforço de manutenção da estruturação e formas de ocupação urbana predominantemente qualificadas, em detrimento da <u>degradação do ambiente urbano tradicional e da degradação do património edificado.</u> (PNPOT)
	Gestão do parque habitacional existente, qualificação e salvaguarda de critérios de diversidade e formas de habitação <u>predomínio de formas de promoção individual de habitação.</u> (PROTA)
	Valorizar a recuperação do parque habitacional devoluto, conjugando-a com a construção de raiz para satisfazer a procura habitacional prevista. (PROTA)
	Avaliar as edificações e as actividades localizadas em áreas de risco sísmico, vulcânico, geotécnico e de inundações, no sentido da eventual realocação de edificações e usos e da adopção de critérios técnicos que minimizem riscos para <u>personas e bens.</u> (PROTA)
	Desincentivada a construção em altura, particularmente, quando se destine a fins predominantemente residenciais. (PROTA)

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro.
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras-Fenais da Luz-Lomba de São Pedro – Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)
	Censos de 2001
	Anuário Estatístico de 2007
	Câmara Municipal da Ribeira Grande – Empresa Municipal Ribeira Grande Mais

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Estabelecimento de regras e mecanismos de incentivo à conservação e reabilitação do parque habitacional
	Contenção das medidas “expansionistas”

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

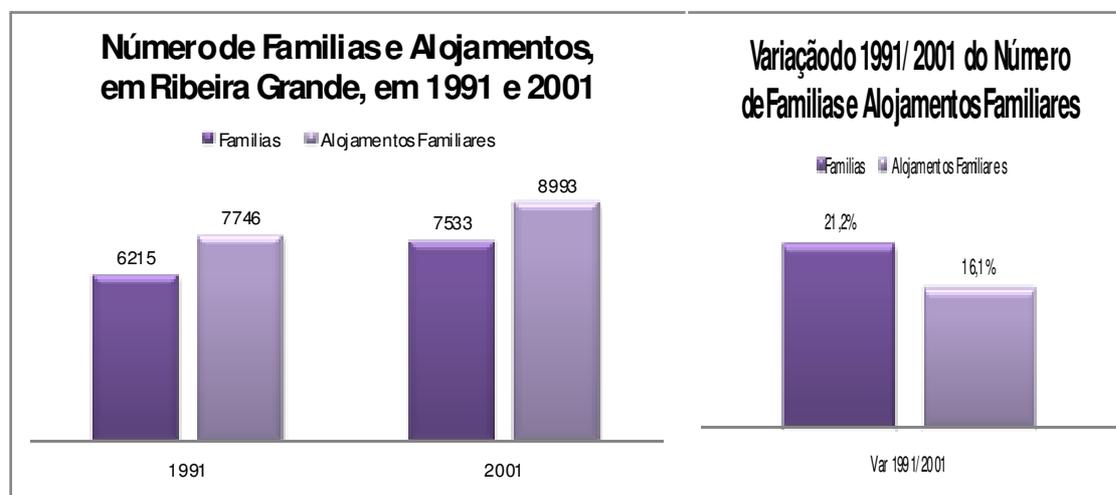
HABITAÇÃO

O Relatório da Fase 1, de 1992 que contém os estudos de caracterização do Plano Director Municipal da Ribeira Grande não inclui referências ao parque habitacional do concelho.

O PDM, no seu relatório (2005) – Propostas de desenvolvimento – propôs algumas ideias que passam por programas: programa de renovação de zonas degradadas e programa de recuperação de edifícios (prioridade aos centros históricos) –, e propõe que se oriente a habitação social para o núcleo habitacional, onde existem habitações abandonadas ou terrenos vagos entre habitações.

O Regulamento do PDM (2005) inclui regras para “telhados”, “envolvente exterior” e “estrutura”.

Durante a década de 90, o parque habitacional do concelho apresentou um crescimento positivo, acentuado nas freguesias mais centrais (Matriz, Conceição e Ribeira Seca). A dinâmica no edificado, contudo, não acompanhou o crescimento do número de famílias, havendo uma diferença na variação, entre ambos, de 5,1 pontos percentuais.



A taxa de crescimento relativa ao número de alojamentos familiares foi inferior à taxa de crescimento do número de famílias.

O parque habitacional do concelho, é em grosso modo recente (43% dos edifícios foram construídos entre 1981 e 2001), contudo existem muitos edifícios antigos no concelho Ribeira Grande (cerca de 40% foram construídos antes de 1960).

Estes dados fazem reflectir para a necessidade de conservação de boa parte do parque habitacional.

A freguesia que apresenta maior necessidade de conservação⁸, de acordo com os Censos de 2001, é a Lomba de São Pedro (34,1%), seguida da Lomba da Maia (18,1%), Porto Fomoso (14%), Santa Bárbara (12,2%) e Ribeirinha (11,5%). As freguesias que apresentam menor necessidade de conservação são S. Brás (0%), Matriz (3,4%), e Maia (4,5%). Em termos globais 8,3% dos edifícios de alojamento do concelho da Ribeira Grande carecem de conservação.

⁸ Necessita de grande reparações ou estão muito degradadas.

Em termos de números de famílias residentes num alojamento clássico, destaca-se Rabo de Peixe em que 2,4% dos alojamentos eram ocupados por 3 ou mais famílias, seguido da Ribeirinha, com 2,2% que eram ocupados por 3 ou mais famílias. A freguesia de Santa Bárbara destaca-se pelo número de alojamentos ocupados por 2 famílias que é de 12,8%, seguida de Rabo de Peixe, com 10,6%, e do Porto Formoso, com 8,6%. Resumidamente as freguesias com maior número de alojamentos multifamiliares são, Santa Bárbara, Rabo de Peixe, Ribeirinha e Porto Formoso. As freguesias com maior predominância de alojamentos unifamiliares são o Pico da Pedra (99,8%) e a Calhetas (99,5%), segundo os Censos 2001. Em termos de tipologia, destacam-se os alojamentos com 3 a 6 divisões à excepção do Pico da Pedra, Ribeira Seca, Conceição e Ribeirinha em que as habitações com 7 a 8 divisões têm grande predominância, respectivamente, 22,4%; 18,1%; 17,1%; e 17%. (quadros incluídos no Relatório da Fase 1 do Plano Estratégico da Ribeira Grande)

Segundo os censos 2001, o tipo de construção mais comum é a habitação com 2 pisos, 55,2% dos alojamentos do Concelho, contra 43,2% com apenas 1 piso. A nível de freguesias a que mais predomina construções de apenas 1 piso são Lomba de São Pedro (79,8%), Maia (65,2%) e Fenais da Ajuda (63%), em relação à predominância de alojamentos com 2 pisos temos, Pico da Pedra (70,2%), Rabo de Peixe (68,5%), Santa Bárbara (64,4%) e Porto Formoso (60%). Os alojamentos com mais de 2 pisos têm pouca relevância no concelho apenas 1,63%.

Segundo estimativas publicadas no anuário estatístico da R.A.A. de 2007, o número de edifícios de habitação familiar clássica aumentou 10,3%, até 2007, relativamente a 2001. Em termos de alojamentos familiares clássicos o aumento em igual período foi de 12,3%. Esses números demonstram algum abrandamento, relativamente à variação de 1991/2001.

Em termos de habitação social, segundo a Câmara Municipal da Ribeira Grande e sob a alçada desta, existem 319 habitações sociais, das quais 170 estão localizadas na Vila de Rabo de Peixe.

Ainda segundo a mesma fonte, estão em fase de construção mais 177 fogos na freguesia de Rabo de Peixe e 33 na freguesia de Matriz. Em fase de análise de projecto estão 40 fogos, 20 em Fenais da Ajuda e 20 na Lomba da Maia. Quanto à habitação social sob alçada da SPRHI existem 43 habitações sociais, no concelho da Ribeira Grande, sendo que 18 estão localizadas na freguesia de Rabo de Peixe.

De acordo com dados recolhidos pela equipa, dev em existir entre 150 e 170 habitações sociais sob alçada da DRH, das quais cerca de metade em Rabo de Peixe e um quarto na Ribeirinha.

Por último, segundo os Censos 2001, ainda existiam 10 alojamentos na Ribeira Grande sem electricidade, o que representava a 25,6% do total da ilha, sendo o segundo pior, só suplantado pelo concelho da Lagoa.

Quanto a IGT's de carácter estratégico salientam-se das normas do PROTA algumas que nos parecem de especial relevância quanto às orientações a seguir na revisão do PDM, quanto à habitação:

- Gestão do parque habitacional existente, qualificação e salvaguarda de critérios de diversidade e formas de habitação predomínio de formas de promoção individual de habitação;

- Valorizar a recuperação do parque habitacional devoluto, conjugando-a com a construção de raiz para satisfazer a procura habitacional prevista;
- A procura maior de habitação para 2ª residência deve ser remetida para a reconstrução e reabilitação do parque edificado existente, em vez da construção de raiz, evitando uma descaracterização rápida do património edificado e das estruturas urbanas das ilhas;
- Desincentivada a construção em altura, particularmente, quando se destine a fins predominantemente residenciais;
- Avaliar as edificações e as actividades localizadas em áreas de risco sísmico, vulcânico, geotécnico e de inundações, no sentido da eventual realocação de edificações e usos e da adopção de critérios técnicos que minimizem riscos para pessoas e bens;
- Promover a instalação de equipamentos de aproveitamento solar (fotovoltaico e térmico) e mini-eólicas em edifícios, quando as condições edafoclimáticas o permitirem, de forma a incentivar a sustentabilidade e eficiência energética do parque habitacional.

Da informação acima transmitida conclui-se que a revisão do PDM é importante no sentido de articular a regras urbanísticas às tendências verificadas no domínio da habitação e às orientações supra-municipais quanto às políticas habitacionais e de ordenamento do território.

RIBEIRA GRANDE	
EQUIPAMENTOS	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	Grande escassez de equipamentos de segurança social, senti da a todos os níveis: 3.ª idade (falta de centros de dia e lares), invalidez e reabilitação (não existe nenhum equipamento), infância e juventude (ausência total de <u>ATI e carência de creches e jardins de infância</u>).
	Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Lomba de São Pedro, Porto Formoso, Ribeira Seca, Santa Bárbara e São Brás não possuem nenhum equipamento social, sendo que a Maia, Pico da Pedra, Calhetas, Rabo de Peixe e Ribeirinha e Conceição dispõem apenas de 1 equipamento social cada. Existem projectos das juntas de freguesia e governo regional no sentido de <u>colmatar estas lacunas</u> .
	Existem carências ao nível escolar sentidas principalmente no pré-escolar e ensino secundário e ao nível dos equipamentos complementares das escolas nomeadamente espaços desportivos, refeitórios e bibliotecas, também ao nível do transporte escolar de aulas nocturnas e de formação profissional.
	O ensino pré-escolar (17 unidades 3 das quais em Rabo e Peixe) está presente nas várias freguesias do concelho <u>exceptuando-se a freguesia de Calhetas que, no entanto, possui um jardim-de-infância privado</u> .
	Existem 19 EB1, com 2 a 8 salas de aula, cobrindo todas as freguesias, embora nem todas com boas acessibilidades nem adequados pavimentos de exterior. Regista-se um razoável a bom estado de conservação mas nem todas dispõem de <u>cantina, campos de jogos, biblioteca ou logradour o coberto</u> .
	O 2.º ciclo é apenas ministrado na Ribeira Grande, Rabo de Peixe (C+S) e Lomba da Maia e a curto prazo está a funcionar também na Ribeira Seca. O 3.º ciclo é apenas ministrado na <u>Escola Secundária da Ribeira Grande e na C+S de Rabo de Peixe. O secundário é apenas ministrado na Escola Secundária da Ribeira Grande</u> .
	Oferta limitada de equipamentos culturais sendo que dos 30 registados 7 encontram-se na Ribeira Grande 5 em Pico da Pedra e 4 em Rabo de Peixe.
	Evolução positiva no que concerne à cobertura dos serviços de saúde, no entanto existe ainda alguma carência de recursos humanos especializados.
	Existe o centro de saúde da Ribeira Grande e 6 extensões: Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Maia, Pico da Pedra, Rabo de Peixe e Ribeirinha com boa acessibilidade, sendo que todas excepto a da Maia apresentam bom estado de conservação e adaptação funcional. Existem ao nível privado 5 farmácias 2 das quais na Ribeira Grande.
	Existem carências ao nível de equipamentos desportivos pela insuficiência das instalações e também pelo subaproveitamento de algumas instalações existentes designadamente nas escolas, no entanto a população da Ribeira Grande não evidencia grande procura da prática desportiva.
Todas as freguesias com excepção de Porto Formoso e São Brás dispõem de equipamento desportivo (em geral campos e jogos polidesportivos), estando também previstos polidesportivos para estas duas freguesias. Existem de 4 grandes campos de jogos (Fenais da Ajuda, Pico da Pedra, Rabo de peixe e Ribeira Grande) embora em geral com deficiências ao nível de equipamentos complementares e infra-estruturas nomeadamente iluminação.	
Está previsto um centro de estágios na Ribeirinha, está em construção um campo de Golfe.	



ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	São insatisfatórias as taxas de sucesso escolar e as taxas de escolarização.
	No âmbito do segundo, terceiro ciclo e do ensino secundário, há problemas de sobreocupação de instalações bem como de <u>infra-estruturas</u> .
	As infra-estruturas de educação física e de desporto são ainda nitidamente insuficientes no Concelho.

PROPOSTAS PDM (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO 2005)	Propostas de ampliação de remodelação e de construção de escolas. (relatório)
	Deverão ser implementadas medidas concretas em termos de construção de áreas cobertas para apoio a actividades recreativas, desportivas e culturais nas escolas do 1º ciclo em todo o Concelho. (relatório)
	Deverão ser implementadas medidas concretas em termos de construção de áreas cobertas para apoio a actividades recreativas, desportivas e culturais nas escolas do 1º ciclo em todo o Concelho. (relatório)
	Melhorar a produtividade dos serviços de saúde o que passa pela melhoria das suas instalações, e atenuar as desigualdades de acesso (relatório).

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	Dos 104 equipamentos sociais 28 na cidade, 27 estão em R. Peixe e 13 na Maia. As Calhetas, S. Brás e a Lomba de S. Pedro têm 1 cada.
	Dos 28 equipamentos de ensino, 8 estão na cidade, 6 em Rabo de Peixe e 3 na Maia. Todas as freguesias têm pelo menos 1.
	Os 23 equipamentos culturais concentram-se em 7 freguesias apenas.
	A cidade tem 9 equipamentos culturais, Rabo de Peixe tem 8, Pico da Pedra tem 2 e a Maia 2. Ribeira Seca e Santa Bárbara têm 1 cada.
	Os 7 equipamentos de saúde estão divididos em 7 freguesias revelando ser esta a pior das ofertas concelhias.
	Existem 36 equipamentos religiosos, redistribuídos por todas as freguesias mas com um destaque para a Ribeira Seca com 6.
	Os 36 equipamentos desportivos concentram-se na cidade (11) e em Rabo de Peixe e na Maia (4 cada). O Pico da Pedra e Fenais da Ajuda têm 3 cada. Todas têm pelo menos 1.
	Nos restantes equipamentos mantém-se a tendência de concentração nas três zonas, a cidade com 25, a Maia com 8 e Rabo de Peixe com 8.
	Os serviços de administração pública, regional e local concentram-se na cidade (15 em 19).
	Em termos gerais as duas freguesias da cidade concentram a maioria dos equipamentos (88), seguidas de Rabo de Peixe com 57 e da Maia com 34.
	As freguesias com menor número de equipamentos são: as Calhetas (5) a Lomba de S. Pedro (6), e S. Brás com 7.
	A nível de equipamentos de segurança e prevenção há uma esquadra da PSP na freguesia de Conceição e dois postos da PSP em Rabo de Peixe e na Maia, respectivamente. Existem também quartéis de Bombeiros Voluntários na Lomba da Maia e Ribeira Seca, bem como um Serviço de Protecção Civil situado na Ribeira Seca.

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	Redes de equipamentos de utilização colectiva de hierarquia superior associados ao modelo policêntrico da RAA (triângulo estruturante) (PROTA)
	Redes de equipamentos colectivos de proximidade devem fomentar a coesão territorial, harmonizando os níveis de serviço às populações em todas as ilhas. (PROTA)
	Incremento da competitividade territorial, designadamente através da requalificação urbana e ambiental, melhoria das infra-estruturas e equipamentos, apoio ao desenvolvimento das actividades tradicionais, é da qualidade dos produtos. (POOC)

FONTES	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de São Pedro aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores em elaboração (versão Discussão Pública de Maio 2008)
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006
	Câmara Municipal da Ribeira Grande – Empresa Municipal Ribeira Grande Mais
	Secretaria Regional da Educação
	Santa Casa da Misericórdia

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Reforçar/reprogramar a rede de equipamentos colectivos a nível concelhio.

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

EQUIPAMENTOS

Segundo a análise feita para o PDM de 1992, que incluiu os inquéritos feitos à população do concelho, conseguiu perceber-se que:

- O concelho de Ribeira Grande, tal com no resto da Ilha de S. Miguel, possui uma escassez de equipamentos de segurança sociais a todos os níveis, mas as juntas de freguesia deste concelho têm vindo a fazer um grande esforço e acções para colmatar esta lacunas. Ao concretizar estas acções permitem o acesso igualitário a cada um dos equipamentos de segurança social, combatendo assim problemas sócias como o abandono escolar e a marginalidade.
- A carência de equipamentos escolares é sentida em toda a população do concelho visto que tem bem presentes a importância da educação. O desenvolvimento e melhoria destes equipamentos e a sua forma de acesso é essencial para o combate o abandono escolar, o absentismo escolar, e consequentemente a diminuição das taxas de analfabetismo e insucesso escolar.
- O concelho de Ribeira grande apresenta uma limitada oferta de equipamento culturais mas mesmo assim a população não evidencia grande preocupação em relação ao problema da cultura. Um dos equipamentos que apresenta maiores capacidades de vir a desenvolver acções culturais é a Casa da Cultura. Importa estimular o aparecimento de mais centros culturais e recreativos, capazes de abarcar um leque mais vasto de actividades.
- Apesar de existirem infra-estruturas de saúde em todas as freguesias do concelho de Ribeira Grande estas ainda não são suficientes para satisfazer as carências tanto de recursos humanos como de oferta de cuidados de saúde com especial atenção para uma população que cada vez mais tem um maior numero de população idosa e com famílias numerosas carenciadas.
- Os equipamentos desportivos estão presentes em quase todas as freguesias apesar de terem algumas carências a nível e equipamentos de apoio, mas esta carência não é muito sentida pelas populações devido ao facto de grande parte da população se dedicar a actividades agrícolas. Isto leva a que também não haja grande incentivo por parte das associações desportivas à prática e desenvolvimento desportivo no concelho. O centro de Estágio e o campo de Golfe são vistos como importantes incrementos ao património desportivos e o segundo também como um complemento ao turismo.

O relatório das propostas do PDM de 2005 reflecte um incentivo ao desenvolvimento e melhoria dos equipamentos a vários níveis de modo a melhorar a qualidade de vida dos habitantes deste concelho, principalmente no que diz respeito aos equipamentos escolares e de saúde.

Relativamente a caracterização actual, pode sintetizar-se a informação em:

Equipamentos Religiosos: Existem 36 equipamentos religiosos no concelho, dos quais fazem parte 19 Igrejas e 9 ermidas, que se distribuem por todas as freguesias do concelho e estão em estado de conservação razoável sendo a sua construção datada de entre o século XVI e XX. Existem 6 salões paroquiais e centros sociais, paroquiais e pastorais na Maia, em Pico de Pedra, na Ribeira Seca, em Santa Barbara, e Lomba da Maia e em São Brás.

Equipamentos de ensino: Existem 28 equipamentos de ensino, sendo que 18 são Escolas Básicas com 1º ciclo e Jardim-de-infância, que cobrem todas as freguesias, havendo algumas com mais de um estabelecimento; 2 são Escolas Básicas Integradas (uma na Matriz e uma última em Rabo de Peixe); 1 Escola 2º e 3º ciclo, na Maia; 1 Escola Secundária na Matriz; 4 Escolas de Ensino Profissional, nomeadamente, 1 em Rabo de Peixe, 2 na Conceição (EPROSEC e Pólo Escola Profissional da Ribeira Grande) e 1 na Maia. Existe ainda um Centro Local de

Aprendizagem da Universidade Aberta (localizado no Teatro RibeiraGrandense). Por último, existe em Rabo de Peixe uma escola de arte e ofícios.

Equipamentos públicos de segurança e prevenção: Existem 3 postos da Polícia de Segurança Pública (Conceição, Rabo de Peixe e Maia), 2 quartéis de Bombeiros, um na Ribeira Seca, e outro na Lomba da Maia e 1 Serviço de Protecção Civil, na Ribeira Seca.

Equipamentos desportivos: Os 36 equipamentos/valências desportivos assumem um papel muito importante no concelho. A nível de Complexos Gimnodesportivos existem 4 (Rabo de Peixe, 2 na Ribeira Grande e Maia), 3 Pavilhões Desportivos (Conceição, Maia e Rabo de Peixe), 3 Campos de futebol com relva sintética (Maia, Pico da Pedra e Rabo de Peixe) e 3 de relva natural (Matriz incluído no complexo Gimnodesportivo, Conceição (estádio Municipal da Ribeira Grande) e Ribeirinha (em mau estado de conservação, que irá ser remodelado com relva sintética)), 3 Campos de terra (Fenais da Ajuda, Lomba da Maia e Porto Formoso), 18 Polidesportivos Descobertos (todas as freguesias estão cobertas com especial destaque para os de Santa Barbara de construção recente e Lomba da Maia) as piscinas municipais situadas na Matriz e o Campo de Golfe que fica dividido entre Pico da Pedra e Fenais da Luz (concelho de Ponta Delgada). À data do levantamento existe ainda mais um Polidesportivo Descoberto em construção na Matriz, não sendo contabilizados na tabela seguinte.

Equipamentos de saúde: O Concelho da Ribeira Grande possui um Centro de Saúde (sede) localizado na freguesia da Conceição, que por suavez possui dependências nas freguesias (Unidades de Saúde) de Maia e Rabo de Peixe. As freguesias de Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Ribeirinha e Pico da Pedra encontram-se servidas por Postos de Saúde.

Em algumas das restantes freguesias, são prestados pequenos cuidados de saúde nas casas de povo, que possuem uma pequena equipa de enfermagem e sazonalmente deslocam-se médicos às freguesias para efectuarem consultas.

Serviços da administração pública, municipal e regional: No que concerne aos equipamentos públicos onde estão sedeados serviços da administração pública refira-se que muitos deles se situam na freguesia da Matriz, dos quais se destacam o tribunal da Ribeira Grande, o Centro de Prestações Pecuniárias, a Direcção Geral de Contribuições e Impostos e o Instituto dos Registos e do Notariado. Salienta-se também a existência de um Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC) da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC) em Rabo de Peixe, Maia e mais recentemente na Conceição e de 2 Postos de Turismo, 1 na Cidade da Ribeira Grande e outro em Rabo de Peixe. Igualmente, em especial destaque, a Estação Rodoviária existente na Conceição.

No que concerne a serviços da administração municipal salienta-se que os principais serviços da Câmara se concentram na freguesia de Matriz e da Conceição (as freguesias centrais), dos quais se elencam a título de exemplo a Divisão de Acção Social da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a Divisão de Obras e Urbanismo da CMRG ou a Divisão de Aguas e Serviços Urbanos. No que diz respeito a equipamentos da Administração Regional destaca-se o IROA e o Serviço de Desporto de São Miguel localizados na Matriz.

Equipamentos Sociais: Os equipamentos sociais desempenham no concelho, de um modo geral, e na Vila de Rabo de Peixe, de um modo específico, um papel essencial no apoio ao desenvolvimento da cidade e na melhoria da qualidade de vida de muitos agregados familiares.

A Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande e da Maia tem neste quadro um papel fundamental, nomeadamente, nas freguesias de Matriz, Conceição, Ribeira Seca, Maia e em Rabo de Peixe.

Nesta categoria, conforme tabela apresentada, estão inseridos 104 valências dos quais 9 creches, 11 jardins de infância, 21 ATL, 2 lares de idosos e 16 centros de convívio e ou de dia para idosos, 3 lares de crianças e jovens, 9 serviços de acção/segurança social e 26 outros equipamentos sociais que incluem centros comunitários, clubes de

infomática, ludotecas, serviços de apoio ao domicílio, a Associação Crescer em Confiança (Rabo de Peixe), centros juvenis, centro de amas, uma Pré-Primária na Junta de Freguesia da Conceição, a SOS Mulher e a Comissão de Protecção de Crianças e Menores, o Centro Desenvolvimento Infantil Juvenil, o Projecto Crescer levado a cabo pela IPSS “A CASA” e o Centro de Promoção ao Emprego e 7 casas de povo. Dada a exiguidade da oferta as creches existentes encontram-se totalmente preenchidas e com listas de espera. Assim pode-se concluir que existe um deficit quantitativo e de distribuição de creches no concelho da Ribeira Grande.

Importa referenciar que os jardins-de-infância são ao todo 29, uma vez que aos 11 acima referidos se somam mais 18 que existem nas EB integradas.

Equipamentos culturais e de lazer: A cultura é um das vertentes que melhor definem o concelho da Ribeira Grande. A Ribeira Grande é por excelência um concelho ligado á cultura e isto repercute-se na sua tradição musical, popular e teatral. Refira-se que as freguesias que apresentam maior número equipamentos culturais e de lazer, são: as da Cidade da Ribeira Grande que têm 10 equipamentos (dos quais se destaca o Teatro Ribeiragrandense, o Museu Municipal e o da Emigração); Rabo de Peixe com 8 equipamentos (destaca-se o Cine-Teatro Miramar); o Pico da Pedra com 2 equipamentos; e a Maia com 2 equipamentos (especial destaque o Museu do Tabaco). A realçar que à data do levantamento existe o Museu do Arcano em fase final de construção e o Museu etnográfico na Ribeirinha, não sendo contabilizados na tabela seguinte.

A tabela seguinte indica a redistribuição dos equipamentos por grandes grupos nas freguesias, verificando-se que a cidade (Matriz e a Conceição) tem maior número de equipamentos, logo seguida de Rabo de Peixe, e da Maia, embora esta a alguma distância. Pelo contrário, as Calhetas, a Lomba de S. Pedro e São Brás são as que menos equipamentos possuem.

Grupo de Equipamento	Calhetas	Pico da Pedra	Rabo de Peixe	Ribeira Seca	Santa Bárbara	Conceição	Matriz	Ribeirinha	Porto Formoso	São Brás	Maia	Lomba da Maia	Fenais da Ajuda	Lomba de S. Pedro
Equipamentos sociais	1	7	27	3	2	11	17	7	2	1	13	5	7	1
Ensino	1	1	6	1	1	3	5	1	1	1	3	1	2	1
Desportivo	1	3	4	1	1	4	7	2	2	1	4	2	3	1
Cultural (excluindo associações)	-	2	8	1	1	2	7	-	-	-	2	-	-	-
Religioso	1	2	3	6	2	2	4	2	2	2	3	3	3	1
Saúde	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	1	1	1	-
Outros	1	4	8	4	2	9	16	2	3	2	8	4	4	2
Total	5	20	57	16	9	32	56	15	10	7	34	16	20	6

Para a elaboração da revisão do PDM deverão ser seguidas algumas directrizes, no respeito ao domínio dos equipamentos, provenientes de instrumentos de gestão territorial orientadores, mais concretamente o PROTA e com menor relevância o POOC:

- Redes de equipamentos de utilização colectiva de hierarquia superior associados ao modelo policêntrico da RAA (triângulo estruturante) (PROTA)
- Redes de equipamentos colectivos de proximidade devem fomentar a coesão territorial, hamonizando os níveis de serviço às populações em todas as ilhas. (PROTA)

- Incremento da competitividade territorial, designadamente através da requalificação urbana e ambiental, melhoria das infra-estruturas e equipamentos, apoio ao desenvolvimento das actividades tradicionais é da qualidade dos produtos. (POOC)

Através dos dados acima referidos conclui-se que a revisão do PDM é importante no sentido de reavaliar a situação e fazer uma programação dos equipamentos colectivos do concelho segundo vários aspectos: número, valências, localização, de forma a colmatar carências existentes e integrando-se nas redes urbanas.



5. ACTIVIDADES ECONÓMICAS



PROPOSTAS PDM	

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	A população activa no concelho da Ribeira Grande é maioritariamente do terciário, mas está longe de atingir a média da RAA
	O concelho é sobretudo mais forte no secundário. Assistiu-se na década de 1990 a um forte decréscimo do primário
	Entre 1998 e 2007, o concelho da Ribeira Grande aumentou o número de empresas em 57% e o pessoal ao serviço em 99%
	A freguesia que apresenta maior dinâmica no concelho é Rabo de Peixe.

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PNPOT - Existência de um potencial para o crescimento da mão-de-obra na RAA, o que permite formular com antecipação estratégias de integração no mercado de trabalho de sectores da população ainda parcialmente à margem do mesmo
	PNPOT - Intensificação dos fluxos de transporte aéreo e marítimo, associado ao combate ao isolamento decorrente da fragmentação territorial existente na RAA
	PNPOT - Potencial de diversificação das actividades económicas associadas aos sectores de especialização tradicional, nomeadamente a pecuária, os lacticínios e as pescas.
	PNPOT e PROTA - Dinamizar o crescimento económico e a competitividade das empresas, valorizando os recursos naturais existentes e as especificidades regionais, e acautelando o impacto ambiental e territorial decorrente da actividade produtiva
	PNPOT e PROTA - Considerar como objectivo da RAA a adopção da qualidade como elemento distintivo, promovendo a adopção do conceito quer no sector público, quer no sector privado.
	PNPOT e PROTA - Valorizar os recursos naturais, a biodiversidade, a paisagem e o património cultural e social como mais-valia para o desenvolvimento regional.
	PROTA - Libertar alguma indústria urbana para melhores condições de localização e de articulação com a rede viária e criar espaços de acolhimento empresarial para "start-up's" de conteúdo e incorporação de conhecimento científico e tecnológico
	PROTA - Criação de parques tecnológicos na ilha de S. Miguel e Terceira (junto à Universidade dos Açores)

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - Aprovado pela Assembleia da República, no dia 5 de Junho de 2007
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores – em elaboração
	INE – Censos de 1991 e 2001
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande – Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Consolidar a estrutura dos diversos sectores de produção económica concelhia tendo em atenção o mercado
	Seleccionar os subsectores produtivos com maior potencialidade para o futuro
	Desenvolver e estruturar a indústria extractiva
	Avaliar o impacto do eventual fecho de empresas de média e grande dimensão no concelho
	Realçar a optimização dos recursos produtivos ao nível da freguesia
	Diminuir a dependência concelhia da evolução da estrutura produtiva de Ponta Delgada

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

ESTRUTURA PRODUTIVA

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande (PDMRG) actualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal em 2005, embora tenha sido desenvolvido ao longo de mais de 10 anos, pelo que os dados de base da caracterização já nessa altura estavam desfasados.

Assim, no que respeita à estrutura produtiva do concelho, o PDM foi concebido com base nos seguintes elementos fundamentais:

1. O concelho representava na altura cerca de 20% da população activa da Ilha de S. Miguel.
2. Uma estrutura produtiva que se baseava numa redistribuição concelhia de predomínio do sector primário (com 42% dos activos), seguida do secundário (com pouco mais de 30% dos activos) e por fim o sector terciário (com pouco mais de 27% dos activos).
3. O concelho tinha um peso relativo superior à média na ilha de S. Miguel no que respeitava à agricultura e à indústria, mas no sector do comércio e serviços, dava-se o inverso isto é, a média concelhia era inferior à média na ilha, sobretudo neste último sector.

A análise em 1992 foi feita com base nos elementos à altura disponíveis, sendo necessário referir que eram não só escassos, como muitas vezes de fraca precisão e desadaptados à informação necessária.

Actualmente, isto é, com base no Censo de 2001, a estrutura produtiva é substancialmente diferente da que deu origem ao PDMRG em vigor:

1. O concelho representava na altura, isto é em 2001, os mesmos 20% da população activa da Ilha de S. Miguel que foram determinados na análise de 1992.
2. Contudo a estrutura produtiva tinha-se alterado substancialmente: o sector primário que era predominante (com 42% dos activos) passou para último lugar (com apenas 15,6% dos activos), o sector secundário (com pouco mais de 30% dos activos) viu o seu segundo lugar reforçado (passando a dispor de quase 35% dos activos) e por fim o sector terciário (com pouco mais de 27% dos activos) passou a ser predominante (com um total de quase 50% de activos).
3. O concelho em 2001 tinha um peso relativo superior à média na ilha de S. Miguel no que respeitava à agricultura (embora fosse inferior ao registado nos estudos de base do PDMRG) e à indústria (que foi reforçado no período em análise), mas no sector do comércio e serviços, dava-se o inverso isto é, a média concelhia era inferior à média na ilha, sobretudo neste último sector. Contudo, no que respeita aos serviços a diferença para a média diminuiu substancialmente.

Importa ainda saber que a evolução registada no decénio de 1998 a 2007 foi muito elevada, verificando-se um aumento de 57% medido pelas empresas e ainda de 99% quando o indicador é o emprego.

Por seu turno, as dinâmicas territoriais apontam para uma alteração do peso relativo de cada freguesia, sendo evidente o predomínio de Rabo de Peixe no que respeita à evolução do tecido produtivo.

Este conjunto de elementos evidenciam claramente uma alteração nos pressupostos de base do sistema produtivo concelhio que aconselham uma revisão do PDMRG.

Acresce ainda que apenas um dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) entretanto elaborados, foi contemplado no quadro do regulamento e em algumas referências na planta de ordenamento do PDMRG. Esta era obviamente a solução possível. Por isso alguns dos pressupostos desses IGT com aplicação na RAA devem ser alvo de apreciação mais profunda de forma a que se integrem adequadamente no novo PDMRG. É o caso de:

- √ Potenciais estratégias de integração no mercado de trabalho de sectores da população resultantes do crescimento de mão-de-obra detectado na RAA (PNPOT)
- √ Incremento de diversificação das actividades económicas associadas aos sectores de especialização tradicional, nomeadamente a pecuária, os lacticínios e as pescas (PNPOT)



√ Valorizar os recursos naturais, a biodiversidade, a paisagem e o património cultural e social como mais-valia para o desenvolvimento regional. (PNPOT e PROTA)

√ A criação de parques tecnológicos na ilha de S. Miguel (junto à Universidade dos Açores). (PROTA)

Para além destas orientações, de que a última se entende como um potencial pólo a instalar, outras são apontadas nos IGT mencionados, que não se relevam neste quadro uma vez que foram acauteladas, pelo menos parcialmente no PDMRG em vigor.

Por todo este conjunto de factores parece evidente a vantagem duma revisão do PDMRG, adaptando-o à realidade actualmente existente.

RIBEIRA GRANDE	
AGRICULTURA E PECUÁRIA	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	Em 1981 a actividade agrícola representava cerca de 42% dos activos
	Em 1989 o concelho tem 24% das explorações da Ilha e 26% de SAU
	A superfície agrícola média por exploração era da 4,4 hectares
	As utilizações dominantes são os prados e pastagens
	O concelho detém uma extensão de terras aráveis acima da média da ilha
	De todas as terras aráveis da ilha, 33% estavam na Ribeira Grande
	A área para culturas permanentes é diminuta (4% dos 33% da SAU).
	As hortas familiares são a forma de ocupação menos frequente
	As culturas temporárias ocupam 29% dos 33% de SAU, sendo que 69% se destinam a forragens para gado bovino
	As restantes culturas temporárias têm um peso relativo muito próximo ao da média do concelho na ilha.
	Das culturas permanentes há a referenciar os citrinos (34% do total de citrinos na ilha), sendo o resto pouco significativo
	As culturas subtropicais do maracujá e do chá têm significado, contudo não quantificados
	A pecuária de bovinos é a actividade agrícola mais importante, sendo a média de animais por exploração (9), superior à média da ilha (8,8)
	Os bovinos leiteiros no concelho representam 51% do total de efectivos, mais 2% que o peso deste sector na ilha. Os bovinos de abate têm crescido, mas a sua exportação é feita em animal vivo, pelo que têm baixa mais-valia
	Para além dos bovinos apenas se podem referenciar os suínos.
	O nível de mecanização do concelho é superior à média da RAA e da ilha
	A forma de exploração dominante era o arrendamento (59% da SAU) embora as explorações próprias fossem maiores
	A organização é sobretudo de exploração individual, apenas 2,5% estão organizadas em estabelecimentos, empregando em média menos de 2 pessoas por unidade



CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 / 2006 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	Explorações de pequena dimensão e muito divididas;
	Arrendamento como forma dominante de exploração da terra;
	Grande importância de criação de gado bovino
	Área de terras aráveis reduzida
	Superfície de culturas permanentes diminuta

PROPOSTAS PDM (2005)	Construção e Reparação de Caminhos Agrícolas e Rurais – de acordo com a Planta de Ordenamento
	Construção de Sistemas de Armazenagem e Distribuição de Água - trata-se da actualização do projecto de aproveitamento hidroagrícola com 12 barragens, canais, sistema de adução primária, reservatórios e sistema de distribuição
	Electrificação Agrícola – completando a electrificação das explorações, em alta ou baixa tensão, instalando os necessários postos de transformação
	Emparcelamento das Explorações – por via de apoios financeiros para compra com o ónus de exercer a actividade agrícola por um período de 10 anos
	Modernização das Explorações Agrícolas – novas culturas, melhoramento das culturas tradicionais, aumento da mecanização e vulgarização das novas técnicas e processos de produção. Estimular o desenvolvimento de serviços de apoio
	Apoio aos Jovens Agricultores – a CMRG deve procurar e divulgar apoios para os jovens agricultores
	Expansão da Floricultura Protegida – promover as estufas de vidro ou plástico, com recurso à energia geotérmica, para valorização das produções no mercado interno e dado que criam emprego regular
	Apoio aos Citrinos, Bananais e Maracujá – numa óptica de protecção às culturas tradicionais
	Na zona poente do Concelho existem sistemas de rega de apoio à agricultura que necessitam urgentemente de obras de reabilitação de vulto, tais como reforço dos caudais, concepção de adutoras, reservas e distribuidoras
	O Governo regional, através de acordos de colaboração e cooperação com o Município deve desenvolver um projecto integrado de abastecimento de água à Agricultura e à Lavoura

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	Aumento da média de hectares por exploração de 4,4 para 7,02
	Regime de exploração maioritário passou de arrendamento para conta própria
	Culturas permanentes pouco significativas
	A Ribeira Grande tinha em 1999 cerca de 30% dos efectivos suínos da RAA
	A idade média da mão-de-obra agrícola é inferior à da RAA e do País

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PNPOT e PROTA - Diferenciar a região positivamente pela produção de produtos agro-alimentares de qualidade, por uma reconhecida segurança alimentar e por produtos de alto valor acrescentado
	PROTA Diversificar os produtos agrícolas, associando turismo rural, de descoberta e de natureza segundo uma linha de valorização de produtos regionais
	POOC - Nos Espaços Agrícolas incentivar-se-ão as intervenções valorizadoras da paisagem, que vão no sentido do desenvolvimento sustentado das actividades que lhes são próprias, e não afectem o equilíbrio dos ecossistemas costeiros
	POOC – Na UOPG 5 (Porto Formoso) propõe-se apoiar a actividade piscatória e as explorações agrícolas tradicionais

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - Aprovado pela Assembleia da República, no dia 5 de Junho de 2007
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores – em elaboração.
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras-Fenais da Luz - Lomba de São Pedro - Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	Recenseamento Agrícola de 1999
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande – Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Fomentar o aumento da dimensão média das explorações
	Diversificar a produção evitando a monocultura da fileira leiteira
	Organizar a produção de forma a ultrapassar as limitações do mercado
	Assegurar a qualidade nas explorações de suinicultura
	Defender a RAR no concelho e delimitar nesta a sua utilização para prados, pastagens e forragens
	Avaliar as potencialidades das eco-produções e de produções associadas ao turismo

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande (PDMRG) actualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal em 2005, embora tenha sido desenvolvido ao longo de mais de 10 anos, pelo que os dados de base da caracterização já nessa altura estavam desfasados.

Assim, no que respeita à agricultura e pecuária do concelho, os elementos informativos fundamentais eram os seguintes:

1. O concelho representava na altura (1989) cerca de 24% das explorações agrícolas da Ilha de S. Miguel e congregava 26% da Superfície Agrícola Utilizada (SAU).
2. O sector primário tinha 42% dos activos no concelho, organizava-se maioritariamente por arrendamento das terras, embora as explorações próprias fossem de maior dimensão que a média, na altura 4,4 hectares.
3. O concelho tinha um nível de mecanização superior à média da RAA e da ilha, embora as explorações feitas por estabelecimentos apenas envolvessem 2,5%, que tinham uma dimensão muito pequena (menos de 2 pessoas por unidade).
4. As culturas permanentes ocupavam 4% dos 33% de terrenos aráveis, sendo de referenciar os citrinos que ocupam 34% da área total da ilha para esta produção. As culturas subtropicais do maracujá e do chá têm significado, contudo não foram quantificadas no relatório do PDM, certamente por falta de informação estatística.
5. As culturas temporárias são dominantes e dentro destas os prados e pastagens (69% do total das temporárias). As restantes culturas temporárias têm um peso relativo muito próximo da média do concelho na ilha.
6. A pecuária é sobretudo centrada nos bovinos, sendo que a média de animais por exploração (9) é apenas um pouco superior à da ilha (8.8). 51% dos efectivos são vacas leiteiras (mais 2% que a média na ilha), embora os bovinos para abate tenham crescido. Para além dos bovinos apenas tem peso importante no concelho os suínos.

A análise em 1992 foi feita com base nos elementos à altura disponíveis, sendo necessário referir que eram não só escassos, como muitas vezes de fraca precisão e desadaptados à informação necessária.

Com base no Recenseamento Agrícola de 1999, actualmente em revisão, a estrutura produtiva é substancialmente diferente da que deu origem ao PDMRG em vigor:

1. A média de hectares por exploração passou de 4,4 para mais de 7, isto é quase duplicou.
2. O regime de exploração maioritário deixou de ser o arrendamento e passou para exploração própria.
3. As áreas destinadas a culturas permanentes ainda decresceram mais.
4. A suinicultura no concelho em 1999 atingia cerca de 30% dos efectivos da RAA.
5. A idade média da mão-de-obra agrícola no concelho é inferior à da RAA e do País

Este conjunto de elementos evidenciam claramente uma alteração nos pressupostos de base do sistema produtivo concelhio que aconselham uma revisão do PDMRG.

Acresce ainda que apenas um dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) entretanto elaborados, foi contemplado no quadro do regulamento e em algumas referências na planta de ordenamento do PDMRG. Esta era obviamente a solução possível. Por isso alguns dos pressupostos desses IGT com aplicação na RAA devem ser alvo de apreciação mais profunda de forma a que se integrem adequadamente no novo PDMRG. É o caso de:

- √ A orientação da produção agrícola para produtos de alto valor acrescentado e de elevada qualidade, com reconhecida segurança, procurando por esta via diferenciar positivamente a região (PNPOT e PROTA)
- √ Diversificar os produtos agrícolas e associar ao sector o turismo rural, de descoberta e de natureza segundo uma linha de valorização de produtos regionais (PROTA)

√ Valorizar intervenções que realcem a paisagem nas zonas definidas como espaços agrícolas pelo POOC, desde que garantam um desenvolvimento sustentado das actividades que inserirem e que não interfiram com o equilíbrio dos ecossistemas costeiros. (POOC)

√ Apoiar a actividade das explorações agrícolas tradicionais na zona da UOPG 5 (Porto Formoso). (POOC)

Para além destas orientações, que obviamente não estão inseridas nas propostas do PDMRG actual importa verificar se as propostas de programas, projectos e acções de desenvolvimento previsto no relatório de 2005 estão também parcialmente desfasados. Na agricultura e pecuária estão nomeadamente os seguintes:

√ O sistema de Armazenagem e Distribuição de Água – que é mencionado em dois momentos, um quando se refere à actualização do projecto de aproveitamento hidroagrícola que implicava a intervenção em 12 barragens, canais, sistema de adução primária, reservatórios e sistemas de distribuição, que não está em curso e outro que passa por um acordo de colaboração e cooperação entre o Governo Regional e o Município com o objectivo de desenvolver um projecto integrado de abastecimento de água à agricultura e à lavoura, que embora a florado ainda não deu os seus frutos.

√ A intervenção nos sistemas de rega na zona poente do concelho, que não foi efectuada.

√ A expansão da floricultura protegida que praticamente não cresceu.

√ O apoio aos citrinos, bananais e maracujá, que na verdade não tiveram medidas de protecção às culturas tradicionais.

Consideram-se como apenas parcialmente em curso os seguintes programas:

√ A construção e reparação de caminhos agrícolas e rurais, embora uma parte significativa ainda esteja por realizar;

√ A electrificação agrícola das explorações que carece ainda de grande desenvolvimento.

√ O emparcelamento de parte das explorações, embora não graças ao programa proposto.

√ A modernização das explorações agrícolas, embora não graças à introdução de novas culturas, nem de novas técnicas de produção.

√ O apoio aos jovens agricultores no que respeita à divulgação de apoios.

Por seu turno, actualmente está em curso um novo quadro comunitário cujos apoios são substancialmente diferentes dos que estavam em vigor no período da aprovação do PDMRG, pelo que a própria configuração de alguns programas, projectos e acções carece de actualização.

Por todo este conjunto de factores parece evidente a vantagem duma revisão do PDMRG, adaptando-o à realidade actualmente existente.

RIBEIRA GRANDE	
PESCAS	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	A posição económica do sector é pequena.
	A frota é tradicional/artesanal ocupando um nº reduzido de pescadores
	Os estudos do PDM não tinham elementos para quantificar a frota nem o nº de pescadores existentes no concelho
	As artes e métodos de pesca são artesanais.
	Os pescadores têm baixas habilitações faltando formação profissional
	O concelho dispõe duma dezena de portos de pesca, quase todos desprovidos de meios de apoio à comercialização e à conservação
	Os portos mais importantes são Rabo de Peixe (2º da ilha), Ribeirinha, Porto Formoso e Maia
	Em 1990 Rabo de Peixe descarregou 715 toneladas de pescado.
	Porto Formoso registou 34,8 toneladas em 1990 e a Maia apenas 9,1 toneladas.
	Uma parte significativa da produção piscatória não entrava no circuito normal de comercialização
O porto de Rabo de Peixe tem elevada rentabilidade, pois embora só tenha pescado 10% em tonelagem, ele valia 14% do total da ilha	



CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	

PROPOSTAS PDM (2005)	Ajustamento e orientação dos Esforços de Pesca – imobilização definitiva ou temporária de embarcações e constituição de sociedades mistas e associações de empresas
	Renovação e modernização da frota pesqueira – passando pela modernização das unidades existentes.
	Equipamento dos portos de pesca – dotação dos portos de pesca de Porto Formoso e Maia

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA ARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	No concelho da Ribeira Grande apenas existem 3 portos da classe D
	O porto da Maia carece duma intervenção de desassoreamento
	O porto de Porto Formoso dispõe de casa de aprestos e foi alvo de novo investimento embora com alguma contestação
	Das 88 embarcações identificadas pela DRP, 82 estão sitiadas no porto de Rabo de Peixe, 4 em Porto Formoso e 2 na Maia
	A pesca envolve mais de 200 pescadores a tempo inteiro e cerca de 1.235 marítimos inscritos. Isto é 24,5% e 28,8% dos registados na RAA
	O peso da lota de Rabo de Peixe é de 25% do total de peixe descarregado na ilha e de quase 20% do valor transaccionado
	No concelho está sedeada uma das maiores empresas conserveiras dos Açores, a Cofaco, que empregava 183 pessoas das quais 155 mulheres

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PROTA - Adequação e compatibilização da rede de portos de pesca com as actividades urbanas e o sector turístico
	POOC – na UOPG3 (Rabo de Peixe) deve-se promover o desenvolvimento económico sustentado apoiando a pesca. Prevê-se a realização dum Plano de Pormenor para a Zona Envolvente do Porto
	POOC – Na UOPG 5 (Porto Formoso) propõe-se apoiar a actividade piscatória e as explorações agrícolas tradicionais

FONTES	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores – em elaboração.
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras-Fenais da Luz - Lomba de São Pedro - Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	Frota e Portos - dados fornecidos pela Direcção Regional de Pescas
	Venda de pescado – dados da Lotação para 2008 para a lota de Rabo de Peixe e para a ilha
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande – Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Estudar a estratégia do sector numa lógica de fileira estruturada
	Determinar as finalidades fundamentais e as alterações necessárias dos portos de pesca no concelho
	Proceder a investimentos nos portos apenas em função da sua sustentabilidade
	Consolidar as condições de segurança no porto de Rabo de Peixe
	Diversificar o sector alargando-o à pesca desportiva e turística

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

PESCAS

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande (PDMRG) actualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal em 2005, embora tenha sido desenvolvido ao longo de mais de 10 anos, pelo que os dados de base da caracterização já nessa altura estavam desfasados.

Assim, no que respeita à pesca no concelho, os elementos informativos fundamentais eram os seguintes:

1. O sector era considerado como tendo pequena relevância económica, pois assentava numa frota tradicional, muito artesanal na dimensão dos barcos, nas artes e nos processos e envolvia um número reduzido de pescadores, embora a equipa do PDM na altura (1992) não dispusesse de informação sobre a frota e o número de pescadores.
2. O concelho dispunha duma dezena de portos de pesca, quase todos desprovidos de meios de apoio à comercialização e à conservação. Os portos mais importantes eram Rabo de Peixe (2º da ilha), Ribeirinha, Porto Fomoso e Maia.
3. Embora uma parte significativa do pescado não passasse pelos circuitos de comercialização oficiais, o porto de Porto Fomoso descarregou 34,8 toneladas em 1990 e a Maia apenas 9,1 toneladas. O porto de Rabo de Peixe foi considerado de elevada rentabilidade, pois embora só tenha pescado 10% em tonelagem (em 1990 descarregou 715 toneladas de pescado), elevava 14% do total da ilha.

A análise em 1992 foi feita com base nos elementos à altura disponíveis, sendo necessário referir que eram não só escassos, como muitas vezes de fraca precisão e desadaptados à informação necessária.

Com base em elementos actuais, o cenário nas pescas é substancialmente diferente do que se assumiu no quadro do PDMRG em vigor:

1. Embora o sector continue com um peso de frota tradicional, a verdade é que vários barcos foram modernizados e alguns têm condições actualizadas, com métodos e processos de pesca perfeitamente contemporâneos e envolve uma frota de 88 embarcações e mais de 200 pescadores, pelo que tem significado.
2. Os portos de pesca actuais são apenas 3, de acordo com a classificação oficial, embora um quarto deva ser avaliado para o futuro, nomeadamente o de Santa Iria. Dos 3, o de Rabo de Peixe tem todas as condições de equipamento necessário, embora carece de medidas de protecção, o de Porto Fomoso está em obras de modernização e apenas o da Maia carece de intervenção mais profunda de desassoreamento.
3. O peso da frota de Rabo de Peixe é de 25% do total de peixe descarregado na ilha e de quase 20% do valor transaccionado. Importa contudo clarificar que a frota de Rabo de Peixe não é a única da ilha onde os pescadores da Ribeira Grande descarregam o peixe, pelo que estes valores pecam certamente por defeito.
4. Por último mencionar que no concelho está localizada a maior fábrica de transformação de pescado nos Açores, a COFACO.

Este conjunto de elementos evidencia claramente uma alteração nos pressupostos de base do sistema produtivo concelhio que aconselham uma revisão do PDMRG.

Acresce ainda que apenas um dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) entretanto elaborados, foi contemplado no quadro do regulamento e em algumas referências na planta de ordenamento do PDMRG. Esta era obviamente a solução possível. Por isso alguns dos pressupostos desses IGT com aplicação na RAA devem ser alvo de apreciação mais profunda de forma a que se integrem adequadamente no novo PDMRG. É o caso de:

√ A adequação e compatibilização da rede de portos de pesca com as actividades urbanas e o sector turístico (PROTA)

√ Na UOPG3 (Rabo de Peixe) deve-se promover o desenvolvimento económico sustentado apoiando a pesca. Prevê-se a realização dum Plano de Pomenor para a Zona Envolvente do Porto. (POOC)

√ Apoiar a actividade da actividade piscatória na zona da UOPG 5 (Porto Formoso). (POOC)

Para além destas orientações, que não estão devidamente realçadas nas propostas do PDMRG importa verificar se as propostas de programas, projectos e acções de desenvolvimento previsto no relatório de 2005 estão também parcialmente desfasados. São apenas três as propostas contempladas no PDMRG, sendo que:

√ O ajustamento e orientação dos esforços de pesca, nomeadamente a imobilização definitiva ou temporária de embarcações e a constituição de sociedades mistas e associações de empresas é uma proposta que correspondia a objectivos datados do QCA, que actualmente não têm correspondência absoluta. Houve certamente parte deste programa que foi cumprido, nomeadamente a imobilização de embarcações, não tanto por virtude de acção desenvolvida mas pela inércia do processo.

√ A renovação e modernização da frota pesqueira, passando pela modernização das unidades existentes, embora possa parecer contraditória com o anterior programa, tem vindo a ser cumprido ao longo do tempo num processo lento de adaptação.

√ Por último a dotação em equipamentos dos portos de pesca de Porto Formoso e Maia não foi até ao momento concretizada, mas apenas porque, no caso do Porto Formoso, estão em curso obras no próprio porto, que antecedem a instalação dos equipamentos e no caso da Maia, porque o problema mais complexo, o desassoreamento, não foi previsto no quadro das intervenções a efectuar, sendo inútil equipá-lo se não tiver condições de funcionamento.

Por seu turno, actualmente está em curso um novo quadro comunitário cujos apoios são substancialmente diferentes dos que estavam em vigor no período da aprovação do PDMRG, pelo que a própria configuração de alguns programas, projectos e acções carece de actualização.

Embora existam alguns factores de evidente desactualização, a revisão do PDMRG não seria justificada se apenas fossem estes problemas sectoriais que o justificavam.

RIBEIRA GRANDE	
INDÚSTRIA, ELECTRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	A indústria transformadora na Ribeira Grande detinha 36,5% dos activos
	A construção civil no concelho ocupava 282 activos (15% do total)
	O peso da indústria da Ribeira Grande na ilha era de 16,5% medido pelo emprego, de 17,5 da produção e de 14,2% do valor acrescentado
	A indústria mais relevante no concelho é a alimentar (Classificação da Actividade Económica CAE 311), com dimensão média superior à da ilha.
	A indústria de minerais não metálicos (CAE 369) também regista na Ribeira Grande dimensão ligeiramente superior à média na ilha
	O emprego industrial tem decrescido nos últimos anos
	A fileira industrial do leite é a única actividade com impacto regional e nacional.
	Registou-se no concelho um acréscimo de fabricação de artigos de cimento e de marmorite, bem como na britagem
	A indústria extractiva apenas dispõe de uma unidade com 36 pessoas ao serviço em 1984 (Recenseamento Industrial), mas em 1990 já se registaram duas unidades com 25 pessoas
	Na década de 80 registou-se uma diminuição de 45 estabelecimentos industriais na ilha e de 11 no concelho
	Em 1990 a média de pessoas por estabelecimento industrial no concelho era de 18 pessoas. Predominam as micro empresas, apenas se registando uma com mais de 50 pessoas ao serviço
	O PDM conclui que a indústria transformadora tende a perder importância na economia local e isso reflecte-se na perda da importância da actividade na economia regional
	Para além do leite e seus derivados, as indústrias do ramo alimentar do tabaco e chá são importantes no concelho.
	Regista-se ainda que a indústria da madeira tem alguma relevância.
	A especialização na indústria de minerais não metálicos é crescente e enquadra-se na fileira da extracção de minério, transformação e aplicação no sector da construção civil.
	A construção civil tinha em 1990 uma média de 20 pessoas ao serviço por estabelecimento. Com mais de 50 trabalhadores havia cerca de 14% dos estabelecimentos, mas que empregavam 44% do total dos activos no sector
Cerca de 28% dos activos (metade da população do sector secundário) estava ligado à fileira da construção civil	
O PDM não abordou o subsector de electricidade.	



CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	

PROPOSTAS PDM (2005)	Adaptação do sistema nacional de estímulos ao investimento à realidade do concelho
	Criar um esquema de apoio ao recurso aos serviços de consultoria
	Colocação dos sistemas de capitais de risco à disposição das pequenas e médias empresas do concelho
	Apoiar financeiramente a recuperação de empresas economicamente viáveis, ou a utilização dos seus equipamentos produtivos – nomeadamente a empresa das águas minero-medicinais das Lombadas
	Criação de Parques Industriais e de Pequenas Zonas Industriais – incluindo ou não pavilhões construídos por iniciativa pública para a posterior venda ou aluguer, sendo destinadas a novas empresas ou à relocalização de outras.
	Dotar o parque industrial (PI) da Ribeira Grande com serviços de apoio à produção, podendo este espaço, após ampliação, acolher as pequenas indústrias da Ribeira Grande que se queiram deslocar da Sede do Concelho
	Criar um sistema de apoio à relocalização das actividades industriais mal inseridas no tecido urbano, bem como, ampliar a actual área do PI para nascente, criando uma zona industrial de apoio à Freguesia da Ribeira Seca
	Criar uma zona industrial no eixo de ligação Ribeira Grande – Ponta Delgada
	Criar uma zona industrial na Maia para instalação de pequenas e médias unidades, numa zona localizada a poente-sul do início do tecido urbano da freguesia, ao longo da E.R. 1 - 1ª.
	Criar uma zona industrial no Pico da Pedra localizada no Caminho da Furna, para instalação de pequenas unidades
	Criar uma zona industrial entre a Tulha e a Canada da Meca para instalação de pequenas indústrias e armazéns
	Criar uma zona industrial a Sul entre a E.R. 3- 1ª.entre o Pico d' Água/Canada da Adutora - Lomba do Cavalo – Bacharel, para instalação de unidades industriais de pequeno, médio e grande porte
	Recorrer às Iniciativas Locais de Emprego para dinamizar a instalação de pequena indústria.
	Desenvolver a energia geotérmica com base em acções protocoladas entre a empresa exploradora e a CMRG que garantam a minimização de eventuais impactos ambientais.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	Segundo o Censos de 2001 o sector secundário (com pouco mais de 30% dos activos) viu o seu segundo lugar reforçado (passando a dispor de quase 35% dos activos)
	Segundo o Observatório do Emprego as indústrias transformadoras na Ribeira Grande têm em média 32 pessoas ao serviço
	As indústrias alimentares têm em média 68 pessoas, havendo uma com mais de 360 pessoas e outra com mais de 600
	O sector dos produtos minerais não metálicos têm em média apenas 28 pessoas mas 4 delas têm mais de 250.
	A indústria extractiva concentra-se nos inertes e rochas ornamentais, estando identificadas 5 empresas e 449 pessoas ao serviço. Destas uma só empresa tem mais de 260 pessoas e 4 delas facturam mais de 1 milhão de euros
	A construção civil, embora em abrandamento, é uma actividade no concelho acima da média da ilha, quer em termos de volume de negócios quer em empresas de média dimensão (4 com mais de 50 trabalhadores e 4 com mais de 100)
	Os consumidores de electricidade industrial no concelho são 30% acima da média geral. O concelho dispõe da única exploração eléctrica de geotermia da RAA que alimenta 39% da ilha de S. Miguel

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PNPOT - Desenvolvimento do potencial científico e técnico associado à utilização de energias alternativas e à modernização das infra-estruturas energéticas
	PNPOT e PROTA - Assegurar níveis elevados de auto-suficiência e segurança energética
	PROTA - Regular e enquadrar a actividade extractiva na sustentabilidade ambiental e das condições de acessibilidade, mobilidade e circulação de materiais e adoptar medidas correctivas tendentes a minimizar o impacto ambiental e paisagístico
	PROTA - Valorizar as centrais geotérmicas do Pico Vermelho e da Ribeira Grande em S. Miguel, com as correspondentes implicações em termos de normas de protecção e ordenamento dos espaços envolventes
	PROTA - Valorizar os parques eólicos actualmente existentes e os parques projectados para as ilhas de S. Miguel e Terceira com as correspondentes normas de ordenamento, protecção e salvaguarda das áreas envolventes
	PROTA - Promover a produção de energia eléctrica e biocombustíveis por via de soluções tecnológicas baseadas na valorização orgânica de resíduos urbanos, lamas de ETAR e efluentes agro-pecuários
	PROTA - Promover a instalação de equipamentos de aproveitamento solar e mini-eólicas em edifícios, quando as condições edafoclimáticas o permitirem, de forma a incentivar a sustentabilidade e eficiência energética do parque habitacional
	PROTA - Criação de novas unidades industriais, apoiadas por infra-estruturas ambientais e rodoviárias adequadas, bem como redes de transporte público eficazes
	PROTA - Deslocação do sector industrial para fora dos centros urbanos e localização de empresas junto das unidades industriais
	POOC – é interdita a instalação de indústrias no espaço afecto ao domínio hídrico, excepto se localizadas em áreas urbanas
	POOC – é interdita a extracção de materiais inertes fora das zonas autorizadas
	POOC – Na UOPG 4 (Ribeira Grande) um dos objectivos é atrair investimentos e aumentar a competitividade da zona urbana, nomeadamente rentabilizando a capacidade industrial instalada

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - Aprovado pela Assembleia da República, no dia 5 de Junho de 2007
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores – em elaboração.
	POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras-Fenais da Luz - Lomba de São Pedro - Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	Anuário estatístico dos Açores, 2001, 2004 e 2007
	Observatório do Emprego e Formação Profissional - Estrutura Empresarial 2007
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande – Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Seleccionar os subsectores produtivos com maior potencialidade para o futuro
	Aumentar a competitividade das empresas por via do seu redimensionamento
	Desenvolver e estruturar a indústria extractiva
	Avaliar o impacto do eventual fecho de empresas de média e grande dimensão no concelho
	Reforçar a indústria transformadora alimentar, diversificando a fileira do leite
	Reestruturar o sector da transformação de produtos minerais ligados à construção civil
	Projectar a potencialidade do mercado da construção civil no concelho
	Desenvolver a produção de geotermia no concelho
	Criar Áreas de Localização de Empresas para o concelho
	Incentivar a criação e fixação de empresas transformadoras nas ALE

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE: INDÚSTRIA, ELECTRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande (PDMRG) actualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal em 2005, embora tenha sido desenvolvido ao longo de mais de 10 anos, pelo que os dados de base da caracterização já nessa altura estavam desfasados.

Assim, no que respeita à indústria e construção civil do concelho, os elementos informativos fundamentais eram os seguintes:

1. O sector industrial no concelho tinha um total de cerca de 36,5% de activos, sendo de 15% o peso dos activos da construção civil na Ribeira Grande. Em termos de emprego, a indústria atingia 16,5%, embora se verificasse um decréscimo ao longo dos últimos anos. Este decréscimo na década de 80 mediou-se pela diminuição de 11 estabelecimentos no concelho. Por isso o PDMRG conclui que a indústria transformadora tende a perder importância na economia local e isso reflecte-se na perda da importância da actividade na economia regional.
2. Em 1990 a média de pessoas ao serviço por estabelecimento no concelho era de 18 pessoas. Apenas uma tinha mais de 50 pessoas.
3. A indústria mais relevante na Ribeira Grande é a alimentar, seguida da de minerais não metálicos, sendo certo que ambas tinham dimensão média superior à da ilha. No ramo alimentar, a fileira industrial do leite é a única que tem impacto supra local. Mas tem importância o tabaco e o chá.
4. A indústria extractiva em 1984 apenas dispunha duma unidade com 36 pessoas ao serviço, mas em 1990 já existiam duas com 25 pessoas. Esta indústria enquadra-se na fileira da construção civil, a qual contava com cerca de 28% dos activos. A construção civil tinha em 1990 uma média de 20 pessoas ao serviço por estabelecimento. Com mais de 50 trabalhadores havia cerca de 14% dos estabelecimentos, mas que empregavam 44% do total dos activos no sector.

A análise em 1992 foi feita com base nos elementos à altura disponíveis, sendo necessário referir que eram não só escassos, como muitas vezes de fraca precisão e desadaptados à informação necessária. Por isso por exemplo não foi abordado o subsector de electricidade, embora na altura a produção geotérmica não tivesse a importância que hoje demonstra.

Com base nos Censos, no Anuário Estatístico dos Açores e no Observatório do Emprego e Formação Profissional, a estrutura produtiva no sector da indústria e construção civil é substancialmente diferente da que informou o PDMRG em vigor:

1. Conforme se descreve na ficha da estrutura produtiva, o sector secundário, predominantemente industrial cresceu em activos de 30% em 1991 para 35% em 2001, invertendo pois a tendência anterior e que foi considerada como cenário tendencial de desenvolvimento do PDM. Deve-se realçar contudo que as propostas do PDM (elaboradas em 2005) já incorporavam soluções que atendiam ao crescimento efectivamente verificado.
2. A dimensão média das empresas industriais passa para 32 pessoas (mais quase 80%), sendo certo que as do ramo alimentar têm em média 68 pessoas (com pelo menos duas unidades com mais de 360 pessoas ao serviço) e as do ramo dos produtos minerais não metálicos têm em média 28 pessoas, embora quatro delas com mais de 250 pessoas.
3. A indústria extractiva concentra-se nos inertes e rochas ornamentais, estando identificadas 5 empresas e 449 pessoas ao serviço. Destas uma só empresa tem mais de 260 pessoas e 4 delas facturam mais de 1 milhão de euros.

4. A construção civil no concelho, embora em abrandamento, é uma actividade acima da média da ilha, quer em termos de volume de negócios quer em empresas de média dimensão (4 com mais de 50 trabalhadores e 4 com mais de 100).
5. Os consumidores de electricidade industrial no concelho estão 30% acima da média geral, demonstrando pois a verdadeira dimensão e importância deste sector na Ribeira Grande. O concelho dispõe da única exploração eléctrica de geotermia da RAA que alimenta 39% da ilha de S. Miguel.

Este conjunto de elementos evidencia claramente uma alteração nos pressupostos de base do sector industrial, da electricidade e da construção civil no concelho, que aconselham uma revisão do PDMRG.

Acresce ainda que alguns dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) entretanto elaborados, embora parcialmente publicados antes da aprovação e publicação do PDMRG, apenas foram contemplados neste último no quadro do regulamento e de algumas referências na planta de ordenamento. Esta era obviamente a solução possível. Porém, alguns dos pressupostos desses IGT com aplicação na RAA devem ser alvo de apreciação mais profunda. É o caso de:

- √ Assegurar níveis elevados de auto-suficiência e segurança energética e do desenvolvimento do potencial científico e técnico associado com as energias alternativas e a modernização das infra-estruturas energéticas (PNPOT e PROTA)
- √ Valorizar as centrais geotérmicas do Pico Vermelho e da Ribeira Grande em S. Miguel, com as correspondentes implicações em termos de normas de protecção e ordenamento dos espaços envolventes (PROTA)
- √ Valorizar os parques eólicos actualmente existentes e os parques projectados para as ilhas de S. Miguel e Terceira com as correspondentes normas de ordenamento, protecção e salvaguarda das áreas envolventes. (PROTA)
- √ Promover a produção de energia eléctrica e biocombustíveis por via de soluções tecnológicas baseadas na valorização orgânica de resíduos urbanos, lamas de ETAR e efluentes agro-pecuários. (PROTA)
- √ Promover a instalação de equipamentos de aproveitamento solar (fotovoltaico e térmico) e mini-eólicas em edifícios, quando as condições edafoclimáticas o permitirem, de forma a incentivar a sustentabilidade e eficiência energética do parque habitacional. (PROTA)
- √ Regular e enquadrar a actividade extractiva na sustentabilidade ambiental e das condições de acessibilidade, mobilidade e circulação de materiais e adoptar medidas correctivas tendentes a minimizar o impacto ambiental e paisagístico. (PROTA)
- √ Criar novas unidades industriais, apoiadas por infra-estruturas ambientais e rodoviárias adequadas, bem como redes de transporte público eficazes e deslocalização do sector industrial para fora dos centros urbanos. (PROTA)
- √ Interdição da instalação de indústrias no espaço afecto ao domínio hídrico, excepto se localizadas em áreas urbanas, e a extracção de materiais inertes fora das zonas autorizadas. (POOC)
- √ Rentabilização da capacidade industrial instalada na zona da Ribeira Grande. (POOC)

Embora se reconheça um claro esforço de integração de programas, projectos e acções de desenvolvimento previstos no relatório de 2005 do PDMRG, uma parte importante destas orientações traçadas por planos de nível superior não estão nele contempladas dado que na altura apenas o POOC estava aprovado.

Por outro lado das propostas do PDMRG algumas estão também parcialmente desfasadas, nomeadamente os seguintes:

- √ A adaptação do sistema nacional de estímulos ao investimento à realidade concelhia, que era um objectivo importante no último QCA, no actual sistema está completamente regionalizado, embora seja provável que ainda existam algumas discrepâncias de adequação.

- √ A profusão de parques industriais no concelho, sobretudo no que respeita às propostas para a cidade e as zonas de Pico da Pedra e Rabo de Peixe e o seu cruzamento como o grande parque no eixo de ligação Ribeira Grande – Ponta Delgada. Para além disso terá de se ter em conta o Azores Parque com os seus 258 hectares de que apenas o retail está em funcionamento, embora se prevejam loteamentos para indústrias ligeiras e pesadas.
- √ A recuperação da empresa das águas mineromedicinais das Lombadas, pois esta possibilidade deverá ser consignada no quadro mais vasto da produção de geotermia que pode ter impacto na viabilidade da empresa.

Consideram-se como apenas parcialmente em curso os seguintes programas:

- √ A colocação dos sistemas de capitais de risco à disposição das PME do concelho;
- √ O recurso da Iniciativas Locais de Emprego para dinamizar a instalação de pequena indústria
- √ O desenvolvimento da energia geotérmica com base em acções protocoladas com a CMRG

As restantes propostas ou não se iniciaram ou devem ser repensadas.

Por seu turno, actualmente está em curso um novo quadro comunitário cujos apoios são substancialmente diferentes dos que estavam em vigor no período da aprovação do PDMRG, pelo que a própria configuração de alguns programas, projectos e acções carece de actualização.

Por todo este conjunto de factores parece evidente a vantagem duma revisão do PDMRG, adaptando-o à realidade actualmente existente.

RIBEIRA GRANDE		
COMÉRCIO		
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O concelho concentrava em 1981 cerca de 8% do seu emprego no sector	
	O peso dos activos do comércio do concelho sobre a ilha era de 14%	
	Cerca de 82% dos trabalhadores estavam no comércio a retalho	
	O comércio no concelho tem reduzida dimensão média dos estabelecimentos (2 trabalhadores)	
	Em 1990 apenas 7 estabelecimentos tinham mais de 10 trabalhadores	
	O comércio é relativamente diversificado, embora exista uma excessiva concentração no ramo alimentar.	
	Os ramos mais importantes são: produtos alimentares; têxteis e vestuário	
	Os restaurantes e similares e ainda o comércio por grosso alimentar são ramos com maior intensidade de estabelecimentos e activos	
	O comércio por grosso tem uma dimensão um pouco maior que a do retalho.	
	Um número significativo de estabelecimentos não tem assalariados, mas apenas por conta própria e familiares	
	A estrutura etária dos activos no comércio está envelhecida e o rendimento económico é baixo	
	As freguesias com maior nº de estabelecimentos são Ribeira Grande e Rabo de Peixe. As outras que apresentam algum peso no concelho são Maia e Pico de Pedra.	
	Apenas existe comércio especializado nas freguesias de Ribeira Grande e Rabo de Peixe	
	A deslocação a Ponta Delgada para a aquisição de bens especializados começa a notar-se	

CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	

PROPOSTAS PDM (2005)	Apoio à revitalização do comércio tradicional, oficinas tradicionais e restauração – apoiando a modernização dos estabelecimentos e diversificando e qualificando a oferta.
	Reforço do associativismo – permitindo um fortalecimento por via de agregação das unidades de reduzida dimensão
	Desenvolvimento de serviços de apoio ao comércio – nas áreas de contabilidade, gestão, formação e inovação de processos de comercialização, preferencialmente por via associativa.
	Colocação internacional de Produtos ecológicos – tais como a carne, o queijo e o leite, promovendo estudos, programas de marketing e lançamento de marcas próprias, e projectos plurianuais de internacionalização.
	Promover as Potencialidade Concelhias – valorizando as especificidades do concelho, recorrendo à Internet entre outros meios
	Catálogo de Produtos Concelhios de Qualidade – nomeadamente pela certificação de qualidade dos melhores produtos do concelho e pela sua inclusão num catálogo a divulgar nas semanas do concelho da Ribeira Grande pelo país.
	Formação para Trabalhadores de Pequenas Empresas de Comércio e de Serviços

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	A média de pessoas ao serviço nas 940 empresas comerciais do concelho da Ribeira Grande era de 6,3, quando em S. Miguel era de 9,6.
	O comércio no concelho apenas emprega 11,5% dos trabalhadores do sector na ilha de S. Miguel.
	O concelho é sobretudo retalhista e menos grossista.
	Contudo existem actividades grossistas em que a Ribeira Grande é especializada tais como o pescado e veículos automóveis.
	No comércio internacional, o concelho tem a primazia em toda a RAA, com mais de 55% de saídas totais e 60% das entradas.

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PNPOT - Potencial de diversificação da actividade económica associada ao desenvolvimento turístico, nomeadamente do comércio, dos transportes e comunicações, da imobiliária e de outros serviços especializados

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - Aprovado pela Assembleia da República, no dia 5 de Junho de 2007
	Anuário estatístico dos Açores, 2001, 2004 e 2007
	Observatório do Emprego e Formação Profissional - Estrutura Empresarial 2007
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande – Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Fomentar a especialização dos estabelecimentos mais generalistas
	Reforçar o sector grossista acompanhando a evolução da indústria transformadora
	Especializar parte do sector na comercialização de produtos artesanais, em associação com a fileira turística
	Procurar uma estratégia de crescimento complementar à de Ponta Delgada

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

COMÉRCIO

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande (PDMRG) actualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal em 2005, embora tenha sido desenvolvido ao longo de mais de 10 anos, pelo que os dados de base da caracterização já nessa altura estavam desfasados.

Assim, no que respeita ao sector do comércio no concelho, os elementos informativos fundamentais eram os seguintes:

1. Em 1981, a Ribeira Grande empregava a 8% dos seus meios humanos no comércio. O peso dos activos do comércio do concelho sobre o total de activos do comércio na ilha era de 14%.
2. Do total de trabalhadores no comércio cerca de 82% estavam afectos ao subsector do retalho.
3. Em 1990 apenas sete estabelecimentos tinham mais de 10 pessoas. A média de trabalhadores por estabelecimento era de 2 pessoas, mas importa realçar que muitos estabelecimentos não têm assalariados, mas apenas o seu proprietário e familiares não remunerados.
4. Havia alguma diversificação de ramos, embora com excessiva concentração no ramo alimentar. Para além deste havia presença significativa nos têxteis e vestuário.
5. O comércio por grosso já era importante, embora a sua dimensão por estabelecimento não fosse muito maior que a do retalho.
6. Apenas existia comércio especializado nas freguesias da cidade da Ribeira Grande e na de Rabo de Peixe. Por isso a era cada vez mais crescente a deslocação a Ponta Delgada para a aquisição de bens mais especializados e raros.

A análise em 1992 foi feita com base nos elementos à altura disponíveis, sendo necessário referir que eram não só escassos, como muitas vezes de fraca precisão e desadaptados à informação necessária.

Com base nos Censos, no Anuário Estatístico dos Açores e no Observatório do Emprego e Formação Profissional, a estrutura produtiva no sector do comércio é diferente da que informou o PDMRG em vigor:

1. O peso dos activos no concelho baixou de 14% para 11,5%.
2. A dimensão média dos estabelecimentos comerciais subiu para quase o triplo, embora estes elementos não sejam exactamente comparáveis com os que foram indicados nos estudos preparatórios do PDMRG.
3. O concelho é sobretudo retalhista, mas nota-se uma especialização grossista na área do pescado e dos veículos automóveis, que antes não era mencionada.
4. No comércio internacional o concelho tem a primazia em toda a RAA, com mais de 55% de saídas totais e 60% das entradas.

Este conjunto de elementos evidencia claramente uma alteração nos pressupostos de base do sector comercial, que aconselham uma revisão do PDMRG.

Acresce ainda que o PNPOT preconiza para a RAA que se deveria proceder a uma diversificação da actividade económica, nomeadamente do comércio, em estreita associação com o turismo, facto que não foi inserido no quadro da proposta final do PDMRG, dado que este foi aprovado dois anos antes daquele.

Por outro lado a listagem de programas, projectos e acções de desenvolvimento previstos para o sector no relatório de 2005 para o PDMRG impõe alguns comentários, nomeadamente os seguintes:

- √ Algumas propostas como a colocação internacional de produtos ecológicos ou o catálogo de produtos concelhios de qualidade, embora revelem uma louvável preocupação no sentido da promoção do que melhor se faz no concelho, peca pela reduzida dimensão ou número de produtos, que dificilmente permitem uma exportação em quantidade, sendo pois inviável como acção a desenvolver.
- √ Mais realista e de certa forma implementada é a promoção e valorização das especificidades do concelho que têm vindo a ser prosseguidas em vários sites da Internet, entre os quais o do município.

- √ O apoio à modernização dos estabelecimentos, diversificação e qualificação da oferta até ao momento tem vindo a ser feito de forma pouco estruturada mau grado a existência de programas nacionais e regionais para o efeito.
- √ O reforço do associativismo bem como a formação de trabalhadores são programas importantes, que vão sendo desenvolvidos, apenas não na lógica compreensível da cooperação funcional de entidades para granjear mais valias por agregação de escala.
- √ Por último a criação de serviços de apoio ao comércio, para além dos prestados pela Câmara do Comércio são quase inexistentes, embora muito necessários

Por seu turno, actualmente está em curso um novo quadro comunitário cujos apoios são substancialmente diferentes dos que estavam em vigor no período da aprovação do PDMRG, pelo que a própria configuração de alguns programas, projectos e acções carece de actualização.

Por todo este conjunto de factores parece vantajosa uma revisão do PDMRG, adaptando-o à realidade actualmente existente.

RIBEIRA GRANDE	
	TURISMO
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	O PDM descreve os principais vectores de atractivos turísticos no concelho
	Realça o clima, a qualidade do ar e a ausência de ruído, as paisagens.
	As potencialidades cinegéticas e piscícolas e actividades submarinas
	As praias e o recorte costeiro; a tipicidade das zonas rurais
	O património arquitectónico, artístico, o artesanato
	As festas, actividades culturais e gastronómicas
	A rede de miradouros, parques de merenda e instalações balneares
	O concelho tem fraca oferta de alojamento e meios complementares
	Os serviços de apoio são mínimos, embora estivesse em construção o campo de golfe da Batalha e exista um rent-a-car
	Em 1990 apenas existia uma pensão com 8 quartos e 16 camas.
	A restauração e similares têm vários estabelecimentos mas está sobretudo destinada à população local
	A procura turística é fraca, tendo apenas 222 dormidas registadas em 1990, isto é uma taxa de ocupação de 9%



CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	

PROPOSTAS PDM (2005)	Apoio ao Investimento em Novos Produtos do Turismo Cultural: valorizando o património construído e natural, e festividades religiosas, o artesanato e a gastronomia
	Apoio ao Investimento em Novos Produtos do Turismo em Meio Rural: casas tradicionais e contacto com o campo
	Apoio ao Investimento em Novos Produtos do Turismo de Natureza: sobretudo de montanha envolvendo escalada, fotografia, contemplação, observação de animais e de plantas, percursos pedestres, equestres e todo o terreno
	Apoio à Criação de Empreendimentos de Animação Turística - equipamentos desportivos, como o golfe, o ténis, piscinas, ou piscinas, seja com a recuperação ou aproveitamento de moinhos
	Criação dos campos de Golfe da Lagoa do Fogo e do Porto Formoso incluindo as respectivas áreas turísticas (AT) e ainda as AT de Morro de Baixo, Chã da Barrosa e do Pico Vermelho e do Campo de golfe da Batalha (em espaço urbano)
	A construção do «Passeio Atlântico» na Cidade quer na sua vertente terrestre quer na sua vertente marítima constituirá um investimento importante para a animação turística
	Adaptação de edifícios de carácter histórico-cultural para alojamento hoteleiro – por iniciativa privada ou em parceria com a CMRG
	Apoio à modernização e o reequipamento dos empreendimentos turísticos numa óptica de qualificação
	Apoio aos desportos náuticos em pequenas enseadas protegidas, como acontece em Calhetas, Rabo de Peixe, Ribeirinha, Porto Formoso e Maia: construção de pequenos ancoradouros para desporto náutico e pesca artesanal
	Apoiar nos circuitos e organizações de turismo juvenil, com base nos desportos náuticos, a natureza e a cultura
	Incentivar os projectos de investimento no artesanato, preferindo os que criem mais postos de trabalho e os que se estabeleçam no Núcleo Histórico da Ribeira Grande, em moinhos, ou em edifícios de carácter histórico, a proteger.
	Apoiar o artesanato nas suas vertentes produtivas, comerciais e de promoção/divulgação. Criar uma marca de origem para os produtos artesanais do concelho.
	Proceder a arranjos de faixas laterais, miradouros, fontanários e zonas de merendas nas seguintes vias: Lagoa do Fogo – RG; Monte Escuro – Lombadas – RG; Feneais da Ajuda – Gafanhoto; Lomba da Maia – Campo de Golfe; Salto do Cavalo - ER
	Construir um novo miradouro na Lomba da Maia

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	O concelho da Ribeira Grande não tem actividade turística relevante
	No que respeita ao alojamento hoteleiro dispõe de 92 camas e 71 camas em TER (turismo no espaço rural)
	As camas de hotelaria localizam-se todas na cidade e têm qualificação inferior
	Mais de 50% do TER está na freguesia de Rabo de Peixe e 40% na Maia e a Lomba da Maia estas com boas instalações
	O concelho dispõe de um dos dois Campos de Golfe em actividade na Ilha, embora o partilhe com Ponta Delgada
	Existem duas sucursais de agências de viagem na Ribeira Grande e uma de rent-a-car
	Não existem empresas de animação turística sediadas no concelho
	A restauração existente é escassa em oferta, na dimensão do estabelecimento e não está vocacionada para o turista
	Os equipamentos turísticos existentes são escassos e os miradouros mal equipados e alguns mal localizados.

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PNPOT - Implementar o Plano Estratégico Nacional de Turismo tendo em vista, nomeadamente, a definição e delimitação das regiões do País com actual especialização turística ou com significativo potencial de desenvolvimento (2007-2013).
	PNPOT - Diversificar a oferta estruturada de produtos turísticos numa perspectiva territorial, em particular nos domínios do Turismo no Espaço Rural (TER), cultural e de natureza, nomeadamente nas Regiões Autónomas (2007-2013).
	PNPOT - Desenvolvimento do potencial turístico regional, potenciando a atracção de recursos humanos e empresariais endógenos e exógenos à RAA, e elegendo a qualidade como um objectivo essencial para o mercado
	PNPOT - Reforço da aposta turística em destinos que, quer do ponto de vista ambiental, quer sócio-cultural, são alvo de políticas tendentes à sua preservação e à manutenção do seu funcionamento ecológico
	PNPOT e PROTA - Qualificar os Açores como destino turístico de excelência, dotado de especificidades regionais de elevado valor acrescentado, e em que o turismo de natureza, de descoberta e do golfe e rural sejam apostas consolidadas.
	PROTA - Qualificação e diversificação do desenvolvimento da fileira turística de acordo com o POTRAA, tendo em especial atenção a valorização das condições de garantia de sustentabilidade ambiental das principais áreas de ocupação turística
	PROTA - Investimento em matéria de sinalização turística, ordenamento e valorização territorial de áreas turisticamente relevantes, incluindo a definição de percursos pedestres e cicláveis
	PROTA - Generalização de equipamentos e locais de interpretação de recursos turísticos, designadamente com base nas novas tecnologias de informação e comunicação
	PROTA - Disseminar novas tipologias de produtos turísticos baseada na valorização do património natural e rural como um dos processos fundamentais de fomento e fixação do emprego jovem nas ilhas com menor dinâmica demográfica
	PROTA - Compatibilização da actividade turística com os valores naturais em presença, dando especial atenção à ocupação ao longo da orla costeira e aposta em diferentes produtos turísticos e de diferentes escalas
	POOC - Nas Áreas de Desenvolvimento Turístico (ADT) fora dos Espaços Urbanos e dos Espaços Naturais é possível instalar empreendimentos turísticos, desde que cumpram a legislação turística e sejam definidos por Plano de Pormenor
	POOC - Na UOPG 4 (Ribeira Grande) propõe-se valorizar a frente de mar, as praias e as zonas balnear es, tendo em vista o desenvolvimento turístico e a qualidade de vida da população, através dum Plano de Pormenor
	POOC - Na UOPG 5 (Porto Formoso) propõe-se promover o turismo balnear e o turismo em espaço rural. Está previsto um Plano de Pormenor para a envolvente da Praia dos Moinhos.
	POTRAA - Referencia uma estratégia de desenvolvimento turístico e aponta algumas intervenções a apoiar no concelho, como é o caso do Passeio Atlântico e do roteiro Açores, encruzilhada de culturas. Integrado na filosofia do POTRA

FONTES	PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - Aprovado pela Assembleia da República, no dia 5 de Junho de 2007
	POT RAA - Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores - Decreto Legislativo Regulamentar n.º 38/2008/A de 11 de Agosto
	POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras-Fenais da Luz-Lomba de São Pedro - Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro de 2005
	PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores - em elaboração.
	Observatório do Emprego e Formação Profissional - Estrutura Empresarial 2007
	Direcção Regional de Turismo dos Açores
	PDM - Plano Director Municipal da Ribeira Grande - Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Definir uma estratégia de desenvolvimento turístico assente na potenci ação dos seus recursos concelhios
	Delimitar territorial mente as zonas com maior potencialidade e vocação turísticas
	Atrair ao concelho parte significativa dos turistas alojados em Ponta Delgada
	Crescer na oferta de alojamento diferenciado do existente em Ponta Delgada
	Orientar a oferta concelhia sobretudo para os segmentos de animação e restauração
	Valorizar os equipamentos de animação já existentes
	Proceder à concretização do Passeio Atlântico numa acentuada vocação de atracção à cidade
	Combater toda a estratégia de massificação do turismo no concelho e na ilha

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

TURISMO

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande (PDMRG) actualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal em 2005, embora tenha sido desenvolvido ao longo de mais de 10 anos, pelo que os dados de base da caracterização já nessa altura estavam desfasados.

Assim, no que respeita ao sector do turismo no concelho, os elementos informativos fundamentais eram os seguintes:

1. Para além duma longa descrição dos recursos turísticos existentes, o relatório da primeira fase constata que o concelho tinha fraca oferta de alojamento e meios complementares, nomeadamente apenas uma pensão com 8 quartos e 16 camas.
2. A procura turística medida por dados estatísticos era de apenas 222 dormidas em 1990, a que correspondia uma taxa de ocupação de apenas 9%.
3. No que respeita aos serviços de apoio eles resumiam-se a um rent-a-car e estava em construção um equipamento de animação que era o Golf e da Batalha.
4. A restauração embora com vários estabelecimentos não estava preparada para um serviço turístico adequado.

A análise em 1992 foi feita com base nos elementos à altura disponíveis, sendo necessário referir que eram não só escassos, como muitas vezes de fraca precisão e desadaptados à informação necessária.

Com base nos dados actualizados da oferta e no Observatório do Emprego e Formação Profissional, a estrutura produtiva no sector do turismo é diferente da que informou o PDMRG em vigor:

1. A oferta passou de 16 camas para 163, isto é dez vezes mais, embora continue a ser muito diminuta.
2. A oferta passou a ser mais diversificada, havendo camas de hotelaria em dois estabelecimentos de classificação diferente embora inferior e camas em TER em diferentes locais do concelho.
3. O campo de golfe da Batalha está em funcionamento e é um dos dois existentes na ilha.
4. O concelho tem duas sucursais de agências de viagem e mantém a de rent-a-car.
5. Não existem outras empresas de animação turística sedeadas no concelho, embora exista alguma actividade de animação turística utilizando os recursos do concelho.
6. A restauração que existe, embora alguns estabelecimentos já tenham apresentação e serviço mais apurado, ainda está preferencialmente estruturada para responder à população local.
7. Os equipamentos turísticos existentes são escassos e os miradouros mal equipados e por vezes mal localizados.

Este conjunto de elementos evidencia claramente uma alteração nos pressupostos de base do sector turístico, que aconselham uma revisão do PDMRG.

Acresce ainda que apenas um dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) entretanto elaborados, foi contemplado no quadro do regulamento e em algumas referências na planta de ordenamento do PDMRG. Esta era obviamente a solução possível. Por isso alguns dos pressupostos desses IGT com aplicação na RAA devem ser alvo de apreciação mais profunda de forma a que se integrem adequadamente no novo PDMRG. É o caso da:

- √ Implementação do Plano Estratégico Nacional de Turismo aprovado após o PDMRG (PNPOT)
- √ Diversificação da oferta estruturada de produtos turísticos numa perspectiva territorial, em particular nos domínios do Turismo no Espaço Rural (TER), cultural e de natureza, nomeadamente nas Regiões Autónomas. (PNPOT)
- √ Desenvolvimento do potencial turístico regional, potenciando a atracção de recursos humanos e empresariais endógenos e exógenos à RAA, e elegendo a qualidade como um objectivo essencial para o mercado. (PNPOT)

- √ Reforço da aposta turística em destinos que, quer do ponto de vista ambiental, quer sócio-cultural, são alvo de políticas tendentes à sua preservação e à manutenção do seu funcionamento ecológico. (PNPOT)
- √ Qualificar os Açores como destino turístico de excelência, dotado de especificidades regionais de elevado valor acrescentado, e em que o turismo de natureza, de descoberta e do golfe e rural sejam apostas consolidadas. (PNPOT e PROTA)
- √ Qualificação e diversificação do desenvolvimento da fileira turística de acordo com o POTRAA, tendo em especial atenção a valorização das condições de garantia de sustentabilidade ambiental das principais áreas de ocupação turística. (PROTA)
- √ Investimento em matéria de sinalização turística, ordenamento e valorização territorial de áreas turisticamente relevantes, incluindo a definição de percursos pedestres e cicláveis. (PROTA)
- √ Generalização de equipamentos e locais de interpretação de recursos turísticos, designadamente com base nas novas tecnologias de informação e comunicação. (PROTA)
- √ Disseminar novas tipologias de produtos turísticos baseada na valorização do património natural e rural como um dos processos fundamentais de fomento e fixação do emprego jovem nas ilhas com menor dinâmica demográfica. (PROTA)
- √ Compatibilização da actividade turística com os valores naturais em presença, dando especial atenção à ocupação ao longo da orla costeira e aposta em diferentes produtos turísticos e de diferentes escalas. (PROTA)
- √ Nas Áreas de Desenvolvimento Turístico (ADT) fora dos Espaços Urbanos e dos Espaços Naturais é possível instalar empreendimentos turísticos, desde que cumpram a legislação turística e sejam definidos por Plano de Pormenor (POOC)
- √ Na UOPG 4 (Ribeira Grande) propõe-se valorizar a frente de mar, as praias e as zonas balneares, tendo em vista o desenvolvimento turístico e a qualidade de vida da população, através dum Plano de Pormenor. (POOC)
- √ Na UOPG 5 (Porto Formoso) propõe-se promover o turismo balnear e o turismo em espaço rural. Está previsto um Plano de Pormenor para a envolvente da Praia dos Moinhos. (POOC)
- √ Referencia uma estratégia de desenvolvimento turístico e aponta algumas intervenções a apoiar no concelho, como é o caso do Passeio Atlântico e do roteiro Açores, encruzilhada de culturas. Integrado na filosofia do POTRA. (POTRAA)

Ora este conjunto vasto de elementos informativos ficaram consignados no Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores aprovado e publicado após o PDMRG, pelo que este instrumento só parcialmente está em sintonia com ele.

Por outro lado a listagem de programas, projectos e acções de desenvolvimento previstos para o sector no relatório de 2005 para o PDMRG impõe alguns comentários, nomeadamente os seguintes:

- √ A grande maioria das propostas está por desencadear: a criação dos campos de golfe da Lagoa e de Porto Formoso; o desenvolvimento das áreas turísticas; a adaptação de edifícios de carácter histórico e cultural para alojamento turístico; a construção de pequenos ancoradouros para desporto náutico e pesca artesanal; os arranjos a miradouros (embora alguns tenham beneficiado de melhorias) o novo miradouro da Lomba da Maia; o parque de campismo na praia dos Moinhos; a marina de Porto Formoso; a reabilitação e valorização das Caldeiras Velhas.
- √ Uma parte significativa dos projectos acima referenciados podem vir a ser retomados, mas carecem certamente duma estratégia de desenvolvimento turístico que não parece estar desenhada.
- √ Parte dos restantes projectos estão em curso, com fraca intensidade, sendo certo que já se apresentaram várias iniciativas de instalação de empreendimentos turísticos que ficaram apenas pelo papel, embora alguns com estudos desenvolvidos.



Acontece que actualmente existem três novos instrumentos que permitem determinar uma nova estratégia turística para o concelho, nomeadamente o PENT, o POTRAA e o novo quadro comunitário cujas directrizes e apoios são substancialmente diferentes dos que estavam em vigor no período da aprovação do PDMRG, pelo que a própria configuração de alguns programas, projectos e acções carece de actualização.

Por todo este conjunto de factores parece vantajosa uma revisão do PDMRG, adaptando-o à realidade actualmente existente.

RIBEIRA GRANDE	
SERVIÇOS E OUTRAS ACTIVIDADES	
CARACTERIZAÇÃO PDM 1992	Em 1981 o peso do sector no emprego do concelho era de 19,4%, sendo <u>essa média na ilha de 31%</u>
	O concelho tinha um peso de 12,4% no emprego do sector na ilha
	Nos serviços de distribuição o concelho atingia 14,9% e nos pessoais 12,5%, isto é mais que a média acima indicada
	Nos serviços de produção (8,2%) e nos serviços sociais (11,9%) a média é inferior aos 12,4% indicados
	Em 1981 os serviços sociais e pessoais representavam 70% dos activos
	Os serviços sociais e a administração eram os ramos de maior relevo
	Para além destes apenas os serviços de transportes têm significado
	Em 1990 a situação em termos relativos não se alterou
	Os serviços de âmbito privado são muito reduzidos, com apenas 10 estabelecimentos e 58 pessoas envolvidas
	Apenas se nota uma evolução positiva nos bancos e outras instituições financeiras, com 8 estabelecimento e 93 activos
	A pequena dimensão impera: 60% até 4 trabalhadores e apenas 1,6% com 20 a 49 trabalhadores.
	A estrutura do emprego é maioritária de trabalhadores por conta de outrem, apenas não nos transportes, nos serviços às empresas e nos pessoais e sociais em que os trabalhadores por conta própria têm peso
	A Ribeira Grande tem um peso mais relevante de trabalhadores por conta própria no sector dos transportes e serviços sociais que a média correspondente da ilha
	Nos serviços pessoais ainda existiam trabalhadores familiares não remunerados.



CARACTERIZAÇÃO PDM 2005 (RELATÓRIO DE PROPOSTAS E REGULAMENTO)	

PROPOSTAS PDM (2005)	Agência para o Desenvolvimento Municipal – com o objectivo de maximizar o aproveitamento dos recursos locais, naturais, humanos e financeiros, envolvendo as organizações e agentes económicos locais.
	Recorrer às Iniciativas Locais de Emprego para a instalação de serviços, artesanato e similares
	Difundir a inovação tecnológica no concelho, o que implica a ligação próxima entre os organismos de investigação e desenvolvimento e as empresas, talvez por intermédio dum BIC (Business Innovation Center)
	Prever espaços junto do parque industrial, para instalação de actividades e serviços de apoio à produção, os quais podem ser edificadas ou lotes
	Dotar o Concelho de uma rede efectiva, eficiente e eficaz de cuidados primários de saúde, designadamente ampliação das instalações existentes, aumento do número de valências e apoio domiciliário dos doentes
	Dotar o concelho de creches, centros de dia e parques infantis, de acordo com as necessidades de cada freguesia
	Formação para Trabalhadores de Pequenas Empresas de Comércio e de Serviços
	Formação de Agentes de Desenvolvimento e de Animadores Locais
	Desenvolvimento de Cursos Técnicos e Profissionais em diversos ramos de actividade

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CARACTERIZAÇÃO ACTUAL 2009	O sector de serviços que no relatório de base do PDM (1992) representava 27% dos activos, em 2007 atingia um peso de quase 50% dos activos concelhios
	O concelho da Ribeira Grande apenas revela melhores indicadores nos serviços às empresas
	Contudo nos outros serviços colectivos a Ribeira Grande demonstra ter melhor performance com 10 pessoas por unidade contra 5.5 na ilha
	Importantes são as actividades associativas diversas que têm 14 entidades (18,7% das que existem na ilha) e 270 pessoas ao serviço (surpreendentemente quase 46% do pessoal envolvido neste tipo de actividades na ilha)

PROPOSTAS DE IGT E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA COM IMPACTO DIRECTO NO SECTOR	PNPOT - Modernização da infra-estrutura tecnológica associada às comunicações na RAA, com a diversificação e alargamento da oferta e a adopção de sistemas de processamento digital da informação por parte da administração pública
	PNPOT - Modernização das infra-estruturas de transportes, com aproveitamento dos fundos estruturais dimanados da União Europeia.
	PNPOT - Intensificação dos fluxos de transporte aéreo e marítimo, associado ao combate ao isolamento decorrente da fragmentação territorial existente na RAA
	PNPOT - Potencial de diversificação da actividade económica associada ao desenvolvimento turístico, nomeadamente do comércio, dos transportes e comunicações, da imobiliária e de outros serviços especializados
	PNPOT e PROTA - Fazer com que os Açores sejam uma região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação, de forma a mitigar a ultra-perificidade e a fragmentação territorial
	PROTA - Em S. Miguel, com sistema urbano mais dinâmico, há que gerar complementaridades entre a porta de internacionalização de Ponta Delgada com o potencial de dinâmica urbana de Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do
	PROTA - Utilizar as tecnologias de informação e comunicação como grande instrumento de melhoria de acesso à informação (sociedade inclusiva)

FONTES	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - Aprovado pela Assembleia da República, no dia 5 de Junho de 2007
	PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores – em elaboração.
	Observatório do Emprego e Formação Profissional – Estrutura Empresarial 2007
	Anuário Estatístico dos Açores 2007
	PDM – Plano Director Municipal da Ribeira Grande – Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006

DINÁMICAS DE SUPORTE À REVISÃO	Reforçar as infra-estruturas de telecomunicações
	Incentivar a criação de iniciativas locais de emprego nos serviços
	Avaliar com Ponta Delgada a extensão potencial do sistema de transportes urbanos a parte do concelho
	Apoiar a descentralização dos órgãos regionais que se possam instalar no concelho
	Reforçar o sector de saúde e acção social no concelho
	Analisar as actividades associadas no concelho tendo em vista o seu desenvolvimento e sustentação

ELEMENTOS DE APOIO DO DOMÍNIO DE:

SERVIÇOS E OUTRAS ACTIVIDADES

O Plano Director Municipal da Ribeira Grande (PDMRG) actualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal em 2005, embora tenha sido desenvolvido ao longo de mais de 10 anos, pelo que os dados de base da caracterização já nessa altura estavam desfasados.

Assim, no que respeita ao sector dos serviços e outras actividades no concelho, os elementos informativos fundamentais eram os seguintes:

8. Em 1981, o sector dos serviços tinha 19,4% do emprego da Ribeira Grande quando a média na ilha era de 31%. O peso dos activos dos serviços do concelho sobre o total de activos dos serviços na ilha era de 12.4%.
9. Os serviços com maior relevância são os sociais, a administração e já com alguma distância os transportes.
10. A evolução para 1990 não alterou este panorama, sendo muito reduzido o sector privado neste domínio, com excepção apenas dos serviços financeiros.
11. A pequena dimensão é dominante, pois cerca de 60% das entidades registadas tinham até quatro trabalhadores e menos de 2% tinham mais de 20 trabalhadores.
12. Predominam os trabalhadores por conta de outrem, excepto nos transportes, nos serviços às empresas e nos pessoais e sociais em que os trabalhadores por conta própria têm peso significativo. Aliás é nos transportes e nos serviços sociais que os trabalhadores por conta própria da Ribeira Grande apresentam média superior à registada para a ilha.

A análise em 1992 foi feita com base nos elementos à altura disponíveis, sendo necessário referir que eram não só escassos, como muitas vezes de fraca precisão e desadaptados à informação necessária.

Com base no Anuário Estatístico dos Açores e no Observatório do Emprego e Formação Profissional, a estrutura produtiva no sector dos serviços é diferente da que informou o PDMRG em vigor:

13. Um primeiro elemento diferenciador é que o sector dos serviços passou dum terceiro lugar para o primeiro em termos da estrutura produtiva do concelho, registando quase um peso de 50% de activos.
14. Por outro lado, a informação estatística neste sector alterou significativamente a estrutura pelo que as comparações entre períodos passaram a ser mais complicadas.
15. Registam-se contudo crescimentos acentuados nos serviços prestados às empresas, bem como nos outros serviços colectivos em que a média de pessoal ao serviço por empresa é mais elevada que a da ilha, bem como as actividades associativas onde o concelho é predominante.

Este conjunto de elementos evidenciam claramente uma alteração nos pressupostos de base do sector dos serviços, embora possam não ser suficientes para justificar uma revisão do PDMRG.

Acresce ainda que apenas um dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) entretanto elaborados, foi contemplado no quadro do regulamento e em algumas referências na planta de ordenamento do PDMRG. Esta era obviamente a solução possível. Por isso alguns dos pressupostos desses IGT com aplicação na RAA devem ser alvo de apreciação mais profunda de forma a que se integrem adequadamente no novo PDMRG. É o caso de:

- √ Impactos decorrentes da modernização das comunicações e dos transportes, bem como do acréscimo de fluxos de transportes aéreo e marítimo, que estão prescritos no PNPOT
- √ Potenciar e diversificar o crescimento dos serviços numa estratégia de associação ao turismo. (PNPOT)
- √ Transformar os Açores numa região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação, de forma a mitigar a ultra-perifericidade e a fragmentação territorial (PNPOT e PROTA).
- √ Gerar complementaridades entre Ponta Delgada, porta de entrada na ilha, com o potencial de dinâmica urbana das aglomerações da Lagoa, da Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo. (PROTA)

- √ Utilizar as tecnologias de informação e comunicação como grande instrumento de melhoria de acesso à informação (sociedade inclusiva). (PROTA)

Ora estes vectores orientadores são substancialmente diferentes dos que se pressupunham na altura dos estudos de base para o PDM.

Por isso mesmo a listagem de programas, projectos e acções de desenvolvimento previstos para o sector no relatório de 2005 para o PDMRG impõe alguns comentários, nomeadamente os seguintes:

- √ A maioria das propostas situam-se na criação de mecanismos de apoio ao sector, sejam eles pela criação duma agência de desenvolvimento municipal, pelo recurso às Iniciativas Locais de Emprego, à formação profissional e de criação de novos cursos, pelo que recorrem pouco às novas tecnologias ou a sistemas de informação e comunicação mais avançados.
- √ Propõe-se a criação dum Business Innovation Centre (BIC), estrutura que actualmente está um pouco em desuso, mas cujo objectivo se mantém actual, nomeadamente a difusão da utilização de tecnologias adequadas à produção. Contudo este equipamento ainda está por concretizar.
- √ De igual modo está por concretizar a instalação de actividades e serviços de apoio à produção no parque industrial.
- √ São ainda propostas intervenções nos serviços sociais, tais como creches, centros de dia e parques infantis, assim como de cuidados primários de saúde, os quais até ao momento têm evoluído muito lentamente.

Por seu turno, actualmente está em curso um novo quadro comunitário cujos apoios são substancialmente diferentes dos que estavam em vigor no período da aprovação do PDMRG, pelo que a própria configuração de alguns programas, projectos e acções carece de actualização.

Embora o sector dos serviços não seja dos que revele um maior impacto efectivo no PDM, o facto é que são múltiplos os equipamentos que lhes dão corpo e que merecem uma atenção actualizada e sobretudo orientada para os novos paradigmas do desenvolvimento. Por este conjunto de factores parece vantajosa uma revisão do PDMRG, adaptando-o à realidade actualmente existente.



ANEXOS